



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Rosemary Saraiva da Silva

Reflexões de Edmund Burke por Silva Lisboa: Nem tudo é o que parece ser

Rio de Janeiro

2024

Rosemary Saraiva da Silva

Reflexões de Edmund Burke por Silva Lisboa: Nem tudo é o que parece ser



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Orientadora: Prof.^a Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves

Coorientador: Prof. Dr. Guilherme Paulo Castagnoli Pereira das Neves

Rio de Janeiro

2024

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

S586 Silva, Rosemary Saraiva da.
Reflexões de Edmund Burke por Silva Lisboa: Nem tudo é o que parece ser /
Rosemary Saraiva da Silva. – 2024.
264 f.

Orientadora: Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves.
Coorientador: Guilherme Paulo Castagnoli Pereira das Neves.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto
de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Brasil - História - 1763-1822 - Teses. 2. Tradução e interpretação - Brasil -
Teses. 3. Cairú, José da Silva Lisboa, Visconde de, 1756-1835 - Teses. 4. Burke,
Edmund, [1729?]-1797 - Teses. I. Neves, Lúcia Maria Bastos Pereira das. II.
Neves, Guilherme Paulo Castagnoli Pereira das. III. Universidade do Estado do Rio
de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.

CDU 981:81

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Rosemary Saraiva da Silva

Reflexões de Edmund Burke por Silva Lisboa: Nem tudo é o que parece ser

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Aprovada em 05 de março de 2024.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ (Orientadora)

Prof. Dr. Guilherme Paulo Castagnoli Pereira das Neves
Universidade Federal Fluminense (Coorientador)

Prof.^a Dra. Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof.^a Dra. Ana Carolina Galante Delmas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof. Dr. Rodrigo Elias Caetano Gomes
Centro Universitário Carioca

Prof.^a Dra. Anita Correia de Lima Almeida
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2024

DEDICATÓRIA

Dedico esta pesquisa aos meus pais Augusto e Darcy (*in memoriam*), meu marido Antonio Augusto e meus filhos Bruno e Diogo, que sempre me incentivaram a buscar meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Buscar realizar sonhos da juventude numa época da vida em que se espera mais tranquilidade é uma verdadeira aventura. Concluir o mestrado após a aposentadoria e iniciar o doutorado logo a seguir parecia algo intransponível, ainda mais enfrentando um período de reclusão com a pandemia. Contudo, ao que parece, transpor todas essas dificuldades foi um incentivo, pois o resultado tem um valor maior do que se fosse feito na época certa.

Agradeço a todos que sempre me incentivaram a continuar e concluir essa etapa da vida acadêmica, da minha família aos amigos e colegas de trabalho do INSS que sempre estiveram ao meu lado e não me deixando desistir. Meu muito obrigada a todos e todas.

Aos meus orientadores, Lúcia Bastos e Guilherme Pereira das Neves, agradeço a força e incentivo, além das sugestões de melhoramento da minha pesquisa.

À UERJ, aos companheiros de curso que conheci nas aulas; aos funcionários do PPGH, sempre tão simpáticos; e, principalmente, aos professores das disciplinas que assisti, todas tão interessantes e que agregaram valor aos conhecimentos que adquiri ao longo da vida.

Por fim, mas talvez o maior agradecimento, à Deus, por ter permitido que eu chegasse a esse momento, após mais de seis décadas vividas, quando realizo um sonho que começou ainda no Ensino Fundamental e que ficou guardado por anos.

“Contra o positivismo, que permanece junto ao fenômeno afirmando ‘só há fatos’, eu diria: não, justamente fatos não há, há apenas interpretações. Nós não podemos fixar nenhum fato ‘em si’: talvez seja mesmo um disparate querer algo assim. ‘Tudo é subjetivo’, vós afirmais: mas já isto é *interpretação*. O sujeito não é nada dado, mas algo anexado, colocado por detrás.
– É por fim necessário colocar ainda o intérprete por detrás da interpretação? Já isto é poetização, hipótese”.

Friedrich Nietzsche. *Fragmentos Póstumos* – vol. VII [60] (1887-1889)

RESUMO

SILVA, Rosemary Saraiva da. **Reflexões de Edmund Burke por Silva Lisboa**: Nem tudo é o que parece ser. 2024. 264 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

Em geral, a obra intitulada *Extractos das Obras Políticas e Econômicas de Edmund Burke*, publicada em 1812 pela Imprensa Régia, no Rio de Janeiro, escrita pelo ilustrado baiano, José da Silva Lisboa, o futuro Visconde de Cairu, em geral, é considerada como sendo a primeira tradução de *Reflexões sobre a Revolução na França* de Edmund Burke para a língua portuguesa. Essa obra, feita por sugestão de D. Rodrigo de Sousa Coutinho por haver interesse da Coroa Portuguesa no conteúdo contrarrevolucionário da obra de Burke em face dos avanços de Napoleão Bonaparte na Europa, é constituída também por outros textos do político irlandês produzidos nos seus últimos anos de vida. Eram conhecidas duas edições dessa nova obra de Silva Lisboa, as de 1812 e de 1822. Entretanto, em 2018, descobriu-se uma segunda edição publicada pela mesma Typographia Viúva Neves & Filhos, de Lisboa, em 1821. Notou-se que as duas “segundas” edições portuguesas apresentavam redução frente ao conteúdo original de 1812, motivando uma reavaliação dessas. Propôs-se, então, a análise das três edições da obra de Silva Lisboa, confrontadas entre elas e com os originais de Burke, objetivando o melhor entendimento quanto aos conteúdos publicados no Brasil e em Portugal. O objetivo principal, porém, consistiu em identificar se houve uma tradução, uma adaptação ou uma releitura dos textos originais ajustando-os à realidade da monarquia portuguesa naquele difícil momento político.

Palavras-chave: Silva Lisboa; Edmund Burke; revolução; contrarrevolução; liberalismo; constitucionalismo; regeneração.

ABSTRACT

SILVA, Rosemary Saraiva da. **Reflections of Edmund Burke by Silva Lisboa: Not everything is what it seems.** 2024. 264 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

In general, the work entitled *Extracts from the Political and Economic Works of Edmund Burke*, published in 1812 by Imprensa Régia, in Rio de Janeiro, written by the illustrious Bahian, José da Silva Lisboa, the future Viscount of Cairu, is generally considered as being the first translation of Edmund Burke's *Reflections on the Revolution in France* into Portuguese. This work, made at the suggestion of D. Rodrigo de Sousa Coutinho due to the Portuguese Crown's interest in the counter-revolutionary content of Burke's work in the face of Napoleon Bonaparte's advances in Europe, is also made up of other texts by the Irish politician produced in his last years of life. Two editions of this new work by Silva Lisboa were known, those from 1812 and 1822. However, in 2018, a second edition was discovered published by the same Typographia Viúva Neves & Filhos, from Lisbon, in 1821. It was noted that both “second” Portuguese editions presented a reduction compared to the original content of 1812, motivating a reevaluation of these. It was then proposed to analyze the three editions of Silva Lisboa's work, compared with each other and with Burke's originals, aiming at a better understanding of the content published in Brazil and Portugal. The main objective, however, was to identify whether there was a translation, an adaptation or a re-reading of the original texts, adjusting them to the reality of the Portuguese monarchy in that difficult political moment.

Keywords: Silva Lisboa; Edmund Burke; Revolution; counterrevolution; liberalism; constitutionalism; regeneration.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Frontispício da obra de Silva Lisboa (1812)	60
Figura 2 – Página de Dedicatória ao Lorde Strangford	61
Figura 3 – Página de Dedicatória ao Conde de Linhares	64
Figura 4 – Frontispício das edições dos Tratados de 1810	71
Figura 5 – Frontispícios de edições das <i>Reflexões</i> em língua francesa (1790)	123
Figura 6 – Frontispício da edição das <i>Reflexões</i> em língua francesa (1819)	126
Figura 7 – Frontispícios da edição das <i>Reflexões</i> em língua francesa (1912)	128
Figura 8 – Frontispício da edição das <i>Reflexões</i> em língua italiana (1791)	129
Figura 9 – Frontispícios de edições das <i>Reflexões</i> em língua alemã (1793/1794)	133
Figura 10 – Frontispício da edição das <i>Reflexões</i> em língua espanhola (1826)	138
Figura 11 – Frontispício da edição das Cartas I e II da Paz Regicida (1796)	154
Figura 12 – Gravura <i>Thoughts on a regicide peace</i> de James Sayers (1796)	154
Figura 13 – Frontispício de coletânea de textos de Edmund Burke (1813)	156
Figura 14 – Frontispício de edições das Duas Cartas da Paz Regicida	159
Figura 15 – Frontispício de edições francesas das Duas Cartas da Paz Regicida	170
Figura 16 – Frontispício da edição da Terceira Carta da Paz Regicida (1797)	162
Figura 17 – Frontispício de coletânea das Quatro Cartas da Paz Regicida (1878)	162
Figura 18 – Frontispício de edições da Carta ao Nobre Senhor (1796)	181
Figura 19 – Frontispício da edição alemã da Carta ao Nobre Senhor (1796)	184
Figura 20 – Frontispício de edições de <i>Princípios do Direito Mercantil</i> (Lisboa)	196
Figura 21 – Gravura do Desembarque de D. João VI em Lisboa (1821)	222

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	11
1	PORTUGAL E OS MOVIMENTOS REVOLUCIONÁRIOS.....	18
1.1	O legado constitucionalista da Inglaterra.....	19
1.2	O que vem do Novo Continente Americano.....	21
1.3	1789-1807: Napoleão, Espanha, Inglaterra e Portugal.....	32
2	TRÊS HOMENS E UM LIVRO.....	48
2.1	As homenagens no “Prefácio” da obra.....	60
2.2	D. Rodrigo de Sousa Coutinho: um ilustrado com visão de futuro.....	65
2.3	O “Prefácio” de Silva Lisboa e Edmund Burke, pensador e político irlandês.....	76
2.4	José da Silva Lisboa: estudioso da História, Política e Economia.....	83
2.5	O volume dos <i>Extractos</i> de 1812.....	94
3	AS REFLEXÕES SOBRE A REVOLUÇÃO NA FRANÇA.....	98
3.1	Tempos sombrios.....	100
3.2	A origem em um discurso.....	102
3.3	Os correspondentes incógnitos.....	105
3.4	O conteúdo de uma carta.....	115
3.5	A repercussão da mensagem.....	120
4	OUTRAS REFLEXÕES DE BURKE EM TEMPOS REVOLTOS... 141	
4.1	Pensamentos sobre a Perspectiva de uma Paz Regicida.....	151
4.1.1	<u>Carta I: Nas Aberturas da Paz.....</u>	164
4.1.2	<u>Carta II: Sobre o Gênio e o Caráter da Revolução Francesa no que diz respeito a outras nações.....</u>	170
4.1.3	<u>Carta III: Sobre a Ruptura da Negociação, os Termos de Paz Propostos.....</u>	174
4.2	Carta a um Nobre Lorde sobre os ataques feitos ao Sr. Burke e sua <u>pensão.....</u>	180
5	A TRADUÇÃO DE BURKE POR SILVA LISBOA.....	189
5.1	Da tradução dos textos.....	197

5.2	A primeira edição dos <i>Extractos</i> de Silva Lisboa em 1812.....	207
5.3	A leitura no momento da Regeneração (1821)	215
5.4	A utilidade no momento da Independência.....	224
	CONCLUSÃO.....	232
	REFERÊNCIAS.....	238
	ANEXO A – Carta de José da Silva Lisboa ao Visconde de Strangford..	253
	ANEXO B – Trecho de Carta sobre o passamento do Conde de Linhares.....	254
	ANEXO C – Correspondência trocada entre os estudantes de Oxford e Edmund Burke.....	257
	ANEXO D – Ficha de Registro do aluno José da Silva Lisboa.....	260
	ANEXO E – Quadro Demonstrativo de Alterações nas Edições dos Extractos – 1812 e 1821/1822.....	261

INTRODUÇÃO

A história é um conjunto de mentiras combinadas sobre as quais se chegou a um acordo.
Napoleão Bonaparte (1769-1821)

Quando iniciei essa pesquisa no Mestrado não imaginava o caminho que ainda iria trilhar. O que parecia ser apenas uma investigação para tratar de um livro esquecido, que se apresentava em duas edições não analisadas entre si, mostrou-se ser algo mais profundo e que iria requerer um aprofundamento que não poderia ser concluído naquela ocasião, daí sua continuidade neste novo momento.

Todo trabalho de pesquisa histórica deve ter como premissa a busca pela verdade, ou ao menos, que se chegue o mais próximo possível dos fatos reais, mas isso depende sempre das fontes utilizadas e da confiabilidade dessas. O problema do estabelecimento da verdade, aquela com “v” minúsculo, está em interpretar pistas, seguir os fios condutores e montar um caso até chegar a uma convicção – a sua própria, num processo de elaborar um argumento a partir de indícios (DARNTON, 2014, p. 146).

Numa entrevista dada por Eric Hobsbawm à Revista Época em agosto de 2003¹, o historiador britânico ao responder à pergunta sobre qual é a função do historiador, afirma que

É relembrar coisas que muita gente faz questão de esquecer. Vivemos hoje novas formas de vida, novos regimes precisam criar identidades que se adaptem a eles. Daí que é comum hoje governos e meios de comunicação inventarem um passado. [...] Altera-se a História para servir aos interesses de alguns poucos grupos. [...] É vital o historiador lutar contra a mentira. O historiador não pode inventar nada, e sem revelar o passado que controla o presente às ocultas.

Em muitas páginas da internet sobre citações ou frases de personagens ou personalidades famosas, selecionadas pelos temas de que tratam, pode-se encontrar tanto a citação de Hobsbawm quanto a frase em epígrafe, onde é indicado que seria um pensamento genuíno de Napoleão Bonaparte. No entanto, em nenhuma delas constam as referências às origens: de onde foi extraída, se de um discurso ou de uma declaração oficial; ou mesmo, em que livro está registrada ou quando teria sido proferido pelo suposto autor. Não se confirma sua autoria, muito menos se seu texto é literal ou adaptado.

¹ A frase foi localizada na página da própria Revista Época, acessada em 13/11/2023, que reproduz a entrevista dada por Hobsbawm ao jornalista Luís Antonio Giron, no Hotel Copacabana Palace, quando o historiador esteve no Brasil para participar da realização da primeira edição da FLIP-Feira Literária de Paraty, em agosto de 2003: <https://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR59220-6011,00.html> e <https://institucional.flip.org.br/edicoes-antiores/autores-2003/>

A busca pela confirmação da autoria das frases nos leva a caminhos difusos. Algumas vezes, o pesquisador só pode contar com a própria determinação e, quem sabe, com um pouco de sorte. A partir desse ponto é que inicia o processo de encontrar um rastro, um fio que possa levar até a origem, seguindo os passos indicados por Carlo Ginzburg, primeiro, em “Sinais: Raízes de um paradigma indiciário”, (*Mitos, Emblemas, Sinais*, 1986), e continuado em *Os Fios e os Rastros*, de 2006. No primeiro texto, Ginzburg admite sua admiração pelo trabalho de investigação representado pelo personagem Sherlock Holmes, de Arthur Conan Doyle, comparando-o com as ações de um caçador que “decifra” e “lê” as pistas deixadas pelos animais (p. 152). O mesmo pode ser aplicado ao historiador. No segundo livro, Ginzburg na parte intitulada de “Apêndice-Provas e possibilidades” destaca o trabalho de pesquisa desenvolvido pela historiadora americana Natalie Zemon Davis no seu livro, *O retorno de Martin Guerre*, de 1982.

Localizar e confirmar a veracidade da frase de Napoleão foi uma busca interessante, mas o que se encontrou não correspondia exatamente ao que está sendo veiculado. Na obra *Manual do Líder – Aforismos escolhidos e prefaciados por Jules Bertaut*, edição de 2010, encontra-se certa semelhança no sentido, embora não esteja escrita de forma exata. Na parte intitulada “O Autoritário e o Político”, verifica-se que a frase tão difundida nada mais é que uma interpretação sumária do que ele escreveu (não se indica quando foi escrita e nem de que forma, se em diário ou discurso):

É preciso convir que as *verdadeiras verdades* são difíceis de descobrir através da história. Felizmente a maioria delas é antes objeto de curiosidade que de real importância. Existem tantas verdades!... A de Fouché e demais conspiradores do gênero, por exemplo, e a de muitas pessoas honestas, inclusive, será muitas vezes bastante diferente da minha. Esta **verdade histórica** tão exigida, que todos se apressam a invocar, quase sempre não passa de uma palavra: ela é impossível no próprio momento dos acontecimentos, no calor das paixões em luta; e se, mais tarde, houver **concordância**, é porque os interessados e os oponentes estão mortos. O que é, portanto, esta verdade histórica na maior parte do tempo? Uma fábula **combinada**.” (BONAPARTE, 2010, p. 55)

Como entender a que se refere Napoleão? O que está por detrás dessa fala do poderoso imperador francês? Como seguir pistas e preencher lacunas por falta de provas documentais?

Esse é o papel do historiador, que vai em busca da verdade, que pode estar nas entrelinhas ou oculta entre o discurso e o intento; os objetivos podem não estar tão claros, mas a procura é intensa para se compreender as personagens, o tempo em que os fatos se deram e quais as possíveis intenções dos envolvidos no momento em que fazem ou escrevem o que está sendo pesquisado.

Se é uma investigação com poucas pistas, encontrar a verdade é mais difícil, ou parte dela, principalmente porque os envolvidos estão mortos, tal como cita o próprio Napoleão. Ele deixou uma pista que ao citar que existem tantas verdades, a “de Fouché² e demais conspiradores do gênero, por exemplo, e a de muitas pessoas honestas, inclusive, será muitas vezes bastante diferente da minha”. Fouché ficou conhecido pela sua extrema falta de caráter, individualismo e por ter escapado incólume pelos períodos mais conturbados da história da França, recebendo a alcunha de “Judas da Revolução”, por ser o modelo do traidor perfeito. Personagem interessante que teve a vida descrita por Stefan Zweig (1881-1942) em *Joseph Fouché: retrato de um homem político* (1929) e por Honoré de Balzac (1799-1850) em seu romance *Une ténébreuse affaire* (*Um caso tenebroso*), de tema policial e de espionagem, recheado de complôs, reviravoltas, traições, que, em 1841, foi incluído no volume XII da obra mais famosa do autor francês, *A Comédia Humana*³.

Outra frase que também me inspirou a dar continuidade às pesquisas consta da obra de Umberto Eco (1932-2016), *O Nome da Rosa*, publicado originalmente na Itália em 1980, onde numa das conversas entre o personagem principal, o monge Guilherme de Baskerville e seu ajudante, o jovem noviço Adso de Melk, lê-se que

Os livros não são feitos para acreditarmos neles, mas para serem submetidos a investigações. Diante de um livro não devemos nos perguntar o que diz, mas o que quer dizer, ideia que os velhos comentadores dos livros sagrados tiveram claríssima. (ECO, 2022, p.351)

Assim, seguindo a proposta de Napoleão Bonaparte e inspirada por Umberto Eco, quanto à busca pela verdade ou verdades, objetivo ao qual os historiadores se impõem, iniciei a presente pesquisa procurando considerar as mais variadas versões que pudessem ser narradas pelas personagens envolvidas.

Dentre os objetivos gerais desta pesquisa estavam: analisar o conteúdo do texto da obra de Silva Lisboa de 1812 quanto às ideias propostas nos diversos originais da autoria de Edmund Burke e as possíveis intenções de Sousa Coutinho ao sugerir tal proposta de trabalho à Silva Lisboa; confrontar os originais de Burke escolhidos por Silva Lisboa para compor sua obra com o que foi escrito em língua portuguesa, identificando o processo de tradução ou de apropriação

² Joseph Fouché, 1º Duque de Otranto (1759-1820), foi político francês que ocupou cargos de Ministro tanto no período revolucionário quanto no governo de Napoleão. Foi Ministro da Polícia do Diretório e do Consulado. Acesso em 13/11/2023: https://pt.wikipedia.org/wiki/Joseph_Fouché e <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/joseph-fouche-historia.phtml>.

³ Consultada a distribuição dos romances na composição da principal Obra de Balzac em 13/11/2023: https://pt.wikipedia.org/wiki/Obras_de_A_Comédia_Humana_de_Balzac

ou de adaptação, que pode ou não modificar o intuito original; interpretar os textos em inglês e em português para identificar quais as ideias de Burke foram usadas no mesmo sentido por Silva Lisboa e o quanto pode ter sido adequado aos objetivos propostos por Sousa Coutinho ou dos terceiros que propiciaram as edições distribuídas em Portugal em 1821 e 1822.

De forma mais específica, buscou-se também: comprovar que os objetivos das publicações de 1812 e de 1821/22 são diversos, indicando se a decisão de reeditar a obra dez anos depois, somente distribuindo-a em Portugal, estaria ligada à deflagração do movimento revoltoso no Porto em 1820; apurar em que sentido a obra de Silva Lisboa poderia ser útil ao movimento de Regeneração em 1821 e porque o título foi alterado na edição do ano seguinte; constar se a obra de Silva Lisboa pode ou não ser qualificada como sendo a primeira versão em língua portuguesa da obra de Edmund Burke e o quanto ela diverge das outras traduções localizadas em línguas estrangeiras (italiano, francês e espanhol); e verificar se a obra de Silva Lisboa, comparada ao original da obra de Edmund Burke, trata-se de uma tradução em sua integralidade ou se é uma coletânea reunindo de forma resumida partes de algumas das obras do irlandês ou se é uma interpretação dada por Silva Lisboa, com suas próprias palavras e pensamentos, do que fora escrito por Burke, desconsiderando até mesmo pontos importantes e não disponibilizados para o público-alvo de língua portuguesa.

Para o primeiro capítulo optou-se por revisitar a época em que tais fatos estavam se desenvolvendo, os momentos que os antecedem e que podem influenciar na decisão de escolher tais trechos das obras de Edmund Burke, em edição direcionada aos letrados portugueses, especialmente, aqueles que detinham poder político, econômico e social para apoiar as decisões da monarquia, no Brasil ou em Portugal. O final do século XVIII e o início do XIX transformariam o quadro político das principais monarquias europeias e também trouxeram em seu bojo mudanças importantes para as áreas coloniais americanas. Essa foi a composição do primeiro capítulo, abordando os reflexos das Revoluções Americana, Francesa, as ações de Napoleão Bonaparte, sempre considerando os efeitos dessas em Portugal, direta ou indiretamente.

Vasculhar os documentos e escritos que envolvam as personagens que circulavam na Corte portuguesa em sua permanência de treze anos nas terras brasileiras, é uma dessas empreitadas em busca da verdade ou verdades das intenções que levaram à publicação da seleção dos textos de Burke feita por José da Silva Lisboa por sugestão do ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Daí o destaque, em seguida, a ser dado a esses três homens que viveram para se dedicar às suas nações, deixando para a posteridade suas ações e escritos, permitindo que por meio desses possamos conhecer suas ideias e propostas para o futuro.

O capítulo II, constitui-se da análise dos três principais personagens, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Edmund Burke e José da Silva Lisboa, e segue a forma como se apresenta na escrita do livro *Extractos das Obras Políticas e Econômicas de Edmund Burke*, ou seja, na Dedicatória e no Prefácio. No entanto, a Dedicatória indica uma outra personagem de grande relevância para o período ocorrido com a Corte portuguesa ao se ver obrigada a deixar Lisboa e se instalar no Rio de Janeiro. Essa personagem é Lorde Strangford, representante da Coroa britânica que tinha fortes ligações com D. Rodrigo e que, por vezes, era um conselheiro para D. João, tornando-se também uma espécie de “padrinho” para Silva Lisboa, ao ponto de dividir a dedicatória com o notável ministro português. E ao final desse segundo capítulo, avalia-se o conteúdo do livro *Extractos das Obras Políticas e Econômicas*, em sua edição original.

O desenvolvimento do processo de interpretação do livro editado no Rio de Janeiro pela Imprensa Régia, em 1812, e de suas republicações em 1821 e 1822 divulgadas somente em terras lusas, é apresentado através de dos três capítulos restantes.

Contudo, por vezes, foram encontradas lacunas com fatos não confirmados, e nesse momento, retoma-se Ginzburg avaliando o trabalho de Natalie Davis quando indica o que fazer quando a documentação não fala ou dar pistas:

Inversamente, situações análogas contribuem para preencher de certo modo as lacunas do caso que Davis se propôs a reconstruir: “Quando não encontrava o homem ou a mulher que estava procurando, eu me voltava, na medida do possível, para outras fontes do mesmo tempo e do mesmo lugar, a fim de descobrir o mundo que eles deviam conhecer e as reações que podem ter tido. Se o que ofereço é, em parte, de minha invenção, está, no entanto, solidamente arraigado nas vozes do passado” (2007, p. 315).

Uma metodologia essencial a esse trabalho está baseada na tradução. A possibilidade de se dar uma nova interpretação ao que foi originalmente escrito por Burke e os objetivos contidos nesses textos utilizados por Silva Lisboa, encontram-se nas sugestões recebidas de D. Rodrigo quando lhe incumbiu de tal tarefa. O mesmo poder-se-á ver também na segunda edição que foi produzida em Portugal cerca de dez anos depois.

O capítulo III versa sobre o livro *Reflexões sobre a Revolução na França*, que na edição de 1812 dos *Extractos* ocupa a parte I. Buscou-se conhecer sua origem, procurando as razões pelas quais o texto foi escrito por Burke; as personagens envolvidas em sua publicação, como o destinatário da mensagem e o tradutor para a versão em língua francesa que por muito tempo foram confundidos entre si; e a repercussão que a mensagem teve por meio das mais diversas traduções que tramitavam pelo continente europeu. Como é o único texto já publicado em diversas edições em língua portuguesa, na maioria durante o século XX, a comparação do

original com o que consta do livro de 1812 foi feita sem a necessidade de uma tradução do inglês.

Já o capítulo IV traz a análise dos demais textos que Silva Lisboa incluiu na parte II da edição de 1812. Esses escritos de Edmundo Burke, selecionados para compor a edição direcionada aos súditos do Império Português, não possuem sequer uma tradução para a língua portuguesa até o momento, podendo ser somente encontrados em publicações dos séculos XVIII e XIX, originais em inglês, o que requereu um esforço por parte dessa pesquisadora para traduzi-los de modo livre para melhor compreensão dos conteúdos e possibilitando a confrontação com o que Silva Lisboa escreveu. As análises interpretativas de cada uma das Cartas, pertencentes ao conjunto que versa sobre “A Paz Regicida”, partem do pressuposto que os conteúdos editados por Silva Lisboa atenderiam aos possíveis objetivos políticos que D. Rodrigo esperava alcançar. Houve a necessidade de interpretar cada carta a partir de uma tradução livre feita pela pesquisadora tendo por objetivo localizar as partes delas que foram utilizados nos textos da obra de Silva Lisboa de 1812. Cabe ressaltar que em nenhum deles há uma tradução integral, pois as partes traduzidas se apresentam entremeadas por interpretações feitas pelo letrado brasileiro.

Com relação ao quinto e último capítulo, a meta foi identificar se Silva Lisboa fez ou não uma tradução, considerando a forma como se fazia na época, confrontada com a concepção atual. Também se avalia a reinterpretação dos textos de Burke feita por Silva Lisboa para atender ao pedido de Sousa Coutinho, sempre considerando que todos os escritos escolhidos sofreram redução de conteúdo em comparação com suas versões originais. Outra meta foi direcionada para a análise do quanto foi alterado em sentido e conteúdo nas segundas publicações da obra realizada pela Nova Impressão Viúva Neves & Filhos, de Lisboa, que vieram à luz nos anos de 1821 e 1822. Procurou-se relacioná-las com os momentos históricos vividos tanto em Portugal quanto no Brasil, justamente quando a monarquia portuguesa se via diante das mudanças decorrentes da Revolta do Porto, de agosto de 1820; o juramento à Constituição por D. João VI e seu retorno à Lisboa, em 1821, bem como, em consequência, o início do processo da Independência do Brasil, concluído em setembro de 1822.

Como disse Robert Darnton, “a interpretação de algo tão remoto é repleta de dificuldades, mas não deveria ser impossível, porque o significado de um ato, assim como o próprio ato, pode ser recuperado por meio do trabalho de detetive” (2014, p. 147). Para Collingwood “o pensamento histórico é a atividade da imaginação, por meio da qual procuramos dotar de um conteúdo pormenorizado essa ideia inata, utilizando o presente como prova do seu próprio passado” (2001, p.257).

Desta feita, chega-se a compreender que para a realização dessa pesquisa, muitas lacunas puderam ser preenchidas, mas outras e talvez as mais importantes permaneceram vazias, como, por exemplo, a razão que levou os editores portugueses a escolherem os *Extractos* para novas edições em Portugal, quem foi o responsável pelo projeto que sofreu tantas alterações, ou mesmo qual seria o objetivo final dessas publicações justamente naqueles momentos. Destaque-se que nem sequer uma ou outra edição chegou ao Brasil em tempo de dar conhecimento de suas existências a Silva Lisboa ou a algum de seus herdeiros. Cabe lembrar que, à época, estavam todos envolvidos com construção do novo Império do Brasil, pouco afeitos ao que ocorria em Portugal.

Nas palavras de R. G. Collingwood, os eventos históricos como acontecem bem antes que o pesquisador comece a pensar neles como seu objeto de estudo, “o historiador tem de recriá-los dentro de seu cérebro, reconstituindo para si tanta experiência dos homens que participaram nesses acontecimentos quanto ele deseja compreender” (COLLINGWOOD, 2001, p. 117-118).

Ao fim e ao cabo, o trabalho de pesquisa procurou o “verdadeiro” e “verossímil”, buscou “provas” e “possibilidades”, tudo isso se misturando e se aproximando o mais possível do real, visto que os principais envolvidos não deixaram mais “pistas” a serem seguidas que comprovassem suas reais intenções e ações.

Aquele historiador que, mesmo trabalhando um assunto que outros já trataram antes dele, pode agir de forma a redescobrir o que foi esquecido por completo, ou que não chegou até ele qualquer relato disso, podendo também descobrir o que, até então, ninguém tinha conhecimento do que tivesse acontecido (COLLINGWOOD, 2001, p. 250).

Afinal, não há historiador que consiga entrar na cabeça dos mortos ou dos vivos, contará sempre com o que a documentação pesquisada lhe apresentar, sendo essa suficiente para que ele possa detectar padrões de pensamento e ação, mesmo que os arquivos utilizados não se mostrem adequados, seja por manter o segredo ou por terem sido ocultados ou destruídos. No momento em que as provas encontradas se mostrem suficientes, aí estão os fios condutores que o levará até as respostas pretendidas (DARNTON, 2016, p. 8).

Entretanto, na história nenhuma realização é final, as provas disponíveis podem modificar-se ou até surgirem novas, sob uma nova ótica ou interpretação. O que foi feito até aqui está contido nessa pesquisa, cabendo ao leitor, todavia, avaliar se o que aqui está descrito corresponde ou não ao que se esperava no início das pesquisas.

1 PORTUGAL E OS MOVIMENTOS REVOLUCIONÁRIOS

Palavra puxa palavra, uma ideia traz outra, e assim se faz um livro, um governo ou uma revolução. *Primas de Sapucaia*, 1884, p. 132

Joaquim Maria Machado de Assis (1839-1908)

Os séculos XVII e XVIII assistiram à ascensão política da burguesia em função do crescimento de seu poder econômico, para o que contribuíram as práticas mercantilistas e a própria expansão europeia pelo mundo. Como resultado, passaram a reivindicar direitos que não tinham, a rejeitarem interferências arbitrárias dos nobres, seja em suas atividades pessoais, na vida familiar, no exercício de seus ofícios e profissões, bem como na administração de seu patrimônio e no desenvolvimento de suas atividades econômicas e financeiras. Paralelamente, alteraram-se as crenças tanto entre católicos quanto protestantes, os comportamentos sociais e até o poder dos monarcas, lentamente construído desde a Idade Média. Em suma, entrava em crise o antigo regime. A rebelião das colônias inglesas da América em 1776, a insurreição dos escravos no Haiti e a Revolução Francesa de 1789 vieram a representar os principais símbolos dessa mudança.⁴

Ao longo do século XVIII, o desenvolvimento da ideia jurídica de Constituição nasceu de uma longa maturação de ideias, que permitiram a formação de novas correntes de pensamento, em que a razão tendia a substituir a interferência política da Igreja no poder temporal. As novidades intelectuais desse período tendem a ser identificadas à chamada Ilustração, Iluminismo ou Luzes. No entanto, o indício mais evidente de quanto a economia, a sociedade, a política e o pensamento ocidental tinham mudado foi quando, mesmo que por poucos anos, um indivíduo de origem humilde como Napoleão Bonaparte se tornou o grande Imperador da Europa e incendiou a imaginação de muita gente⁵. Para ele, “Há uma diferença

⁴ A Revolução Francesa tem sido um dos assuntos mais visitados pelos historiadores, em especial, os franceses, destacando-se o *Dicionário crítico da Revolução Francesa*, de François Furet e Mona Ozouf; *1789: O surgimento da Revolução Francesa* e *O Grande Medo de 1789*, de Georges Lefebvre; o clássico, *O Antigo Regime e a Revolução*, de Alexis de Tocqueville; e, *Jacobinos e jacobinismo*, de Michel Vovelle. Sobre o período do final do século XVIII, há o clássico, *A Era das Revoluções (1789-1848)*, de Eric Hobsbawn, e *Os Jacobinos negros*, de C.L. R. James, sobre a revolta no Haiti, movimento que teve grande repercussão nas áreas coloniais da América do Sul. Um clássico sobre a Revolução americana, há *A Revolução na América*, do Abade Raynal.

⁵ Sugere-se como leitura sobre o Iluminismo: *A Europa no Século das Luzes*, de Ulrich Im Hof; *Utopia e Reforma no Iluminismo*, de Franco Venturi; *O Homem do Iluminismo*, organizado por Michel Vovelle; *A Revolução das Luzes e Iluminismo Radical*, ambos de Jonathan Israel; *O Iluminismo Escocês*, organizado por Pedro Paulo Pimenta; *As Razões do Iluminismo*, de Sérgio Paulo Rouanet e *O espírito das Luzes*, de Tzvetan Todorov. Como indicações para conhecer um pouco mais sobre Napoleão Bonaparte, personagem sempre lembrado e revisto sob vários aspectos, tem-se: *Napoleão Bonaparte: Imaginário e política em Portugal*, de Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves; *Napoleão e seus colaboradores: a construção de uma ditadura*, de Isser

decisiva entre os portugueses e os espanhóis. É que os portugueses são mais sábios do que parecem. Já os espanhóis ... parecem mais sábios do que são”.⁶

Do Iluminismo e do racionalismo derivaram as ideias do Constitucionalismo na área jurídica, cujo desenvolvimento difere entre os Estados europeus (DALLARI, 2010, p. 169). Nesse aspecto, foi decisivo o papel da Inglaterra, cuja crise sucessória em 1688/1689 levou a uma série de compromissos entre soberano, nobres e burgueses que basearam a moderna concepção de poder e de democracia. Mais tarde, a criação dos Estados Unidos da América entre 1776 e 1787, com sua Constituição, serviu de modelo para um novo sistema de governo, a República Federativa; enquanto a tumultuada experiência política da França após 1789 serviu igualmente de parâmetro para outros. Considerando o peso do Constitucionalismo no mundo moderno, não é de surpreender que também em Portugal e Brasil, durante o período abrangido pelas edições do livro de Silva Lisboa objeto de análise nesta tese –, as ideias constitucionalistas estivessem presentes e fossem atuantes aqueles que nelas acreditavam.

1.1 O legado constitucionalista da Inglaterra

Assim, os que estão descontentes com uma monarquia a chamam de tirania, e os que não estão satisfeitos com uma aristocracia a denominam de oligarquia. Os que se sentem prejudicados por uma democracia chamam-na anarquia (isto é, inexistência de governo), embora, creio eu, ninguém pense que a ausência de governo seja uma nova espécie de governo.

Thomas Hobbes (1588-1679) - *Leviatã* (1651), ed.2012, p.150

A partir do século XIV se institucionalizou a ocorrência de parlamentos formalmente representativos de nobres e, separadamente, os de representantes dos burgueses, ou “Commons in Parliament”, gerando as Câmaras dos Lordes e a Câmara dos Comuns, esta última com destaque a partir do século XVII (DALLARI, 2010, p. 79).

Morta Elisabeth I, sem herdeiros, em 1603, a coroa da Inglaterra e Irlanda se uniu temporariamente à da Escócia, com a subida ao trono do herdeiro mais próximo, o rei da Escócia, Jaime I, filho da prima Maria Stuart, católico. Isso acarretou a ampliação de resistências, com crescentes conflitos entre os súditos. Em decorrência, os puritanos emigraram

Woloch; *Napoleão: uma biografia política*, de Steven Englund; e *Napoleão: uma biografia literária*, de Alexandre Dumas, numa perspectiva mais romaneada.

⁶ Acesso em 15/02/2021: <https://www.frasesfamosas.com.br/frases-de/napoleone-bonaparte/>

para as colônias na América, para onde se dirigiam todos aqueles que eram perseguidos por motivos políticos ou religiosos, em busca da liberdade em uma vida nova, lá se juntando aos judeus refugiados da intolerância católica praticada na Península Ibérica e no Brasil (DALLARI, 2010, p. 83).

Durante o reinado de Jaime I, até 1625, o Parlamento ficou afastado das decisões políticas e legislativas, o que fez crescer a oposição ao rei entre os membros do Parlamento, amadurecendo a ideia da criação de mecanismos que bloqueassem as imposições absolutistas dos monarcas. Morto Jaime, assumiu seu filho, Carlos I, que enfrentou não somente as divergências com o Parlamento como também intensos conflitos religiosos com os puritanos, em especial. Impedido o Parlamento de se reunir no período de 1629 a 1639, em 1640 o rei viu-se obrigado a convocar o Parlamento devido a uma revolta na Escócia. O que conseguiu foi um Parlamento agindo como numa *rebelião legitimada*, que invocou “a legitimidade que vinha dos valores tradicionais e dos costumes, o que poderia ser expresso na linguagem de hoje como invocação da antiga Constituição” (DALLARI, 2010, p. 84).

O rei estava enfraquecido, continuava a favorecer os católicos, o que fez com que o Parlamento se unisse aos escoceses em rebelião. Disso resultou, assim, a prisão do rei, que chegou a fugir, mas, recuperado, acabou entregue aos escoceses. Oliver Cromwell, líder da oposição puritana e da rebelião, acabou assumindo o governo após a condenação de Carlos I à decapitação pela Câmara dos Comuns em 1649. Essa primeira revolução inglesa, porém, não durou muito. Em 1660, restabeleceu-se a dinastia Stuart com Carlos II.

Em 1685, Jaime II assumiu o trono. Apesar das tentativas de restauração do absolutismo, no entanto, a supremacia definitiva do Parlamento viu-se confirmada com a chamada Revolução Gloriosa, de 1688-1689, quando o poder vai parar nas mãos de Guilherme III e sua esposa, Maria II, ambos protestantes. Dá-se o fim do absolutismo inglês, fortalece-se o Parlamento e instala-se uma estabilidade política e econômica. É esse o período que Edmund Burke mais admira.

Na época, John Locke, nos *Dois Tratados sobre o Governo Civil*, de 1680, distinguiu claramente as duas partes do poder: o parlamento e o rei. Cabiam-lhes respectivamente as duas funções do Estado de legislar e executar, distinguindo-as a partir de que o poder legislativo emana do povo representado pelo parlamento e o poder executivo é delegado ao rei pelo parlamento. Segundo Bobbio, para Locke uma constituição desse gênero não correspondia a um governo misto, mas a uma constituição em que a soberania do Estado pertence ao povo, e o governo ao rei que está no exercício do poder executivo (BOBBIO, 2000, p. 115).

No campo jurídico, para Dalmo Dallari, após Cromwell assumir poderes quase ditatoriais, abolir a monarquia em 1649 e extinguir a Câmara dos Lordes para proclamar a *República Commonwealth*, em 1660,

houve o restabelecimento da monarquia, sob a condição de que o rei não poderia governar sem o Parlamento. Ao mesmo tempo, foi também restabelecida a Câmara dos Lordes, embora em situação de inferioridade relativamente à Câmara dos Comuns, quanto à participação nas decisões políticas (DALLARI, 2010, p. 85).

Dando continuidade às reformas políticas e legislativas, o Parlamento aprovou em 1689 a *Bill of Rights*, uma Declaração de Direitos, quase uma Constituição, e também uma lei, o *Settlement Act*, que “estabelecia os direitos e liberdades do indivíduo, fixava princípios para a coroa, limitando as prerrogativas reais, e mudava a linha de sucessão” (DALLARI, 2010, p. 87).

Então, a partir de Maria II (1689-1694), filha de Jaime II, e casada com Guilherme de Orange (1650-1702), e da rainha Ana (1702-1714), sua irmã, nenhum outro ocupante do trono inglês voltou a ter poderes absolutos. Em 1714, porém, a falta de herdeiros exigiu novo arranjo, que, por convite do Parlamento, levou a dinastia de Hanover ao trono, assumindo a coroa da Inglaterra o rei Jorge I. Daí em diante, os monarcas ingleses começaram a deixar de governar o Império de forma absoluta, contrabalançados por outros poderes, estabelecidos em leis, sob o controle de uma assembleia de representantes do povo. No entanto, não era idêntica a situação nas demais monarquias europeias.

1.2 O que vem do Novo Continente Americano

O princípio moral das revoluções é instruir, não destruir.
Thomas Paine (1737-1809) - *Dissertação sobre os primeiros princípios do governo* (1795)

As Luzes do século XVIII trouxeram enormes mudanças ao Ocidente: questionamentos à religião, à posição do Papa em termos políticos; o desenvolvimento das ciências; um novo ordenamento dos Estados, entre muitas outras. Se elas foram anunciadas pela primeira metade do século, na segunda, tenderam a consolidarem-se, deixando marcas profundas na sociedade até o início do século XIX.

Em 1748, surgia uma obra fundamental no campo político: *O Espírito das Leis* de Montesquieu (1689-1755). Ele partia das seguintes premissas: todos os seres (inclusive Deus) são governados por leis; é possível enunciar uma lei sempre que há relações entre dois seres,

dado a interligação entre eles. Com relação à organização política, o pensamento de Montesquieu destaca que essas categorias gerais permitem ordenar as várias formas históricas que as sociedades assumiram, em correspondência com os diversos tipos de organização política (BOBBIO, 2000, p. 128 e 130). Em sequência a Aristóteles, distinguia

três espécies de governos; o REPUBLICANO, o MONÁRQUICO e o DESPÓTICO. Para descobrir a sua natureza, basta a ideia que deles têm os homens menos instruídos. Suponho três definições, ou melhor, três fatos: primeiro, que o governo republicano é aquele em que o corpo do povo, ou somente parte do povo, tem o poder soberano; o monárquico, aquele em que um só governa, mas por leis fixas e estabelecidas; ao passo que no despótico um só, sem lei e sem regra, tudo determina por seus caprichos. É isso que chamo a natureza de cada governo. Cumpre ver quais são as leis que se seguem diretamente dessa natureza e são, por conseguinte, as primeiras leis fundamentais (MONTESQUIEU, 2010, p. 27).

No segundo capítulo, “Do governo republicano e das leis relativas à democracia”, Montesquieu considera que, quando o povo detém o poder soberano, o que se tem é a democracia; se o poder está nas mãos de parte do povo, contudo, tem-se a aristocracia:

O povo que detém o poder soberano deve fazer dele próprio tudo o que possa fazer bem; e o que não pode fazer bem, cumpre fazê-lo por seus ministros. [§] Os ministros não lhe pertencem se ele não os nomear; é, pois, uma máxima fundamental desse governo que o povo nomeie os ministros, ou seja, os magistrados. [§] Como os monarcas, e até mais do que eles, o povo precisa ser conduzido por um conselho ou senado. Mas para haver confiança, é preciso que ele eleja os seus membros; quer se ele mesmo os escolher, como em Atenas; quer por algum magistrado por ele estabelecido para elegê-los, como se praticava em Roma em certas ocasiões. [§] O povo é admirável na escolha daqueles a quem deve confiar parte da autoridade (MONTESQUIEU, 2010, p. 27-28).

Para Montesquieu, no caso inglês,

o poder legislativo será confiado tanto ao corpo dos nobres quanto ao corpo que será escolhido para representar o povo, e cada qual terá suas assembleias e suas deliberações à parte, e ideias e interesses separados. [§] O poder executivo deve estar nas mãos de um monarca, porque essa parte do governo, que quase sempre precisa agir imediatamente, é mais bem administrada por um do que por muitos; ao passo que o que depende do poder legislativo é muitas vezes mais bem ordenado por muitos do que por um só. [§] Não cabe a mim examinar se os ingleses gozam atualmente dessa liberdade ou não. Basta-me dizer que ela é estabelecida pelas leis, e paro por aqui com as minhas interrogações (MONTESQUIEU, 2010, p. 177-178).

Por volta de 1750, a Grã-Bretanha passava pelos primeiros indícios das transformações aceleradas que, mais tarde, vieram a ser conhecidas por Revolução Industrial: crescimento sensível das importações, exportações e da produção industrial de vários setores. Nessa expansão econômica, estavam diretamente envolvidos os colonos americanos. Em 1760, o comércio entre a metrópole e as colônias alcançou o ápice: quase a metade de todas as mercadorias inglesas destinava-se ao comércio com os americanos; o novo continente absorvia

25% das exportações inglesas, como também cresciam as transações comerciais envolvendo a Escócia e as colônias em taxas bem maiores.

Apesar da produção britânica de alimentos mostrar-se insuficiente para atender às necessidades de uma população em crescimento acelerado partir da segunda metade do século XVIII, de modo geral, o século caracterizou-se pela melhoria do nível de vida de uma parcela crescente da população europeia e americana. Fatores como o crescimento da população, melhores estradas e condições de navegação, informações mais confiáveis sobre mercados e cidades que dispunham de manufaturas domésticas tenderam a estimular o comércio regional e mesmo aquele à distância (WOOD, 2013, p. 35-37).

Na América, essa conjuntura de crescimento minaram a tradicional estrutura paternalista da sociedade colonial. Surgiram divergências entre a aristocracia agrícola e o conjunto de pequenos produtores, que já não eram dependentes dessa elite em termos de crédito e de mercado. Juntou-se a isso também o maior envolvimento na política e na promoção de divergências religiosas, opondo grupos de fiéis da Igreja Anglicana e as novas comunidades evangélicas que rejeitavam o luxo e a soberba da nobreza anglicana dominante. Aos poucos crescia a presença de presbiterianos, batistas e metodistas.

Na colônia da Virgínia, por exemplo, entre 1755 e 1758, surgiram leis que alteraram o valor do preço do tabaco usado para saldar dívidas e obrigações políticas, a Lei dos Dois Pence, que penalizavam credores e funcionários públicos, inclusive os reverendos anglicanos, que costumavam receber em fumo. Mercadores britânicos e reverendos anglicanos na Virgínia protestaram e conseguiram que o Conselho Privado do rei, na Inglaterra, cassasse a lei, mas o lado dos produtores agrícolas da Virgínia afirmava que o com veto à lei, o rei deixou de ser pai do povo, tornando-se um tirano e abdicando de qualquer direito à obediência de seus súditos, os colonos americanos. Era um rompimento do contrato entre o monarca e seu povo.

Após o fim da Guerra dos Sete Anos (1756-1763), reorganizado o território com aquisições antes da França e da Espanha, havia a necessidade de monitorar novos governos, regulamentar o comércio com os índios, dirimir disputas de terra e fazer algo que impedisse os conflitos entre colonos brancos, assentados nos territórios coloniais, e os nativos originários que viviam, para que não explodisse conflitos entre as partes. Para tal, eram necessários altos custos militares sem expectativa de redução, pois a ocupação dos novos territórios não podia se apoiar no tradicional sistema de defesa e policiamento local para preservar a ordem, especialmente, em áreas onde havia conflitos entre franceses e índios, além da presença constante de invasores, contrabandistas e bandidos. A solução encontrada a partir de 1770 foi manter um exército residente na América com um custo de manutenção de cerca de 300 mil

libras esterlinas por ano (WOOD, 2013, p. 40 e 41). Ficou claro que o governo precisava de novas fontes de receitas nas colônias, significando o fim de meio século de “negligência salutar”, como dito por Edmund Burke, deixando o delicado equilíbrio do império a ponto de romper-se.

Com o novo monarca, George III, o primeiro Hanover nascido em território britânico, deteriorou-se então o instável relacionamento anglo-americano. O rei ignorava os conselhos dos ministros *whig* e governava por conta própria. Pretendia limpar a corrupção e a parcialidade da vida pública inglesa, pondo fim à querela *whig-tory* e às intrigas palacianas, em prol do serviço à coroa e ao país. Todavia, apesar das boas intenções, os resultados foram maiores vacilações na política inglesa (WOOD, 2013, p. 41 e 42).

George III violou as convenções políticas da época, não confiando em ninguém apoiado pelo Parlamento. Em 1765, após uma briga pessoal com o rei, o ministro-chefe, Grenville, renunciou, sendo formado um novo governo com *whigs* ligados ao marquês de Rockingham, tendo por porta-voz o orador e filósofo político Edmund Burke⁷. Tal coalizão *whig* nunca teve a confiança do rei e durou pouco mais de um ano. Somente em 1770, o rei George III encontrou um político em quem tinha confiança e que também contava com o apoio do Parlamento, Lorde North, escolhido para o cargo de primeiro-ministro (WOOD, 2013, p. 43 e 44).

Durante a década de 1760 surge um número significativo de manifestações populares, impaciente com a contínua interferência da Grã-Bretanha nos assuntos internos do país, além do crescimento da corrupção política e a incapacidade do Parlamento de estender o direito a voto, ou a representatividade, para um número maior de britânicos, o que levou a um ressentimento generalizado e à demanda de reformas. Os revoltosos não se limitavam a protestar contra problemas pontuais, como o alto preço do pão; o alvo da vez era o sistema político como um todo (WOOD, 2013, p. 43 a 45).

Em resposta à crise, em 1764, o Parlamento aprovou a nova Lei da Moeda, por meio da qual era proibido que as colônias emitissem papel-moeda como dinheiro corrente. Foi a maneira pela qual o poder britânico fez aprofundar o antagonismo que existia entre as colônias e a Inglaterra. A essa, seguiu-se outra, a do Açúcar ou da Receita, que criou problemas graves para os que dependiam do comércio com as Índias Ocidentais francesas e espanholas, atingindo a indústria do rum no norte das colônias, reduzindo as exportações de pescado, alimentos e

⁷ Em 1770, Burke publicou o panfleto *Thoughts on the Cause of the Present Discontents*, defendendo a posição dos americanos diante do governo inglês, criticando a forma arbitrária que esse se colocava diante dos questionamentos dos colonos. Edmund Burke, apesar de ser ligado ao pensamento conservador, tradicionalista, fora membro do parlamento britânico pelo Partido *Whig*, de tendências liberais, que se contrapunha ao Partido *Tory*, de linha conservadora.

escravos africanos para o Caribe, o que ameaçou a capacidade americana de pagar pelos produtos importados da Grã-Bretanha. Foram feitas petições por parte de assembleias de oito colônias encaminhadas às autoridades reais na Inglaterra, relatando os prejuízos que a lei traria à economia colonial. As petições foram ignoradas. Em 1765, outra lei foi aprovada, sem dar ouvidos aos crescentes protestos coloniais: a Lei do Selo, imposto sobre documentos legais, anuários, jornais e todo o tipo de papel usado nas colônias, a ser pago em libras esterlinas e não em papel-moeda colonial (WOOD, 2013, p. 48-50).

Como consequência, a Assembleia de Rhode Island declarou a Lei do Selo inconstitucional e autorizou que fosse ignorada; delegados de nove colônias se encontraram em Nova York para o Congresso da Lei do Selo, sendo redigido um conjunto de petições e declarações formais negando o direito do Parlamento à taxação. Ao fim, foi a violência das multidões que encerrou a questão da Lei do Selo na América, em agosto de 1765, com um grupo destruindo e atacando a casa do responsável pela distribuição de selos em Massachusetts, fazendo com que esse promettesse não impor o cumprimento da lei. Espalhada a notícia, em outras colônias surgiram novas ameaças e atos de violência semelhantes. Organizações de caráter local passaram a autodenominarem-se Filhos da Liberdade, liderados por lojistas, gráficos, mecânicos-chefes, pequenos mercadores. Atuavam através da queima de caricaturas de oficiais reais, obrigando agentes de cobrança do selo a renunciar, forçando negociantes e juízes a trabalhar sem fazer uso dos selos. Desenvolveu-se uma rede intercolonial de correspondência que chegou ao ponto de impedir a importação de produtos britânicos e comandar atividades antisselo por todas as colônias (WOOD, 2013, p. 52).

As medidas do ministério britânico foram um choque para os colonos americanos, que até então sentiam-se aliados de uma monarquia que protegera seus direitos através de um governo constitucional, à diferença daquelas absolutistas da Europa continental. Os americanos se sentiam realmente britânicos, mas a realidade mostrou-se bem diferente e contrastando com o sentimento de lealdade que sempre tiveram pela Inglaterra. Os colonos acreditavam ter contribuído na justa medida para a conquista do Canadá, seja com dinheiro ou com contingente humano. Enfrentaram franceses e seus aliados nativos, motivo pelo qual não viam necessidade de ter um grande exército de prontidão nas colônias, já que tinham provado ser capazes de cuidar bem de sua segurança antes de 1755 e isso poderia ser feito novamente, sempre que necessário fosse. A manutenção de uma presença militar constante nas colônias punha sob suspeita as reais intenções da metrópole. Exércitos permanentes, na concepção de americanos e ingleses, era motivo de hostilidades por parte da população, pois eram incompatíveis com a liberdade civil. Na visão dos colonos, arregimentar tropas era sinal de que serviriam de freio e

de controle, o que fazia com que eles se vissem como escravizados (MIDDLETON, 2013, p. 24 e 25).

Quando a notícia dos protestos chegou a Londres, o novo governo do marquês de Rockingham, ligado às classes mercantis, decidiu pela revogação da Lei do Selo. Contudo, o governo de Londres ainda precisava de receitas para pagar seus custos de defesa e do governo colonial da América. Houve então a proposta de uma nova série de tributos sobre a importação de chá, vidro, papel, pigmentos à base de chumbo, com o objetivo de tornar ainda mais rigorosa a atuação administrativa do governo, fortalecendo o sistema mercantilista, concedendo mais poderes ao serviço alfandegário e às cortes do vice almirantado. O argumento usado indicava a intenção de sustentar um governo despótico, retirando qualquer responsabilidade a ser exercida por meio de das assembleias provinciais americanas. De Boston veio a proposta de um boicote intercolonial aos produtos britânicos manufaturados para exercer pressão econômica sobre o ministério, acompanhado de ações de intimidação dos oficiais públicos locais, o que levou ao envio de tropas britânicas para sua proteção. (MIDDLETON, 2013, p. 27 e 28)

Em março de 1770, ocorre o “Massacre de Boston”, reação da população contra os soldados britânicos. Embora os encargos criados tenham sido revogados pelo novo ministro, Lorde North, mantendo apenas o que pesava sobre o chá com o intuito de assegurar o princípio do direito do Parlamento de criar impostos. Houve reação por parte dos patriotas de todas as colônias, convencidos de uma conspiração ministerial de longo prazo para privá-los de sua liberdade. Em sequência, a Casa dos Representantes de Massachusetts criou um comitê de correspondências para monitorar as ações do ministério e manter a população informada de qualquer ameaça, uma organização que se espalhou por outras províncias para acompanhar a ameaça comum representada pelo Reino Unido (MIDDLETON, 2013, p. 28 e 29).

Sob a liderança de Samuel Adams, dezenas de patriotas, disfarçados de índios Mohawk, abordaram os navios e atiraram a carga de chá na baía. Essa ação de 1773, a conhecida “Festa do Chá” (*The Boston Tea Party*), não sendo um ato de violência mais hostil, foi a gota d’água para o governo britânico deixar de lado a conciliação e passar a reprimir os atos de rebeldia que vinham ocorrendo desde 1765 (MIDDLETON, 2013, p. 29). Em sequência, os líderes políticos moderados e conservadores propuseram a realização de um congresso para conter as ações dos radicais de Boston. Temia-se que esse congresso levasse a uma guerra com a Grã-Bretanha. Cinquenta e cinco delegados foram até Filadélfia participar do Primeiro Congresso Continental, em setembro de 1774, vindos de todas as colônias, exceto da recente Geórgia. Quase a metade era de advogados, nascidos na América, o mais jovem com 25 anos e o mais velho com 67 anos, nenhum era católico; entre os protestantes havia representantes de diversas matrizes

(anglicanos, presbiterianos, congregacionalistas, quakers e batistas). Apenas George Washington e Samuel Adams eram conhecidos além das fronteiras de suas regiões. A escolha da Filadélfia para sede foi por ser, à época, a maior cidade da América, possuindo também a reputação de tolerância religiosa e boas terras (NOVAES, 2016, p. 68 a 69).

O congresso se dividia em duas facções: a dos moderados, que defendiam os direitos dos colonos, que esperavam ainda por um arranjo pacífico, se possível, com os britânicos, constituída por delegados de regiões que mantinham intenso comércio com a metrópole; e a dos radicais, já decididos a lutar pela independência e outros que começavam a aceitar, ainda que relutantes, por creem que não houvesse outra alternativa para solucionar os conflitos. Havia os que não tinham posição definida. Os congressistas representavam as colônias, não seus cidadãos. A delegação tinha apenas um voto correspondente à colônia em questão, e, para a aprovação de uma decisão, era necessário o voto de sete delegações. Essa estrutura estabelecida fez da Revolução Americana mais conservadora que a maioria das outras revoluções e movimentos de independência que a sucederam. (NOVAES, 2016, p. 71 e 72).

Ao se encerrar o Primeiro Congresso Continental em maio de 1775, foram formados os comitês coloniais, incumbidos de fazer valer o boicote comercial definido, vigiar que não houvesse comércio clandestino, formalizando juramentos de fidelidade com os comerciantes locais e, conseqüentemente, a publicação de listas públicas relacionando aqueles que não colaborassem. A essa altura, já se sabia que havia colônias em estado de rebelião, cabendo-lhes decidir se estavam sujeitas ao rei inglês ou se seriam independentes. Com a dissolução do Parlamento pelo rei, foram convocadas novas eleições, constituindo um novo Parlamento, favorável às medidas que mantivessem a dignidade, a segurança e o bem-estar do Império Britânico. Ao conhecerem as decisões do Congresso realizado na América, as hostilidades se estabeleceram e, em 1775, ficou proibida a venda de armas e munição para as colônias. Enviaram ordens às tropas estabelecidas nas colônias, para que capturassem os principais agitadores em Boston. Burke, em discursos proferidos no Parlamento, se colocou favorável ao pleito dos colonos americanos⁸.

Em fevereiro de 1775, surge um “plano de paz”, no qual Londres deixaria de taxar as colônias que se dispusessem a contribuir com os custos de sua defesa e da manutenção de seu governo, cuja quantia seria decidida pelo Parlamento. Outro plano, de William Pitt, previa a desistência de taxar as colônias sem autorização das assembleias locais; seria proibido o julgamento de criminosos fora da colônia onde cometessem o crime; suspenderiam as Leis

⁸ Em 1774, foi lido no Parlamento o discurso intitulado *On American Taxation*.

Intoleráveis e pediriam ao Segundo Congresso Continental, a ser realizado em maio, que instituisse uma taxa para ajudar a aliviar o débito nacional. Tal plano, entretanto, não foi aprovado, por ser demais oneroso. No mês de março, a última tentativa de buscar um entendimento partiu de Edmund Burke⁹, ao defender que o Parlamento devia abdicar do direito de taxar as colônias: outra proposta derrotada.

Em abril, as ordens vindas de Londres iniciaram os ataques contra os colonos por parte das tropas do exército britânico, causando a destruição de um depósito de armas em Concord, nas cercanias de Boston. De um lado, soldados preparados e bem armados; do outro, colonos, maioria camponeses e artesãos, causando a impressão aos ingleses que se tratavam de salteadores, sem chance de vencer, caso a guerra fosse formalmente declarada. A guerra durou oito anos. (NOVAES, 2016, p. 75 a 80).

Em maio de 1775 teve início o Segundo Congresso Continental com 65 delegados, ainda com esperanças de alcançar algum tipo de acordo com a metrópole. A busca por conciliação baseava-se no fato de que os colonos não eram um exército profissional, além do que, para os ingleses, manter um exército presente em todo o território era difícil, podendo ocorrer tanto insurreições de nativos quanto de escravos. Para os colonos derrotar a maior potência militar da época parecia ser uma chance bem remota. (NOVAES, 2016, p. 80 e 81)

Uma primeira decisão desse Segundo Congresso foi enviar uma petição ao rei declarando o desejo das colônias de se reconciliarem com a Grã-Bretanha. Foi a “Petição do Ramo de Oliveira”, que não surgiu efeito. A partir desse ponto, divergências apontavam o motivo exato da guerra: alcançar a independência ou chegar a uma reconciliação. Novas preocupações vieram à tona, como oferecer a George Washington o posto de comandante-geral para guiar um exército que fosse realmente americano. No dia 23 de junho de 1775, partiu o general de Filadélfia para Boston. Outra decisão referia-se a elaborar uma declaração oficial de guerra, cuja redação coube a John Dickinson e Thomas Jefferson (NOVAES, 2016, p. 82 e 83).

Como ficara claro, os colonos preferiam “morrer livres do que viver escravos”, conforme frase de Jefferson, mantida na petição por Dickinson. Nos meses que se seguiram, aumentaram os esforços de guerra com a aquisição ou fabricação de balas, armas, pólvora, uniformes para soldados; nomearam-se oficiais (constituindo um exército americano); construíram fortificações, entre outros preparativos necessários ao confronto que se aproximava. Em novembro de 1775, soube-se que o rei declarara a América em “estado de rebelião”, já os colonos que apoiassem a revolta eram “traidores”, sujeitos à pena de morte por

⁹ O discurso pelo qual Burke buscava o entendimento, em 1775, foi o *On Conciliation with the Colonies*.

enforcamento. A posição de reconciliação enfraquecera; governadores, esperando minar o movimento rebelde, chegaram a prometer liberdade aos escravos que se unissem às suas tropas e ajudassem a conter a rebelião. Em dezembro foi publicada a Lei da Proibição Americana, encerrando todo o comércio da metrópole com as colônias: os navios americanos e suas cargas poderiam ser confiscados pela Marinha Real (NOVAES, 2016, p.84).

Outra vez há reação vinda de Edmund Burke, visto como “amigo das colônias”, com a leitura de longos discursos no Parlamento, defendendo a paz entre as partes e os direitos dos colonos. Burke e o jovem político Charles Fox se uniram para convencer os demais colegas de que tentar subjugar as colônias pela força só iria garantir que elas buscassem sua independência. Nada adiantou (NOVAES, 2016, p.84 e 85).

A ideia de lutar pela independência crescia e ganhou impulso a partir de janeiro de 1776, com a publicação da obra de Thomas Paine, *Senso Comum*, na qual expressava um sentimento que crescia e se espalhava nos últimos anos pelo território das colônias – de que a América devia ter um governo próprio, como uma república, com representantes eleitos, e livre da ligação com a Grã-Bretanha. A perspectiva de uma guerra duradoura fez com que os congressistas vislumbrassem a impossibilidade de vencê-la sozinhos, sendo necessário contar com ajuda externa. Enquanto isso, John Adams estava consciente das providências a serem tomadas em breve: a criação de uma moeda americana e de uma taxa para financiar o esforço de guerra; a realização de acordos comerciais diretamente com países europeus; a preparação de uma declaração de independência e de uma constituição nacionais; e, principalmente, como forma de garantir a vitória, a formalização de alianças militares com França e Espanha. Para tratar desse último item, enviou um representante à França para negociar apoio secreto, fazendo contato com pessoas importantes, indicadas por Benjamim Franklin, incluindo o Ministro das Relações Exteriores da França, visando obter armas e munições, além de saber se aquele país reconheceria a independência da América (NOVAES, 2016, p. 85).

A decisão seguinte do congresso foi a de abrir os portos americanos ao comércio com todas as nações, desafiando o que estava estabelecido nas Leis de Navegação do século XVII. Também se decidiu pela legalização da atividade de corsários, rejeitada anteriormente pelo Congresso por medo de retaliações por parte de Londres (NOVAES, 2016, p.85 e 86). Em maio de 1776, o Conselho de Estado Francês determinou que o país deveria se preparar para um papel mais ativo na luta, ajudando os colonos americanos rebelados contra o governo britânico, começando com o envio de recursos financeiros para o fornecimento de armas às forças patriotas (MIDDLETON, 2013, p. 57).

Pouco a pouco a ideia de independência passava a ser aceita pelas Assembleias coloniais. Em maio de 1776, a Assembleia da Virgínia instruiu seus delegados a recomendar ao Congresso a preparação de uma Declaração de Independência, decidindo também a escrever uma Declaração de Direitos e uma Constituição. O Congresso se reuniu várias vezes para discutir essas propostas, existindo posições divergentes: muitas colônias não autorizaram seus representantes a votar pela independência; acreditavam que procurar auxílio militar da França poderia ser perigoso, pois algum preço podia ser pago por isso. A reconciliação era do interesse econômico das colônias, devido ao controle dos mares e de inúmeras rotas de comércio por parte dos britânicos. Por fim, a independência levaria a um governo republicano, regime que conduzira à tirania países que o adotaram, tomado por referência o exemplo da Inglaterra no século XVII da época de Oliver Cromwell. Além do mais, na visão de Montesquieu, era difícil construir uma democracia em um grande território, pois esse regime só funcionaria “num pequeno Estado, onde se pode dar uma educação geral e educar como uma família todo um povo” (NOVAES, 2016, p. 88).

Ao contrário da Inglaterra, de população de maioria composta de arrendatários ou trabalhadores sem terras, a América era constituída por uma maioria de homens brancos adultos, donos da própria terra. Os americanos eram um povo jovem e vigoroso, que enfrentara um oceano buscando uma nova vida, com liberdade de culto e com oportunidades de ser feliz numa terra de paz e oportunidades. Era um vasto território ocupado em parte por pessoas simples, que não contavam com uma quantidade expressiva de cidadãos ilustrados, capazes de governar e tratar dos assuntos políticos envolvidos na implantação e manutenção de um novo país. Sem uma elite correspondente à nobreza da Europa, proclamar uma república democrática para grande parte daqueles colonos era correr o risco de fracassar (NOVAES, 2016, p. 88).

Gordon Wood afirma que o republicanismo desafiava todas as concepções e práticas da monarquia. Os líderes revolucionários americanos tinham sérias dúvidas sobre a capacidade de governo das pessoas comuns, porém ao escolher o governo republicano, todos abraçaram uma concepção da natureza humana mais magnânima do que a dos defensores da monarquia. Para esse autor, ao optarem pelo regime republicano, os americanos entendiam que a república precisa de ordem, a vir do próprio povo, demonstrando a disposição de abrir mão de desejos pessoais em prol do bem público, ao exortar o povo, como fez Samuel Adams, dizendo que “um cidadão deve tudo à Commonwealth”, e pedindo ao povo que agisse de forma virtuosa. Enfim, o republicanismo enfatiza, nas palavras de Wood, “uma moralidade de coesão social e devoção ao bem-estar comum, ou *res publica* (WOOD, 2013, p. 122).

Se até o início de 1776, a maioria dos patriotas ainda não tinha o desejo de tornar o novo território independente ou passar a ser governado por um regime republicano, alguns membros do Congresso começaram a acreditar que esse resultado se tornava pouco a pouco o mais provável. Havia, porém, ainda dúvidas tanto relativas às questões ideológicas quanto práticas, mais ligadas à sobrevivência das colônias sem o comércio e a proteção da Grã-Bretanha, já que o apoio francês e espanhol tinha por interesse a desintegração do império britânico, que lhes possibilitaria reaver suas antigas colônias (MIDDLETON, 2013, p. 58).

De qualquer modo, em 2 de julho de 1776, as treze colônias assinaram a Declaração de Independência, publicada em 4 de julho de 1776. Simultaneamente, um comitê preparava um “plano de confederação”, necessidade premente para dar ao Congresso a autoridade formal para conduzir a guerra. Esse acordo entre as colônias era essencial que ocorresse antes do rompimento definitivo com o Império Britânico (MIDDLETON, 2013, p. 64). Em 1777, o Congresso formalizou uma aliança permanente de todos, elaborando os artigos da Confederação, cuja ratificação final deu-se em 1781 com o atingimento do número mínimo de Estados exigido. Tal fato apresentava caráter de compromisso jurídico assumido pelos Estados, fazendo constar do artigo 13 que “a União será perpétua e as alterações nos Artigos só poderão ser feitas pelo Congresso, devendo ser confirmadas em seguida pela legislatura de cada Estado”. Já no artigo 2º tratava de que “cada Estado conserva sua soberania, sua liberdade e sua independência, como também os poderes, jurisdições e direitos que não forem expressamente delegados aos Estados Unidos”, assegurando também a plena liberdade de circulação de pessoas e de comércio entre os Estados. Os Estados Unidos, reunidos em Congresso, possuíam o direito e o poder de fixar os títulos e os valores da moeda, posta em circulação, sob a sua autoridade ou dos Estados. Por fim, estabelecia um Congresso permanente, reunindo delegados dos Estados, eleitos anualmente em cada um, fixado um critério de proporcionalidade ao número de representantes, limitado ao mínimo de dois e ao máximo de sete delegados por Estado. Surgia, assim, uma nova espécie de organização político-jurídica, sem precedentes na história (DALLARI, 2010, p. 254 e 255).

O maior legado deixado pelos revolucionários americanos foi a elaboração de uma Constituição escrita, alcançada em 1787, tornando-se o primeiro Código escrito e posto em prática, com dois objetivos políticos fundamentais: a consolidação formal da independência e a implantação do regime republicano. Com ela buscava-se a “afirmação de um Direito próprio, que seria a base da soberania do Estado e a expressão de um novo tipo de organização social” (DALLARI, 2010, p. 23). Esse Federalismo, como sistema organizacional de um Estado, constituía-se na organização de entes federados autônomos (as antigas Treze Colônias),

formando “uma sociedade organizada com base em normas fundamentais fixadas pelo povo e obrigatórias para todos, inclusive para os governantes” (DALLARI, 2010, p. 36).

A Constituição fixava regras claras e duráveis, evitando-se que os governantes impusessem decisões arbitrárias, tornando-se o principal instrumento político-jurídico limitador de ações políticas, impossibilitando a prática de abusos contra a liberdade, o patrimônio, a integridade física e a dignidade das pessoas comuns, especialmente, daquelas desprovidas de poder político ou econômico. Destaque-se, contudo, que muitas questões não foram abordadas na Constituição, como a escravidão e os direitos das mulheres.

Apesar das divergências, acordou-se quanto à necessidade de um órgão nacional, com atribuições legislativas, composto por representantes eleitos (DALLARI, 2010, p. 262 e 263). Na realidade, os autores da Constituição americana intencionavam criar uma república, e não uma democracia, como se observa nos comentários proferidos por James Madison (1751-1836) no Artigo 10 de *O Federalista*. Mesmo utilizando a expressão “governo popular” como uma denominação genérica, havia uma distinção adicional entre “uma democracia pura, com o que me refiro a uma sociedade composta por um pequeno número de pessoas, que se reúnem e administram pessoalmente o governo” e uma “república, com o que me refiro a um governo em que se dê o regime de representação”. Acrescentava ainda Madison dois pontos de diferença entre uma democracia e uma república: primeiro, a delegação do governo que, na última, cabia a um número pequeno de cidadãos eleitos pelos demais; já no segundo, havia um número maior de cidadãos e a esfera maior do país sobre o qual eles podem estender-se (DAHL, 2015, p. 161).

Portanto, entre o último quartel do século XVIII e o primeiro do século XIX, o maior destaque no mundo ocidental foi a crescente importância dada a uma Carta Magna para o país, inclusive para os soberanos, tendo como objetivo primeiro se manter no comando diante da reação popular que questionava o poder absoluto e corriam o risco de perder suas coroas ou até suas cabeças.

1.3 1789-1807: Napoleão, Espanha, Inglaterra e Portugal

Em tempo de revolução, cuidado com a primeira cabeça que rola. Ela abre o apetite do povo.
Victor-Marie Hugo (1802-1885) - *O último dia de um condenado* (1829)

Em 1789, a Revolução Francesa proclamou a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* e, em seguida, deu origem às Constituições de 1791, 1793, 1795, 1799, 1802 e 1804

– um total de seis em treze anos -, cada uma ajustada às questões políticas do momento (DALLARI, 2010, p. 26). Como ocorrera na América do Norte, a massa dos revoltosos franceses era de representantes da burguesia, embora a população mais pobre aderindo ao movimento com pensamentos mais práticos, como as necessidades de alimentação, moradia ou trabalho. Havia também membros de uma nobreza esclarecida que não compactuava com o poder absolutista, homens, com acesso às novas ideias, que levaram o movimento revolucionário francês, nas mais diversas fases, até a ascensão de Napoleão Bonaparte, representante dessa parcela da população sem origem nobre, que e estava sempre no papel de serviçal dos governantes, sem voz e sem poder para cobrar direitos fundamentais previstos no ordenamento jurídico.

Diante dos exemplos dos Estados Unidos e da França, cresceu em outros locais a necessidade de impedir a restauração do absolutismo, de rejeitar os privilégios da nobreza e instaurar uma organização política liberal e constitucional, que desenvolvesse o comércio, possibilitando o crescimento da vida urbana e o início da industrialização, fazendo com que os novos seguimentos sociais predominantes tivessem voz. Cabia à Constituição estabelecer limitações para o poder político, assegurando a liberdade dos indivíduos. Novas ideias propagaram-se em regiões como Espanha e Portugal e principados, que constituiriam as futuras Alemanha e Itália. Até na Inglaterra discutiu-se tais princípios constitucionais, demonstrando grande rigor no controle da constitucionalidade das leis e dos atos do governo (DALLARI, 2010, p. 160 e 161).

Assim, a partir do final do século XVIII, ter uma Constituição regendo as normas de governança de um país, era uma das reivindicações políticas e sociais presente em qualquer movimento revolucionário. Os opositores às mudanças buscavam minimizar o alcance da Constituição, a aceitavam, mas procuravam fazer ajustes de forma que algumas regras de ordem antiga fossem preservadas. Um dos pontos discutidos era a manutenção da monarquia hereditária, com poderes limitados, abrindo-se a possibilidade do estabelecimento de um Estado constitucional sem compromisso com os princípios republicanos, ponto facilmente aceito pelas correntes políticas mais conservadoras. Tal fato representou uma limitação do alcance do Constitucionalismo, pois a aceitação da monarquia hereditária correspondia à aceitação da manutenção de certos privilégios de um grupo elitizado (DALLARI, 2010, p. 155 a 157).

A concepção de uma Constituição escrita chegou até os movimentos de independência dos povos da América espanhola, em consequência da invasão da Espanha por Napoleão Bonaparte. Possuir uma Constituição escrita significava ter expresso o direito à liberdade e à independência para um povo que antes era dominado e explorado por outro. No Brasil, a

independência e a primeira Constituição outorgada chegaram através de um membro da dinastia portuguesa.

De fato, nas primeiras décadas do século XIX, as ideias do constitucionalismo tornaram-se mais evidentes na América iberoamericana. Em primeiro lugar, com o movimento revolucionário atingindo as colônias espanholas, a partir da Constituição de Cádiz de 1812. Até então, a América hispânica dependia de uma metrópole que também vivia da produção de produtos primários, embora usufruísse dos metais preciosos obtidos na própria América. Além disso, na segunda metade do século XVIII, a Espanha tentara modernizar sua sociedade e suas instituições, seguindo com práticas de um mercantilismo já superado. Embora esse movimento de reforma espanhol conhecesse algumas medidas influenciadas pelas ideias da Ilustração, marcadas pela razão e experimentação em oposição à autoridade e à tradição, na tentativa de conciliar tendências divergentes, sua política externa também acabou sendo afetada pela França (BETHELL, 2001, p.19).

Carlos IV, membro da dinastia Bourbon, como Luís XVI, e seu ministro José Moñino, conde de Floridablanca, após a revolução na França, buscaram evitar qualquer “contágio” revolucionário, adotando procedimentos que pudessem evitar possíveis golpes revolucionários e a propagação das “ideias perigosas” dos revolucionários franceses. As decisões adotadas mantinham a monarquia espanhola em segurança: suspendia a circulação de todos os jornais, exceto dos oficiais (*Gazeta de Madri, Mercurio, Diário de Madri*) proibidos de mencionar os acontecimentos franceses; reforçava o controle ideológico da Inquisição, voltando a ser um órgão repressivo a serviço do rei; criava, em 1791, a Comissão Reservada para perseguir aqueles defensores das “ideias revolucionárias”; estabelecia a censura a estrangeiros para controlar os movimentos destes, em especial, os franceses, permitindo a entrada em território espanhol apenas de pessoas que jurassem fidelidade à religião católica e ao rei (LOPEZ, 1996, p. 16 a 26).

Além disso, a Espanha se posicionou contra as medidas mais revolucionárias da França como a detenção de Luís XVI em 1791, através de nota diplomática dirigida à Assembleia Nacional Francesa. O ministro Floridablanca recusou-se a aceitar a Constituição Francesa de 1791, chegando a produzir um relatório¹⁰ no qual afirma que na França havia triunfado o conceito ilustrado de igualdade em sentido rousseauiano:

Aquellos principios se reducen a que todos los hombres son iguales y que así el más infeliz artesano o jornalero es igual a su propio rey: que puede aspirar a los primeros

¹⁰ Relatório intitulado “*Exposição que o senhor Floridablanca fez e leu a S. M. e no Conselho, dando uma ideia sucinta do Estado de França, da Europa e da Espanha*”, datado de 19 de fevereiro de 1792.

empleos y a ser elegido miembro de la que se llama Asamblea Legislativa em la que podrá dictar leyes y decretos a sum ismo soberano, y a toda la nación... De estos mismos principios ha dimanado el gravar con todas as cargas y contribuciones a los propietarios: y quedando la multitud de los pueblos con esta especie de libertad y igualdad, se ha encaprichado en sostenerla y sacudir el yugo de toda autoridad legítima (DOMERGUE, 1993, p. 20 e 21).¹¹

No final de fevereiro de 1792, Carlos IV demitiu Floridablanca, nomeando o conde de Aranda, partidário de uma política mais flexível, havendo mesmo a suspeita que sua indicação partira do novo embaixador francês, Jean-François de Bourgoing, ao ameaçar o corte das relações diplomáticas com a Espanha, caso o país mantivesse a política intransigente do antigo primeiro-ministro. Bourgoing; sugerira também que a Espanha se aliasse com a República Francesa, proposta recebida com frieza. Após uma série de problemas, Bourgoing acabou expulso da Espanha um ano depois (PÉREZ, 2004, p. 104).

A nomeação do conde de Aranda, antes embaixador em Paris, buscava melhorar as deterioradas relações hispano-francesas. Relacionara-se com alguns filósofos franceses, embora apoiasse uma participação mais direta da nobreza no governo. Seu mandato teve curta duração de nove meses. Essas trocas em tão pouco tempo respondiam à perplexidade da monarquia espanhola diante do novo cenário internacional, especialmente frente aos acontecimentos ocorridos na França (PÉREZ, 2004, p. 104). A partir de então, foi nomeado como primeiro-ministro Manuel Godoy. Com a ascensão desse nobre, assiste-se a um despotismo ministerial que alterou a própria constituição da monarquia (PÉREZ, 2004, p. 105).

A execução do rei francês, em 1793, provocou a ruptura da tradicional aliança com a França. De início, a Espanha se uniu a uma coalizão internacional, mas seu fracasso bélico fez com que Godoy se aproximasse da França e convertendo a Espanha em sua aliada. Iniciava-se, assim, a mudança de rota diplomática da Espanha, com a ascensão de Napoleão, em 1799, e a fraqueza do governo de Godoy, viu-se a Espanha em crescente dependência da política externa francesa e, em consequência, ao confronto com a Inglaterra. Essa situação crítica passada pela Espanha também se refletiu nas suas relações com as colônias americanas, fazendo crescer os conflitos entre as partes.

O império espanhol na América tinha suas bases políticas fincadas entre os grupos de poder representados pela administração, a Igreja e a elite local. O poder político estava nas

¹¹ Tradução livre: “Esses princípios reduzem-se ao fato de que todos os homens são iguais e que, portanto, o mais infeliz artesão ou diarista é igual ao seu próprio rei: que pode aspirar aos primeiros empregos e ser eleito membro da chamada Assembleia Legislativa em que ele poderá ditar leis e decretos ao soberano e a toda a nação... Desses mesmos princípios surgiu a tributação de todos os encargos e contribuições sobre os proprietários: e a multidão de povos ficando com essa espécie de liberdade e igualdade, está obrigado a defendê-la e livrar-se do jugo de toda autoridade legítima”.

mãos dos administradores, detentores também do poder militar, eram representantes da coroa exercendo todas as atividades afetas à burocracia estatal. A Igreja tinha por missão apoiar o poder econômico e jurídico, sendo que o poder econômico estava sob o controle das elites locais, formada pelos proprietários de terras (urbanas e rurais) que se dividiam entre os chamados *peninsulares* (os nativos da Espanha), que compunham uma parcela menor, e os ditos *criollos* (brancos nascidos nas colônias, filhos de peninsulares), formando a maioria. Durante o século XVIII observa-se que as oligarquias, já estabelecidas na América espanhola, eram baseadas nos direitos adquiridos da terra, da mineração e do comércio, nos laços de parentesco e aliança com a burocracia colonial, com a corte do vice-rei e com os *juízes da audiência*, contando ainda com um forte senso de identidade regional. Diante de um governo real fraco, necessitando captar sua renda a partir das atividades coloniais, os grupos dominantes da terra tinham condições de enfrentar e resistir ao distante governo imperial. A burocracia tradicional curvava-se às pressões desses grupos, que tinham condições até de comprar cargos, fazer barganhas informais e manter controle sobre a situação local, o que fazia com que os representantes da coroa espanhola se tornassem meros intermediários entre as partes coloniais e metropolitanas. (BETHELL, 2001, p. 24)

A política dos Bourbons, característica do absolutismo esclarecido, não aceitando mais essa situação de inversão de poder na área colonial, decidiu ampliar a função do Estado em prejuízo do setor privado e com isso, afastou a classe governamental local. Essa remodelagem do governo imperial centralizava o mecanismo de controle e buscava modernizar a burocracia: criaram novos vice-reinados e outras unidades administrativas; nomearam novos funcionários (os intendentos); era uma tentativa de se fazer uso de novos métodos de governar, que possibilitariam uma vigilância mais rigorosa da população americana, que, na visão da metrópole, significava um desenvolvimento mais racional. Tais questões, no entanto, para as elites locais eram interpretadas como um ataque aos seus próprios interesses. Esse esquema existente unia os funcionários reais com os comerciantes especuladores nas colônias, atuava de forma direta junto aos nativos, obrigando esses a aceitarem adiantamentos em dinheiro e em equipamentos para cultivar os produtos de exportação ou apenas consumir a produção excedente. Os nativos eram forçados a produzir e a consumir; os funcionários da coroa recebiam uma renda; os comerciantes obtinham uma produção para exportação e, por fim, a coroa poupava o dinheiro dos salários. O funcionamento desse esquema levou à abdicação do controle

imperial diante das pressões locais, tornando-se causa da rebelião indígena de 1780, ocorrida no Peru, tendo por líder Túpac Amaru II¹² (BETHELL, 2001, p. 25).

A nova legislação criada pelas reformas feitas pelos Bourbons introduziu a figura dos funcionários assalariados e garantiu aos índios o direito de trabalhar e comerciar da forma que bem desejassem. Entretanto, essa reforma feita sob a influência da Ilustração não funcionou como esperado na América, uma vez que os interesses coloniais, tanto dos peninsulares quanto dos *criollos*, foram inibidos pela nova legislação, vista como uma indesejada intervenção da metrópole. Com o fim dos *repartimientos* havia uma ameaça aos comerciantes, proprietários de terras e também aos próprios indígenas, por não estarem acostumados com o uso do dinheiro num mercado livre, sendo dependentes de crédito para a aquisição de gado e de mercadorias, inviabilizando a incorporação deles à economia. A política dos Bourbons foi sabotada dentro de suas próprias colônias, com a reação das elites locais ao novo absolutismo, levando-as a “decidir se não seria conveniente tentar adquirir poder político, a fim de impedir outras implantações de legislação ilustrada”. (BETHELL, 2001, p. 26)

A Espanha, sem recursos suficientes para manter nas colônias americanas um contingente expressivo de tropas regulares, valia-se de milícias coloniais, reforçadas por unidades formadas por peninsulares. Em 1760, foi criada uma nova milícia, cujo ônus recaía diretamente na economia e no pessoal da colônia e, como a defesa do império passou a ser confiada às milícias coloniais e seus oficiais *criollos*, a Espanha criou condições que se voltaram contra ela própria com a milícia ameaçando a segurança interna. A partir de 1789, houve uma expansão da milícia, com o ingresso de maior número de *criollos*, tendo por objetivo obter cargos e títulos que lhes agregassem prestígio a uma fortuna obtida com as atividades de mineração ou de comércio. Quanto às classes mais baixas, que muito pouco ganhavam com o serviço no exército, era uma oportunidade de escapar da degradação da sua classe original. Crescia entre os oficiais *criollos* e brancos o temor de que o exército pudesse ser usado contra eles. Os *criollos* temiam os indígenas; os brancos temiam os *criollos*; por esse motivo, era raro que esses alcançassem patentes mais altas, mesmo depois de 1789, quando a Espanha se absteve de contar com poucos oficiais regulares vindos da metrópole (BETHELL, 2001, p. 28 e 29). Na realidade,

os ônus fiscais não transformaram, necessariamente, suas vítimas em revolucionários nem os encorajaram a reivindicar independência, mas os impostos criaram um clima

¹² A influência dessa liderança indígena ainda é sentida entre a população, conforme se verifica no artigo acessado em 15/03/2022: <https://jacobin.com.br/2021/11/a-rebeliao-de-tupac-amaru-continua-viva/>

de ressentimento e um desejo de obter algum tipo de autonomia local (BETHELL, 2001, p. 30).

Para atender aos desejos de Napoleão definidos no Tratado de Madri (1801), Godoy iniciou uma guerra contra Portugal, em 1801. Era a Guerra das Laranjas, que durou apenas três semanas, encerrando-se com a conquista espanhola das localidades de Olivença e Jurumenha, os cercos de Elvas e Campo Maior, sendo celebradas as negociações de paz com a assinatura do Tratado de Badajoz, em junho de 1801. Todavia, os termos desse acordo não agradaram a Napoleão, que começou a desconfiar de Godoy. Em março de 1802, terminava a guerra anglo-espanhola após a assinatura do Tratado de Amiens entre a França e o Reino Unido (LÓPEZ, 1996, p. 88).

A Paz de Amiens durou pouco. Em maio de 1803, novo confronto surgiu envolvendo a França e a Grã-Bretanha. Godoy tentou manter a Espanha neutra, procurando o apoio do Império Russo, do Império Austríaco e do Reino de Nápoles, apesar das relações estremecidas entre os irmãos Carlos IV e Fernando IV de Nápoles. Napoleão precisava dos navios espanhóis para dar continuidade ao seu projeto de invadir a Grã-Bretanha. Godoy reavivou a aliança com a França em dezembro de 1804. Napoleão prometera oferecer a Godoy um reino nas províncias portuguesas, influenciando-o a decidir-se pelo apoio à França, além do que houve o ataque a quatro fragatas espanholas procedentes do Rio da Prata por barcos britânicos, sem qualquer declaração de guerra que precedesse ao confronto. Inicia-se então, em julho de 1805, a batalha entre as frotas franco-espanholas e a britânica, ocorrendo, em outubro de 1805, o confronto decisivo: a Batalha de Trafalgar. A derrota dos franco-espanhóis foi explicada por uma “preparação insuficiente das tripulações franco-espanholas e à mediocridade do almirante francês Villeneuve, que ignorou as indicações dos marinheiros espanhóis, juntamente com a tática naval do almirante inglês Nelson, um homem que revolucionou a guerra marítima” (LÓPEZ, 1996, p. 89-90).

A derrota em Trafalgar demonstrou a incapacidade da monarquia espanhola de defender seu império nas Américas, sofrendo invasões inglesas na região do Rio da Prata. Além disto, o domínio britânico no Atlântico fez com que o comércio colonial espanhol fosse fortemente afetado, causando uma crise econômica e encerrando as atividades das companhias comerciais e de seguro de Cádiz, e das sociedades manufactureiras na Catalunha. Em 1807, o Tesouro Real foi fortemente afetado, em 1807, não recebendo qualquer remessa de ouro ou prata, levando-o à bancarrota. Para contornar crise, Carlos IV pediu autorização ao papa para vender a sétima parte dos bens eclesiásticos, o que lhe foi concedido em dezembro de 1806. (LÓPEZ, 1996, p. 112, 113, 119)

Apesar de Trafalgar, Godoy firmou com Napoleão o Tratado de Fontainebleau, em 1807, autorizando a entrada e o estabelecimento de tropas francesas na Espanha com o propósito de invadir Portugal, o que ocorreu após a entrada de 28 mil soldados franceses em território espanhol, sem provocar reações, porque se pensava que apoiariam Fernando, príncipe herdeiro. Temendo a piora na situação, pensou-se em transladar a família real de Aranjuez para Sevilha. Todavia, houve oposição popular em conjunto com a oposição dos ministros da Justiça e da Marinha, que o impediram de concretizar tal plano (PÉREZ, 2004, p. 112-113). Godoy, porém, nunca se comprometia com o ataque a Portugal, afinal, o regente português, D. João, era casado com a filha mais velha do rei Carlos IV, a princesa Carlota Joaquina, além de haver a manutenção de boas relações de amizade com os defensores da monarquia francesa, que se encontravam exilados em Madri (LÓPEZ, 1996, p. 68-70).

O Tratado de Fontainebleau assegurava que, após a ocupação de Portugal pelas tropas francesas e espanholas, seria formalizado o desmembramento do reino português em três estados, sendo que o do sul denominado de “Principado dos Algarves”, seria governado por Manuel de Godoy, e os três reconheceriam o rei da Espanha como “protetor”. O interesse de Napoleão em Portugal estava intimamente ligado ao bloqueio continental, decretado em novembro de 1806, com o objetivo de destruir a economia britânica, restringindo seu comércio com o resto da Europa. Em continuidade, deu-se o avanço das tropas francesas em direção a Portugal, com o general Junot entrando em Lisboa, ocupando todo o território português em poucos dias. Foi justamente nesse momento, em novembro de 1807, que a família real portuguesa e boa parte da corte embarcou em navios com destino ao Rio de Janeiro, transferindo todo o governo para sua principal colônia, o Brasil.

Só que os planos de Napoleão não eram exatamente aqueles que haviam constado dos termos do tratado. Sua intenção era intervir na Espanha, incorporando as províncias espanholas do norte à França. Godoy e o rei Carlos IV já estavam conscientes das intenções de Bonaparte, chegando, inclusive, a dar início aos preparativos para a partida dos reis para o sul da Espanha e, se fosse necessário, colocando-os a bordo de um barco que os levaria para as colônias americanas, seguindo o exemplo da corte portuguesa. Porém, o príncipe Fernando e seus partidários agiram para impedir a saída dos reis, convencidos que a intervenção de Napoleão tinha como objetivo destituir Godoy e passar a coroa para Fernando, sem maiores consequências. Em março de 1808, com o chamado “motim de Aranjuez”, o rei foi obrigado a abdicar em favor de seu filho, que assume como Fernando VII, com grandes festejos, Fernando exaltado como uma espécie de libertador. Uma das primeiras medidas tomadas pelo novo rei foi prometer a Napoleão uma colaboração mais próxima e pedir à população de Madri que

acolhesse as tropas francesas como forças amigas. Ao final, viu-se que o primeiro reinado de Fernando VII foi breve, durando apenas dois meses (LÓPEZ, 1996, p. 98-100).

Napoleão destituiu a dinastia de Bourbon, substituindo-a por um membro de sua família, proclamando como rei da Espanha seu irmão, José Bonaparte, em maio de 1808. Durante seis anos (1808-1814) houve enfrentamentos diretos entre o exército francês, com o apoio daqueles ditos “afrancesados”¹³ e a guerrilha espanhola, formada por antigos militares espanhóis e camponeses, contando com a ajuda do exército britânico enviado à Guerra Peninsular. Esse movimento de resistência teve seu ano decisivo em 1812, quando o general britânico Wellington, contando com o apoio de espanhóis e portugueses, impôs graves derrotas aos franceses, já combalidos pela estrondosa derrota sofrida na tentativa de invadir a Rússia. Isto fez com que um Napoleão debilitado decidisse devolver a coroa a Fernando VI através do Tratado de Valençay, de dezembro de 1813, fazendo com que as tropas francesas abandonassem a Espanha.

As lutas pela independência na América espanhola iniciaram-se justamente nesse momento delicado em que a Espanha ocupada tinha um rei francês. Havia grande insatisfação na América hispânica por parte dos grandes latifundiários, dos proprietários de minas, dos administradores dos índios e poderosos comerciantes de além-mar, todos movidos por razões diversas, embora a principal fosse afastar o incômodo que o poder da coroa causava ao dificultar as transações mercantis; restringir o desenvolvimento de determinados setores produtivos; entregar o comércio de além-mar a um grupo de monopolistas privilegiados, confiscando para si uma parte considerável do excedente econômico produzido pelo trabalho dos índios, além de limitar também o acesso dos *criollos* aos postos mais relevantes na administração pública, mesmo que detentores de grande poder econômico (POMER, 1999, p. 9-10).

As guerras de independência na América espanhola ocorreram de 1808 até 1829. Começou com o estabelecimento de juntas de governo no México e em Montevideu, em reação aos acontecimentos da Guerra Peninsular. Esses enfrentamentos podem ser considerados uma guerra civil, visto que a maioria dos combatentes de ambos os lados eram espanhóis e americanos, e resultaram na formação de uma série de novos países independentes. Inspirados pelo que acontecera com os Estados Unidos, com quem já mantinham comércio, os colonos das regiões da América espanhola conseguiram que cópias da Constituição e da Declaração de Independência, traduzidas para o espanhol, fossem trazidas para a região por comerciantes norte-americanos. Depois de 1810, os hispano-americanos passaram a buscar por seus direitos

¹³ Chamavam-se “afrancesados” aos espanhóis que se aliavam aos franceses.

à vida, à liberdade e à felicidade. As constituições das antigas colônias hispano-americanas foram inspiradas pela dos Estados Unidos, e também os líderes desses movimentos, a exceção de Bolívar, foram influenciados pelo federalismo norte-americano. (BETHELL, 2001, p. 67)

Na própria Espanha, o povo se insurgiu e começou a lutar por sua independência após a proclamação de José Bonaparte, em maio de 1808, quando as juntas provinciais organizaram uma resistência ao invasor. Em janeiro de 1809, foi lançado um decreto pelo qual os domínios da América deixavam de ser colônias para transformar-se em parte integrante da monarquia espanhola, o que provocou nas colônias uma crise de legitimidade política, já que a autoridade provinha de um rei estrangeiro, enquanto que as leis eram obedecidas porque viam do rei, só que agora não havia mais rei legítimo a quem se devesse obedecer. A América espanhola não poderia continuar sendo uma colônia sem uma metrópole, ou uma monarquia sem um monarca; logo, os movimentos a favor da independência ganharam espaço e foram se espalhando pelas diversas partes do território colonial espanhol. (BETHELL, 2001, p. 72)

Para fazer frente ao invasor, quase toda Espanha passou a estar sob a autoridade dos novos poderes das Juntas Provinciais, que, em setembro, decidiram pelo não reconhecimento da “nova dinastia” imposta ao país e assumiram o poder, apelando à soberania do povo com o nome de Junta Central Suprema e Governativa do Reino. Estava em curso a Revolução Espanhola (LÓPEZ, 1996, p. 103). Enquanto isso, após as abdições de Carlos IV e de Fernando VII, Napoleão enviou à Junta, instalada na cidade de Bayone¹⁴, um conjunto de disposições normativas, que foi apresentado como sendo a Constituição da Espanha, uma reprodução de documento imposto por Napoleão à Holanda e à Westfália, anteriormente. Em decorrência disso, ocorreram manifestações dos espanhóis contra as abdições reais e o projeto de Constituição, o chamado “Estatuto de Bayone” ou “Carta Outorgada”, por ter sido outorgada por Napoleão e enviada ao irmão José Bonaparte. Esse, como rei da Espanha e em nome do povo, aceitava formalmente o projeto de Constituição, imposta aos espanhóis. Contudo, para a grande maioria dos espanhóis o rei verdadeiro era Fernando VIII e a Constituição, para ser aceita, teria que ser elaborada pelos representantes legítimos dos espanhóis, o que levaria à Constituição de Cádiz, em 1812 (DALLARI, 2014, p. 86).

Em janeiro de 1810, a Junta Central cedeu o poder a um Conselho de Regência, sem paralisar a convocação das Cortes, iniciada em 24 de setembro de 1810, formada por grupos de deputados: os *Absolutistas*, partidários da restauração do sistema político, econômico e social do Antigo Regime em todas as suas características (monarquia absoluta, sociedade estamental,

¹⁴ Bayone é uma cidade da região basca da França, vizinha do País Basco espanhol.

economia mercantilista); os *Reformadores ilustrados ou Realistas*, adeptos das doutrinas políticas do século XVIII, propondo uma Monarquia Constitucional, com a soberania compartilhada entre o Rei e as Cortes; e os *Liberais*, partidários de reformas revolucionárias, com a proposta de uma Espanha, recuperada sua soberania, adotando uma Constituição liberal, baseada no sistema de tripartição dos Poderes, inspirado na Carta dos Estados Unidos, com os poderes limitados pelo reconhecimento de certos direitos e liberdades dos cidadãos. Havia ainda o grupo chamado de “*afrancesados*”, que aceitavam o regime bonapartista, reconhecendo como válidas as abdições de Bayona, acreditando que essa fosse a melhor forma para se introduzir reformas sem recorrer à revolução, por temerem que fosse trilhado o mesmo caminho pelo qual seguiu o movimento revolucionário na França em sua fase mais radical (DALLARI, 2014, p. 87).

Ao que se observa, prevaleceu em Cádiz a convicção de que a Constituição é o instrumento jurídico adequado, necessário e eficiente para garantir uma organização tanto do Estado quanto do governo, além de assegurar direitos individuais ao conjunto de pessoas que formam o povo de um país. Mantinha a governança com responsabilidade e limitação de poderes, impedindo com isso que houvesse excessos absolutistas, o estabelecimento e o uso de privilégios que caracterizavam uma sociedade de estamentos. Em 19 de março de 1812, foi promulgada a Constituição de Cádiz. Por ter sido promulgada no dia dedicado a São José, a Constituição de Cádiz recebeu a alcunha de “Pepa”¹⁵, tendo sido recebida com muita alegria e esperança, por trazer em seu escopo direitos fundamentais da pessoa humana num momento de graves conflitos. No entanto, apesar de sua curta duração de vigência, seu conteúdo passou a ter valor permanente, em especial, para os que tinham por diretriz a busca pela Justiça e pela paz nas sociedades organizadas (DALLARI, 2014, p. 91-92).

Com a derrota de Napoleão, em 1814, a Coroa foi reassumida por Fernando VII, que, influenciado ou pressionado pelo grupo dos tradicionalistas, acabou por revogar solenemente a Constituição de Cádiz. Entre 1814 e 1820 a Espanha viveu momentos caracterizados pela brutalidade, com um governo de amigos e protegidos do rei, ocupando as posições mais elevadas, por pertencerem às tradicionais classes privilegiadas, e que davam ênfase a seus objetivos pessoais. Não se buscava a resolução dos problemas econômicos, sociais e políticos, geradores de descontentamento e instabilidade para a sociedade espanhola. Desta forma, em 1820, ocorre uma nova insurreição envolvendo um batalhão, na região da Andaluzia, espalhando-se para outras áreas, tendo os amotinados o objetivo de conservar o império

¹⁵ Pepe, em espanhol, é o apelido familiar daqueles que se chamam José.

espanhol, proclamar a vigência da Constituição de 1812 e lutar pelos direitos nela inscritos. Com o apoio popular aos insurretos e à pregação em favor da Constituição, o rei Fernando VII foi aconselhado a jurar a Constituição de Cádiz, proclamando-a em 7 de março de 1820, restaurando, assim, a sua vigência. Iniciou-se o chamado Triênio Liberal, período no qual predominaram, em vários países da Europa, os grupos que defendiam as ideias políticas da corrente de pensamento denominada por Condorcet de Liberalismo. Nesse período, a Constituição de Cádiz foi muito divulgada em diferentes países europeus, inclusive, em Portugal, que, no mesmo ano, viu eclodir na cidade do Porto um movimento reivindicatório de liberdade, em oposição ao absolutismo. Apesar disso, houve uma repercussão negativa por parte das monarquias absolutistas em função de sua orientação liberal e constitucional (DALLARI, 2014, p. 93-94).

Em 1815, no Congresso de Viena, o acordo da Santa Aliança, assinado por Rússia, Prússia, Áustria e a França de Luís XVIII, buscou exatamente impedir os avanços dos preceitos liberais. Dessa forma, os integrantes da Santa Aliança decidiram tomar medidas concretas que demolissem a ordem constitucional da Espanha e de outros reinos, como o Reino das Duas Sicílias, que sofreu intervenção com a justificativa de que era governada por carbonários, organização secreta que planejava dominar toda a Europa. Ao final de 1822, os soberanos que compunham a Santa Aliança enviaram ultimatos ao governo da Espanha, para que fosse restituído o poder absoluto ao rei Fernando VII, e revogada a Constituição de Cádiz, sob pena de rompimento das relações diplomáticas. Em agosto de 1823, decidiu-se por uma intervenção da França, em que os liberais espanhóis foram derrotados, retornando ao trono Fernando VII que revogou a Constituição de 1812, sendo restaurada a supremacia absolutista (DALLARI, 2014, p. 94 e 95).

E, nesse período, o que se passava em Portugal?

Espanha e Inglaterra, duas potências marítimas, que por séculos disputavam a supremacia dos mares, viram-se em meio a confrontos territoriais quando o que as uniu foi o vizinho e parceiro Portugal. Este, aliado da Inglaterra, sofreu ataques dos franceses. Espanha e França eram vizinhos que compartilham fronteiras, mas mantinham disputas territoriais. Convivência pacífica, por vezes, em união para alcançar um objetivo único, mas, algumas vezes litígios, nem sempre resolvidos por meio de casamentos reais. França e Inglaterra viveram em conflitos por longo período. Nesse caso, os casamentos nem sempre foram úteis, mas foram duas potências militares que causavam preocupações quando se indispunham em rixas particulares, pois seus efeitos podiam ser sentidos no continente europeu. Portugal e Espanha tinham laços por dividirem o espaço da Península Ibérica, com histórias interligadas desde o

início de cada monarquia, reforçada várias vezes com casamentos reais. Portugal e Inglaterra tinham a união mais estável, duradoura e de fortes bases. A política de casamentos, nem sempre foi efetiva, mas apenas reforçavam a união política, econômica e militar que une duas potências navais entre os séculos XVI e XIX. Portugal e França, por vezes unidos, embora o maior destaque em sua relação foi a invasão das tropas francesas em território português, para instalar um novo governo, causando a inédita transferência de sua corte para sua maior colônia em outro continente.

Nessa conjuntura complexa, deve-se destacar Portugal nos primeiros anos do oitocentos, principalmente por optar em manter ligações, ao mesmo tempo, com a França e com a Inglaterra como forma de se resguardar de possíveis retaliações. Apesar de manter relações cordiais com os representantes franceses em seu território, Portugal, por outro lado, assinava, em 22 de outubro de 1807, uma Convenção Secreta entre o Príncipe Regente, D. João, e o rei da Grã-Bretanha, George III. O principal assunto relacionava-se à transferência para o Brasil da sede da monarquia portuguesa e a ocupação temporária da Ilha da Madeira pelas tropas britânicas. As monarquias foram representadas pelos seus Ministros Plenipotenciários, Domingos António de Sousa Coutinho e George Canning, ficando acordado entre as partes, com destaque, os seguintes artigos:

Artigo VI – Uma vez que se ache estabelecida a sede da Monarchia Portugueza no Brazil, obriga-se Sua Magestade Britannica, em Seu nome e no de Seus Sucessores, a não reconhecer jamais como Rei de Portugal Príncipe algum que não seja o herdeiro e representante legítimo da Familia Real de Bragança; e mesmo a renovar e manter com a Regencia que Sua Alteza Real poder deixar estabelecida em Portugal, antes de partir para o Brazil, as relações de amizade que têm ha tanto tempo ligada as duas Corôas de Portugal e da Gran-Bretanha.

Artigo VII – Quando o Governo Portuguez estiver estabelecido no Brazil proceder-se-ha a negociação de um Tratado de auxilio e de commercio entre o Governo Portuguez e a Gran-Bretanha. Artigo VIII – Esta Convenção será tida secreta para o presente, e não se publicará sem o consentimento das duas Altas Partes Contratantes (CASTRO, 1857, p. 245 e 247).

A ratificação a essa Convenção Secreta, formalizada em 8 de novembro de 1807, poucos dias antes da viagem dos membros da Corte portuguesa em direção ao Brasil, foi assinada pelo então Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, António de Araújo de Azevedo, o futuro Conde da Barca (1815). D. Domingos António de Sousa Coutinho (1760-1833), o primeiro Conde e Marquês de Funchal, era o diplomata junto à Legação Portuguesa em Londres (1803-1814), atuando de forma decisiva nas relações entre as duas monarquias diante das transformações impostas pela expansão napoleônica. Sua maior participação foi justamente seu envolvimento nas negociações da Convenção Secreta, que mais tarde, se desdobrou com o Tratado de Abertura dos Portos do Brasil às nações amigas, em 1808,

e dos Tratados de Aliança, Amizade, Comércio e Navegação com a Grã-Bretanha, em 1810, que ocorreram já sob a coordenação de seu irmão, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, então Ministro e Secretário de Negócios Estrangeiros (CARVALHO, 2012).

Em reação ao Bloqueio Continental, a Grã-Bretanha autorizou que seus navios abordassem os navios dos países neutros que se dirigissem aos portos franceses, os capturassem e vendessem em leilão. Destino semelhante era dado às mercadorias transportadas, medida que tornou-se mais eficaz do que o bloqueio francês, pois os produtos originários das colônias desapareciam dos mercados dos países sujeitos ao Bloqueio Continental, o que levou os Estados Unidos, uma das nações neutras, a aprovarem a Lei do Embargo (1807) contra os britânicos e que levaria a Guerra Anglo-Americana (1812-1815).

O Bloqueio promovido por Napoleão teve uma ação reversa, sendo mal visto pelas nações aliadas à França, reduziu o prestígio do governante francês nas terras por ele conquistadas, pois foram adotadas medidas de repressão militar contra àquelas populações, gerando gastos de recursos econômicos e humanos, o que foi crucial para a derrota francesa. Além disso, Napoleão encontrou um empecilho em seu caminho para a concretização total do bloqueio: Portugal. Para o sucesso da empreitada francesa era necessário que as tropas napoleônicas avançassem no território espanhol e invadissem as terras lusitanas, para o acesso à Europa através dos portos portugueses fosse fechado aos navios ingleses. Entretanto, com a recusa da monarquia portuguesa em acatar seus termos de forma pacífica, foi assinado o já citado Tratado de Fontainebleau.

Em virtude, do questionamento por parte dos ministros de Portugal, entre eles D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os projetos franceses para aquele país, uma monarquia frágil para a visão dos franceses, embora fosse responsável por uma grande parte do comércio global à época, medidas precisavam ser tomadas com urgência. Para eles, o país entrava no plano de Napoleão Bonaparte de aniquilamento das nações comerciais, não havendo garantias de sua existência política. Restava a Portugal tomar o partido da Grã-Bretanha, a quem interessava que as demais nações se libertassem da influência de sua rival. Assim, Portugal para garantir a existência imediata como nação independente e a integridade da dinastia de Bragança, optou por transferir a sede da monarquia para o seu território ultramarino, o Brasil. Com isso, livrava-se das possíveis incursões terrestres inimigas, além de contar com a proteção britânica para concretizar esse plano. Essa ideia era a solução para a difícil conjuntura em que o país se encontrava.

O que se observa ao final dessa análise da situação em que Portugal se encontrava, cercado por forças diplomáticas e militares de outras potências europeias, é que, entre o final

do século XVIII e início do século XIX, a monarquia portuguesa tentava manter uma política para ganhar tempo, buscando ser, por algum tempo, um estado neutro, não beligerante. Sua estratégia se concentrou em garantir uma aliança com a Inglaterra, já que somente com a proteção dos ingleses conseguiria manter sua independência.

Portugal, ameaçado de várias formas, tinha apenas uma saída: o mar. Transferir a Corte para o Rio de Janeiro, transformando aquela rica colônia numa Nova Lusitânia, ou um Imenso Portugal. Era a saída vislumbrada pelos membros do governo e, com isso, dar tempo ao tempo, até Napoleão ser derrotado e a paz voltasse à Europa. Além das disputas externas, D. João possuía questões internas a serem tratadas, como a doença que incapacitara a Rainha Maria I de governar, além da divisão entre a política pró-França e pró-Inglaterra. Mais tarde, já no Brasil, surgem problemas com as mudanças nas estruturas burocráticas a partir da implantação da Corte na antiga colônia, o que trouxe a insatisfação dos “nobres da terra” que contavam em ter maior participação na esfera governamental, visto que agora os cargos estavam em terras brasileiras, podendo, assim, desfrutar dos privilégios antes somente concedidos aos reinóis quando transferidos para a colônia. Era a vez de provar sua lealdade ao soberano e sua dedicação ao reino.

D. Rodrigo, ao chegar no Brasil, assumiu as rédeas do governo, enfrentando inimigos que viam a França como exemplo a ser seguido. Procurou captar e arregimentar novas forças dentre os “nobres da terra” para implantar seus planos políticos pró-Inglaterra, favoráveis ao pensamento liberal na economia, mas conservador na política defensora do Antigo Regime, pautado no absolutismo ilustrado. Uma das maneiras foi trazer homens que que admirassem as ideias de Adam Smith, Edmund Burke, entre outros, e que tivessem conhecimentos sobre o Brasil de forma a transcrever tais ideias e convencer uma boa parte dos poderosos locais a apoiarem suas ideias ilustradas para o novo Império Português. Daí, a aproximação com José da Silva Lisboa, ilustrado baiano, que vivera em Coimbra, que se tornou um dos seus mais próximos auxiliares, juntamente com seu filho, Bento da Silva Lisboa.

Ao que se pode ver, nas palavras de Jorge Caldeira (2017, p. 194), coube a D. João adotar posição diferenciada dos demais monarcas, pois

o efeito das duas ondas revolucionárias foi impressionante. Em pouco mais de uma década, monarquias milenares foram depostas em toda a Europa. Príncipe regente de uma nação pequena, situada num extremo do continente, o futuro D. João VI sobreviveu em Portugal – até 1808, quando ficou claro que as tropas revolucionárias francesas estavam prestes a tomar Lisboa. Foi quando recorreu a velhas ideias para realizar uma nova espécie de união entre a Coroa portuguesa e o Brasil.

É importante também destacar nesse ponto dos fatos narrados que o Brasil acabou sendo beneficiado com a vinda da família real na área cultural, já que diferente de seus vizinhos colonos da Espanha, não possuía qualquer instituição de ensino superior, nem tinha autorização de ver instalado em seu território impressoras para a produção de livros e jornais.

Dessa forma, como lembra Kirsten Schultz (2008, p. 115-116):

Em 1808, pela primeira vez na história da colonização portuguesa na América, a Coroa anulou a proibição contra imprensas no Brasil e fundou a Imprensa Régia, na Rua do Passeio, usando máquinas tipográficas que haviam sido trazidas de Lisboa. Ainda que a imprensa real tenha sido fundada para “imprimir exclusivamente toda a Legislação, e Papéis Diplomáticos” gerados pela Coroa, ela também provia notícias sobre a guerra. Duas vezes por semana, os leitores da *Gazeta do Rio* podiam encontrar relatos sobre batalhas e negociações, traduções de jornais estrangeiros, editoriais, anúncios de folhetos e gravuras, bem como cartas e notícias locais de patriotas portugueses residentes nos limites e além dos domínios do príncipe regente.

A partir da implantação dessa nova estrutura cultural, passou-se pensar na estratégia de publicar livros com conteúdo que pudesse influenciar ações e pensamentos do público leitor, advindo daí apoio político para os atos governamentais a serem desenvolvidos a partir da chegada da corte portuguesa no Rio de Janeiro, emanando desse polo as novas ações da monarquia que governava da América para suas terras originais no continente europeu. Nesse sentido, coube ao personagem estudado nessa tese – José da Silva Lisboa – autor de livros e censor régio, com pleno acesso aos livros importados que transitavam legalmente nas mãos dos brasileiros. Com livre trânsito na Corte e acesso ao ministro D. Rodrigo, tornou-se o elemento ideal para atuar na defesa das ideias pró-britânicas, considerando-se também a sua conhecida admiração por Adam Smith e Edmund Burke.

2 TRÊS HOMENS E UM LIVRO

Uma vez eliminado o impossível, o que restar, não importa o quão improvável, deve ser a verdade.

Sir Arthur Conan Doyle (1859-1930) - *As Aventuras de Sherlock Holmes* (1892)

A onda revolucionária que alcançou a Europa ocidental na segunda metade do século XVIII foi observada de 1779 a 1796 por Rodrigo de Sousa Coutinho de uma posição privilegiada: a de representante diplomático de Portugal junto à corte do reino do Sardenha-Piemonte, em Turim, verdadeira encruzilhada cultural entre o norte e o sul do continente. Logo, ele se deu conta da ameaça do que isso representaria para o pequeno reino lusitano e seu vasto império ultramarino. Daí, a preocupação permanente em relação à entrada dos “abomináveis princípios franceses”.

Em 1807, a situação se tornara precária. Portugal estava entre duas forças militares mais poderosas, a espanhola e a francesa, vendo a possibilidade de tropas inimigas invadirem o país. Em agosto daquele mesmo ano, o embaixador espanhol e o representante francês em Lisboa apresentaram ao regente D. João e seus auxiliares uma nota impondo não só o encerramento dos portos aos navios ingleses, como o sequestro e confisco dos bens e a prisão de todos aqueles súditos britânicos que residissem em território luso. Sem saída, o regente seria forçado a tomar a decisão definitiva que lhe garantisse a manutenção da coroa¹⁶. Os riscos envolvidos eram a perda da liberdade, da independência e a supressão da dinastia dos Braganças (MONTEIRO, 2018, p. 26-27) ou o ataque a Lisboa pelos britânicos, como ocorrera com Copenhague.

A partir de 27 de setembro já corriam notícias nos meios diplomáticos que estava deliberada a partida para o Brasil da família real, caso o exército francês invadisse o país. Restava ao regente português aceitar o que lhe fora proposto, enviando, ao menos, o príncipe D. Pedro, ainda uma criança de 9 anos de idade, para a segurança das terras brasileiras (VARNHAGEN, 1877, p. 1060). Ao ser informado oficialmente da viagem do Príncipe Pedro, Lorde Strangford, o representante inglês, ficou satisfeito com a decisão, vendo que “[...] a guerra com a Inglaterra seria apenas simulada; os ingleses poderiam negociar diretamente, proteger a navegação dos navios portugueses, e isso os compensaria plenamente do fechamento dos portos [...]” (MONTEIRO, 2018, p. 27).

¹⁶ Na reunião de 23 de setembro, os oito conselheiros presentes estavam divididos sobre o envio do Príncipe da Beira para o Brasil. Ficou definido também na mesma reunião que Antônio de Araújo continuaria a negociar com a França. (LIGHT, 2015, p. 36)

A parte mais difícil e delicada do plano, porém, como cita Kenneth Light (2008, p. 21), estava em executar as medidas práticas necessárias, sem levantar suspeitas nas cortes francesas e espanhola, como também na população portuguesa. Talvez por isso, D. João tenha feito circular a opção de enviar apenas seu filho e herdeiro para fora do continente, garantindo a segurança e a continuidade da dinastia ao abrigá-lo no Brasil. Entretanto, Lorde Strangford reuniu-se com o ministro Araújo meses antes, obtendo a confirmação quanto às reais intenções do príncipe regente, dentre as opções que foram lhe apresentadas.

O jovem príncipe devia ser entregue aos cuidados de D. Fernando Portugal, futuro marquês de Aguiar, que fora governador da Bahia e também vice-rei, e que teria a missão de auxiliar a princesa viúva, D. Maria Benedita, irmã e nora da Rainha¹⁷, incumbida de exercer o governo em nome do sobrinho-neto. As pessoas que comporiam a comitiva receberam confidencialmente o aviso de estarem prontas, inclusive, o conde de Belmonte que serviria de camarista (MONTEIRO, 2018, p. 28; LIGHT, 2008, p. 34). Em sua *História do Império* (2018, p. 32), Tobias Monteiro relata que

Nas razões dadas ao ministro em Londres para negar ratificação do § 1º da 5ª cláusula da convenção secreta, Araújo explica que o príncipe regente desistiu de mandar seu herdeiro, porque a esse tempo poderia ocorrer a necessidade de embarcar, com toda a família real e seus bens mais preciosos, e tornar-se então indispensável o maior número de navios para tal fim, acrescentando ter-se notado nessa ocasião haver falta de marinheiros para tripulá-los. Por outro lado, as tropas que se acreditava estivessem a postos nas fronteiras, prontas a defendê-las, aproximavam-se dos portos e destinavam-se a guardá-los contra os ingleses.

Passou-se mais de um mês nessa situação indefinida. Contudo, a opção definida ao final acabou sendo outra, uma vez que, no final de outubro, um novo tratado entre Espanha e França fora assinado em Fontainebleau, no qual se definia que Portugal seria retalhado entre os acordantes, o mesmo sendo aplicado ao Brasil e demais colônias portuguesas espalhadas pelo mundo. Acatou-se, então, a sugestão de D. Rodrigo, com o apoio do representante inglês, Lorde Strangford (já pronto para retornar a Londres, mas que conservara a esquadra comandada pelo vice-almirante Sidney Smith fundeada nas proximidades). No dia 27 de novembro, às 11 horas da manhã, iniciou-se o embarque do regente e sua real família, e no domingo, dia 29, as velas das embarcações foram içadas, a fim de que partissem em direção à maior de suas colônias. A esquadra, composta por sete naus, cinco fragatas, dois brigues e duas charruas, além de muitos navios mercantes, viajaria naquela mesma manhã, pois havia a indicação que, se partissem mais

¹⁷ D. Maria Francisca Benedita (1746-1829) casou-se, em fevereiro de 1777, com o príncipe D. José (1761-1788), o primogênito de sua irmã, a rainha D. Maria I, por desejo expresso do rei, D. José I, que veio a falecer três dias após o casamento, e que preparara o neto para suceder a mãe. O príncipe José faleceu, mais tarde, em decorrência de varíola, aos 27 anos. Sua morte tornou o irmão, D. João, herdeiro da Coroa portuguesa.

tarde, seriam impedidos de sair, em virtude de as tropas francesas já estarem próximas (VARNHAGEN, 1877, p. 1063).

Se o plano estava sendo traçado desde agosto, somente em fins de novembro de 1807 foi implementado, havendo tempo suficiente para as operações serem definidas e executadas corretamente. Entretanto, apesar da antecedência no planejamento, houve no embarque, nas palavras de Tobias Monteiro, “casos característicos da desordem e incapacidade administrativa do reino”: a solicitação do ministro da Marinha ao fiscal do Erário para receber as somas necessárias à esquadra só chegou às mãos do destinatário no Rio de Janeiro, em dezembro do ano seguinte; as embarcações não tinham dimensões suficientes para transportar as carruagens reais; os navios não receberam rações e abastecimento de água suficientes para o período da viagem de cerca de três semanas a um mês. A própria família real sofreu privações, sendo necessário, por exemplo, cortar lençóis para se confeccionarem camisas. No porto ficaram muitos caixões, que poderiam encher os porões de dois navios; entre a carga “esquecida” estavam as caixas que continham o acervo que viria a compor a Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, que seguiram mais tarde (MONTEIRO, 2018, p. 60).

Por mais cuidados que tivessem sido tomados para a viagem da Corte, não foram suficientes para evitar o caos que se estabeleceu por ocasião do embarque. Além da quantidade de bagagens e suprimentos a serem embarcados, Lisboa estava sendo castigada por um forte vento sul, chovendo torrencialmente. As ruas e caminhos se transformaram em passarelas de lama, dificultando as idas e vindas até o cais de Belém para o transporte e embarque de tudo e todos os envolvidos. Afinal, não era uma tarefa fácil reunir, distribuir e acomodar nas embarcações tão ilustres viajantes, seus pertences, além dos marinheiros e oficiais da Marinha envolvidos nessa viagem transatlântica (SCHWARCZ, 2002, p. 212).

Temia-se igualmente a reação dos lisboetas, que ia do espanto à revolta. Os cortesãos em fuga ouviam palavras desagradáveis e injuriosas, temia-se também agressões físicas, como foi o caso de Antônio de Araújo e Azevedo, que teria embarcado durante a noite, na surdina, evitando ser agredido pelo povo, justamente por ser um dos principais ministros do governo de D. João. Joaquim José de Azevedo, visconde do Rio Seco, interpretou o sentimento do povo da seguinte forma, como cita Lilia Schwarcz, (2002, p. 214-215):

Vagando pelas praças e ruas, sem acreditar no que via, desafogava em lágrimas e imprecações a opressão dolorosa que lhe abafava na arca do peito, o coração inchado de suspiros: tudo para ele era horror; tudo mágoa; tudo saudade; e aquele nobre caráter de sofrimento, em que tanto tem realçado acima de outros povos, quase degenerava em desesperação!

Tobias Monteiro (2018, p. 61) ressalta também as próprias agruras passadas pelo visconde do Rio Seco naquele momento:

A turba rodeava o visconde do Rio Seco, quando em marcha para Belém, acusando-o de traidor e instrumento do seu martírio, pedindo-lhe contas do chefe que os queria deixar ao desamparo, expostos a tantos males. Ele explicava os acontecimentos do melhor modo e procurava justificar o príncipe, cuja influência em tudo aquilo contestava. Ninguém o queria ouvir. Levaram-no de roldão até ser salvo pela guarda posta às suas ordens, mas após garantir que ficaria em Lisboa, para servir de quarteleiro a Junot. Nesse terrível momento chegou sua família ao cais; mandou-a então voltar a casa, o que acalmou aquela gente e convenceu-a de ser verdade quanto ele dizia, tornando-lhe possível a evasão.

Contudo, o que se sabe é que a família real acabou embarcando, distribuída nas naus da seguinte forma: na *Príncipe Real*, estavam a rainha D. Maria; o príncipe regente, D. João; o príncipe da Beira, o infante D. Pedro; seu irmão, o infante D. Miguel; e o sobrinho D. Pedro Carlos; na *Afonso de Albuquerque*, estavam a princesa, D. Carlota Joaquina e suas filhas: a princesa da Beira, Maria Teresa; as infantas Maria Isabel, Maria d'Assunção e Ana de Jesus Maria; na *Rainha de Portugal*, viajaram as irmãs de D. Maria I - D. Maria Benedita e D. Mariana – e as outras filhas do regente, as infantas Maria Francisca de Assis e Isabel Maria (SCHWARCZ, 2002, p. 216).

Todo esse grupo de embarcações estava sob a escolta de navios ingleses, comandados pelo almirante Sidney Smith: os navios de guerra *HMS Marlborough*, *HMS Bedford*, *HMS London* e *HMS Monarch*. Outros se juntariam à frota portuguesa como escolta; no meio do caminho, próximo à Ilha da Madeira, porém, retornaram para Portugal, a fim de retomar o bloqueio de Lisboa (WILCKEN, 2005, p. 46).

Cabe destacar que também seguiam junto aos membros da Corte: o Tesouro Real (metade do meio circulante da época em Portugal); uma imensa quantidade de diamantes brasileiros; caixas de arquivos do governo, com um acervo de centenas de anos de documentos; uma nova impressora, recém chegada de Londres; a biblioteca pessoal de António de Araújo e Azevedo; apetrechos religiosos, bens de família, peças de mobiliário (WILCKEN, 2005, p. 38).

Nas demais embarcações estavam alojados membros da nobreza e do Estado acompanhados de suas famílias, e funcionários, criados, amigos e parentes, tais como os seguintes representantes da alta nobreza portuguesa: o duque de Cadaval, os marqueses de Alegrete, Angeja, Belas, Lavradio, Pombal, Torres Novas e Vagos, todos com suas famílias; as marquesas de S. Miguel e Lumiares; os condes de Belmonte, Caparica, Cavaleiros, Pombeiro e Redondo; o visconde de Anadia; os Conselheiros d'Estado: António de Araújo e Azevedo (futuro conde da Barca), D. Fernando José de Portugal (depois marques de Aguiar), D. João de

Almeida (depois conde de Galveias) e D. Rodrigo de Sousa Coutinho (futuro conde de Linhares), com suas respectivas esposas e filhos. Também seguiram os oficiais: Tenente General João Forbes Skelater; Vice-Almirante Manoel da Cunha Souto Maior; o Almirante D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho (irmão de D. Rodrigo); os Marechais Carlos Antonio Nacion e João Baptista de Azevedo Coutinho de Montaury; o Brigadeiro João de Sousa de Mendonça Corte Real; o Desembargador do Paço José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira; os Monsenhores Antonio José da Cunha Almeida e Carvalho, Antonio José da Cunha e Vasconcellos, Joaquim da Nóbrega Cam e Aboim, José Maria Telles e Menezes; o médico da Câmara, Dr. Vieira e Picanço; o Guarda Joias Francisco José Rufino de Sousa Lobato e o Tesoureiro da Casa Real Joaquim José de Azevedo (visconde do Rio Seco); além da grande massa de empregados de toda a espécie, como os empregados no serviço de Suas Altezas, confessores, guarda-roupas, capelães, Moços de Câmara, Damas do Paço, Donas da Câmara, eclesiásticos seculares, e um grande número também e oficiais do exército e da marinha, desembargadores, oficiais das Secretarias de Estado, várias famílias particulares, etc. (MONTEIRO, 2018, p. 77; SANTOS, 1825, p. 48-49).

O percurso da viagem da Corte era longo, com um amontoado de nobres, espremidos nos navios, sem o menor conforto, tendo que passar por situações nunca imaginadas. Enquanto boa parte dos membros embarcados da Corte se sentiam aliviados, o povo português, ao se dar conta do que estava acontecendo, viu nascer um sentimento de abandono, de ser deixado à própria sorte. De fato, ao tempo da partida do cais de Belém, em 29 de novembro de 1807, o que mais se circulava pelas ruas de Lisboa eram as notícias sobre a entrada de Junot em Portugal, e a nação portuguesa se via acossada por dois fogos, pois, segundo José Luís Cardoso,

do lado francês, a ameaça napoleónica constitui-se em represália de facto, perante o não cumprimento do bloqueio decretado contra a presença inglesa em portos europeus; era ainda uma oportunidade para a concretização de uma vertigem expansionista a que faltava uma porta rasgada e um seguro porto no Atlântico. Do lado inglês, a pressão para que fossem mantidos os compromissos de uma velha aliança transforma-se em aviso de ataque em caso de cedência ou fuga; era também a derradeira ocasião para conter a onda de triunfos franceses que tinham conhecido o seu auge em Austerlitz e que, após a paz de Tilsit, colocavam a Península Ibérica sob especial atenção (CARDOSO, 2008, p.10).

Essa divisão de sentimentos entre as duas potências estava representada no próprio governo português, em que era conhecida a existência de uma disputa ou animosidade entre António Araújo de Azevedo, futuro Conde da Barca, e D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o futuro Conde de Linhares, que eram os dois mais influentes e capazes homens responsáveis pela política do reino. O regente, D. João, se valia dos conselhos desses dois homens de valor para

sua tomada de decisão; entretanto, alternadamente, pendia ou para o lado francês, defendido pelo primeiro, ou para o lado inglês, representado pelo segundo, o que fazia com que a política externa portuguesa não definisse que caminho seguir, inviabilizando acordos a serem firmados com as duas potências da época, como já indicado.

A ideia de construir um poderoso império havia sido suscitada pelo próprio D. Rodrigo, há cerca de dez anos, quando ocupara o cargo de Ministro e Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, ao sugerir reformas que salvaguardassem e pudessem manter o império luso-brasileiro. Uma das atitudes a serem tomadas para dar início ao projeto seria justamente a retirada da Corte de Lisboa em direção ao Rio de Janeiro, que, a princípio, foi vista como um projeto abstrato. Era um defensor da ideia de que se devia reforçar a unidade política e, também, consolidar os laços de interdependência econômica entre as colônias e a metrópole, mesmo que a conjuntura política e econômica do momento em que isso se deu não fosse tão favorável como se desejasse. Tal transferência, porém, facilitaria a concretização do projeto, tornando-o uma realidade a partir daquele novembro de 1807 (CARDOSO, 2008, p. 9-11).

Ao se regozijar com a vinda da Corte para o Rio de Janeiro, Luiz Gonçalves dos Santos já sentia que tal fato iria trazer novos rumos para o Brasil, afirmando:

Se grandes eram os motivos de mágoa, e aflição, não menores eram as causas de consolo, e de prazer: uma nova ordem de coisas ia a principiar nesta parte do Hemisfério Austral; o Império do Brasil já se considerava projetado, e ansiosamente suspirávamos pela Poderosa mão do Príncipe Regente Nosso Senhor para lançar a primeira pedra da futura grandeza, prosperidade e poder do novo Império (SANTOS, 1825, p. 5).

Em 14 de janeiro de 1808 chegou ao porto do Rio de Janeiro, nas palavras do Padre Perereca, o

Brigue de Guerra Voador, comandado pelo Capitão de Fragata Francisco Maximiliano de Sousa, com o assombroso aviso de que os Franceses tinham, juntamente com os Espanhois, entrado com formidável exército pelas fronteiras do Reino com aparência de amizade, e sob o pretexto de auxílio contra os Ingleses; mas que realmente marchavam com ânimo hostil, e perfido, dirigindo-se mui particularmente contra a Sagrada Pessoa de S. A. R. o Príncipe Regente Nosso Senhor; do que por felicidade havendo sido S. A. informado a tempo, fizera embarcar sem demora toda a sua Real Família, com grande número de Pessoas da primeira Grandeza da Corte, e de outras muitas de todas as Ordens, que voluntariamente o quizeram acompanhar, e saíra do Porto de Lisboa a 29 de novembro de 1807 com destino para o Rio de Janeiro, e que brevemente chegaria a este Porto a Esquadra, que conduzia para o Brazil o seu Soberano, com a sua Real Família, e que nesta Cidade vinha S. A. estabelecer a sua Corte, enquanto se não fizesse a Paz geral (SANTOS, 1825, p. 4).

Enquanto isso, a cidade do Rio de Janeiro se preparava antecipadamente com o maior aparato para a feliz chegada de Suas Altezas. No relato feito pelo Padre Perereca consta que

“assim se executou com demonstrações da publica alegria nos gerais repiques de sinos nas referidas noites”, todavia, não chegavam aos seus governantes quaisquer notícias sobre a esquadra restante, uma vez que já havia aportado parte da esquadra que se separara na noite de 9 de dezembro após tempestade. No decorrer do domingo, 17 de janeiro, chegaram as primeiras naus, na parte da manhã; e, por volta das quatro da tarde, entrou a nau *Rainha de Portugal*, seguida de outras portuguesas e inglesas, sem, contudo, que ocorresse o desembarque efetivamente, pois estavam à espera do restante da esquadra, havendo apenas o recebimento das felicitações pela feliz viagem a bordo das embarcações para receberem as mais distintas pessoas para alegre beija-mão (SANTOS, 1825, p. 7-8).

No dia 21 de janeiro parte da Real Esquadra Portuguesa entrou na Baía de Todos os Santos, tendo sido o Príncipe Regente, conforme relata Luís Gonçalves dos Santos, recebido na cidade de S. Salvador pelos “Excelentíssimos Governador, Conde da Ponte, João de Saldanha da Gama, e Arcebispo D. Fr. José de Sancta Escolastica, e por todos os moradores, que não esperavam tão extraordinária, e honrosa visita; e por este motivo com um entusiasmo de amor, difícil de descrever” (SANTOS, 1825, p. 9).

Luís Henrique Dias Tavares menciona o fato de que o governador Saldanha da Gama, tendo sido informado a tempo, oficiou ao Senado da Câmara estabelecendo “três noites de luminárias e procissão solene para receber e acompanhar o príncipe ao Te Deum na Catedral, antiga igreja dos jesuítas”. Para acomodar D. João e sua comitiva foram limpas e esvaziadas as Casa dos Governadores e a da Relação, levando à remoção do arquivo do Tribunal da Relação, o que causou, nas palavras do historiador, “a perda para sempre de muitos papéis” (TAVARES, 2008, p. 212).

O desembarque se deu na manhã do dia 23 de janeiro, sendo que o período a partir desse dia até 26 de fevereiro (data da retomada da viagem com destino ao Rio de Janeiro) foi utilizado pelo príncipe para escutar o governador, dar atenção a representações dos comerciantes de grosso trato. Nessas reuniões com os comerciantes foi oferecido ao monarca a construção de um palácio condigno para seu estabelecimento em Salvador, o que foi recusado, afinal, a decisão era se fixar no Rio de Janeiro. Outro assunto tratado dizia respeito a medidas a serem tomadas para solucionar a situação do porto da cidade de Salvador, parado por falta de navios. Destaque-se que o governador, em cumprimento às ordens recebidas de Lisboa, havia direcionado ao Senado da Câmara através de ofício, datado de 12 de maio de 1807 cinco questões que, se respondidas, facilitariam a avaliação do príncipe quanto às condições do comércio e da lavoura na capitania da Bahia. Supõem-se que tais respostas seriam a base da proposta para a abertura dos portos, já contando com a possível transferência da sede da

monarquia portuguesa para o Brasil. Dias Tavares relata que para redigir a resposta o Senado da Câmara incumbiu quatro personalidades: o desembargador João Rodrigues de Brito e os senhores de engenho e plantações de cana Manuel Ferreira Câmara, José Diogo Ferraz Castelo Branco e Joaquim Inácio de Siqueira Bulcão. No entanto, ressalta o historiador que

é expressivo que tenha escolhido para respondê-lo um alto funcionário do governo português e três baianos donos de grandes propriedades e recursos. [§] Não sabemos se o príncipe leu realmente esses documentos de denúncia e crítica do sistema colonial, do atraso brutal da instrução e da falta de liberdade para iniciativas econômicas e comércio. É aconselhável lembrar que a liberdade do comércio fora uma das exigências dos boletins de 12 de agosto de 1798¹⁸ (TAVARES, 2008, p. 212).

Nessa primeira parada, após quase dois meses de viagem, em Salvador, na Bahia, D. João, em fim, apresentou uma nova decisão que impactaria as relações do Brasil com o resto do mundo: o Decreto da Abertura dos Portos às nações amigas, assinado em 28 de janeiro de 1808. Esse seria um passo importante para garantir o apoio inglês na guerra contra a França e a Espanha, mantendo sob o controle do monarca português tanto o território continental de Portugal quanto o Brasil, evitando que se perdesse a soberania de parte do império. Em seguida, foram estabelecidos os primeiros argumentos para a formalização do Tratado de Comércio e Amizade a ser assinado em 1810.

Dias Tavares levanta a questão sobre quem teria influenciado para a emissão da Carta Régia de abertura dos portos, citando, inclusive, a existência de uma polêmica envolvendo tal ato, pois há aqueles que valorizavam uma possível influência de José da Silva Lisboa¹⁹. Este fora consultado, por residir em Salvador e ter o cargo de secretário da Mesa da Inspeção, além de ser um caso raro de brasileiro reconhecido por sua cultura e capacidade intelectual, ao ponto de, posteriormente, ser chamado ao Rio de Janeiro pelo próprio príncipe, que o nomearia para novos cargos, inclusive, o de censor da Imprensa Régia (TAVARES, 2008, p. 212).

Ressalta também que no texto da citada Carta Régia há menção ao fato de que estava sendo editada para atender “à representação” que os comerciantes fizeram subir à “Real presença” do regente, referenciando-se, portanto, àquela documentação produzida em resposta

¹⁸ Os citados boletins foram os manuscritos colados nas paredes de importantes prédios no centro de Salvador, no dia 12 de agosto de 1798, que deram origem ao movimento rebelde conhecido como Revolta dos Alfaiates ou Conjuração Baiana, que em seus conteúdos traziam uma série de reivindicações com duras críticas à monarquia portuguesa, fazendo referência à Revolução ocorrida na França e à República que fora lá implantada, à liberdade de comércio, ao aumento do soldo dos soldados e à convocação do “Povo Bahiense” para viver um novo tempo de felicidade, liberdade e igualdade entre todos que compunham a população (MATTOSO, 2004, p. 319-330).

¹⁹ Varnhagen é um dos que destaca o papel de Silva Lisboa na publicação do decreto de 28 de janeiro de 1808 que “franqueou os seus portos ao comércio direto de todas as nações amigas, e com isso o emancipou de uma vez da condição de colônia, e o constituiu nação independente de Portugal, que estava aliás então sujeito a França” (VARNHAGEN, 1877, p. 1081).

ao ofício do governador de maio de 1807. Outrossim, Dias Tavares também afirma que há outros autores que destacam

o peso da presença inglesa em tudo o que concernia à vinda do príncipe e da multidão que o acompanhou para o Brasil. Observam que a Inglaterra não poderia ficar ausente numa decisão como a da abertura dos portos do Brasil. É sabido que esse país requeria para os seus navios a abertura preferencial de um porto livre na ilha do Desterro (atual Florianópolis) em Santa Catarina, no que foi atendida (TAVARES, 2008, p. 213).

É justamente a promulgação da Carta Régia, em 28 de janeiro de 1808, que inaugurou a presença do Príncipe Regente no Brasil, após sete dias de restabelecimento da demorada travessia pelo Oceano Atlântico, D. João já apresentava essa novidade que representou muito mais do que o seu conteúdo podia expressar. Nas palavras de José Luís Cardoso,

a libertação económica do Brasil foi o necessário preço que Portugal teve de pagar pelo seu envolvimento nas guerras napoleónicas e pela indispensável ajuda militar que recebeu da Grã-Bretanha na luta contra o invasor francês e na proteção dada à transferência da corte para porto seguro, no outro lado do Atlântico. [...] Portugal não tinha outra alternativa e creio ter já sido suficientemente demonstrado que, quando foi chegado o momento em que deixava de ser possível adiar a manutenção de uma neutralidade fictícia, o Príncipe Regente seguiu habilmente o parecer dos seus conselheiros que consideravam que, nas circunstâncias penosas de finais de novembro de 1807, o reforço da aliança britânica seria o menor dos males por que o país podia optar.

Neste sentido, a abertura dos portos brasileiros era uma inevitabilidade resultante do compromisso diplomático que fora possível negociar em conjuntura política e económica tão adversa. Dizer que a abertura dos portos brasileiros serviu sobretudo os interesses dos comerciantes e industriais ingleses, não tem, por conseguinte, o significado de um libelo acusatório. É uma constatação de factos e circunstâncias que fazem a história deste período, um momento de mudança de grande alcance e projeção do futuro que em 1808 se desenha para as relações económicas entre Portugal e o Brasil (CARDOSO, 2010, p. 119-120).

A citada Carta Régia trazia em seu conteúdo as explicações quanto à motivação de sua criação, que abrangia atender à necessidade de abastecimento. além de propiciar a movimentação da vida econômica, apresentava a promessa para breve de um enquadramento mais abrangente. Entretanto, no momento, autorizava um tratamento igual para embarcações nacionais (as oriundas de Portugal) e das nações amigas (em especial, as britânicas), diminuindo os direitos de entrada de 30 para 24% (exceção feita aos vinhos, aguardentes e azeites que duplicavam tais direitos); autorizava também a saída para portos nacionais e estrangeiros de quaisquer produtos originários das terras brasileiras (exceto o pau-brasil, que se mantinha com saída proibida) e, por fim e não menos importante (em especial para os brasileiros), tornava sem efeito todas as leis que antes impediam que o Estado do Brasil praticasse o recíproco comércio e navegação (CARDOSO, 2008, p. 11-12).

Luís Gonçalves dos Santos descreveu assim o momento em que a Carta Régia foi emitida:

Foi, portanto, nesta ilustre Cidade da Bahia, que S.A.R., pela sua memorável Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, dirigida ao distinto Governador, Conde da Ponte, abolindo o velho sistema colonial, concedeu aos Brasileiros o comércio franco com todas as Nações Estrangeiras, e amigas da Sua Real Coroa, abrindo-lhes aos seus navios os principais portos do Brasil (SANTOS, 1825, p. 10).²⁰

José Luís Cardoso ressalta o papel de D. Rodrigo como um dos doutrinadores que “tomou a seu cargo a responsabilidade de explicar, tanto aos estadistas da Europa, como aos povos do reino, as razões da aliança privilegiada com a Grã-Bretanha e a conseqüente abertura econômica do território brasileiro aos comerciantes e fabricantes ingleses” e complementa, também, citando a participação direta do ilustrado baiano, José da Silva Lisboa, na publicação da carta régia de 28 de janeiro de 1808. (CARDOSO, 2010, p. 122)

As condições previstas nessa Carta Régia foram, a princípio, provisórias, dependendo de novas regulamentações legais acerca do comércio liberal, a partir do Brasil, buscando por novos mercados para seus produtos coloniais. O mesmo se aplica à importação de produtos oriundos de novas partes do mundo, com especial atenção aos ingleses. Para a economia do Brasil essa condição se tornou definitiva, ao que se via diante das pressões econômicas e políticas que os ingleses exerciam junto à monarquia portuguesa. Afinal, buscavam garantir um mercado novo e próspero para seus artigos industrializados. Entretanto, no meio do caminho estava uma atividade de grande importância para os grandes comerciantes e proprietários brasileiros - o tráfico negreiro, uma vez que

no fim do século XVIII, uma era de caráter industrial sucedia a uma época de caráter comercial. Na Grã-Bretanha, onde a mudança industrial era mais marcante, o comércio dos escravos, perfeitamente ajustado ao sistema da época comercial, tinha se tornado antiquado devido aos rápidos progressos tecnológicos e da produção industrial. A abolição do comércio dos escravos era, pois, somente uma manifestação da passagem da era comercial àquela da revolução industrial (VERGER, 1987, p. 294).

²⁰ O documento manuscrito encontrado no acervo da Biblioteca Nacional/RJ (código: mss1157496), apresenta cópia semelhante no Fundo Alfândega da Bahia no Arquivo Nacional/RJ sob o registro BR RJAN RIO 03, COD.0.212. v.01 - fls. 99 e 99v (inviabilizado acesso devido ao estado de conservação). Consulta em 26/05/2022: ao SIAN- Sistema de Informações do Arquivo Nacional para verificação do acesso ao documento e pesquisa efetuada nas páginas da Biblioteca Nacional relativa à Exposição “1808-1818: A Construção do Reino do Brasil”, realizada em 2018 (<http://bndigital.bn.gov.br/exposicoes/1808-1818-a-construcao-do-reino-do-brasil/tecer-abertura-dos-portos/>) e ao Glossário da História Luso-Brasileira do Arquivo Nacional (http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5948:carta-regia-de-28-de-janeiro-de-1808&catid=2071&Itemid=496).

O uso da mão-de-obra escrava era essencial nas atividades desenvolvidas no Brasil, especialmente nas culturas da cana-de-açúcar e do algodão. A primeira tinha a concorrência da área das Antilhas, o que afetava sua venda para o mercado externo. Para a segunda, a produção algodoeira (de excelente qualidade) era vendida em grande parte nos mercados europeus em libra, moeda forte inglesa. Segundo Verger, “de 60 a 80.000 sacos de 160 libras são exportados anualmente; 30.000 são expedidos para a Inglaterra nos porões dos vasos britânicos, o resto vai para Lisboa pelos vasos portugueses” (VERGER, 1987, p. 298).

Como lembra Jorge Caldeira, a Inglaterra não era uma boa compradora de produtos brasileiros, explica que, enquanto os ingleses absorviam menos de um terço das exportações desses produtos, eram Hamburgo, França e Itália os principais clientes, que devido à guerra em curso na Europa se tornaram clientes inacessíveis aos comerciantes ingleses. O que se vislumbrava com uma possível pacificação europeia era que o controle do comércio exterior acabasse nas mãos dos traficantes, uma vez que o escravo era a única mercadoria monopolizada, centralizando o fluxo do comércio interno, organizando as compras para exportação e também a cadeia de distribuição de produtos importados. Dessa feita, encerrada a guerra, os grandes traficantes do Rio de Janeiro e Salvador teriam uma posição de destaque, tanto no fluxo de comércio africano, quanto do europeu. Ter essa consciência, fazia com que os ingleses tivessem de garantir sua presença no Brasil, como o principal parceiro comercial de Portugal nas regiões brasileiras (CALDEIRA, 1999, p. 329).

Observa-se que, no Brasil, mesmo com a abertura dos portos, o capital industrial inglês não entrou em contato direto com a economia local, muito embora os produtos das manufaturas inglesas tenham sido trazidos por seus comerciantes, que aqui se articularam com os comerciantes locais. Contudo, as táticas dos ingleses, usadas quando envolvidos em disputas, eram outras: monopólios, pressões legais e militares, saques, tratados de privilégio, o que em nada diferia das práticas dos portugueses com relação aos brasileiros. Assim, aos ingleses não interessava apenas esse decreto de abertura dos portos, que, ao longo prazo, lhes traria grandes desvantagens, pois o grande mercado externo brasileiro era a Europa, o que lhe chegaria com a paz e a derrota dos franceses. Para alcançar seus objetivos, os ingleses precisavam de algo mais consistente, como o tratado de 1810, que lhe conferiria um privilégio alfandegário, congelando as alíquotas de importação, e consolidaria a presença inglesa em terras brasileiras, garantindo os altos rendimentos aos comerciantes da Inglaterra capitalista. Não importava a esses que o tratado viesse a afetar mais duramente os comerciantes lisboetas que os coloniais (CALDEIRA, 1999, p. 330-331).

A abertura dos portos também beneficiou a área fiscal. Embora tenha perdido o monopólio comercial, Portugal ainda detinha o direito legal da a melhor forma de extrair excedente – os ganhos fiscais. A transferência da corte para o Rio de Janeiro causou um redirecionamento dos gastos públicos, que agora ocorriam nas terras brasileiras com a instalação de todo o aparato burocrático: ministérios, Conselho de Estado, Conselho Militar, o de Fazenda, o Desembargo do Paço, a Mesa de Consciência e Ordens, a Casa da Suplicação, as Academias Militares e de Marinha, o Hospital Militar, a Biblioteca, e muitos outros órgãos que davam o suporte estrutural àquela sociedade e sua corte. Afinal, o dinheiro que antes era arrecadado no Brasil e gasto em Portugal, passava a circular na economia do Rio de Janeiro. A partir da chegada da Corte e de seu aparato burocrático, parte significativa dos impostos arrecadados na principal colônia portuguesa deixava de ser gasto fora de seu território e retornava à economia colonial através do consumo da massa de funcionários reais, ajudando ao crescimento do mercado interno. Surgiram novas atividades que antes não existiam no Rio de Janeiro. A mão-de-obra teve que se especializar para atender a demanda que passou a ser gerada com, por exemplo, as reformas de prédios, a construção de sedes para órgãos administrativos e os melhoramentos na infraestrutura da cidade. Também foram construídas fábricas, agora autorizadas a serem instaladas na antiga colônia, como a de pólvora, a siderúrgica, melhoramentos no Arsenal, etc. Enfim, o fluxo fiscal que até então alimentava a estrutura arcaica da sociedade portuguesa, passou a ser usado e aplicado no Brasil, especialmente, no Rio de Janeiro, que começava a adquirir face de metrópole (CALDEIRA, 1999, p. 332-333).

Ao que se observa diante da admiração demonstrada por Silva Lisboa aos membros do Império Britânico, não seria de se estranhar que já na corte, no Rio de Janeiro, se tornasse pessoa próxima ao principal anglófilo do governo, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Desse modo, a proposta de se publicar um livro, com ideias que fossem contrárias às divulgadas pelos movimentos revolucionários, podia partir de D. Rodrigo, escolhendo Silva Lisboa para produzi-lo, trazendo em seu conteúdo ideias favoráveis ao sistema monárquico. Havia uma sintonia de ideias que podem ter agido de forma a entrelaçar as vidas de Silva Lisboa e do ministro Rodrigo de Sousa Coutinho, unidos pela admiração por pensadores britânicos, fosse o escocês Adam Smith ou o irlandês Edmund Burke, ambos dignos representantes do Iluminismo do século XVIII. Serviria ainda para influenciar a população ilustrada, mesmo que essa não fosse composta por um quantitativo expressivo, de buscando estimular, de forma discreta, a adesão à manutenção de um rei no comando do Império português.

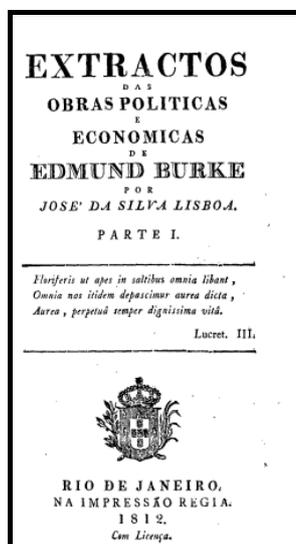
É mister dizer que essa proposta de Sousa Coutinho para Silva Lisboa visava se valer da importância que o livro de Burke alcançara num movimento de contrarrevolução, uma vez

que, através dos estudos da história dos livros, têm-se a oportunidade de contar com a vantagem de ser um tipo de estudo de difusão, baseado no fato de que se sabe o que está sendo difundido, pois, nas palavras de Robert Darnton, a difusão não seria exatamente do discurso, nem a opinião pública, e sim, dos livros, que muito mais do que ser um produto manufaturado, uma obra de arte, ou uma mercadoria comercial, é um veículo de ideias (DARNTON, 1998, p. 197).

2.1 As homenagens no “Prefácio” da obra

Quando se lê a obra de José da Silva Lisboa (1756-1835), produzida a partir da seleção de textos da lavra do político irlandês Edmund Burke (1729-1797), publicada pela Imprensa Régia, em 1812, com a licença real, no Rio de Janeiro, logo se observa o quão culto e ilustrado é seu autor, pois ainda no frontispício encontramos, em destaque, o pequeno verso em latim da autoria do poeta e filósofo romano, Lucrécio (século I), que evoca a Natureza e seu criador, dando a dimensão da religiosidade que existia nesse letrado brasileiro.

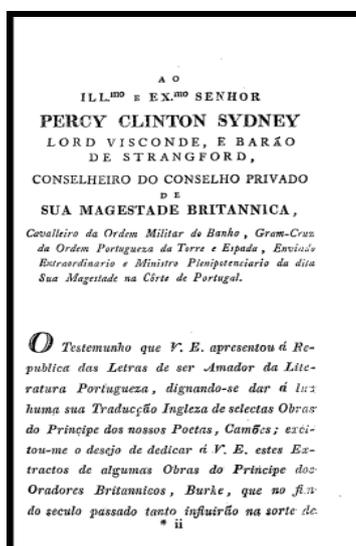
Figura 1 – Frontispício da obra de Silva Lisboa (1812)



A seguir, o autor empenha-se em dedicar sua obra a um nobre inglês, Sir Percy Clinton Sydney (1780-1855), 6º Visconde e Barão de Strangford, membro do Conselho Privado do Rei Britânico George III, detentor também de honrarias concedidas pelos monarcas portugueses, enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário da monarquia britânica junto à Corte portuguesa.

O visconde de Strangford chegara a Lisboa com apenas 22 anos de idade, como secretário da missão diplomática britânica. Formado no Trinity College de Dublin, também frequentado por Edmund Burke, iniciou sua carreira no Ministério das Relações Exteriores em Londres. Dedicou-se a traduzir para o inglês alguns dos poemas líricos menos conhecidos do poeta épico português Luís de Camões. O livro contendo essas traduções foi o responsável por sua indicação ao posto em Portugal, pois, ao ser publicada tal coletânea, Strangford fez grande sucesso, sendo assunto das conversas nos salões de visitas da corte britânica, o que fez com que adquirisse fama de ser especialista em coisas portuguesas (WILCKEN, 2005, p. 21-22).

Figura 2 – Dedicatória ao Lorde Strangford



Entretanto, nem todas as críticas lhe foram favoráveis, como lembra ainda Wilcken (2005, p. 22), uma vez que a resenha feita pelo poeta e crítico Robert Southey chamou o livro de fraude literária, o que fez com que Strangford fosse se tornar um personagem em poema de Byron, *English Bards*:

Emenda-te Strangford! Corrige tua moral e teu gosto;
 Sê caloroso, puro, amoroso, mas sê casto;
 Para de enganar: tua harpa furtada devolve,
 E não ensines o bardo lusitano a copiar Moore.

Mesmo já em Lisboa, enquanto aguardava a partida definitiva do seu antecessor como representante da Grã-Bretanha junto à corte portuguesa, Lorde Robert Fitzgerald, Strangford continuava a trabalhar em novas traduções. Era o homem certo para o cargo: um manobrista

diplomático, um defensor arrogante dos interesses britânicos a qualquer preço, sendo descrito por Wilcken (2005, p. 22) também como sendo “um egoísta que mal deixava transparecer sua má-fé quando as circunstâncias o exigiam”. Era um teste difícil para alguém tão jovem, pois o momento era por demais delicado, com a campanha de conquistas de Napoleão se alastrando pela Europa e Portugal procurando manter sua condição de país neutro, sofrendo fortes pressões das duas maiores potências militares da época, Inglaterra e França. Há de ser mencionado que coube a Strangford pressionar o príncipe regente a se definir quanto à transferência da Corte para o Brasil, especialmente, quando lhe foi mencionado o plano de que a Inglaterra “ocuparia” o Brasil por medida de segurança, caso o príncipe e sua família viessem a cair nas mãos de Napoleão (VERGER, 1987, p. 293).

Especificamente durante a viagem a Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, Strangford desligou-se de um comboio destinado ao cabo da Boa Esperança, rumando para o Rio de Janeiro, e durante a longa jornada usou seu tempo para estudar as instruções de George Canning (1770-1827), ministro da Relações Exteriores, quanto à forma de se relacionar com a corte no Rio. Devia frisar as vantagens que sua permanência no Brasil traria para a corte, em especial, para as questões comerciais com a Grã-Bretanha. Precisava atuar também de maneira a fazer do Brasil “um empório para os produtos britânicos destinados ao consumo de toda a América do Sul” (WILCKEN, 2005, p. 126).

Nos anos seguintes de sua permanência no Rio de Janeiro, via-se o quanto Strangford se fazia presente e influente na corte, estabelecendo-se como uma das presenças mais poderosas da corte, “capaz de fazer D. João curvar-se a qualquer objetivo que quisesse buscar” (WILCKEN, 2005, p. 126). Portanto, a verdadeira razão para a estada de Strangford no Rio era promover um tratado comercial redigido por Canning em Londres, que tinha por objetivo transferir para o Brasil os privilégios que a Grã-Bretanha dispunha em Portugal. Para tal, em 1810, Strangford tinha um aliado importante, D. Rodrigo de Souza Coutinho, pois, afora esse, enfrentava uma oposição feroz de outros personagens que transitavam pelos espaços da corte no Rio de Janeiro. Há de se destacar a conhecida hesitação de D. João em seu apoio aos britânicos, influenciado, a cada consulta, pelo adversário mais influente de D. Rodrigo, António de Araújo e Azevedo, que não via com bons olhos os termos oferecidos pelos ingleses para tal acordo comercial (WILCKEN, 2005, p. 151-152).

Pressionado por Souza Coutinho e com Strangford fazendo ameaças sobre o futuro das relações anglo-lusitanas, D. João acabou cedendo e firmou o tratado de Comércio e Amizade em 1810. Strangford, em carta enviada a Domingos de Souza Coutinho, irmão de D. Rodrigo e representante de Portugal na corte britânica, regozija-se do feito conseguido: “Conquistamos

tudo, a Inquisição e todo o resto. (...) o ataque contra mim e seu irmão foi furioso. A vitória nunca foi mais completa nem mais difícil” (WILCKEN, 2005, p. 156).

Em reconhecimento ao empenho de D. Rodrigo na formalização desse tratado, acabou sendo generosamente recompensado, como cita Wilcken (2005, p. 156), recebendo, posteriormente, um retrato de Sua Majestade George III, enriquecido com diamantes e também uma caixa de diamantes, cortesia de um agradecido Ministério das Relações Exteriores. Esses mimos demonstram a proximidade entre os dois homens que seriam homenageados por Silva Lisboa em seu livro ora em análise.

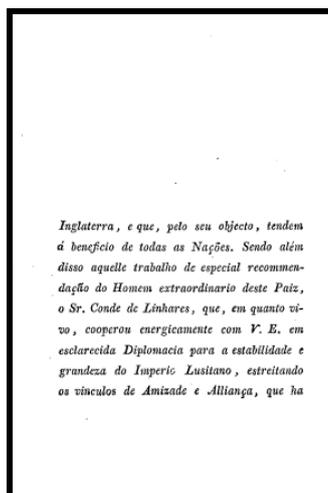
Além de destacar que tal trabalho lhe fora especialmente recomendado pelo homem mais extraordinário do Império português, o Sr. Conde de Linhares²¹, título com que D. Rodrigo fora agraciado, Silva Lisboa afirmava que o desejo de dedicar ao lorde britânico surgiu por ser esse um amante da literatura portuguesa, lembrando ter sido aquele responsável, em 1803, pela tradução para o inglês de uma seleção das obras do príncipe dos poetas da língua portuguesa, Luís de Camões, sob o título de *Poems from the Portuguese of Camoëns, with Remarks and Notes*. Curiosamente, o lorde tinha ascendência irlandesa por parte de mãe, bem como havia se casado com a jovem Ellen Burke, que, apesar do mesmo sobrenome, não tinha parentesco próximo com o político e escritor.

Por fim, os elogios de Silva Lisboa buscam a aceitação de tal tributo ao caráter literário e político do nobre britânico, como também a indulgência desse em relevar os eventuais defeitos da obra, considerando o esforço feito por aquele natural do Novo Mundo no sentido de contribuir para a instrução e ordem pública, oferecendo aos compatriotas nobre padrão da literatura britânica, um de seus autores que mais exaltaram os sentimentos de lealdade e honra nacional em confronto com os falsos princípios da anarquia e tirania advindos da França. Esse encerramento é uma clara referência à principal e mais conhecida obra de Burke, *Reflexões sobre a Revolução na França*.

Como pode ser observado, a partir dessa dedicatória (imagem abaixo), o livro de Silva Lisboa congrega o entrelaçamento de quatro homens em sua concepção: Edmund Burke, José da Silva Lisboa, Lorde Strangford e o Conde de Linhares. Todavia, a escolha em ofertá-lo ao nobre britânico, parece ter sido uma segunda opção, considerando o fato de que o responsável pela recomendação havia sido D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que, infelizmente, falecera em 26 de janeiro de 1812, sem poder ver concluída a obra encomendada.

²¹ Rodrigo Domingos de Sousa Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa (1755-1812) recebeu o título de Conde de Linhares em 1808, era afilhado do Marquês de Pombal. Detentor da grã-cruz da Ordem de Avis e da Torre e Espada, foi sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa.

Figura 3 – Dedicatória ao Conde de Linhares



Deve ser mencionada a concepção de Robert Darnton a respeito das dedicatórias, quando ele diz que “eram igualmente uma questão delicada, porque uma personalidade pública que aceitasse a dedicatória de um livro o endossava implicitamente e se identificava com ele”. Ele lembra também que era comum ver os escritores viverem correndo atrás de figurões “na esperança de que uma dedicatória acarretasse um apadrinhamento” (DARNTON, 2016, p. 50-51). Ao que parece, esse não era o caso de Silva Lisboa, já que padrinhos não lhe faltavam.

Em carta dirigida a Lorde Strangford, a quem Silva Lisboa chama de Visconde de Strangford, o baiano menciona uma correspondência anterior do representante do Império Britânico, citando tanto a participação daquele nobre quanto a de D. Rodrigo na produção do livro contendo partes da obra de Burke:

Tenho em grande favor e mercê a carta que V. Ex^a. Me fez a honra de dirigir pondo tantas expressões de benevolência, próprias de seu ânimo generoso, e tantos de trabalhos literários, permitindo-me publicar sob o amparo de Seu Ilustre Nome a tradução de alguns extractos de Mr. Burke. [§] Novo ataque de gota me impossibilita de já beijar as mãos de V. Ex^a. por aquela Sua Bondade, o que farei quanto antes. Devo, porém, dizer que, pela carta preciosa de V. Ex^a., recebi conforto de meu espírito penalizado com a perda de meu Benfeitor, Sr. Conde de Linhares.²²

Diante dessa situação, resta considerar que a tarefa de publicar a obra de Burke em português, envolvia o próprio autor original, o responsável pela tradução e aquele que o incentivara a fazer, o Conde de Linhares. São três representantes de um pensamento mais esclarecido, surgido nos séculos XVIII e XIX, mesmo que ainda com fortes influências da moral e da religião cristã. Os três são dignos representantes do Iluminismo e das mudanças que esse

²² Correspondência arquivada no Fundo Cairu, em poder do Arquivo Nacional, tendo sido atribuída a data de 1812 como a de sua produção. BR RJANRIO R7.0.0.10.p1 – “Carta de José da Silva Lisboa ao Visconde de Strangford sobre publicação da tradução de alguns extratos do mr. Burke – Dossiê” (Anexo I)

movimento trouxe na cultura e na política da época. Através do que o autor escreve no Prefácio se pode ver o peso de cada um dos outros dois letrados, o irlandês e seu admirador português.

No início do Prefácio²³, Silva Lisboa voltou a lembrar que foi D. Rodrigo de Souza Coutinho quem pensou em trazer Burke para os leitores do Novo Mundo. Ao final do segundo parágrafo, ele próprio evidencia sua opinião na mesma direção, dizendo que as obras dos grandes homens devem ser propriedade de todos os países, e, especialmente, aqueles que com essas obras dissipam erros fatais à civilização. Portanto, tal obra seria de grande interesse ao Novo Mundo na conjuntura em que se estava vivendo à época.

Cabe analisar detidamente a forma com que Silva Lisboa trata cada um deles a partir de citações no Prefácio, antes que se comesse a analisar efetivamente o conteúdo dos extratos selecionados. Para tanto, presta-se o restante do presente capítulo a apresentar aqueles a quem Silva Lisboa dedicava sua lealdade e fidelidade como representante daquela sociedade do Antigo Regime, além dele próprio.

2.2. D. Rodrigo de Sousa Coutinho: um ilustrado com visão de futuro

Conforme o que escreve Silva Lisboa, D. Rodrigo

tinha a mais entusiástica paixão por Burke, considerando-o entre os salvadores da Grã-Bretanha, e da Sociedade. Por isso havia dado ordem para a publicação deste meu trabalho, recomendando-me que o fizesse divulgar quanto antes (p. IX).

Em continuidade, é o momento de demonstrar as intenções de D. Rodrigo e destacar suas homenagens ao respeitado amigo ressaltando que

nada tinha mais a peito do que o fazer espalhar as luzes dos verdadeiros princípios políticos, e econômicos, que sustentam as Monarquias legítimas, e constituem execráveis as Revoluções e desordens civis, extremosamente desvelando-se em todos os expedientes, que pudessem concorrer à segurança, defesa, e prosperidade do Estado, para quem só viveu; apresso-me a satisfazer, no modo possível, aos seus ardentes votos, acelerando a edição em observância da sua última vontade, prestando este sinal de gratidão à saudosa memória de quem tanto me honrou com sua amizade (p.IX).

²³ O Prefácio da edição de 1812 está ocupando as folhas IX a XXII, da Parte I, sendo concluído com a reprodução traduzida do conteúdo da carta enviada a Burke pelos formandos residentes da Universidade Oxford, datada de 18 de dezembro de 1790, em homenagem aos seus serviços, face ter sido impedido que lhe fosse concedido diploma de Doutor em Letras (LLD) pelo ensaio filosófico sobre o Sublime e o Belo (1757).

Demonstrando conhecer bem os gostos literários do Conde de Linhares, que, por vezes, igualavam-se aos seus, ainda menciona que

sendo Tácito um dos seus mais estimados Autores, seguirei o preceito deste Mestre da vida pública, o qual bem advertiu, que o principal officio dos amigos não era darem inúteis lágrimas ao falecido, mas lembrarem-se do que ele queria, e cumprirem o que havia ordenado (p. X).

D. Rodrigo, exemplo de um letrado estrangeirado ilustrado²⁴, adquiriu durante sua vida uma extensa biblioteca onde constavam os mais variados assuntos, autores de todos os tempos, demonstrando que seus interesses eram bem diversificados. Dentre os exemplares foram relacionados a coleção completa de seis volumes (in 4º) da *História do Declínio e Queda do Império Romano*, de Edward Gibbon; os dois volumes da *Riqueza das Nações*, em duas edições diferentes (in 4º, de 1778, e in 8º, de 1784) e *Teoria dos Sentimentos Morais* (in 8º, de 1790), de Adam Smith, sem esquecer que ele também possuía um exemplar de 1ª edição, de 1790, da principal obra de Edmund Burke, *Reflexões sobre a Revolução na França* (in 8º), todos em edições originais publicadas em Londres na língua inglesa, conforme consta do Catálogo da Biblioteca do Conde de Linhares.²⁵ Na biblioteca de D. Rodrigo também havia uma edição da obra de Burke (in 8º), de 1790, publicada em Paris na língua francesa e também um exemplar da correspondência de Burke dirigida a um membro da Assembleia Nacional da França *Letter a un membre de l'Assemblée Nationale de France*, in 8º.²⁶

Acompanhando o desenrolar do movimento revolucionário francês desde sua eclosão em 1789, seus desdobramentos em maior violência até chegar à derrubada e morte de Luís XVI, momento que convulsionou as demais monarquias europeias, D. Rodrigo manteve-se sempre atento, favorecido por tais fatos terem ocorrido durante sua experiência diplomática no reino da Sardenha, em Turim, de 1779 a 1796. Inclusive, pode observar de perto a campanha de Napoleão Bonaparte na região da Península Itálica no decorrer do ano de 1796.

²⁴ O termo “estrangeirado”, que começou a ser usado de forma pejorativa no século XVIII, passou a ter o sentido que conhecemos a partir das primeiras décadas do século XX. É usado para designar todo aquele que, por ser um intelectual, viveu parte de sua vida no estrangeiro, em especial, que fazendo sua carreira política fora dos limites territoriais de Portugal. Esses homens formavam uma elite de pensadores que se diferenciava da maioria da população (analfabeta) conservadora, católica, e que menosprezava as ideias ilustradas que transitavam no resto da Europa. Eram reformadores e apregoavam o secularismo, o liberalismo político, buscando difundir no Reino algumas das boas práticas que conheceram no exterior, com o objetivo de mudar o perfil de Portugal de um país atrasado para outro com maior grau de esclarecimento e progresso. D. Rodrigo fez o início de sua carreira em cargos fora de Portugal, na Itália, onde teve contato com outros ilustrados, aqueles que adotavam pensamentos racionais e progressistas, sem deixar de ser conservador, tradicionalista.

²⁵ O catálogo contendo a lista dos livros pertencentes à biblioteca de D. Rodrigo encontra-se no acervo do Arquivo da Torre do Tombo, Fundo Condes de Linhares, sob a denominação de “Livro 4” (PT-TT-CLNH-0004)

²⁶ Em consulta ao Catálogo, pode-se identificar o livro de Burke na imagem PT-TT-CLNH-0004-001-0045.

D. Rodrigo além de seguir os relatos através dos periódicos europeus, não se deve esquecer também que obtinha informações por meio do embaixador português em Paris, D. Vicente Roque José de Sousa Coutinho Monteiro Paim (1726-1792)²⁷. O diplomata era avô materno de outro renomado ministro do Império Português, D. Pedro de Sousa e Holstein, Duque de Palmela (1781-1850), que veio a ser ministro no governo de D. João VI no momento do retorno do monarca a Portugal.

D. Vicente, durante o tempo em que foi embaixador em Paris, chegou a ter certa proximidade com os monarcas franceses, Luís XVI e Maria Antonieta, que foram padrinhos de seu filho, D. Luís Roque de Sousa Coutinho Monteiro Paim (1783-1850), nascido em Paris, que recebeu a imposição dos Santos Óleos na Capela Real de Versalhes. D. Luís Roque veio a ser o futuro 1º Marquês de Santa Iria e 3º Duque de Alva.²⁸

D. Vicente era ministro em Paris quando ocorreu a grande revolução, assistindo seus momentos iniciais, atuando como agente da política dúbia de Luís Pinto de Sousa Coutinho, que fez com que o príncipe regente D. João não respondesse à carta em que Luís XVI lhe participara que jurara a Constituição. D. Vicente estava, por assim dizer, em posição melindrosa, tendo de se conservar afastado de todo o movimento da política francesa. Conseguiu, entretanto, saber que o Clube dos Jacobinos enviara para Portugal, em missão secreta, Laclos²⁹ e outro para fazerem propaganda de ideias revolucionárias, e assim o participou ao seu governo. O intendente da polícia Pina Manique³⁰ tomou logo as precauções necessárias³¹.

Já na condição de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, nomeado em 7 de setembro de 1796, D. Rodrigo recebeu também um breve relatório, datado de 24 de novembro de 1796, redigido em francês por D. Luís Pinto de Sousa Coutinho (1735-1804), Visconde de Balsemão, no qual se apresentava um estudo sobre o estado

²⁷ D. Vicente Roque José de Sousa Coutinho Monteiro Paim era irmão de seu pai, D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, tendo sido enviado extraordinário Ministro Plenipotenciário na corte de Turim (1763-1772), antecedendo D. Rodrigo nesse cargo, e também foi embaixador em Paris (1772 a 1792).

²⁸ Acesso em 12/02/2020: <https://www.santarvilajardim.pt/index.php/pt/2-uncategorised/40-familia-casa-condes-de-santar>

²⁹ Pierre-Ambroise-François Choderlos de Laclos (1741-1803), general do exército francês, ficou famoso na literatura pelo romance epistolar *As Ligações Perigosas*, publicado em 1782.

³⁰ Diogo Inácio de Pina Manique (1733-1805), moço fidalgo da Casa Real, desembargador da Relação do Porto, foi homem de confiança do Marquês de Pombal, ocupou o cargo de Intendente-Geral da Polícia da Corte e do Reino (1780-1803), foi fundador da Real Casa Pia de Lisboa.

³¹ Acesso em 12/02/2020: <http://www.arqnet.pt/dicionario/paimvicente.html>

geral da França naquele ano, abordando questões relevantes sob o ponto de vista político, militar e financeiro³².

D. Luís Pinto de Sousa Coutinho era outro fidalgo que iniciara sua vida pública através de cargos militares, passando aos políticos quando assumiu o de Governador de Mato Grosso (1769-1772), seguindo-se o de representante do governo português em Londres (1774-1788) e o de Ministro e Secretário de Negócios Estrangeiros e da Guerra (1788-1801), no qual foi substituído justamente por D. Rodrigo.³³

D. Rodrigo, na condição de diplomata, manteve-se sempre bem-informado do andamento do processo revolucionário francês. Ao galgar novos postos no governo de D. Maria I e na regência de D. João, cercou-se de seus irmãos em lugares-chave, o que lhe propiciou um controle tanto do poder quanto de informações externas e internas: D. José António de Meneses e Sousa Coutinho, o Principal Sousa (1757-1817), que foi membro do Conselho de Regência do Reino; D. Domingos António de Sousa Coutinho, Marquês de Funchal (1760-1833), que atuou como diplomata na Dinamarca (1790-1795), em Turim (1796-1803), em Londres (1803-1814) e em Roma (1814-1828); e D. Francisco Maurício de Sousa Coutinho (1764-1823), que foi Governador-Geral do Grão-Pará (1790-1803). Sua parceria com o irmão D. Domingos foi a que mais se destacou, em especial, no trato com os ingleses no período da saída da Corte de Lisboa em direção ao Rio de Janeiro e posteriormente, quando em 1810 foram formalizados os Tratados de Amizade e de Comércio entre as monarquias luso-brasileira e britânica.

D. Rodrigo ocupou os cargos de Ministro e Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos no período de 1796 a 1801; a seguir, o de Presidente do Real Erário e Ministro Secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra de 1801 a 1803, quando foi substituído pelo seu opositor mais conhecido, António de Araújo e Azevedo. Contudo, mesmo sem cargo, em novembro de 1807, fez parte da comitiva da Corte que saiu de Lisboa em direção ao Brasil. Com a instalação do governo no Rio de Janeiro, logo foi nomeado para o cargo de Ministro da Guerra do Brasil, cargo em que permaneceu até sua morte. Foi nesse período que foram firmados os Tratados de Aliança e Amizade e de Comércio e Navegação entre Portugal e Inglaterra, em 19 de fevereiro de 1810, fato que lhe rendeu muitos aborrecimentos políticos e com o regente D. João.

³² Arquivo da Torre do Tombo, Fundo Conde de Linhares (PT-TT-CLNH-0022-01) refere-se a um relatório que se encontra dentro de um envelope dirigido à D. Rodrigo por Luís Pinto de Sousa, tendo por título “Estudo sobre o Estado Geral da França, encarado sob o Ponto de Vista Político, Militar e Financeiro”.

³³ Acesso em 13/02/2020: <http://www.arqnet.pt/dicionario/balsemao1visc.html>

Com a assinatura do decreto referente à abertura dos portos às nações amigas, em janeiro de 1808, o que se viu a seguir na economia portuguesa foi que Portugal deixou de ser o único parceiro comercial privilegiado nessa relação com os ingleses, pois viu a chegada da concorrência. Contudo, a abertura dos portos também trouxe mudanças nas atividades econômicas em terras brasileiras. A economia interna já não dependia da economia portuguesa, passando as mercadorias exportadas a seguir em barcos ingleses, utilizando toda a cadeia que já operava com os produtos antes importados.

Com essas mudanças, observou-se o fortalecimento dos comerciantes locais a partir da maior presença inglesa. Se antes esses ocupavam uma posição secundária nos fluxos comerciais com a Europa, notou-se que seu poderio estava concentrado no mercado interno brasileiro e no africano. Os comerciantes locais controlavam uma extensa e eficiente rede de distribuição no interior da economia colonial e foi através desse esquema que se vincularam aos ingleses. Houve uma avalanche de comerciantes ingleses desembarcando a partir desse novo acesso comercial; vieram na esteira dos navios da Corte portuguesa; eram desde pequenos comissários até comerciantes com grande capital. Se alguns, os menores, aproveitaram para chegar nos navios sem nem mesmo ter dinheiro para uma passagem de volta, investindo seu parco capital na esperança de um mercado promissor e rico, já os mais afortunados, tinham em sua retaguarda o mercado financeiro londrino, certo de que o retorno lhes seria muito benéfico.

O Tratado de Aliança e Amizade versava sobre os assuntos descritos e acordados que, de forma resumida, definiam que os dois reinos seriam fiéis aliados nos planos políticos e militar (artigos I e II); a Inglaterra renovaria seus direitos sobre a Ilha da Madeira (artigo III); os ingleses teriam o direito de cortar madeiras, construir navios, manter uma esquadra de guerra no litoral brasileiro, além de terem o direito de pagar tarifas alfandegárias preferenciais, passando a distribuir na Europa os produtos tropicais (artigos VI e VIII); era concedido aos ingleses, residentes no Brasil, a ampla liberdade religiosa (artigo IX) e a Coroa portuguesa comprometia-se a extinguir, gradativamente, o trabalho escravo (artigo X). Esse último ponto não foi cumprido, mantendo-se em desconformidade por mais de 70 anos.

Formalizaram o tratado na condição de representantes do Príncipe Regente de Portugal, D. João, e do Rei da Grã-Bretanha, Jorge III, os senhores D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares e Secretário de Estado da Repartição dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, e Percy Clinton Sydney, Lorde Strangford, Conselheiro e Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Corte de Portugal, respectivamente³⁴.

³⁴ Arquivo Histórico do Itamaraty, Projeto REDE MEMÓRIA: AHI_REE_01119.pdf

Já o Tratado de Comércio e Navegação³⁵ não agradou nem aos súditos de Portugal nem aos do Brasil, por sua duração ser ilimitada com condições e obrigações perpétuas e imutáveis, só podendo ser revisto após 15 anos. Esse acordo entre as duas coroas apresentava cláusulas que regulavam direitos aduaneiros, estabelecendo valores iguais tanto para as embarcações portuguesas quanto inglesas, que seriam cobrados a partir de listas elaboradas pelas partes e disponibilizadas em cada porto, definindo como embarcações portuguesas os navios construídos nos domínios de Portugal, excluindo, assim, os navios adquiridos de outras nações (artigo V).

Estabelecia também a cobrança da tarifa alfandegária de 15% sobre as mercadorias previamente avaliadas por negociantes britânicos e portugueses, em igual número, aprovados pelas duas monarquias, cujas tabelas com as tarifas podiam ser revistas a pedido de comerciantes ingleses e portugueses (artigo XV); na ausência da tabela, o imposto seria cobrado com base nas “faturas juradas” e cobranças arbitrárias reclamadas pelos negociantes ingleses no Rio de Janeiro (artigo XVI); o governo português seria responsabilizado por danos e avarias em qualquer mercadoria sob sua guarda, sendo assegurado aos ingleses, o privilégio português de parcelar os impostos alfandegários em até nove meses (artigo XVII).

Foi permitida a entrada em portos ingleses de produtos brasileiros, antes proibidos, e de outros similares aos produzidos pelas colônias britânicas, como café e açúcar, mas apenas para reexportação (artigo XX), o que favorecia os comerciantes britânicos estabelecidos em território brasileiro; foi facultado ao governo português proibir a importação, nos seus domínios, de gêneros das Índias Orientais e Ocidentais Britânicas, estando baseada no “princípio de polícia colonial”, essa proibição impedia a admissão de artigos produzidos no Brasil, nos domínios britânicos, e manteve o desenvolvimento do comércio entre o Brasil e a Ásia (artigo XXI).

Por fim, foi concedido aos ingleses e portugueses o direito de usar a Ilha de Santa Catarina como porto livre para o comércio com os “Estados adjacentes aos domínios portugueses”, ressaltando que, à época, os ingleses estavam interessados na região do Rio da Prata (artigo XXII).

³⁵ Arquivo Histórico do Itamaraty, Projeto REDE MEMÓRIA: AHI_REE_01120.pdf

Figura 4 – Frontispícios das publicações dos Tratados de 1810



Legenda: (a) Amizade e Aliança (b) Comércio e Navegação

Entre as muitas histórias que envolvem o nome de D. Rodrigo, em seu período de maior poder na Corte, está a causa da sua morte, que, segundo alguns, estaria relacionada a uma desavença com o Príncipe Regente, D. João, causando-lhe tanto desgosto que a tristeza teria propiciado o seu fim. Apesar das versões fantasiosas, uma carta de D. Gabriella Asinardi di San Marzano Sousa Coutinho, mulher de D. Rodrigo, possibilita saber o que ela acreditava ter ocorrido:

Quando sobreveio o episódio fatídico da morte de D. Rodrigo, ocorrido a 26 de janeiro de 1812, no Rio de Janeiro, D. Gabriela expôs a sua aflição ao amigo [o ministro plenipotenciário em S. Petersburgo, João Paulo Bezerra] e descreveu aos cunhados [Principal Sousa e cunhadas Maria Balbina e Mariana], com riqueza de pormenores, a doença súbita e o passamento do ministro. Segundo os médicos a morte teria sido causada por malária. Mas D. Gabriela insiste que o motivo que, em seu entender, provocou o mortal acidente que vitimou D. Rodrigo foi a violenta discussão que ela mesma presenciou, em sua casa, entre o marido e o embaixador inglês, Lorde Strangford (ARAÚJO, 2016, p. 269-291)³⁶.

No livro dedicado ao Conde de Linhares, seu descendente Agostinho de Sousa Coutinho (1866-1923), o 3º Marquês de Funchal, apresenta a reprodução de uma correspondência particular, em francês, que não identifica nem o autor nem o destinatário, mas traz em seu conteúdo um relato contemporâneo dos dias que antecederam ao falecimento de D. Rodrigo. Tal relato indica que a causa do óbito estava relacionada a complicações decorrentes da malária,

³⁶ A carta de D. Gabriella que está no Arquivo Nacional da Torre do Tombo no Fundo Conde de Linhares (PT/TT/CLNH/0065/20, maço 65, doc. 20), referente a correspondência dirigida ao Principal Sousa e cunhadas de 5 de fevereiro de 1812, foi transcrita por Andréa Mansuy-Diniz Silva, em sua obra *Portrait d'un homme d'État ... cit.*, t. II, p. 638-654.

conhecidas como “febre biliosa”, (COUTINHO, 1908, p. 350-352)³⁷. Foram localizados estudos científicos do século XIX que aprofundam os conhecimentos sobre a doença que levou D. Rodrigo ao óbito e que podem relacionar as condições sanitárias da época em que a Corte estava instalada no Brasil (REBELLO, 1858; ALVARES, 1898; CAMARGO, 2003).

O Rio de Janeiro dos inícios do século XIX contava com várias áreas pantanosas, como o conhecido Mangal de São Diogo³⁸. Essa região chamada de Cidade Nova³⁹ ficava logo a seguir do Campo de Santana e da Rua do Sabão, onde residia D. Rodrigo. Logo, não era difícil supor a existência de um alto risco de que ele fosse picado por um mosquito contaminado. Segundo o Padre Perereca, Luiz Gonçalves dos Santos, ao relatar a geografia da área central da cidade do Rio de Janeiro com referência ao Caminho Novo, que rodeava o Campo de Santana, iniciando na Rua Mata-Cavalos e chegando à região conhecida como Cidade Nova, ele destacava que era através desse caminho que se dirigia para São Cristóvão:

[...] no seu princípio sai a ela a pequena estrada, pela qual se comunica com uma ponte de madeira sobre o braço de mar, que entra por S. Diogo por detrás da Cidade nova, e que forma o grande mangue chamado de S. Diogo. [§] [...] No lado direito começa por detrás da Capela de Santa Anna a rua de S. Diogo, onde poucas casas existem da banda dos montes no seu lado direito até ao lugar da Pedreira, tendo no lado fronteiro unicamente cercas de mato, e mangue, pela extrema da qual segue o caminho até S. Diogo, sempre pela fralda dos montes. Não há muitos anos, que se abriram neste terreno duas ruas; a primeira na frente da **rua do Sabão** com o nome de S. Salvador; a segunda na frente da de S. Pedro, da qual Santo conserva o nome; ambas são largas, tiradas a cordel, e por ora acabam com o mangue, fazendo uma praça antes de confinar com ele. (SANTOS, 1825, Introdução, p. LII)

Como D. Rodrigo transitava com certa frequência entre o Paço Real e o Palácio de São Cristóvão, residência do Príncipe a partir de 1810, estava exposto ao risco, uma vez que esse trajeto era perpassado por manguezais e pântanos, possibilitando aos passantes o convívio constante com insetos e mau cheiro.

³⁷ Documento nº 58, p. 350 a 352 (Anexo II)

³⁸ Quando D. João VI passou a ocupar o Palácio Real de São Cristóvão, houve quem sugerisse que se abrisse um canal que seguisse ao longo daquele enorme brejo. Seria uma forma de se sanear o local, então foco de infecções, mosquitos e cheiros desagradáveis, além de ser um local que dificultava o tráfego entre o Palácio e o Paço Real, local de despachos de D. João. Contudo, devido aos custos de tão grandiosa obra, optaram por se aterrar pelo menos parte do manguezal e fazer um longo e estreito caminho que servisse de passagem para as carruagens tanto do rei quanto dos nobres que compunham sua corte, que foi denominado de Caminho do Aterrado. Acesso em 29/08/2020: <https://www.riodejaneiroaquui.com/pt/mangue-atterrado.html>

³⁹ A denominação “Cidade Nova” é derivada de uma expressão popular, que depois passou a ser oficial, para designar o território que existia além dos limites do Campo de Santana, que até ali correspondia a “Cidade Velha”, que fazia referência ao núcleo colonial criado a partir do século XVII, cercado pelos quatro morros: Castelo, São Bento, Santo Antônio e da Conceição, não ultrapassando a Vala (atual Rua Uruguaiana) e que não alcançava àquele Campo no início do século XIX. (PINHEIRO FILHO, 2008, p. 13).

Também é necessário dizer que, a despeito das críticas que a família e amigos dele pudessem fazer aos cuidados que lhe foram prestados pelo médico, muito pouco foi possível fazer na tentativa de salvá-lo diante das condições apresentadas:

[...] Naquele domingo fatal eu estava às onze horas para ver seu irmão: encontro a pobre condessa em lágrimas – bastante convencida de que seu marido estava muito mais doente do que pensava. Ela me instruiu a questionar o doutor, para tirar o verme dele e descobrir se realmente não havia perigo. Fui procurá-lo: ele jurou por seus grandes deuses que não havia nada a temer que o Conde de Linhares estava absolutamente longe de qualquer sombra de perigo, que era apenas um pequeno ataque de febre biliosa, etc. Fui tranquilizar a condessa – vi seu irmão pela última vez – apertou-me a mão sem nada dizer – tive um mau pressentimento (o que disse dois minutos depois ao Desembargador Lisboa que encontrei na rua). [...] Durante minha ausência, o médico sempre sustentou que não havia o menor perigo – e ele ainda jurou quando o Sr. Conde estava prestes a entrar em agonia, o que ele fez por volta das cinco horas e meia, então ele confessou que não seria impróprio mandar chamar um padre – ele o fez, mas antes de chegar, Senhor, o seu irmão já havia partido. Nunca vimos tanto abandono e ignorância! Sacrificando uma vida tão preciosa desta forma! Observe que a gangrena o havia tomado no sábado de manhã, e esse bendito médico nem estava pensando nisso!” (COUTINHO, 1908, p. 351-352)

Foi somente em meados do século XIX, em 1846, que o fisiologista italiano Giovanni Rasori identificou que um parasita era o responsável pela febre e outros sintomas associados à malária. E, apenas, em 1897, Ronald Ross demonstrou a forma como se dava a transmissão da malária por meio do mosquito. (FRANCA; SANTOS; FIGUEROA-VILLAR, 2008, p. 1273-1274)

Na correspondência anteriormente citada pelo Marquês de Funchal, o autor não-identificado demonstra as preocupações da Condessa com o estado crítico do seu amado marido; a desconfiança por parte do Príncipe Regente quanto a veracidade da situação precária do seu principal ministro; as falhas no tratamento por parte dos médicos que o atendiam; a reação do Príncipe Regente, que ao tempo se encontrava na Ilha do Governador, quando foi comunicado do falecimento de D. Rodrigo, demonstrando certo arrependimento e preocupação com a manutenção da viúva e familiares próximos do nobre; e, a menção de certo momento, em que a Condessa, escondida atrás das cortinas da cama, ouviu a voz quase abafada de seu marido murmurar: “agora-agora meus inimigos ficam contentes”. Outro fato citado na carta, era ter sido dirigida a um dos irmãos Sousa Coutinho, sem que pudesse ser também identificado. O autor expõe a situação a que o Príncipe Regente se encontrava ao não ver nenhum ministro com a mesma capacidade de D. Rodrigo em fazer a máquina do Estado andar, como também havia afirmado ao ouvinte que “embora não se acreditasse em grande dívida para com o Ministério britânico, no entanto sabia distinguir entre seus sentimentos pessoais e aqueles que devia ao Sistema de Aliança que unia as duas Coroas e que estava decidido a manter o apoio e suporte”; que, conseqüentemente, não queria nomear ninguém para substituir o Conde de Linhares, que

não sabia o que fazer. No entanto, o autor da carta indica ao destinatário que no final de sua conversa com o Príncipe Regente teria ficado com certa impressão de que “finalmente ele pensou em você, perguntando-me ao mesmo tempo se eu acreditava...” – ao que se pode supor que o destinatário seria o irmão diplomata, instalado em Londres: D. Domingos Antônio de Sousa Coutinho (COUTINHO, 1908, p. 353).

O Conde de Linhares faleceu em sua casa na Rua do Sabão⁴⁰ no dia 26 de janeiro de 1812, conforme registro no livro nº 8 da Real Capela de Nossa Senhora do Carmo, relatado que o ministro não recebeu os sacramentos porque “a moléstia não deu lugar”, não fez testamento e o sepultamento, no dia seguinte, deu-se nas dependências da Igreja dos Religiosos de Santo Antônio (COUTINHO, 1908, p. 353).⁴¹ Na mesma Igreja também foram sepultados: Antônio de Araújo e Azevedo, o Conde da Barca, em 1817, o principal desafeto de D. Rodrigo; e o membro da Missão Artística Francesa de 1816, o artista e arquiteto Grandjean de Montigny, em 1850, responsável pelo projeto e construção do prédio da Academia Imperial de Belas Artes, entre outros feitos.⁴²

Luiz Gonçalves dos Santos relatou e deu destaque ao falecimento do ministro D. Rodrigo:

O Excelentíssimo D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Grã-Cruz da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, e da Ordem da Torre e Espada, primeiro Conde de Linhares, Ministro, e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, e da Guerra, sendo acometido de uma violenta febre maligna, estando no Gabinete da Secretaria, ocupado no serviço do seu Soberano, faleceu daí a quatro dias, a 26 de janeiro, de idade de cinquenta e seis anos. Tão grande perda para a Pátria não pôde deixar de ser sentida geralmente pelos Portugueses, e com maior razão pelos do Brasil, que proferiram o seu nome com a mais viva saudade, pois que tanto se interessava pelo aumento, e prosperidade deste novo Império, do qual era um dos mais firmes esteios. Sua Alteza Real perdeu um grande Ministro, que tanto se desvelava em o servir com a maior atividade, e zelo; e por esta razão esta foi grandemente sensível ao seu Régio Coração. Os restos mortais do Excelentíssimo conde foram depositados na Igreja de Santo Antonio dos Religiosos Franciscanos desta Corte, fazendo-se-lhes todas as honras militares, que competiam aos seus altos Empregos. *Multis ille bonis fiebilis occidit* (SANTOS, 1825, p. 250-251).

Em memória lida no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pelo sócio efetivo Dr. Moreira de Azevedo⁴³ sob o título de “Os Túmulos de um Claustro”, publicada na revista

⁴⁰ Essa rua desapareceu no século XX, quando foi aberta a Avenida Presidente Vargas, no Centro do Rio de Janeiro.

⁴¹ Documento nº 59

⁴² [https://pt.wikipedia.org/wiki/Convento_de_Santo_Antonio_\(Rio_de_Janeiro\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Convento_de_Santo_Antonio_(Rio_de_Janeiro)), acessado em 01/07/2020.

⁴³ Manuel Duarte Moreira de Azevedo (1832-1903) foi médico, professor, escritor e historiador brasileiro. Bacharel em Letras foi biógrafo de personalidades do Segundo Reinado, como o Barão do Rio Doce e o Conselheiro Manoel Francisco Correa. Escreveu para vários periódicos como: *A Marmota*, *O Espelho*, *O Conservador* e o *Jornal das Famílias*. Foi historiador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da imprensa

daquela instituição (tomo XXIX, de 1866), há menção quanto a túmulos existentes no Convento de Santo Antonio, onde foram sepultados “os fidalgos mais distintos do tempo do rei, cidadãos cuja vida foi consagrada à pátria; sábios, artistas, poetas cuja história é um hino de glória para o país” (p. 264). Entre estes, destaca-se o segundo jazigo do corpo da igreja que mereceu destaque pelo fato de que veio para este túmulo, em 27 de janeiro de 1812, o cadáver de D. Rodrigo, grã-cruz das ordens de S. Bento de Avis e da Torre e Espada, conde de Linhares, ministro e secretário de estado dos negócios estrangeiros e da guerra (p. 275).

Nessa memória são citadas as criações de diversos estabelecimentos durante o período em que D. Rodrigo foi titular do ministério instalado no Rio de Janeiro: academia militar, arsenal de guerra, arquivo militar, fábrica de pólvora, imprensa régia, fábrica de ferro em Ipanema. Além disso, destaca-se ter organizado o exército, regulado o crédito público, animado a indústria, o comércio e a navegação, favorecido a agricultura; ter mandado vir dos Açores novos colonos que se espalharam pelas províncias da Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas e São Paulo; ter contratado uma colônia chinesa para ocupar-se do plantio e preparação do chá. Como também fundou quatro jardins botânicos em diversas capitais, concedeu prêmios pecuniários e honoríficos aos que introduzissem no Brasil quaisquer plantas exóticas, enviou expedição para a conquista aos franceses da colônia de Caienna. Iniciou outros melhoramentos que não foram continuados (p. 276). É também citada uma manifestação feita pelo Visconde de Cairu por ocasião do falecimento de D. Rodrigo:

Ainda que recebesse nos tempos mais perigosos a administração do Estado, contudo nas repartições, em que ostentou seus talentos, fez o prodígio de manter a guerra e a circulação do comércio, a renda pública e a dignidade da coroa, entre embaraços inextricáveis causados pela tremenda força revolucionária com que a França oprimia os governos regulares (MOREIRA DE AZEVEDO, 1866, p. 277).

Por último no que se refere ao sepulcro de D. Rodrigo, foi mencionado por Moreira de Azevedo que ali foi recolhido nove anos mais tarde os restos mortais da condessa de Linhares, em 25 de janeiro de 1821, e três anos depois, o corpo de D. João Carlos de Sousa Coutinho, filho do casal falecido com a idade de trinta e três anos (p. 278).

D. Rodrigo deixou sua marca no governo português, agradando ou não, mas os quatro anos de sua vida no Rio de Janeiro foram de muito trabalho e dedicação à monarquia e ao

do Rio de Janeiro, da instrução pública no período colonial e das revoluções de Pernambuco, além de ter escrito um *Compêndio de História Antiga* e uma *História Pátria*, também escreveu alguns romances e novelas. Foi membro do IHGB, do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco, do Instituto Histórico de Goiânia, do Instituto Acadêmico e da Sociedade Propagadora das Belas Artes do Rio de Janeiro. Deu aulas de História no Colégio Pedro II. Foi grande estudioso do Período Regencial. (https://pt.wikipedia.org/wiki/Manuel_Duarte_Moreira_de_Azevedo, acesso em 14/06/2022)

Império, fazendo amigos e inimigos ao longo desse tempo. Foi uma figura que não teria decepcionado seu padrinho, o Marquês de Pombal.

Em seguida ao falecimento de D. Rodrigo, o Príncipe Regente parecia não saber a quem nomear para substituir seu principal ministro, logo depois, optou pelos nomes de Fernando José de Portugal e Castro (1752-1817), 1º Conde de Aguiar, para o período de 28 de janeiro de 1812 a 12 de agosto de 1812, e de João de Almeida Melo e Castro (1756-1814), 5º Conde de Galvêas, no período de 12 de agosto de 1812 a 18 de janeiro de 1814.

Todavia, é necessário que se ressaltem os pontos em que há uma sintonia de ideias que podem ter agido de forma a entrelaçar as vidas de Silva Lisboa e do ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, tendo como ponto de união a admiração por pensadores britânicos, seja o escocês Adam Smith, seja o irlandês Edmund Burke, ambos dignos representantes do Iluminismo tão em voga no século XVIII. Possivelmente, a sugestão feita por D. Rodrigo a Silva Lisboa para publicar uma seleção dos textos de Burke tivesse como objetivo trazer a público ideias que pudessem influenciar os letrados luso-brasileiros a verem com bons olhos os ingleses e, com isso, melhorar a aceitação dos termos dos referidos tratados que tanto estavam lhe causando problemas.

2.3 O “Prefácio” de Silva Lisboa e Edmundo Burke, pensador e político irlandês

Silva Lisboa foi atraído para o pensamento de Burke porque, entre outras coisas, “resgatava a liberalidade da liberdade revolucionária reafirmando as bases no *antigo cavalheirismo* e antigas maneiras”, como também elucidava a relação entre uma “ordem social” conservadora e o comércio em sua afirmação de que “no espírito de fidalguia e no espírito de religião” estavam os bons princípios nos quais está baseada a civilização. Assim, se valendo de Burke, Silva Lisboa poderia fazer a defesa firme do sistema monárquico, da religião e todos os demais conceitos tradicionais que lhe eram tão caros. (SCHULTZ, 2008, p. 289)

Edmund Burke (1729-1797), filósofo, teórico político, orador irlandês, apesar de ter seu nome profundamente ligado ao pensamento, ao ponto de ter sido considerado o “pai” do Conservadorismo a partir do século XX, sendo que hoje isso já vem sendo reavaliado pela historiografia. Foi membro do parlamento britânico pelo Partido Whig, de tendências liberais, que se contrapunha ao Partido Tory, de linha conservadora.

Se no âmbito dos escritos filosóficos se dedicou a redigir um tratado de estética, sendo elogiado por esse primeiro livro, ainda na juventude, em que abordava as origens sobre as ideias

do Sublime e do Belo, já no campo da teoria política seu destaque surgiu em 1790 quando lançou sua obra mais conhecida, *Reflexões sobre a Revolução na França*. Seus discursos proferidos no decorrer de sua carreira política no Parlamento em Londres (1766-1784) ganharam destaque, conforme os assuntos abordados, desde questões internas da Inglaterra até a defesa do direito de se rebelar por parte dos colonos da América do Norte. Quanto a sua mais famosa obra, *Reflexões*, a opção do autor foi a de escrevê-la sob a forma epistolar, era uma resposta a um jovem francês, que, certa vez ao visitar a Inglaterra, se encontrou com Burke e, posteriormente, ao lhe enviar uma carta perguntando qual era sua opinião sobre o movimento ocorrido em 1789 na França, teria recebido essa carta tão especial.

No entanto, sua atuação política no Parlamento se direcionou em defender a restrição dos poderes reais, introduzindo novos conceitos constitucionais referentes aos partidos e seus respectivos membros; poucos se lembram que Burke apoiou causas que o levaram a se contrapor ao Governo britânico, tais como a da Revolução Americana e a da Emancipação Católica, quando lutava pela redução ou mesmo pela eliminação das restrições impostas aos súditos católicos. Já por meio de seus escritos, Edmund Burke serviu de inspiração tanto para conservadores quanto liberais, estando incluso entre eles o liberal Adam Smith, um de seus amigos mais conhecido e também admirado por Silva Lisboa. Ambos tinham ideias econômicas semelhantes, sendo defensores do liberalismo econômico. Até hoje há controvérsia sobre a linha de pensamento mais destacada em Burke, se a liberal ou a conservadora.

Entretanto, no que se refere ao pensamento e escritos de cunho mais liberal, esses não foram objeto de destaque nos textos escolhidos por Silva Lisboa, ao que se pode depreender a partir do que ele indica no Prefácio de sua obra de 1812.

Silva Lisboa demonstra ter conhecimento do trabalho intelectual de Burke, já que menciona claramente que o irlandês alcançou a celebridade por escritos sobre o “Sublime” (*A Philosophical Enquiry into the Origin of Our Ideas of the Sublime and Beautiful*, de 1757), e a “Defesa da Sociedade Civil” (*Vindication of Natural Society*, de 1756), mas que também havia adquirido respeito político pelas eloquentes falas no Parlamento sobre assuntos da maior importância para seu país. Silva Lisboa, embora sendo um simples habitante do Novo Mundo, indica que teve, de alguma forma, acesso aos escritos de Burke, a ponto de relacionar o político irlandês ao movimento de independência dos Estados Unidos, bem como destacar as críticas de Burke ao processo revolucionário francês quando menciona no terceiro parágrafo do Prefácio de seu livro:

[...] e com especialidade pela Proposta de Conciliação (que infelizmente então não foi atendida) para prevenir o infausto Cisma da América do Norte; elevou-se em fim à

imortal fama por vários discursos contra a Revolução da França, concorrendo muito a que o Governo Britânico entrasse, com as Potências Confederadas, na guerra, que a Facção dos Galos levantados provocou na Europa com a escandalosa disseminação dos seus Dogmas (p. XI).

Silva Lisboa se vale do Prefácio para fazer um arrazoado do pensamento de Burke, como também ataca os revolucionários franceses, tomando Mirabeau como um dos cabeças, sem esquecer de elogiar as posições adotadas pelo irlandês e mencionar o que o historiador Edward Gibbon registrou em sua autobiografia ao falar do amigo Burke:

Gibbon, profundo Autor da História da decadência do Império Romano, achando-se retirado na Suíça no tempo das mais trágicas cenas da Revolução Francesa, e vendo enfim realizadas as profecias de Burke, deu às Obras deste Escritor o competente apreço; e a final nas suas *Memorias posthumas* deixou a seguinte Protestação – *Assino o Credo de Burke sobre a Revolução da França; admiro a sua eloquência; adoro os seus sentimentos cavaleiros etc.* Ele igualmente reconhece o bem que Burke fez à Inglaterra, livrando-a do Caos da anarquia, em que também correu risco de se precipitar. Diz mais ‘A prosperidade de Inglaterra forma soberbo contraste com as desordens da França. A Revolução deste país humilhou tudo que era alto, e exaltou tudo que era baixo. O vivo, mas irregular, espírito da Nação Francesa, em lugar de edificar uma boa Constituição, só a mudou em anarquia e tirania. A Glória Britânica está pura e esplendida. Se Inglaterra, com a experiência da própria felicidade, e das desgraças da Europa, ainda se deixar seduzir pelos latidos dos facciosos, e quiser comer o pomo da *falsa liberdade e igualdade*, ela merecerá ser exterminada do paraíso que goza’ (p. XIX).

Cabe aqui voltar ao conteúdo do Prefácio para elencar dentre as citações que Silva Lisboa faz do pensamento e dos textos de Burke, alguns que parecem ser de grande importância para o letrado baiano, tais como:

- a) a luta contra o *Mal Francês*, contra ambiciosos que tinham feito a Declaração e Propaganda dos *Falsos Direitos do Homem*, atacando os elementos da vida social com promessas de regenerarem a Constituição da sua pátria e de produzir a felicidade do mundo;
- b) seu prognóstico que o efeito do delírio desses inovadores era o de perverterem as leis fundamentais da sociedade civil e entronizar o mais feroz Despotismo Militar;
- c) o sucesso em seu vaticínio com o endurecimento do novo regime no trato dos homens que o enfrentavam, destruindo Tronos e Povos, espalhando a discórdia e a desconfiança entre consanguíneos e amigos, interessados em manter a união e a mútua resistência;
- d) a situação de Mirabeau, um dos líderes revolucionários, que na fase inicial foi um dos que pretendia a transição para a monarquia constitucional, constituída ao estilo da monarquia britânica; entretanto, ao falecer viu-se que as

possibilidades de êxito em seu projeto eram mínimas, logo a seguir ocorre a fuga frustrada da família real e sua consequente queda.

Burke é destacado no Prefácio como autor de obras que confirmavam ideais ditos conservadores, dos quais Silva Lisboa também compartilhava. Com sua escrita rebuscada, sempre permeada de termos e expressões que se voltam a passagens e personagens míticos e bíblicos, Silva Lisboa ressalta o que mais lhe impressiona em Burke:

As obras de Burke vieram confirmar esta verdade: elas excitando com a maior intensidade a Energia do País, constituíram os Territórios e a Marinha da Grã-Bretanha os inexpugnáveis Baluartes da Razão, e Lealdade, e a esperança do Orbe depois do Dilúvio de doutrinas falsas, que não só destruiu milhões de homens, mas também quase extinguiu os princípios da Humanidade (p. XIII).

É também ressaltado que Burke contribuiu para libertar a sua Nação do que Silva Lisboa denominou de “Monstro da Revolução”, que comparou com a mitologia romana na qual a figura do deus Saturno representa o devorador dos próprios filhos, correspondendo esse à Assembleia Francesa, formada na visão do baiano por mal-intencionados, descontentes e fanáticos, que corrompiam os bretões com suas ideias perigosas. Cita, ainda, a atuação nessa instituição do político e panfletista britânico Thomas Paine (1737-1809), destacado Federalista, um dos pais fundadores dos Estados Unidos da América, no papel de adepto do partido dos Brissotinos, sectários de Brissot⁴⁴ que defendiam os ideais de Liberdade e Igualdade.

Silva Lisboa alega na página XV de seu Prefácio que considerou ser útil expor algumas amostras do pensamento do intelectual e político irlandês, a quem dignificava com o título de *Mestre de Ciência prática de Administração, e Política Ortodoxa*, por ser ele o mais valente antagonista da Revolução ao ponto de ter ensinado realidades e exposto os *Verdadeiros Direitos do Homem*, lançando uma linha divisória entre as ideias liberais de uma Regência Paternal e as cruas teorias de especuladores maquiavelistas que perturbavam a imutável Ordem Social, estabelecida por Deus, e convencendo que os Príncipes franceses haviam sido impiedosos e ineptos, e que, ao fim, teriam causado grandes desastres.

Por último, ainda justifica que foi persuadido a aceitar tal trabalho como uma missão de *extrair um breve traslado dos escritos da maior obra* de Burke e fazendo com que essa fosse mais facilmente entendida. Nas suas palavras “ficando mais ao nível de todas as classes, que não podem ler o original”, servindo assim como antídoto contra as ideias que semeavam a anarquia e a tirania. Silva Lisboa temia que tais princípios chegassem ao território da América portuguesa, pois haviam obtido sucesso em algumas regiões do continente, devendo por isso

⁴⁴ Jacques-Pierre Brissot (1754-1793), político revolucionário, chefe do partido político Gironda.

serem extirpados os pensamentos celerados e as vãs esperanças, que pudessem desgraçar e turbassem a harmonia dos Estados.

Contudo, Silva Lisboa ressalta que caberia aos leitores de sua obra formarem para si o devido conceito, mas com a certeza de que fixariam a opinião a respeito do gênio de Burke, que, a despeito da obra que deixou, teve que enfrentar injúrias e calúnias daqueles que o acusavam de ser defensor de corrupções dos Governos e de ser um vendido à Corte. Na defesa do caráter de Burke perante o monarca britânico, Silva Lisboa menciona o fato de que o político irlandês teve sua dedicação reconhecida pelo Soberano, que lhe remunerou dignamente ao final da vida pelos serviços prestados.

Segundo a visão de Silva Lisboa, Burke se destacava pelo poder de observação ao notar irregularidades na regência dos Estados, nos abusos dos nobres, ricos e administradores públicos. Recomendava que o melhor é sempre prevenir os danos dos desgovernos e não os emendar, para tanto, deviam execrar revoluções, que não podem ser consideradas como defesa dos desgovernos, nem excluir boas leis, mas quando o remédio é pior que o mal, até as boas reformas são inúteis ou nocivas. As revoluções tudo arruinam e nada reparam, pois levam as sociedades civis, ao final, a se recompor da mesma forma que a anterior: de ricos e pobres, de nobres e plebeus, de bons e maus, sempre há quem manda e quem obedece. Nada muda ao fim e ao cabo: podem mudar os atores, enquanto a cena só será renovada.

Na página XIX Silva Lisboa levanta uma questão: *que se ganha em revoluções?* A resposta indica que as ambições desordenadas afloram, a Força Pública se converge em novas mãos, que se concentra em poucos para resistir aos inimigos internos e externos; organiza-se uma oligarquia que logo se transforma em Ditadura e Tirania. O desfecho das Revoluções, nas palavras de Silva Lisboa, sejam elas antigas ou modernas, segue a mesma direção: firma-se o Despotismo.

Para concluir o Prefácio, Silva Lisboa traduz com maestria uma correspondência recebida por Burke dos alunos da Universidade de Oxford em dezembro de 1790, não sem antes ele mesmo demonstrar sua profunda admiração ao político irlandês:

Os mais distintos Escritores de Inglaterra são admiradores de Burke; e o quase unânime parecer da parte sã dos pensadores de boa-fé, é que ele apresentou o padrão do maior espírito público, empregado para os melhores destinos; e que a sua sabedoria, e eloquência, desvanecendo as especulações ilusórias de políticos superficiais, dera aos Regedores das Nações prudentes conselhos para resgatarem a Europa da Barbaridade Francesa, e prevenirem futuras revoluções com saudáveis reformas dos respectivos Estados. Bastará citar o seguinte testemunho público do Corpo Acadêmico de uma das mais ilustres Universidades; que dirigiu esta Carta a Burke.

‘Nós abaixo assinados, residentes graduados da Universidade de Oxford, rogamos, que vos digneis aceitar esta respeitosa declaração dos nossos sentimentos, como

tributo que desejamos pagar aos vossos brilhantes talentos, empregados no adiantamento de bem público. Pensamos ser próprio e conveniente aos amigos da nossa Igreja e Estado confessar abertamente as suas obrigações aos que se distinguem na sustentação dos nossos aprovados Estabelecimentos; e julgamos ser do nosso especial dever fazer este Manifesto em um tempo, que particularmente é marcado por um espírito de temerária e perigosa inovação. Como Membros da Universidade, cujos Estatutos abraçam todas as partes das Ciências de proveito, e ornamento, nos julgáramos justificados em fazer esta Carta congratulatória, ainda se tivéssemos somente a oferecer-vos os nossos agradecimentos pelo precioso aumento, que com as vossas importantes obras recebemos para o fundo da Literatura Nacional. Porém temos mais altos objetos de consideração, e mais nobres motivos de gratidão; pois estamos persuadidos, de que consultamos aos reais e permanentes interesses desta Universidade, quando reconhecemos os eminentes serviços que tendes feito à nossa Constituição, pela vossa hábil e desinteressada Demonstração dos seus verdadeiros princípios; e que obedecemos ainda mais à sagrada obrigação de promover a causa da religião, e da moralidade, quando damos esta prova de que honramos o Advogado por quem elas têm tido tão eloquente e efetivamente defendidas' (p. XXI e XXII).

Foi possível localizar no livro de memórias escrito por Sir James Prior (1790-1869), um dos primeiros biógrafos de Burke, em sua terceira edição de 1839 (p. 358-359), tanto a carta dos estudantes quanto a resposta enviada pelo portador da missiva, William Windham, Esq. (1750-1810), seu amigo e parlamentar Whig, na qual o político e pensador irlandês agradece o apoio recebido⁴⁵:

Exprimo a estes dignos cavalheiros o consolo e apoio que sinto por sua aprovação, num momento em que estou, em declínio de idade, força e faculdades, em meu último esforço da longa e longa luta que, com você e tantas outras pessoas excelentes, eu fiz para livrar-me da mais perigosa e maligna enfermidade pela qual a constituição da Grã-Bretanha foi atacada, e sob a qual ela deve afundar, se uma distinção mais marcante não é feita entre as pessoas que nos servem bem ou mal na administração de nosso poder no exterior; ou se o despotismo oriental, o peculato, a venalidade, a opressão, a desumanidade e a crueldade, podem encontrar apoio neste país, para a desgraça de uma nação que glorifica a liberdade legal, e para a vergonha daquela religião, que, sendo fundada sobre um sofrimento sob tirania e injustiça, tanto do grande como do povo, de uma maneira peculiar envolve todos os seus professores, e todos os seus mestres, para desprender tais temperamentos e práticas, e até mesmo para, sob o padrão do Capitão de nossa Salvação, uma guerra sem quartel sobre toda a crueldade e opressão, onde quer que apareçam, em qualquer forma, e em quaisquer descrições de homens.

É mister indicar que no mesmo livro de Prior em suas duas edições anteriores (a de 1824, impressa em Londres por Baldwin, Cradock and Joy, e a de 1825, impressa na Filadélfia, por Abraham Small) não trazem em seu conteúdo as cartas em questão.

Como não há indicativos que permitam identificar a forma pela qual Silva Lisboa tomou conhecimento da carta dos estudantes de Oxford, para tanto, buscou-se, em pesquisa em hemerotecas, localizar eventuais publicações da carta e da resposta dele agradecendo a atenção dos jovens, sendo apenas localizadas em periódicos que muito dificilmente teriam circulado

⁴⁵ No Anexo III constam os textos originais reproduzidos.

livremente no Brasil: *Kentish Gazette*, de Kent, na Inglaterra, na página 2, edição de 08 de fevereiro de 1791 e *Calcutta Gazette*, de West Bengal, na Índia, na página 2, edição de 21 de julho de 1791⁴⁶.

Considerando que a publicação na gazeta inglesa ocorreu em 1791, quando Silva Lisboa já não residia em Portugal, pode-se até supor que esse periódico fosse distribuído naquele reino ou que, alguém de sua rede de contatos tivesse como acessar essa publicação inglesa, e conhecendo sua admiração pelo político britânico, poderia ter-lhe enviado um exemplar, o que permitiria a Silva Lisboa tomar conhecimento dessa troca de correspondência entre os estudantes e Burke. Seria pouco provável que Silva Lisboa tivesse acesso à gazeta oriunda da Índia.

Outra possibilidade seria ter tomado conhecimento de tais cartas ao retornar a Lisboa, em 1797, para obter sua jubilação após 20 anos de atuação no magistério por Carta Régia de 18 de março daquele ano, e acabou retornando ao Brasil com a mercê que lhe foi concedida pelo Príncipe Regente, D. João, de deputado e secretário da Mesa da Inspeção da cidade da Bahia por carta régia de 04 de setembro de 1797, tomando posse em 27 de julho de 1798, onde atuou até 1808 (LISBOA, 1839, p. 186; VALLE CABRAL, 1881, p. 237).

Considerando esse curto espaço de tempo em que Silva Lisboa retorna e permanece em Lisboa, justamente no ano do falecimento de Burke, pode-se conjecturar que tenha sido naquele momento que ele possa ter tomado conhecimento também dos demais textos utilizados por ele para compor sua obra de 1812, visto que os mesmos foram publicados entre os anos de 1796 e 1797. Devido à ocorrência de um incêndio na sua residência e conseqüente desaparecimento de livros após a ação de populares para conter o fogo, não há como saber se Silva Lisboa dispunha em sua casa de livros de Burke, comprados e trazidos ou mesmo importados por ele ou que lhe tenham sido ofertados por amigos.⁴⁷

Mesmo a biblioteca de D. Rodrigo não possuía livros que fossem coletâneas das obras de Burke, não sendo localizados tantos exemplares desse autor no acervo da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, o que deixa em suspenso saber onde estavam as fontes consultadas por Silva Lisboa para fazer a seleção dos textos que vieram a compor a obra dedicada ao irlandês. O mesmo se aplica à interpretação dada aos textos escritos em inglês, cuja “tradução”

⁴⁶ Pesquisa realizada no site: www.britishnewspaperarchive.co.uk em 26/08/2020

⁴⁷ Notícia informada na seção de Avisos do *Diário do Rio de Janeiro*, nº 118, de 27 de abril de 1824, tendo ocorrido o nefasto incêndio no dia 18 do mesmo mês. O aviso foi publicado em nome de Silva Lisboa que solicitava a quem chegasse às mãos alguns dos livros desencaminhados na ocasião que lhe fosse feita a devolução de pelo menos a “obra inglesa de Gibbon e a francesa de Condillac”, p. 83-84.

ou “adaptação” foi usada na publicação de 1812. Estando essa análise e avaliação inclusa nos capítulos a seguir, inclusive, quanto ao uso a ser feito pelos leitores que tomaram conhecimento das edições de 1812, 1821 e 1822, considerando o contexto histórico e político de cada ano e possível local de distribuição.

Importante lembrar nesse ponto o quanto a imaginação pode auxiliar o historiador a preencher as lacunas entre os elementos que não são fornecidos pelas fontes, dando continuidade à narrativa ou descrição histórica. A imaginação histórica tem por tarefa especial imaginar o passado e, como disse Collingwood, “não é um objeto de possível percepção, uma vez que não existe, mas um objeto suscetível de se tornar, através da imaginação histórica, um objeto de nosso pensamento” (2001, p.253). Só a imaginação pode nos fazer supor as formas pelas quais Silva Lisboa teve acesso aos textos de Burke que usou para compor o livro publicado, em 1812, por recomendação de Sousa Coutinho.

No momento em que o conhecimento e as ideias eram transmitidos pelos homens de letras, vale a pena mencionar que cabia a esses elaborar visões conflitantes sobre as questões públicas e as divulgavam através da imprensa, dessa forma caberia ao público leitor a tarefa de optar pelos melhores argumentos. De acordo com Darnton,

[...] em última análise a verdade prevaleceria, porque a verdade realmente existia, em questões sociais assim como na matemática. E, graças à imprensa, era seguro que a longo prazo os argumentos inferiores seriam desmascarados e os superiores venceriam. [...] a opinião pública agia como a força motora da história. Era a Razão realizada mediante o debate – de maneira nobre, com leitura e reflexão no silêncio do gabinete, longe do clamor dos cafés e dos barulhos da rua. (DARNTON, 2014, p.136)

Por vários anos, Burke e suas ideias estiveram presentes em muitos dos escritos de Silva Lisboa, rivalizando-se com Adam Smith em assuntos não só econômicos como políticos. Ao que se pode intuir, Burke foi uma inspiração para o pensamento político de Silva Lisboa e era com essa admiração que Sousa Coutinho contava para conquistar a confiança daqueles que poderiam apoiar seu projeto para a construção do poderoso Império português.

2.4 José da Silva Lisboa: estudioso da História, Política e Economia

José da Silva Lisboa (1756-1835), baiano, filho de pai português e mãe nascida na América, foi estudante da Universidade de Coimbra, tendo se formado, em 8 de junho de 1779,

nos cursos de Cânones, Filosofia e Medicina.⁴⁸ Tornou-se professor do Colégio das Artes em Coimbra em 1778, após ter colado grau de bacharel, em 18 de maio de 1778, e no mesmo ano foi nomeado professor de filosofia racional e moral para atuar na sua cidade de Salvador, na Bahia, mantendo-se na regência dessas aulas por 19 anos, e como professor da língua grega, cadeira por ele ali criada, por 5 anos.

Por meio de seu processo de Leitura de Bacharel⁴⁹ pode-se ter um breve relato da sua vida pessoal até seus 26 anos, idade em que requereu sua habilitação em Letras e Leis diante do Desembargo do Paço, aprovada em 23 de dezembro de 1782 (PT-TT-DP-A-A.5.3.2.10.13_m0027 até a_m0064): ‘natural da cidade da Bahia, filho legítimo de Henrique da Silva Lisboa e de Elena Nunes de Mello; neto pela parte paterna de José da Silva Castelão e de Antonia Maria de Melo, e pela parte materna de André Nunes de Cerqueira e de Francisca Thereza de Mello, todos também oriundos da mesma cidade; o habilitado é católico romano, solteiro, de bons costumes; não há tradição, fama ou rumor de todos seus ascendentes terem cometido crime de Leza Majestade Divina ou Humana, nem haverem exercido ocupação mecânica, pois todos os sobreditos viveram e se trataram sempre decentemente dos rendimentos dos prédios urbanos e rústicos que possuem os pais do habilitado, e já possuíram seus falecidos avós’.⁵⁰

Em contraponto ao que geralmente é escrito sobre o pai de Silva Lisboa, qualificando-o como arquiteto ou construtor (mestre-de-obras), que indicaria uma ocupação mecânica, o processo de Leitura de Bacharel parece indicar que a família vivia de rendas, possivelmente, de aluguéis dos imóveis de que eram proprietários ou construíram. A melhor qualificação para Henrique da Silva Lisboa, caso a ocupação fosse atualizada, talvez fosse a de empreiteiro, sendo o responsável pela supervisão de seus operários.

Com custo de trinta mil réis, o processo ouviu diversas testemunhas, primeira das quais foi o advogado Luiz Antonio de Oliveira Mendes que acrescentou ao que já havia sido afirmado

⁴⁸ Anexo IV – Ficha de Registro de aluno na Universidade de Coimbra, código de referência PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/L/002997 (acesso em 17/05/2019)

⁴⁹ A dificuldade encontrada em localizar o processo de Leitura de Bacharel está no fato de que se encontra acostado ao processo em nome de seu irmão Baltazar da Silva Lisboa (PT-TT-DP-A-A-5.3.2.10.13), tendo sido utilizado por esse como prova de fraternidade e para não ter que fazer as mesmas provas já constantes do processo de seu irmão mais velho, em forma de tomada de depoimentos, conforme consta do requerimento na imagem m0003, datado de 30/04/1784. Baltazar estudou na Universidade de Coimbra entre 1776 a 1783, bacharel em 1781, licenciado em 1783 e doutoramento em 1785. (Ficha de Registro: PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/L/002970)

⁵⁰ No documento de imagem m0027, consta em despacho de 13 de dezembro de 1782 que relata a situação do aluno e seus familiares em questões religiosas, ocupações e criminais.

pelo habilitando que o pai do requerente era familiar do Santo Ofício (imagem m0046), sendo que todas as suas declarações também foram confirmadas em iguais termos pelas demais testemunhas ouvidas em juízo: Felipe de Oliveira Lobato, Antonio Ramos da Silva Nogueira, José Miguel de Souza Magalhães, Frei Narcizo de Sant'Anna, Manoel de Matos Serpa, Francisco de Mello Vasconcelos e Lima, Manoel Luís Albuquerque de Carvalho, José da Silva de Magalhães e José Tomás de Aquino de Souza Lima. Em sua maioria, eram também bacharéis, exceto o religioso, que depôs como conterrâneo, residente em convento na cidade de Lisboa, mas já conhecia o habilitando desde a cidade natal de ambos (imagens m0046 a m0064).

Intelectual desde jovem, versado em grego, latim e hebraico, tomou gosto pelas ciências jurídicas, história e economia. Após sua aposentadoria como professor, em 1797, foi nomeado para ser Deputado e Secretário da Mesa da Inspeção da Bahia, cargo que exerceu de 1798 a 1808. Possivelmente, deve ter tido os primeiros contatos com os escritos de Edmund Burke no período em que esteve estudando e trabalhando em Coimbra (1774-1778), em se considerando a estrita ligação entre Portugal e Inglaterra, além do livre trânsito de publicações inglesas em terras portuguesas.

Com relação aos escritos de Silva Lisboa, em especial nos temas econômicos, eles apresentavam uma retórica que seguia a mesma estratégia do bispo Azeredo Coutinho, cuja obra *Análise da justiça do comércio de escravos com a costa da África* destinava-se a provar que “justiça e escravidão” poderiam ser sinônimos, ao modo de Aristóteles e em contraposição à Rousseau, “invertendo os termos da crítica iluminista e apresentando a universalidade da razão como um caso particular a ser incorporado no modelo eterno e, com isso, comprovando o valor universal do princípio da desigualdade de Aristóteles” (CALDEIRA, 2017, p. 196 e 198). Desconhece-se, porém, como se deu a aproximação entre Silva Lisboa, o príncipe-regente D. João e D. Rodrigo, podendo estar relacionada à parada da comitiva real na cidade da Bahia quando da transferência da Corte para o Brasil.

A conhecida simpatia de Silva Lisboa pelos pensadores britânicos era evidente. Possivelmente, essa afinidade com as preferências de D. Rodrigo tenha facilitado a aproximação entre eles, após Silva Lisboa ter se estabelecido no Rio de Janeiro a convite de D. João. Ambos eram liberais no âmbito da economia, mas na política a preferência era pelas ideias conservadoras, embora não com a mesma visão que Burke. Os súditos portugueses eram mais favoráveis à manutenção da governança sob a inspiração do Antigo Regime com monarcas absolutistas, não reconhecendo em Burke as suas inclinações favoráveis à monarquia constitucionalista.

Conforme registrado na homenagem feita ao pai em sessão do IHGB, em 1839, o conselheiro Bento da Silva Lisboa afirmava que a boa aceitação do livro, os *Princípios de economia política*, lançado em 1804, teria servido para estimular que outros estudiosos passassem a se dedicar a essa nova ciência, a Economia, de maneira que contribuíssem para a prosperidade e grandeza do povo. Outrossim, Silva Lisboa nutria a esperança de ver seu país engrandecer-se, livrando-se dos grilhões coloniais e podendo vender livremente as mercadorias produzidas em suas terras a todas as demais nações do mundo. Foi, então, que Silva Lisboa vislumbrou a ocasião favorável para colocar em ação suas ideias, justamente no momento em que a invasão do exército francês fizera com que a Corte viesse a se instalar no Brasil. Chegara o momento de executar “o que o seu ardente patriotismo e luzes aconselhavam a bem da sua pátria”. Diz seu filho Bento, ao lembrar aquela ocasião que alteraria o rumo do destino de toda a família Silva Lisboa:

Aportando aquele soberano à Bahia, Silva Lisboa aproveitou-se da amizade, que tinha com D. Fernando José de Portugal⁵¹, depois marquês de Aguiar, para lhe indicar a necessidade de abrir os portos a todas as nações amigas da coroa de Portugal; e apesar da forte oposição, que então se fez, tal foi a força de seus argumentos, que aquele fidalgo cedeu às suas persuasões, e fez com que o príncipe regente publicasse a carta régia de 24 (*sic*) de janeiro de 1808, que liberalizou aquele máximo benefício à nação (LISBOA, 1839, p. 186-187)⁵².

Os argumentos apresentados por Silva Lisboa indicavam ser indispensável a abertura dos portos ao comércio do resto do mundo, pois

[...] se até então neles só entravam navios portugueses e só com Lisboa e Porto se faziam trocas, fechados estes, em virtude da ocupação francesa, ficaria o Brasil sem as mercadorias necessárias à vida, a Monarquia sem recursos e a exportação sem mercados onde despejar (MONTEIRO, 2018, p. 67).

Na visão de Silva Lisboa quanto mais próximas fossem as relações comerciais do Império português com a Inglaterra, maior seria a possibilidade de aumentar a participação do Brasil e conseguir obter maiores benefícios em atividades lucrativas, que engrandeceriam sua terra natal. É justo reconhecer o quanto o pensamento de Silva Lisboa era moderno e como se igualava a outros pensadores econômicos, como Adam Smith e David Ricardo, em especial,

⁵¹ D. Fernando José de Portugal ocupou o cargo de Governador da Capitania da Bahia no período de 1788 a 1801, sendo que, à época da chegada da família real ao Brasil, o detentor do cargo era João de Saldanha da Gama Mello e Torres, 6º Conde da Ponte, pelo período de 1805 a 1810 (TAVARES, 2008, p. 205).

⁵² O texto de Bento da Silva Lisboa aparentemente equivoca-se ao mencionar como sendo a data da publicação do ato referente à abertura dos portos em 24 de janeiro, quando na verdade foi firmado em 28 de janeiro. Pode-se até conjecturar que talvez sua redação tenha ocorrido em data anterior, como é normal, possivelmente em 24 de janeiro; entretanto, a data final foi a de 28 de janeiro de 1808.

nos estudos afetos à economia e ao comércio internacional, sempre em defesa da livre atividade comercial, como fator de enriquecimento de cada país e do conjunto das nações (CARDOSO, 2010, p. 123).

José Luís Cardoso argumenta ainda que a independência econômica do Brasil começou a ser construída no ano de 1808, quando das guerras napoleônicas e da transferência da corte para o Brasil, o que explicaria e enquadraria o processo inevitável de abertura dos portos e outras formas de novidade econômica que levaram ao fim do regime do exclusivo colonial, destacando trecho de uma das obras de Silva Lisboa, no qual se pode apreciar sua abundante retórica, sempre justificando e legitimando os atos do príncipe regente, visando persuadir a opinião pública sobre a correção das medidas direcionadas a atingir a felicidade pública e o bem comum (CARDOSO, 2010, p. 124):

Quantas ideias falsas! Quantos conflitos! Quantas guerras se teriam evitado até agora, e se evitariam daqui em diante, se fosse possível aos Estados europeus apartar de seus balanços de comércio estrangeiro os trocos feitos em dinheiro, formalizando uma conta de ganho feita em *dias de trabalho*! Com este *novo denominador*, o comércio exterior se lhes apresentaria tal como ele é, reciprocamente lucrativo a todas as nações que participam dele, e que aliás pensam que nada nele ganham. Aqueles mesmos que se queixam de terem perdido em tal comércio, veriam logo eles, por via do mesmo comércio, adquirem os artigos de suas carências com menos despesas, e que recebem muito mais do que o exato equivalente das respectivas mercadorias (LISBOA, 1810, p. 6).

Silva Lisboa teve o primeiro livro publicado pela Imprensa Régia, já instalada no Rio de Janeiro, em 1808, recebendo o título de *Observações sobre o Comércio Franco do Brasil*, com a primeira parte vindo à luz entre julho e agosto de 1808 (CARDOSO, 2010, p. 122). É importante mencionar que essa obra, apesar de diversas críticas, como as de Hipólito José da Costa⁵³, buscava explicar as vantagens decorrentes da abertura dos portos brasileiros, tendo sido, inclusive, ofertada pelo autor ao príncipe regente, a quem denominou de “Libertador do Comércio”, em dedicatória datada de 24 de junho de 1808 (LISBOA, 1808, p. 6), justamente por ter firmado as bases de um Liberal Sistema de Economia Política, como registra o próprio autor no Prólogo da obra (CARDOSO, 2008, p.13-14).

Silva Lisboa, deputado e secretário da Mesa da Inspeção da cidade de Salvador, era pessoa de trânsito junto aos comerciantes da região; logo, tinha conhecimento das representações que esses faziam para terem maior mobilidade de atuação no comércio com a metrópole, mas esperava poder atuar de forma mais liberal junto a outros países. Com a Carta

⁵³ Hipólito José da Costa (1774-1823), jornalista brasileiro estabelecido em Londres, onde publicava o periódico *Correio Braziliense ou Armazém Literário*, que circulou no período de 1808 a 1823, foi crítico e opositor de Silva Lisboa em virtude de sua defesa de ideias liberais e da emancipação colonial, deu grande cobertura à Revolução do Porto de 1820, além de ser apoiador do processo de independência do Brasil.

Régia de 28 de janeiro, o que passava a ocorrer era que todos os comerciantes, portugueses ou estrangeiros, ficavam livres para exportar “todos e quaisquer gêneros e produtos coloniais... para os portos que bem lhes parecer”, havendo exceção para o pau-brasil ou outros “notoriamente estancados”; além disso, suspendia e deixava “sem vigor” todas as leis, Cartas Régias “ou outras ordens” que proibiam “o recíproco comércio e navegação entre meus Vassalos e estrangeiros” (TAVARES, 2008, p. 214).

Pelo esforço e dedicação que Silva Lisboa demonstrou, bem como pelos conhecimentos da recente ciência econômica, foi beneficiado pelo regente com o Decreto, em 23 de fevereiro de 1808, que, devido a conjuntura naquele momento, foi-lhe feita mercê da propriedade e regência de uma Cadeira e Aula Pública para o ensino da Ciência Econômica, no Rio de Janeiro, com o ordenado de 400\$000, mas conservando também os vencimentos do cargo de Deputado e Secretário da Mesa da Inspeção da Bahia⁵⁴. A partir desse ato do regente, Silva Lisboa e sua família seguiram para o Rio de Janeiro, embarcando com a comitiva portuguesa, em 7 de março de 1808. Todavia, sabe-se que a aula em questão nunca chegou a funcionar, muito embora essa disciplina, caso fosse lecionada, seria capaz de “ensinar a ciência que melhor explica esse caminho de construção da felicidade pública”, colocando em prática princípios da abertura comercial.⁵⁵

Já instalado na Corte no Rio de Janeiro, foi indicado para compor o corpo de funcionários do Tribunal da Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, criado em agosto de 1808, recebendo o cargo de Deputado. E, estando ativo em várias comissões por ser membro da Junta de Comércio, Silva Lisboa foi encarregado de organizar um Código do Comércio, em 1809, e algum tempo depois chegou a apresentar o seu projeto de Código do Comércio, cujo título era: *Plano do Código do Commercio em conformidade a Ordem de Sua Alteza Real o Príncipe Regente Nosso Senhor em Resolução da Consulta da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação do Estado do Brazil e Domínios Ultramarinos, de 27 de julho de 1809, submetido à deliberação do mesmo Tribunal* (VALLE CABRAL, 1881, p. 244). A despeito de seu empenho, essa tarefa, desenvolvida por vários anos, nunca foi concluída por Silva Lisboa. Entretanto, o futuro Visconde de Cairu chegou a apresentar um relatório preliminar do Plano de Código Comercial ao imperador, em 1826, onde reconhece que a Constituição de 1824 não mencionava a legislação mercantil (NEVES, 2008, p. 202)⁵⁶.

⁵⁴ Colleção das Leis do Brazil de 1808. – Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 2.

⁵⁵ Fundo Cayru (BR RJANRIO R7.0.0.33) p. 37 a 39, 69-71; (BR RJANRIO R7.0.0.4), (BR RJANRIO R7.0.0.7) e (BR RJANRIO R7.0.0.8).

⁵⁶ Na obra de NEVES (2008) pode-se ler sobre o assunto nos anexos nº 3 e 4, p. 365-373.

Em 1810, recebeu mercê do Hábito de Cristo e publicou nada menos de cinco escritos, a saber: *Observações sobre franqueza da indústria e estabelecimentos de fabricas no Brazil; Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberaes princípios da nova legislação do Brazil; Reflexões sobre o commercio dos seguros; Refutação das declamações contra o commercio inglez, extrahida de escriptores eminentes; e Razões dos lavradores do vice-reinado de Buenos Ayres para a franqueza do commercio com os ingleses, contra a representação de alguns comerciantes e resolução do Governo, com appendice de observações e exame dos efeitos do novo regulamento dos interesses commerciaes do Brazil* (VALLE CABRAL, 1881, p. 244).

Em contraponto a toda essa atividade no ano de 1810, Silva Lisboa se retrai no ano seguinte, em decorrência do falecimento de sua mulher, D. Anna Francisca Benedicta de Figueiredo, em 31 de agosto de 1811. O casal havia contraído matrimônio na Igreja Matriz de São Pedro, na Bahia, em 19 de abril de 1780, e dessa união de 31 anos foram gerados quatorze filhos, mas nem todos sobreviveram (VILHENA DE MORAES, 1958, p. 29). A senhora D. Anna foi sua inseparável companheira de lutas e de fadigas, desgostos e de glórias, por isso, durante este período de luto, não publicou obra alguma, segundo nos relata Valle Cabral (1881, p. 245). Contudo, pode-se pensar que se nada publicou, ao menos, pode ter se dedicado a preparar a obra sugerida por D. Rodrigo, ocupando-se em compilar os escritos de Edmund Burke, uma vez que a publicação dessa ocorreu logo nos primeiros meses de 1812.

Em muitos dos seus escritos, Silva Lisboa fazia referências a autores oriundos do Império Britânico, como o próprio Edmund Burke e seu dileto amigo, Adam Smith. Inclusive, cabe lembrar que a principal obra de Adam Smith (1723-1790), *A Riqueza das Nações*, publicada em 1776, teve sua primeira tradução para a língua portuguesa feita pelo jovem futuro diplomata Bento da Silva Lisboa (1793-1864), filho de Silva Lisboa. Encaminhado na carreira por indicação de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, também dele o incentivo para esse trabalho de tradução, cuja publicação do primeiro dos três volumes aconteceu no ano de 1811 com o título de *Compendio da Obra da Riqueza das Nações de Adam Smith*⁵⁷. Bento, à época, contava com a idade de 18 anos e ocupava o cargo de Oficial da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, que tinha por titular o próprio D. Rodrigo. Devido a sua juventude,

⁵⁷ Uma análise da tradução feita por Bento da Silva Lisboa vem sendo feita por Maurício Chalfin Coutinho (UNICAMP), conforme se lê no texto “Compendio da Obra da Riqueza das Nações de Adam Smith” (1811): A primeira versão em português da obra de Smith, por Bento da Silva Lisboa: notas preliminares”. Apresentado na Sessão 4 do “8th Iberian Conference of the History of Economic Thought Association”. Realizado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia-FCT. Lisboa, 6 e 7 de dezembro de 2013. Acessado em 15/05/2020 através do link: <https://docplayer.com.br/8829710-Compendio-da-obra-da-riqueza-das-nacoes-de-adam-smith-1811-a-primeira-versao-em-portugues-da-obra-de-smith-por-bento-da-silva-lisboa.html>.

há quem suspeite que a tradução da obra de Smith não pudesse ter sido feita por ele, mas que o real tradutor seria seu pai, mais experiente na área econômica.

Evaldo Cabral de Mello, em *O nome e o sangue*, ao narrar parte da vida do dicionarista carioca António de Moraes Silva, que, ao ser nomeado juiz-de-fora de Salvador, reatara a amizade coimbrã com José da Silva Lisboa, fora quem o presenteara “com o livro que faria a fortuna política do futuro Cairu, *A riqueza das nações*, de Adam Smith”, o que dá indícios que fortalecem a suspeita da autoria da versão em português (MELLO, 2009, p. 243). Merece menção, em complementação à citação de Cabral de Mello, que Moraes Silva vivera um exílio em Londres entre os anos de 1779 a 1788, sob a proteção do embaixador português Luiz Pinto de Sousa Coutinho, fugindo da Inquisição portuguesa, retornando, primeiramente, a Portugal e depois ao Brasil em 1802, onde se estabeleceu em Pernambuco (BAIÃO, 1924, p. 121-122). O volume presenteado pode ter-se perdido no incêndio ocorrido na casa de Silva Lisboa no ano de 1824.

No ano de 1812 além de publicar a obra dedicada a Burke, que veio à luz, infelizmente, meses após o falecimento de D. Rodrigo, conforme se verifica nos anúncios identificados na *Gazeta do Rio de Janeiro*⁵⁸, Silva Lisboa foi nomeado para o cargo de Censor Régio, encarregado do exame das obras para a impressão, e também tornando-se o primeiro dirigente da Imprensa Régia, entre outras funções por ele desempenhadas cumulativamente.

Em 1821 Silva Lisboa viu publicada também a obra intitulada *Espírito de Vieira ou selecta de pensamentos economicos, politicos, moraes e litterarios, com a biografia deste celebre escritor*, uma biografia de Padre Vieira, que havia servido como apêndice aos *Estudos do bem-commum*, de 1819, exatamente como consta do frontispício e da advertência indicada pelo autor. Outra obra de 1821 teve destino diferente, embora oferecida ao príncipe regente D. Pedro, a *Memória da vida e virtudes da archiduzesza d’Austria, D. Maria Ana*, até começou a ser impressa na Imprensa Régia, mas foi teve sua publicação suspensa “por falta do respectivo aviso régio, visto que sem ele não poderia ela continuar” (VALLE CABRAL, 1881, p.28).⁵⁹ Apesar de se passar o aviso requerido, em 3 de agosto de 1821, da obra não consta qualquer exemplar, não tendo sido localizado por Valle Cabral qualquer registro da mesma nas entradas

⁵⁸Anúncio de venda na loja de Paulo Martins da Parte I do livro *Extractos das Obras Políticas e Econômicas de Edmund Burke*, na *Gazeta do Rio de Janeiro*, nº 30, de 11 de abril de 1812, p. 4, e na edição nº 61, de 29 de julho de 1812, p. 4, são anunciadas a venda pelo mesmo livreiro das Partes I e II.

⁵⁹ Fundo Cayru (BR BRJANRIO R7.0.014) apresenta requerimento de José da Silva Lisboa para que seja expedido aviso que faça constar a aceitação por S. A. R. de sua obra “Memoria da vida e virtudes...”

daquele ano na Real Biblioteca (atual Biblioteca Nacional) para onde eram enviadas todas as publicações da Imprensa Nacional (VALLE CABRAL, 1881, p. 28).

Antes do retorno de D. João VI a Portugal, ainda em abril de 1821, o conselheiro Silva Lisboa foi nomeado desembargador dos agravos da Casa da Suplicação, mantendo em conjunto o cargo de deputado da Real Junta do Comércio⁶⁰. Além desses cargos administrativos, a partir de 1821, ele passou a se dedicar então aos periódicos e panfletos, sendo os primeiros: *O Conciliador do Reino-Unido*, *Sabbatina familiar de amigos do bem commum*, *Despertador Brasiliense* e *Notas ao despacho circular do Congresso de Laibach*.

Com o advento das ideias liberais e constitucionais, oriundas da Revolução do Porto de 1820, Silva Lisboa ainda buscou manter unidos os dois lados do Império português, redigindo diversos jornais e panfletos com esse objetivo. Ao se dar conta de que a separação entre Brasil e Portugal seria inevitável, Silva Lisboa optou por aderir ao movimento que defendia a independência juntamente com o príncipe D. Pedro⁶¹.

A mudança de atitude de Silva Lisboa, apoiando o movimento de independência, está explícita quando ele escreve *As Reclamações do Brasil*, publicado pela Imprensa Nacional, em 1822, dividido em quinze partes, sempre usando o pseudônimo de “Fiel à Nação”, e que teve grande repercussão. A esse se juntaram outras partes com os títulos de *Memorial Apologetico das Reclamações do Brazil*; *Dejeza da Reclamação do Brasil*; e *Falsidades do Correio e Reverbero contra o escritor das Reclamações do Brasil*, também publicados em 1822. Em seguida, vieram: *Agradecimento do povo salvador da patria o senhor principe regente do Reino do Brasil*; *Roteiro Brazilico*; *Causa do Brazil no juízo dos governos e estadistas da Europa*.

Aqui cabe uma menção especial a um de seus escritos anônimos de 1822: *Heroicidade Brasileira*, que teve sua circulação proibida por portaria de 15 de janeiro de 1822, mesmo sendo Silva Lisboa um dos diretores da Imprensa Nacional, sob a alegação de que “não consinta jamais que se imprima escrito algum sem o nome da pessoa que deve responder pelo seu conteúdo”.⁶² Valle Cabral cita que a ordem foi tão bem executada que “não aparece hoje um único exemplar” (1881, p. 31), muito embora cabe destacar a localização de um exemplar no acervo da Biblioteca do IHGB pertencente originalmente à Coleção Manuel Barata.⁶³

⁶⁰ Fundo Cayru (BR RJANRIO R7.0.0.33), p. 31 a 33.

⁶¹ Ver verbete sobre José da Silva Lisboa no *Dicionário do Brasil joanino (1808-1821)*, 2008, p. 275-277.

⁶² Collecção das Decisões do Governo do Império do Brasil de 1822. – Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p. 8.

⁶³ Consulta em 17/08/2022: <https://ihgb.org.br/pesquisa/biblioteca/item/27862-heroicidade-brasileira-jos%C3%A9-da-silva-lisboa.html>

Por ocasião da instalação da Assembleia Constituinte, em maio de 1823, Silva Lisboa, na qualidade de suplente pela província da Bahia, foi convocado para suprir a ausência de Cipriano José Barata de Almeida, pessoa com quem tinha desavenças há muito tempo, acabando por torna-se deputado, membro efetivo, em outubro de 1823. Dissolvida a Assembleia Constituinte, Silva Lisboa foi nomeado pelo Imperador para os cargos de Desembargador do Paço graduado; Desembargador do Paço e Deputado da Mesa da Consciência e Ordens; Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Império e Chanceler da Relação da Bahia.⁶⁴ Com o alvará de 12 de dezembro de 1823, o Imperador fez-lhe mercê do foro de fidalgo cavaleiro da Imperial Casa com 1\$600 de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia, pago segundo a Ordenança, além de ter confirmado em abril de 1824 a graça antes lhe dada por D. João VI do título de seu Conselho, “em atenção ao seu distinto merecimento literário” (VALLE CABRAL, 1881, p. 36-37).

Quanto às atividades panfletárias, em 1823, editou *Atalaia, Quartel das Marrecas, Vigia da Gavea contra o Barata*; em 1824, com o advento da Confederação do Equador, seu embate foi com Frei Caneca por meio do *Rebate brasileiro contra o Typhis pernambucano*. Ainda no mesmo ano publicou o *Apelo à honra brasileira contra a Facção Federalista de Pernambuco*, como também foram publicados sem o seu nome vários panfletos, tendo a oportunidade também de editar a obra intitulada de *Constituição moral e deveres do cidadão*⁶⁵ (parte I), saindo as partes II e III no ano de 1825, mandadas imprimir por D. Pedro I na Imprensa Nacional à custa do Estado, como prova do apreço que tinha do mérito literário do autor (VALLE CABRAL, 1881, p.37-38).

Por ordem de D. Pedro, em janeiro de 1825, foi Silva Lisboa encarregado de perpetuar a memória dos sucessos do Brasil, quando mais uma vez usou seu talento de historiador, como já havia feito com D. João VI: *Introdução à Historia dos principaes successos politicos do Imperio do Brazil*, que teve partes publicadas em 1826 (parte I da *História dos principaes successos políticos...*), 1827 (seção I da parte X), 1829 (seção II da parte X) e 1830⁶⁶, sendo essa última a seção III da parte X, que foi acompanhada da *Chronica authentica da regencia do Brasil do principe real o senhor d. Pedro de Alcantara em serie de cartas a seu augusto pai*

⁶⁴ Fundo Cayru (BR RJANRIO R7.0.0.33), p. 34 a 36, 47 a 49, 76, 77, 80.

⁶⁵ Fundo Cayru (BR RJANRIO R7.0.0.20). Requerimento solicitando autorização para que se imprima na Tipografia Imperial obra sobre educação da mocidade com o título de *Constituição moral e deveres do cidadão*. Há exemplar disponível para consulta na Biblioteca Central do Arquivo Nacional.

⁶⁶ Há exemplares disponíveis para consulta na Biblioteca Central do Arquivo Nacional.

o senhor d. João VI. Ao que se pode observar, a obra não chegou a ser concluída, uma vez que só se publicaram a primeira e a última partes (VALLE CABRAL, 1881, p. 39).

Por sua expressiva lealdade ao novo Império brasileiro, recebeu os títulos honoríficos de Barão e Visconde de Cairu (1826), concedidos por D. Pedro I. Ressalte-se que, no mesmo despacho, de 12 de outubro de 1825, referente ao título de Barão, Silva Lisboa foi agraciado com a Comenda da Ordem de Cristo. No mesmo mês, saiu publicado *Contestação da história e censura de Mr. De Pradt sobre sucessos do Brasil*, uma crítica à obra de De Pradt, *L'Europe et l'Amerique en 1822 et 1823*, impressa em Paris no ano anterior.⁶⁷

Em 22 de janeiro de 1826, por carta imperial, foi escolhido Senador do Império⁶⁸ pela província da Bahia, sendo nomeado por parte da Câmara vitalícia para recebimento de Sua Majestade Imperial (VALLE CABRAL, 1881, p. 41). Em maio do mesmo ano, começou a publicar *Recordações dos direitos do Imperio do Brasil à provincia Cisplatina*, assinando como *Anti-Anarquista*. No ano seguinte, foi a vez da obra *Escola brasileira ou instrução util à todas as classes, extrahida da Sagrada Escripura para uso da mocidade*. Em 1827, publicou seu último trabalho de economista, *Leituras de Economia Política ou Direito Econômico*, em dois tomos, pela Tipografia de Plancher-Seignot. Silva Lisboa ainda publicou antes de sua morte as obras *Cartilha da Escola Brasileira* (1831), *Manual de Política Ortodoxa* (1832)⁶⁹ e *Princípios da arte de reinar de um príncipe catholico e imperador constitucional com documentos pátrios – Parte I* (1832), conforme relação constante da Memória escrita por seu filho Bento (1839, p. 190). Por decreto de 19 de outubro de 1828 foi aposentado no Supremo Tribunal de Justiça na qualidade de Desembargador do Paço.⁷⁰

Em 1828, ainda na atividade panfletária, valendo-se da assinatura *Escandalizado*, Silva Lisboa publica o periódico *Honra do Brazil desaffrontada de insultos da Astrea expadaxina*; a seguir, *Espirito da Proclamação do senhor dom Pedro I à nação portugueza*, e *Cautela patriotica*; com a assinatura *Velho Canonista* publicou *Causa da religião e disciplina ecclesiastica do celibato clerical, defendida da inconstitucional tentativa do padre Diogo Antonio Feijó* (VALLE CABRAL, 1881, p. 44).

⁶⁷ Fundo Cayru (BR RJANRIO R7.0.0.25) Ofício do barão de Cairu ao barão de Valença com uma representação sobre a obra de Mr. De Pradt que desfigura os sucessos do Brasil, sobre a nova ordem política do Império.

⁶⁸ Fundo Cayru (BR RJANRIO R7.0.0.27) Fala do Visconde de Cairu por ocasião da abertura da Assembleia Geral do Senado, em 1826; Fundo Cayru (BR RJANRIO R7.0.0.28) Fala do Visconde de Cairu na sessão do Senado de 30 de maio de 1827, discurso em resposta às emendas propostas pelo Marquês de Paranaguá.

⁶⁹ Há exemplar disponível para consulta na Biblioteca Central do Arquivo Nacional.

⁷⁰ Fundo Cayru (BR RJANRIO R7.0.0.33) p. 54 e 79

De 1821 a 1828, pode-se observar, que mesmo atuando junto ao governo, Silva Lisboa dedica-se com afinco ao jornalismo, publicando pequenos jornais, que aparecem em poucos números, circulando como “volantes”, levando ao público suas ideias, mas sempre com opiniões fortes e assertivas. (VIANNA, 1945, p. 359 a 446)

Tornou-se um pensador econômico, porém aos poucos vai agregando novos interesses nas áreas da História, Sociologia, Religião, Educação e Política. Deixando sua marca também como jornalista e panfletário, pois entre 1821 e 1828, Silva Lisboa publicou não menos de 32 folhetos, que, em palavras de San Tiago Dantas, tinham por temas questões políticas da época, várias polêmicas jornalísticas e políticas, defesa da soberania do Imperador e também contra a ocupação do trono português por D. Miguel (1962, p. 20).

Faleceu no Rio de Janeiro em 20 de agosto de 1835, aos 79 anos, conforme noticiado na primeira página do *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 21 de agosto, onde foi exaltado como “o mais precioso dos Gênios do Brasil”. No registro de seu óbito consta que foi sepultado na Igreja dos Religiosos do Carmo, vestido com o hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo (MORAES, 1958, p. 30), sendo que, posteriormente, teve seus restos mortais transladados para o Mosteiro de São Bento por decisão de seu neto José da Silva Lisboa (VALLE CABRAL, 1881, p. 48).

Silva Lisboa foi liberal nas questões econômicas seguindo Adam Smith, mas um conservador na política, seguindo a linha de Edmund Burke. Era um defensor da monarquia forte, baseada na figura do rei, ao ponto de entrar em conflito com o seu tempo, chegando a ser acusado de partidário da restauração de D. Pedro I no trono. Resumidamente, pode-se observar o quão ativo foi Silva Lisboa no ambiente da Corte, seja a portuguesa, seja a brasileira, pois através de seu expressivo conjunto de obras nas mais diversas áreas do conhecimento, representou a austeridade política contra a qual havia pressões crescentes da evolução da sociedade e do regime.

2.5. O volume dos *Extractos* de 1812

A obra sugerida pelo ministro, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, supostamente baseada na principal obra de conteúdo contrarrevolucionário da lavra do político irlandês Burke, foi posta à venda três meses após o falecimento daquele ministro, cujo nome foi lembrado nos dois primeiros parágrafos do Prefácio, tendo por título *Extractos das Obras Políticas e Economicas*

de *Edmund Burke*. Em muitas obras biográficas ou que citam os escritos de Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, esse livro é caracterizado como sendo a primeira tradução em língua portuguesa do clássico, *Reflexões sobre a Revolução na França*, publicada em Londres no mês de novembro de 1790. Todavia, ao que parece, aqueles que o citam como assim o sendo, nem sequer o folhearam para descobrir que aquela obra do britânico compõe apenas a parte I da que foi impressa no Rio de Janeiro em 1812. O restante do livro formava uma coletânea com outros textos do mesmo Burke, muito embora tenham por tema o mesmo movimento revolucionário francês do século XVIII.

Em consulta ao volume que está no acervo da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, vê-se que a encadernação foi feita juntando as duas partes. Entretanto, em consulta à Hemeroteca da mesma instituição, foi localizado na *Gazeta do Rio de Janeiro*, edição nº 30, do sábado, dia 11 de abril de 1812, p. 4, nos seguintes termos:

Saíram à Luz: [...] **A Parte I, dos Extractos das celebradas Obras de Edmund Burke**, um dos mais eminentes Oradores do Parlamento da Inglaterra, e o maior Antagonista da *Revolução Franceza*. Por *José da Silva Lisboa*. (Edição elegante. 8º gr.). Vende-se na loja de *Paulo Martin*, por 960 reis.

Posteriormente, há outra publicação na mesma *Gazeta*, edição nº 61, da quarta-feira, dia 29 de julho de 1812, na coluna de Avisos, trazendo o anúncio de venda de algumas das obras da família Silva Lisboa, onde se lê:

Vendem-se na Loja de *Paulo Martin*, o *Compendio da Obra da Riqueza das Nações de Adam Smith*, em três volumes por 2\$400, traduzida do original *Inglez*. – **Extractos das Obras Políticas e Economiacas do Orador Inglez Edmund Burck, traduzidas em Portugues, parte 1ª, e 2ª, por 1\$920, ambas as partes com Appendice**, - *Commercio Franco no Brazil*, 3 vol. por 2\$400, - *Observações sobre o Commercio de Buenos-Ayres*, 2 vol. por 1\$600, - *Observações sobre a franqueza do Commercio no Brazil*, 2 vol. 2\$400, - *Observações sobre a prosperidade do Brazil*, 1 vol., 1\$280, - *Refutação das Declamações sobre o Commercio Inglez*, 2 vol. 2\$400, - *Reflexão sobre o Commercio dos Seguros*, 480, - *Princípios de Economia Política*, 3\$200.

Ainda pesquisando na Hemeroteca, identificou-se que a mesma edição de 1812, impressa no Rio de Janeiro, foi citada numa publicação no *Jornal de Coimbra*, edição XVI, volume 3, de abril de 1813, página 405, na coluna dedicada à “*Bibliographia Portugueza*”, onde se lê:

Catalogo de algumas das Obras impressas na Régia Officina Typographica de Lisboa, e outras, no mês de Abril de 1813.
[...] Compendio da obra da Riqueza das Nações de Adam Smith, e os Extractos das obras políticas e economicas d’Edmund Burke, traduzidos dos originaes Inglezes, e impressos no Rio de Janeiro.

Ressalve-se que, à época, era prática comum dos livreiros venderem obras literárias em partes, restando ao comprador providenciar a encadernação a seu gosto, escolhendo o material a ser usado na capa, inclusive, se apresentasse a identificação da obra na lombada usando douração, havendo profissionais especializados nessa arte. Muitas vezes os livros eram compostos com vários textos, até de autores e assuntos diferentes, formando um volume em miscelânea, como era aquele que continha o texto da edição portuguesa, de 1821, desta obra de Silva Lisboa que foi encontrado por esta autora no acervo da Biblioteca Nacional de Lisboa em 2018.

A Parte I, a primeira lançada à luz, em abril de 1812, tem por título *Reflexões sobre a Revolução da França*, ocupando as páginas de nº 1 a 142, que, comparado com a edição original da obra de Edmund Burke, de novembro de 1790, vê-se que pode se tratar de uma interpretação ou mesmo adaptação do conteúdo nas palavras e expressões de Silva Lisboa, pois as edições londrinas apresentam maior número de páginas, pois na 2ª edição (1790), apresenta um total de 356 páginas; na 5ª edição (1790), são 364 páginas e na 10ª edição (1791) tem a mesma quantidade da quinta. Mesmo edições atuais, com a editada em português pela Edipro, de 2014, contém 230 páginas, já a editada em inglês pela Penguin, de 2004, só o texto específico das Reflexões, se apresenta impressa em 292 páginas. Para a avaliação do tamanho das edições, há de se considerar na impressão o tamanho tanto dos tipos usados quanto o formato do livro (*in quarto*, *in oitavo*, por exemplo), mas ao que parece, os volumes se equivalem, pouco divergindo.

Já a Parte II é composta por quatro textos, distribuídos em 136 páginas, cujos títulos, escolhidos por Silva Lisboa, foram:

- Observações sobre o Genio e Character da Revolução Franceza e a Necessidade da Guerra contra a Facção Usurpadora (p. 3 a 17)
- Pensamentos sobre a Proposta de Paz entre Inglaterra e França, que Burke intitulou *PAZ REGICIDA*, em 1796 (p. 19 a 76)
- Rompimento da Negociação da Paz – Demonstração dos Recursos para continuação da Guerra (p. 77 a 103)
- Apologia de Edmund Burke por si mesmo sobre a sua Pensão do Governo (p. 105 a 136)

O volume referente à Parte II, além dos textos reunidos em suas primeiras 136 páginas, foi acrescido de uma parte final, a qual Silva Lisboa intitulou de “Appendice”, recebendo, inclusive, nova numeração de páginas, totalizando 50 páginas.

Tomando por base palavras-chaves que constam dos títulos dados às partes em que Silva Lisboa dividiu esse segundo volume, houve o empenho em identificar a quais textos de Burke eles corresponderiam, chegando aos seguintes, obedecendo à ordem do exemplar dos *Extractos*, na edição de 1812:

- Letter II: On the Genius and Character of the French Revolution as it regards others nations;
- Letter I: On the Overtures of Peace
- Letter III: On the Rupture of the Negotiation; the terms of peace proposed; and the resources of the country for the continuance of the war;
- A Letter from the Right Honourable Edmund Burke to a Noble Lord, on the attacks made upon him and his pension, in the House of Lords by the Duke of Bedford and the Earl of Lauderdale, early in the present sessions of Parliament.

Cabe esclarecer que as duas primeiras cartas (Letter I e II) foram publicadas em 1796, enquanto que a terceira (Letter III) somente em 1797, de forma póstuma, juntando-se a ela uma quarta carta que não foi utilizada por Silva Lisboa.

Quanto ao último texto incluso na Parte II, refere-se a uma discussão havida no Parlamento referente à concessão de pensão por serviços prestados por Burke naquela instituição, que gerou um protesto por parte de dois nobres, o Duque de Bedford e o Conde de Lauderdale. Para responder aos dois, Burke faz a carta em questão e pleiteia seu direito a receber uma pensão do governo britânico, também publicada em 1796.

Quanto ao chamado “Appendice”, apresenta como epígrafe uma frase em inglês que foi extraída da Letter I: “Spain rendered subject to them, and hostile to us: Portugal bent under the yoke”, que pode ser traduzida por “A Espanha submetida a eles e hostil a nós: Portugal dobrado sob o jugo”. Ao que pode parecer, esse apêndice pode conter não um texto original de Burke, mas alguns pensamentos ou avaliações de Silva Lisboa com base no que o irlandês produziu, especialmente, em se tratando de temas como Despotismo, Tirania, Soberania, Monarquia, Constituição, Revolução, entre outros.

Diante do exposto no presente capítulo, a avaliação de cada um dos textos usados por Silva Lisboa comporá os dois próximos, considerando que a leitura e a confrontação com os originais se impõem.

3 AS REFLEXÕES SOBRE A REVOLUÇÃO NA FRANÇA

O Estado é uma associação que participa de todas as ciências, todas as artes, todas as virtudes e todas as perfeições. Como os fins dessa associação não podem ser obtidos em muitas gerações, torna-se uma parceria não só entre os vivos, mas também entre os mortos e os que hão de nascer.

Edmund Burke (1729-1797) - *Reflexões sobre a Revolução na França*, 2014, p. 115

Em torno da Tomada da Bastilha, em 14 de julho, o movimento revolucionário francês envolveu uma série de acontecimentos locais, conhecidos como o Grande Medo de 1789. Nas palavras de Lefebvre, em 1932:

Os pânicos locais multiplicam-se em Vernuil e arredores, em 21 de julho; em Brives, em 22; em Clamecy, em 29. Os chefes locais do movimento revolucionário, eles mesmos convencidos de que a aristocracia planeja novos golpes, utilizam todos os boatos para justificar sua ação; também os deputados, cheios de desconfiança e ressentimento, põem seus comitentes em guarda, conclamando-os à vigilância e recomendando-lhes que formem milícias. Tanto as cidades da província como Paris permanecem em estado de alerta: o Grande Medo aproxima-se (LEFEBVRE, 2011, p. 168-169).

Até o final do ano de 1789 ocorreram mudanças radicais, tais como: a abolição do feudalismo pela Assembleia Nacional para acalmar os ânimos do campo; a emissão da Declaração dos Direitos do Homem, contendo princípios liberais revolucionários; o estabelecimento do pagamento de impostos como condição para o direito de votar (“cidadania ativa”); a nacionalização dos bens da Igreja para resolver a crise financeira (ANDRESS, 2007, p. 442-443).

Importante mencionar que a política do Antigo Regime não havia sido a única responsável por tal situação, sendo também componentes destacados na revolta popular o estado material e moral do país. As notícias das revoltas, da fome e de todos os tumultos circulavam oralmente, uma vez que a imensa maioria do povo francês não sabia ler, muitos até desconheciam a língua oficial. Para o governo e para a aristocracia, esse modo de transmissão era bem mais perigoso do que a liberdade de imprensa, uma vez que propiciava a multiplicação de notícias falsas, a deformação e aumento dos fatos e germinação de lendas. Era o famoso “quem conta um conto, aumenta um ponto”. Todavia, se um boato chegasse até um jornalista, e esse o reproduzisse, ao imprimi-lo em seu periódico ou mesmo sob a forma de panfleto, conferia-lhe nova força. Desde então, o que estava impresso possuía mais valor, ou mesmo força na credibilidade da informação (LEFEBVRE, 2019, p 80).

Por várias vezes os franceses conviveram com situações que faziam ressurgir o Grande Medo, como: em 1791, em Varennes, após a fuga do rei e sua família; em abril de 1793, com um motim violento na região de Caux, com a notícia de que os ingleses haviam desembarcado e de que os bandidos, pagos pelos aristocratas, assolavam a região para favorecer seu mercado; e em outros tantos momentos. Os medos continuaram, quase sempre quando o processo revolucionário pudesse estar sob algum tipo de ameaça (LEFEBVRE, 2019, p. 186).

Para dar conta do medo, surgiram as milícias, que procuraram obter armas e munições; a ideia do armamento penetrou nos pequenos burgos do interior e nas aldeias; a reação que o pânico suscitou não é um fato negligenciável. Esboçava-se a possibilidade de haver um levante da população, pois o espírito beligerante da Revolução frequentemente ressurgia. O Grande Medo exerceu uma profunda influência sobre o conflito social por meio da reação que provocou na população (LEFEBVRE, 2019, p. 188).

Não era só entre o povo mais simples que se notava o papel crescer do Grande Medo. Até mesmo aqueles que, por vezes, eram vistos como instigadores, os nobres e o alto clero também demonstravam temor, especialmente, quando as pessoas se viravam contra eles, fazendo-os passar por situações humilhantes. Um exemplo dessa situação foi o que aconteceu em Montdidier, quando alguns nobres foram obrigados por camponeses a usar a *cocarde*⁷¹ e a gritar “Viva o Terceiro Estado!” (LEFEBVRE, 2019, p. 189).

No início do movimento revolucionário francês, ocorreu a disseminação do Grande Medo, em função do temor dos “bandidos” (a imagem dos revolucionários junto à população em função do que argumentavam nobres e clérigos). Esse medo era explicado pelas circunstâncias econômicas, sociais e políticas pelas quais o Estado francês passava, sendo que, mais à frente, surgiu outra fase no processo revolucionário que ficou conhecida como “Terror”. Esse, foi implantado justamente pelas mãos dos governantes sob o pretexto de controlar o povo. Entretanto, ao escrever suas reflexões, a fase do Terror ainda não estava no horizonte de Edmund Burke, pois suas apreensões ainda não vislumbravam tais acontecimentos.

Nesse sentido, como pôde Burke chegar aos pensamentos que expôs em suas famosas *Reflexões sobre a Revolução na França*, publicadas em novembro de 1790?

⁷¹ *COCARDE* ou *ROSETAS* foram um acessório muito popular no século XVIII, sendo que os revolucionários franceses as usavam com um círculo tricolor para indicar quem era partidário da luta. Era formado por fitas de três cores: azul, branco e vermelho, que substituíram a antiga bandeira branca da monarquia. As cores, em tiras verticais, formaram também a bandeira da França, a partir de 1790, simbolizando o laço de união eterno entre o povo e a monarquia, além dos três lemas da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade; também podem ser a representação dos três poderes da República: azul (Legislativo), branco (Executivo) e vermelho (Povo)

Contudo, antes de chegar ao momento em que Burke decide escrever seus argumentos contra a revolução que ocorria na França, torna-se necessário avaliar as questões que relacionam duas revoluções, que serviram de parâmetro para a avaliação do político irlandês: a Revolução Gloriosa de 1688 e a Revolução Francesa de 1789.

3.1 Tempos sombrios

Tomando por base o que diz Alberto Soboul no Posfácio intitulado “A Revolução Francesa na História do mundo contemporâneo” incluso na obra de Lefebvre (2011), pode-se entender o tipo de correlação existente entre os dois movimentos revolucionários ocorridos com a diferença de cerca de 100 anos. Ao se procurar uma equivalência entre a Revolução Inglesa de 1688 e a Francesa de 1789, é mister destacar que a primeira não só substituiu uma monarquia absoluta por um governo representativo, mesmo ainda não democrático, mas possibilitou a tolerância religiosa, além de abrir caminho para o pleno desenvolvimento do capitalismo. (LEFEBVRE, 2011, p. 286)

Não obstante ter sido muito menos radical que a francesa, a Revolução Gloriosa foi “estritamente burguesa e conservadora” se comparada àquela posterior, que foi “largamente burguesa e democrática” (LEFEBVRE, 2011, p. 287). A Revolução Gloriosa permitiu um compromisso social e político entre uma burguesia conservadora e capitalista e uma aristocracia que se voltava também aos empreendimentos econômicos, além da simples posse da terra. Seus desdobramentos estavam mais próximos dos movimentos que viriam a ocorrer na França em 1830, e impossibilitaram o retorno ao Antigo Regime (LEFEBVRE, 2011, p. 287).

O compromisso político de 1688-1689 estava no governo constitucional do rei, dos lordes e da Câmara dos Comuns, onde a pequena nobreza sentava-se ao lado da burguesia. As liberdades inglesas justificaram-se ao longo da história: a Magna Carta, sua Lei Fundamental, limitava alguns excessos do governo absoluto. O costume e a tradição constituem, portanto, o fundamento das liberdades inglesas. Todavia, ressalte-se que a Constituição britânica não reconhecia os direitos do homem, mas os dos ingleses: às liberdades britânicas faltava o universalismo (LEFEBVRE, 2011, p. 288-289).

As revoluções da Holanda⁷² e da Inglaterra apresentam-se como revoluções que levam à ascensão da burguesia ao poder, salvaguardando a preponderância da riqueza. A aristocracia

⁷² Revolução Holandesa teve lugar a partir do final do século XVI, no marco da guerra pela independência contra a Espanha, embora revoluções e lutas nacionais não se distinguissem exatamente; a guerra propriamente dita

aceitou a nova ordem, mas a igualdade de direitos não foi reivindicada. Tudo ocorreu de maneira bem diferente na Revolução Francesa (LEFEBVRE, 2011, p. 291).

Revolução da liberdade teria sido a Revolução Americana, em 1776, sob a invocação do direito natural, que conferiu um carácter universalista à sociedade. Já a Revolução Francesa teria avançado âmbito da liberdade por afirmar a liberdade de consciência; dando cidadania aos protestantes e judeus; criando o estado civil, em 1792 (LEFEBVRE, 2011, p. 297). Já a Revolução da igualdade, na perspectiva de Lefebvre, foi a Revolução Francesa, uma vez que deu destaque a uma igualdade civil, em todos os cidadãos eram iguais perante a lei (LEFEBVRE, 2011, p. 297). Com a Revolução Francesa surge a perspectiva de uma nação una e indivisível, com a abolição das ordens, estados, corpos e corporações, tornando os franceses livres e iguais em direitos civis (LEFEBVRE, 2011, p. 299-300).

Anos depois, via-se a realidade se transformando com os nobres, mesmo perdendo seus privilégios, conseguiriam salvar parte de seu patrimônio fundiário; a época napoleônica restaurou o prestígio social, ocorrendo a fusão entre a aristocracia fundiária e a alta burguesia, constituindo-se a classe dominante da nova sociedade. Por fim, as classes populares urbanas não obtiveram nenhuma vantagem, mesmo com os camponeses conquistando pequenas parcelas de terra (LEFEBVRE, 2011, p. 301).

É necessário ressaltar que, ao tomar o poder no Golpe de 18 Brumário, Napoleão Bonaparte declarou que “a revolução acabara”. Com isso, restabeleceu-se a hierarquia social, tendo por símbolo sua autoproclamação como Imperador. Contudo, a Revolução de 1789 só acabou de fato em 1830, quando o poder foi tomado em definitivo pela burguesia, a partir da entronização de um rei que aceitava seus princípios de igualdade civil (LEFEBVRE, 2011, p. 303).

continuou até muito depois que a burguesia tomou o poder, sendo os anos 1568-1572 decisivos. A burguesia holandesa, já bem situada, cria em 1602 a Companhia das Índias, e, em 1613, a primeira Bolsa de Amsterdã, concentrando seu poder no grande comércio marítimo e na exploração colonial (LEFEBVRE, 2011, p. 284-285).

3.2 A origem em um discurso

Em 4 de novembro de 1789, um discurso proferido em uma reunião da *London Revolution Society*⁷³, estabelecida na *Old Jewry*⁷⁴, para comemorar o aniversário da Revolução Gloriosa de 1688, elogiava a Revolução Francesa.

O orador, o reverendo dissidente, Richard Price⁷⁵, em nome dos membros daquela Sociedade, congratulava-se com a França por ter seguido os princípios da Revolução Inglesa de 1688, incitando os ouvintes a reviverem os ideais daquele movimento do século XVII, que, à época, estavam adormecidos. Ao final, expôs a proposta de que fosse enviada à Assembleia Nacional francesa uma carta de felicitações, no que teve apoio da audiência (MOREIRA, 2016, p. 28).

O sermão de Price, publicado pouco depois, ainda em 1789, trazia como título *A Discourse on the Love of our Country*⁷⁶, expressava sua esperança de que as pessoas em todos os países despóticos pudessem imitar os franceses e recuperar sua liberdade. A carta enviada pela Sociedade britânica ao Duque de La Rochefoucauld-Liancourt (1747-1827), foi lida por ele para a Assembleia francesa. Foi respondida em parte pelo Presidente daquela instituição, Jean de Boisgelin, Arcebispo de Aix, na qual esse aplaudia o espírito de “humanidade e benevolência universal”, que caracterizava a *London Revolution Society*. Assim, iniciou-se uma extensa correspondência entre as partes, sendo caracterizada pelo entusiasmo e confiança de ambos os lados de ser possível manter uma correspondência aberta e amigável entre os

⁷³ *London Revolution Society* foi fundada em 1788, em comemoração ao centenário da Revolução Gloriosa, mantendo-se ativa até 1793. (Consulta ao referido verbete no Oxford Dictionary National Biography acesso em 01/03/2023 em <https://doi.org/10.1093/ref:odnb/96833>).

⁷⁴ *Old Jewry*: rua de mão única em Londres, no centro histórico e financeiro da cidade, onde se concentravam as atividades financeiras e comerciais praticadas pelos judeus, uma espécie de gueto. Lá havia uma capela dissidente desde 1700, onde Richard Price foi ministro desde 1763, pregando à tarde (também conhecia como Rua da Antiga Judiaria).

⁷⁵ Richard Price (1723-1791), foi filósofo, ministro da Igreja dissidente da Inglaterra e político republicano liberal apoiador da Revolução Americana; uma de suas principais obras foi no campo da estatística, criando cálculo de mortalidade apresentada por tabelas, em 1769, sendo que, em 1771, fez novas tabelas a serem usada na área financeira; na França, após a Segunda Revolução Industrial, a Tabela Price passou a ser usada como método de amortização de empréstimo, representando o Sistema Francês de amortização.

⁷⁶ Localizadas três edições no GOOGLE BOOKS: a segunda edição, em 1789; a terceira e a quinta edições em 1790. Entre elas há diferenças: a segunda traz apenas o discurso em questão, contando com 51 páginas, há apêndices, num total de outras 44 páginas, constando a reprodução da correspondência trocada com os franceses e suas traduções; a terceira traz, no início, uma carta datada de 4 de março de 1791, de 17 páginas, dirigida a Edmund Burke, tendo por remetente Thomas Cooper (1759-1839), que havia sido mencionado em discurso do irlandês no Parlamento naquele mês; na quinta edição, encontra-se no início um Prefácio referente à quarta edição, onde já é citada a publicação das *Reflexões*, de Burke, em 10 páginas.

respectivos povos, diminuindo o preconceito nacional, levando a uma aliança entre a Grã-Bretanha e a França, e, finalmente, à paz universal. Contudo, logo se pode observar que os políticos revolucionários franceses não seguiam os passos do modelo histórico britânico de 1688, uma vez que, na França, a revolução era desejável e necessária para derrubar o regime vigente, enquanto, na situação dos britânicos, houve uma reforma constitucional.

O principal crítico das ações efetivadas por essa Sociedade foi Edmund Burke, cujas *Reflexões sobre a Revolução na França* foram provocadas pelo sermão de Price. Nessa obra, Burke faz referências frequentes a essa instituição, não chegando a desacreditá-la completamente, embora tenha contribuído para acelerar seu declínio nos anos iniciais da década de 1790. Ao contrário de Burke, Thomas Paine fez a defesa do sermão de Price no primeiro volume de seu *Direitos do Homem*, de 1791.

Os ingleses, ainda vivendo na dúvida de qual caminho seguir, tinham duas opções ao avaliar os acontecimentos de 1789: continuar e ampliar as revoluções inglesas do século XVII, como pensava Price, entre outros dissidentes e radicais; ou adotar uma revolução *sui generis*, suspeita ou detestável ao formato da francesa. Burke pretendeu provar que havia uma diferença de natureza e não de grau entre as duas revoluções. A primeira, prudentemente empírica, restringia-se a modificar a herança dos costumes nacionais; já na Francesa, o entusiasmo estava no desejo de construir algo novo e geométrico, nas palavras do irlandês, “coisa estranha, sem nome e movida por entusiasmo selvagem”. A tese de Burke é que pecar contra o espírito, é pecar contra a realidade (GÉRARD, 1999, p. 19-20). Não se pode, contudo, considerá-lo um “reacionário”, pois invocava a tradição das liberdades inglesas, em nome das quais já havia defendido os revoltosos americanos, ainda se considerando um antigo Whig (GÉRARD, 1999, p. 20).

Enfim, quando Burke tomou conhecimento do discurso proferido por Price, bem como da correspondência contendo congratulações enviada à Assembleia Nacional francesa, em nome dos ingleses, decidiu escrever considerações contra a Revolução Francesa. Anunciou tal decisão no Parlamento, pois preocupava-se que os jacobinos ingleses ganhassem influência suficiente para iniciar a uma revolução nos mesmos termos na Inglaterra (MOREIRA, 2019, p. 28).

O discurso foi lido por Burke no Parlamento em 9 de fevereiro de 1790, recebendo o título de *Speech on the Army Estimates*. A forma encontrada por Burke para responder a Price veio à tona no decorrer da discussão sobre os gastos militares. Foi sua primeira oportunidade para trazer à baila suas preocupações com o movimento revolucionário na França. Nesse debate anual sempre eram abordados assuntos mundiais, pois o estado da política mundial se refletia

nas expectativas de gastos do governo destinados a atender às necessidades militares para a segurança do país (LEVIN, 2017, p. 48).

Considerando que a revolução na França continuava em ritmo acelerado, com o confisco de propriedades privadas e destruição das estruturas e instituições tradicionais, Burke sabia que era o momento de apresentar seus argumentos relacionados a assuntos que lhe eram caros: o confisco dos bens da Igreja; a destruição do equilíbrio da política e da liberdade do povo francês; o rumo escolhido pelos franceses que só levaria à destruição. Essa catástrofe política, na visão de Burke, possibilitou ao povo francês situações vividas em período de guerra, afinal, a revolução era uma ameaça mortal à liberdade e ninguém que lutasse pela sua preservação, devia apoiar tal movimento (LEVIN, 2017, p. 48-49).

A partir dessa discussão, Burke marcava sua posição, mesmo que sua atitude acarretasse um grande custo diante de seu partido, atraindo para si imensa ira até de muitos amigos. Tornou-se um oponente inflexível e público da Revolução Francesa, agindo como um crítico duro e um defensor aguerrido do regime inglês. Não aceitava a proposta de uma política teórica que destruísse antigas instituições e práticas sociais (LEVIN, 2017, p. 49).

Esse seu movimento iniciado foi identificado como uma contrarrevolução. Era uma hostilidade radical e precoce, que não aguardava o desenrolar dos acontecimentos para manifestar-se, cujo objetivo era restabelecer a monarquia francesa. A Revolução era considerada como um parêntese nefasto que buscava reformar para reatar o fio da continuidade interrompida (FURET, 1989, p. 659 e 661). Burke viria a se tornar o primeiro teórico coerente da contrarrevolução por ser capaz de examinar o acontecimento com um pensamento histórico (FURET, 1989, p. 935).

Depois do debate na Câmara dos Comuns, Burke percebeu que precisava completar formalmente a resposta dada a Price. A solução surgiu ao recordar-se de uma carta recebida ainda em 1789, que lhe fora enviada por um jovem francês com a pergunta sobre quais eram as suas opiniões sobre a revolução ocorrida na França (LEVIN, 2017, p. 49). Portanto, cabe indagar: com quem realmente Burke se correspondia naquele momento? Era somente com esse jovem francês a quem dedicou a resposta em forma de carta das *Reflexões*? Ou com Richard Price?

3.3 Os correspondentes incógnitos

Afinal, quem era esse jovem francês que se dirigiu a Burke e lhe deu a chance de escrever sobre suas apreensões quanto à Revolução Francesa?

Possivelmente, ao enviar a carta para Burke, o jovem tivesse a expectativa de receber uma resposta entusiasmada por talvez acreditar que o irlandês fosse favorável ao movimento, já que o político se colocara a favor dos revoltosos americanos. Contudo, recebeu, em outubro de 1789, uma versão inicial da visão de Burke sobre a revolução na França. Essa resposta a Monsieur Dupont está publicada na coletânea das correspondências de Burke que veio à luz em 1844 (p. 102 a 121). Nessa carta, Burke argumentou contra o individualismo radical, o poder arbitrário e a dizimação das instituições sociais por sua aquisição da liberdade.

É importante destacar que, por muito tempo, houve controvérsias sobre a identidade do jovem, tornando-se objeto de muitas confusões por conta do caráter comum de seu sobrenome na França, da variedade de grafias e da semelhança com o do tradutor da obra⁷⁷. Daí terem resultado pesquisas por longo tempo entre historiadores e estudiosos do trabalho e vida de Burke, como quando, em 1932, foi publicado na revista *La Révolution Française*, um artigo de Paul Mantoux (1877-1956), no qual o autor se dedicou justamente a buscar a real identidade do jovem francês destinatário daquela carta de Burke, que deu origem a sua principal obra. Por vezes se encontram cartas de Burke dirigidas a M. Dupont e, em outras, a M. Depont, ambos franceses, sendo que era por meio deles que lhe chegavam informações atualizadas sobre a situação na França.

A confusão referente a M. Dupont advém do fato de que a tradução para a língua francesa das *Reflexões* foi feita por um certo M. Dupont, conforme consta do Aviso do Impressor constante na edição de 1819 (p. VI). Deve ser mencionado que, na 3ª edição francesa, de 1790, publicada por Chez Laurent, de Paris, em parceria com Chez Edward, de Londres, foi anexada no início do livro a reprodução da *Lettre de M. Burke à son Traducteur*⁷⁸, de 2 de outubro de 1790, anterior à data da carta das *Reflexões*, de 1 de novembro de 1790.

⁷⁷ Aparecem os apelidos grafados como De Pont ou Depont, Du Pont ou Dupont, mas tratando-se de famílias diferentes. Há problemas também quando esses sobrenomes constam das diversas publicações, tanto na língua inglesa quanto na língua francesa, das obras que envolvem Burke e suas *Reflexões*. Para padronizar, usar-se-á apenas Dupont e Depont. Ao final, descobriu-se que Pierre-Gaétán Dupont (1758-1817) foi o tradutor das *Reflexões* em francês e Charles-Jean-François Depont (1767-1797) foi o “jovem” a quem Burke dirigiu a carta que originou as suas *Reflexões*.

⁷⁸ É possível encontrar esta carta num volume digitalizado no Google Books, bem outra também dirigida ao tradutor com o título de *Lettre de M. Burke au traducteur de son discours sur la situation actuelle de la France: contenant son opinion sur la permanence de l'Assemblée nationale, & sur son décret sur la religion...* (1790) ambos pertencentes ao acervo da Biblioteca Pública de Lyon na França.

Mantoux se vale dessa edição de 1790/91 para conjecturar sobre o grau de relacionamento entre Burke e o tradutor, ressaltando que Burke julgara necessário permanecer em silêncio sobre a identidade desse personagem (o tradutor), que conhecia pessoalmente, inclusive, tendo-o recebido em sua casa em Beaconsfield (MANTOUX, 1932, p. 7). Outra fonte usada por Mantoux foi o trabalho realizado por Fritz Meusel em sua tese apresentada em 1904, *Burkes Schriften gegen die Französische Revolution (1790-1797)*, que fez a seguinte suposição sobre o jovem francês: ele seria um constituinte, uma vez que Burke escrevera uma carta a um Deputado Constituinte, em 1791, em resposta aos comentários quanto à leitura do livro. Restava identificar o constituinte Dupont (MANTOUX, 1932, p. 8), para tanto, em suas pesquisas, Meusel encontrou quatro Duponts dentre os eleitos de 1789 (MANTOUX, 1932, p. 8-9):

- 1) Pierre Samuel **Dupont** de Nemours (1739-1817), político e economista fisiocrata francês, que foi eliminado por contar, à época, com 51 anos de idade, não se enquadrando na qualificação de “jovem”;
- 2) Paul-René **Dupont** de Veillenne (1731-1806), capitão de infantaria, que foi excluído por ter sido Deputado-Suplente, logo, não sendo membro efetivo da Assembleia Constituinte, além de não ser mais um “jovem”;
- 3) François **Dupont** Martin (1750-1809), eleito por Lille como Deputado representante do Clero, que renunciou em setembro de 1790; foi eliminado pelo fato de haver uma carta de Burke ao seu correspondente incógnito datada de 14 de janeiro de 1791, além de também não ser um “jovem”;
- 4) Pierre-Charles-François **Dupont** (1740-1793), eleito por Bigorre, era advogado e político, foi professor no Colégio de Pau, Deputado representante do Terceiro Estado nos Estados Gerais, dos Altos Pirenéus na Convenção, onde foi membro da Comissão de Finanças. Restou a Meusel concluir que o correspondente de Burke seria esse, mesmo desconsiderando a idade do político à época.

Todavia, a dúvida persistia para Mantoux, pois, ao consultar a obra do bibliógrafo Joseph Marie Quérard (1797-1865), *La France Littéraire or Dictionnaire Bibliographique* (p. 708), não encontrou na qualificação do ex-membro da Assembleia Constituinte qualquer referência ao fato de ter sido tradutor de Burke. Com isso, passou a crer que o constituinte e o tradutor das *Reflexões* seriam dois personagens distintos, não possuindo nada em comum (MANTOUX, 1932, p. 10).

Uma outra pista seguida foi a da tradução das *Reflexões* para o francês, em 1912, pela Nouvelle Librairie Nationale, cuja tradução fora feita por Jacques D'Anglejan⁷⁹ que também escreveu o “Prefácio” daquela edição, onde afirmava que o primeiro tradutor de Burke para o francês, M. Dupont, era seu bisavô. Ao ser contatado pelo pesquisador, D'Anglejan, gentilmente, lhe forneceu informações baseadas em documentos de família: o tradutor M. Dupont era, na verdade, **Pierre-Gaétan Dupont** (1758-1817) (MANTOUX, 1932, p. 10-11). Surge, então, a questão: quem era Pierre-Gaétan Dupont, o tradutor?

Filho de Laurent-Octave Dupont, intendente da Escola Militar, nascido em 6 de março de 1758, ingressou na magistratura ainda jovem, tornando-se membro da Assembleia Constituinte. Foi para a Inglaterra a fim de estudar a organização de júri, tendo mantido contato com vários políticos, magistrados e advogados, e nessa oportunidade, conheceu Edmund Burke e seu filho, Richard, com quem fez logo amizade. Em função dessa amizade recebeu a atribuição de traduzir as *Reflexões*, trabalho que fez com extrema rapidez, sob a supervisão do próprio Edmund Burke. Com o manuscrito traduzido, foi a Paris para imprimi-lo, mas como lá não se sentia seguro, seguiu para Bordeaux. Voltou à Inglaterra num navio americano, permanecendo na ilha por mais de três anos. Em 1814, o rei Luís XVIII o nomeia para o cargo de intendente da Marinha, em Toulon, cidade onde veio a falecer em 17 de abril de 1817. Essa qualificação final de Dupont coincide com o que consta do “Aviso do Impressor” da edição francesa das *Reflexões* de 1819.

Chegava, então, Mantoux à identificação do tradutor, comprovando que esse não era nenhum daqueles constantes da tese de Meusel. No entanto, ainda era necessário identificar o “jovem francês”, a quem Burke teve o cuidado de proteger não o identificando para não o comprometer ao lhe direcionar sua obra de 1790. Assim, o raciocínio de Mantoux foi que tanto a carta de outubro de 1789, quanto as *Reflexões* teriam sido escritas para a mesma pessoa. Mas seria seu nome real Dupont?

A carta de outubro de 1789, mencionando o processo de tradução, citava parte do que viria a constar do conteúdo das *Reflexões* - a referência ao rei Henrique IV da França, fora direcionada por Burke ao tradutor Pierre-Gaétan Dupont, personagem já identificado (MANTOUX, 1932, p. 13). Ao final de seu artigo, Mantoux conclui que apenas uma resposta era admissível: a que o “jovem francês”, a quem Burke se dirige no início e no final do livro das *Reflexões* era, pura e simplesmente, uma ficção literária. Tal artifício, nas palavras daquele

⁷⁹ Essa edição de 1912, onde há o “Prefácio” do tradutor Jacques D'Anglejan, não foi encontrada digitalizada para consulta em nenhum local, apenas foi localizada menção a ela no site: <https://archives.gard.fr/toute-actualite/les-actualites-des-archives/bibliotheque-3-coups-de-coeur-juillet-2022.html>

articulista, tinha uso comum no século XVIII, fosse em panfletos ou escritos ocasionais, tomando o exemplo de escritores como Swift e Voltaire (MANTOUX, 1932, p. 14-15). Essa interpretação de Mantoux surgira a partir dos detalhes dados por Burke quanto a carta que recebera do “jovem francês”, baseando-se nas conversas reais havidas com o tradutor Dupont, ou seja, não seria uma personagem real o inspirador da mais famosa obra de Burke. Não obstante, a curiosidade dos estudiosos das obras de Burke continuava instigando a busca pelo “jovem francês”.

Vinte anos se passaram até que, em 1952/53, outro artigo apresentasse novas pesquisas, ainda versando sobre o tradutor, Pierre-Gaétan Dupont, publicado no *The Journal of Modern History* com o título de “Ten Letters to Edmund Burke from the French translator of the Reflections on the Revolution in France”, teve por autores: Hans A. Schmitt e John C. Weston Jr. Considerando o fato de ter de reproduzir as dez cartas escritas por Dupont para Burke, o trabalho acabou ocupando dois números do jornal: as cinco primeiras estão no volume 24, nº 4 (dezembro/1952), às páginas 406 a 423, e as outras cinco, no volume 25, nº 1 (março/1953), localizadas às páginas 49 a 61.

Essa correspondência nunca havia sido publicada até então, permanecendo em poder do Capitão Thomas Wentworth-Fitzwilliam⁸⁰, de Milton, Petersborough, à exceção da quarta carta datada de 21 de fevereiro de 1791. A partir da cessão aos pesquisadores, toda essa correspondência passou à guarda da Northamptonshire Record Society. A permissão para a publicação da quarta carta foi obtida junto a Sheffield Public Library, a quem coube a guarda após tê-la recebido do seu dono, Eric Spencer Wentworth-Fitzwilliam, 9º Conde Fitzwilliam (1883-1952).⁸¹

Das dez cartas, as quatro primeiras tratam diretamente de questões afetas ao processo de tradução das *Reflexões*, sendo que as demais trazem informações sobre a situação da França, antes da fase do Terror, quando ainda não havia indicação da possibilidade de ocorrer um regicídio num horizonte próximo. Encontrar, ler e publicar o conteúdo dessas cartas, mesmo sem contar com as respostas diretas de Burke, serviu para confirmar e afastar qualquer dúvida a respeito da identidade do tradutor e valoroso informante de Burke, que, através dessa correspondência, permitiu ao irlandês acompanhar a cena política no período entre maio e agosto de 1791, meses em que as cartas foram escritas e enviadas à Inglaterra.

⁸⁰ William Thomas George Wentworth-Fitzwilliam (1904-1979), 10º Conde Fitzwilliam, era neto do terceiro filho do 5º Conde; foi o último da linhagem, por não haver mais descendentes. Assim, o título retornou para a Coroa britânica.

⁸¹ Essa informação consta na Nota 1 do artigo, p. 406.

A Carta I, de outubro de 1790, é a que o tradutor menciona as referências de Burke nas *Reflexões* sobre o rei francês, Henrique IV (Henrique de Navarra), e cuja resposta do autor está na 3ª edição da tradução francesa das *Reflexões*, de 1790, como já citado anteriormente (SCHMITT; WESTON, 1952, p. 408). Já a Carta II, de novembro de 1790, versa sobre a expressiva venda da primeira edição das *Reflexões*: como as 2.500 cópias vendidas em dois dias, fazendo com que o tradutor deixasse clara sua surpresa e alegria pelo feito tão rápido. Também há menção das ações de livreiros pouco honestos que queriam ter ganhos fáceis com a falsificação do livro, além de conter a citação por parte do tradutor da ocorrência de muitos erros, possivelmente, em decorrência da rapidez em que foi posta à venda, gerando 53 erratas na primeira edição francesa (SCHMITT; WESTON, 1952, p; 409-410). Entretanto, a Carta III, de dezembro de 1790, traz referência direta a um *De Pont*, aquele que seria o “jovem francês”, destinatário das *Reflexões*⁸². É citado que ele recebera um exemplar da 1ª edição, sentindo-se honrado, mas o missivista relata que o “jovem Depont” estava sendo acusado de forma hedionda de ser um democrata (SCHMITT; WESTON, 1952, p. 411-413).

Em nota, os autores destacam, então, a eleição de Depont, em setembro de 1789, para o Comitê patriótico, e que, em dezembro de 1790, ele apareceria nas listas de membros do Club Jacobino de Paris. Há referência também que Depont ocupara o cargo de ministro plenipotenciário do Eleitor de Colônia, em abril de 1792 e que falecera em abril de 1796 (SCHMITT; WESTON, 1952, p. 411, nota 30).

Na Carta IV, o tradutor Dupont escreve, em fevereiro de 1791, que recebeu a resposta de Burke e um exemplar da 8ª edição da obra. Informa a seu ilustre correspondente que já havia 9.000 exemplares em circulação e com a expectativa de que se imprimisse uma nova edição, com novos caracteres e usando um papel branco fino, uma edição mais aprimorada, sendo que o livreiro/editor lhe pedira que fossem feitas correções, alterações, melhorias com relação às edições anteriores em língua francesa. Agradece a Burke o envio das correções a serem feitas, que lhe foram entregues pelo filho e irmão do irlandês. Afirma que seriam de grande utilidade, visto que sabia como era impossível dar em outro idioma a melhor ideia de perfeição do estilo original, mas era dever do tradutor, ser correto por pior que fosse seu trabalho (SCHMITT; WESTON, 1952, p. 413).

⁸² Na nota 29 do artigo de Schmitt e Weston, p. 411, eles o identificam como sendo Charles Jean François De Pont (1767-1796), filho de Jean Samuel De Pont, tendo sido advogado-geral do Parlamento de Metz e conselheiro do Parlamento de Paris. Teria encontrado Burke cinco anos antes durante uma visita com seu pai à Inglaterra. Há o destaque quanto a confusão feita com Dupont, o que teria sido esclarecido após a publicação do artigo, “A Burke Discovery”, de H. V. F. Somerset, no periódico *English*, volume VIII, nº 46, de 1951, p. 171-178 (<https://doi.org/10.1093/english/8.46.171>)

Outro informe constante dessa missiva é que ele supunha haver uma tradução alemã já publicada, acreditando que baseada no texto original, em inglês, e não na versão francesa. Acrescentava que o cálculo de cópias vendidas ao público estava em torno de 16 mil na Inglaterra, 10 mil em Paris, 6 mil em Lyon e Estrasburgo, mesmo sabendo que lá há impressores comercializando edições falsificadas (SCHMITT; WESTON, 1952, p. 414). Cabe ressaltar que, ao final dessa quarta carta, Dupont menciona a carta de De Pont⁸³, e que ele era um jovem que apresentava dificuldades para convencer-se de que precisava aprender. A carta de Depont, em referência, é a que foi publicada como panfleto de resposta às *Reflexões* e que recebeu o título de *Answer to the Reflections of Edmund Burke, by M. Depont*, publicada em 1791, em Dublin por Brett Smith e, em Londres, por J. Debrett (SCHMITT; WESTON, 1952, p. 414).

A partir da Carta V, de maio de 1791, até a Carta X, de agosto de 1791, a correspondência entre o tradutor Dupont e Burke girou em torno de relatos sobre fatos ocorridos na política e na vida do missivista francês (SCHMITT; WESTON, 1952, p. 415-423, e 1953, p. 49-61). Observa-se que a última nota do artigo publicado em 1953, na segunda parte das cartas transcritas por Schmitt e Weston, refere-se às informações contidas na edição francesa das *Reflexões*, de 1819, sobre o que teria ocorrido com o tradutor nos anos seguintes, quando já findas as trocas de cartas.

Por seu duplo trabalho como membro do Legislativo e tradutor de Burke foi obrigado a fugir, deixando na posse de Madame Dupont, sua mãe, todos os materiais que trouxera daquela terra hospitaleira (Inglaterra), inclusive as notas relativas à tradução da obra de Burke⁸⁴. A própria Madame Dupont foi presa, o que levou a seus empregados, temendo pela vida de sua senhora, a queimarem impiedosamente todos os papéis de seu filho, pois neles havia menção ao escritor britânico e à Inglaterra, o que era um crime de alta traição na França daqueles dias. Por haver uma carta escrita em janeiro de 1792 por Burke, em que há referência a Dupont, acredita-se que naquele momento ele estaria na Inglaterra, tendo permanecido na ilha até agosto de 1794 (SCHMITT; WESTON, 1953, p. 61).

⁸³ Essa informação está na nota 46, p. 414, constando que uma cópia desse panfleto está no acervo da Yale University Library, não tendo sido encontrado qualquer rastro da carta original em francês, sendo que a transcrição mais recente, à época, da carta original estava inclusa no trabalho de SOMERSET, já citada (p. 175-178)

⁸⁴ Madame Dupont, a mãe do tradutor, é Jeanne Caulet (d'Hauteville) Dupont, falecida em 12 de fevereiro de 1803. Não foi possível confirmar a informação de possível prisão que ela teria sido vítima nem com relação ao pai de Dupont. Entretanto, pode haver uma confusão com relação a quem era a Madame Dupont, pois foi possível descobrir que os pais da esposa de Dupont, Marie-Françoise de Fougeret (1746-1813), Jean de Fougeret (1732-1794), que fora administrador geral das finanças, foi condenado à guilhotina por traição. (<https://www.psbennyonnais.fr/liste-des-victimes-du-tribunal-revolutionnaire-a-paris/>), aliás, toda a família foi presa no período do Terror. (https://en.wikipedia.org/wiki/Anne-Françoise_de_Fougeret)

Em continuidade à busca pelo “jovem francês”, há o trabalho de Robert Forster (1926-2020), professor emérito de História na Johns Hopkins University, publicado com o título de *Merchants, Landlords, Magistrates: The Depont Family in Eighteenth-Century France*, de 1980 (reeditado em 2019), que trata justamente de refazer a trajetória da família Depont na sociedade francesa do século XVIII.

Forster resgata a trajetória da família Depont, originária de La Rochelle, que, embora, suficientemente rica, não era nobre, comprovando a mobilidade social que havia na França do século XVIII. Era uma família protestante que abandonou a atividade de tráfico de escravos e comércio do açúcar nas ilhas do Atlântico, voltando-se para o comércio no continente europeu, comprando terras e se convertendo ao Catolicismo. A saga familiar começa com Paul Depont (1661-1744), comerciante e banqueiro, passando pelo filho, Paul-François De Pont des Granges (1700-1774), que foi Tesoureiro da França em La Rochelle, seguindo pelos netos, Paul-Charles (1723-1800), também Tesoureiro da França, e Jean-Samuel (1725-1806), Intendente de Moulins (1766) e de Rouen (1777), Intendente da Justiça, Polícia e Finanças de Metz, e, por fim, o bisneto, **Charles-Jean-François Depont** (1767-1797), advogado, conselheiro do Parlamento em Metz e ministro plenipotenciário em Colônia. Esse último é o “jovem francês” a quem Burke destinou a carta que deu origem às *Reflexões*, em novembro de 1790.

No livro de Forster, o capítulo VIII, da Parte IV (Revolução e Sobrevivência), recebeu o título de “Um jovem cavaleiro francês em Paris”, é dedicado a narrar a vida de Charles-Jean-François Depont, relacionando-o a Burke. Justamente nesse capítulo se conseguem as informações acerca do relacionamento que unia Depont e Burke, como se fortaleceu, chegando ao ponto da redação das *Reflexões* (FORSTER, 2019, p. 177-206). Lembra o autor que Depont iniciou a carreira muito jovem, pois, em 1787, aos vinte e um anos, já era advogado-geral no Parlamento de Metz. Era um seguidor de Adrien Jean-François Dupont (1759-1798), advogado e político eleito em 1789 para a Assembleia Constituinte, atuando na reorganização do Judiciário na França. Essa reforma do Judiciário tinha por objetivo também abolir a tortura judicial e instituindo o julgamento por júri, tendo o estudo de Dupont inspiração no sistema de justiça inglês (FORSTER, 2019, p. 183).

Ressalta Forster que Burke não conhecia bem a sociedade francesa, pois somente visitara Paris uma vez, em 1773, quando ficara alarmado com as conversas de salão dos “filósofos”, especialmente, aquelas relativas às ideias de ceticismo religioso, que para o irlandês minariam os suportes do bom governo. Os contatos seguintes com a França chegaram a Burke por meio de visitantes franceses, em Beaconsfield, e por correspondência, como o fizera com o

tradutor Pierre-Gaétan Dupont. As conclusões de Burke sobre os revolucionários partiam das palavras de seus correspondentes franceses, que eram monarquistas (FORSTER, 2019, p. 184).

Forster destaca o fato de que, apesar da atenção dispensada pelos historiadores a Burke, pouco se tinha escrito sobre o correspondente francês citado nas *Reflexões*, aquele que lhe deu a honra de expressar sua opinião sobre os acontecimentos na França a partir de 1789. Ressalta a confusão que era feita entre Depont e Dupont, desde se tratar de uma suposta ficção literária até que fossem a mesma pessoa (tradutor e correspondente). Cita que somente em 1936 o verdadeiro correspondente foi identificado pela descoberta das quatro cartas de Depont entre os papéis de Fitzwilliam, sendo que as demais cartas francesas apareceram em 1951. Entre elas, a última escrita por Depont, em dezembro de 1790, traduzida para o inglês e publicada na Inglaterra, em 1791, sob o título de *Answer to the Reflections of the Right Hon. Edmund Burke, by M. Depont, with original notes* (Londres: Debrett, 1791) (FORSTER, 2019, p. 187).

O pesquisador levanta a hipótese de que o jovem Depont teria enviado uma cópia de sua carta a um dos oponentes políticos de Burke, talvez Thomas Paine, e quanto às notas, essas, na opinião de Forster, teriam sido escritas pelo próprio Depont. Segundo ele, historiadores ingleses e americanos, em particular, demonstraram pouco interesse nessa resposta a Burke. Importante mencionar que as cartas escritas por Depont, entre janeiro de 1786 a dezembro de 1790, transmitem seu entusiasmo crescente pela Revolução Francesa e um desejo de obter o comentário e a aprovação de Burke. Na interpretação de Forster, Depont, inicialmente, demonstrou grande respeito e admiração pelo político irlandês, considerando-o uma inspiração e um exemplo a ser seguido (FORSTER, 2019, p. 187).

Possivelmente, foi esse entusiasmo do jovem e a repercussão do processo revolucionário junto aos políticos ingleses, que levaram Burke a comentar sobre a Revolução propiciando a elaboração de seus pontos de vista expostos nas famosas *Reflexões* (FORSTER, 2019, p. 187). Pelas cartas de Depont observa-se o quão diferente era o pensamento político dos liberais franceses em comparação ao de Burke, além de revelarem a crescente incompreensão do jovem francês, sempre buscando convencer Burke de sua visão positiva da Revolução, podendo ser visto claramente o abismo que existia no pensamento dos dois homens sobre “liberdade”, mudança institucional e o real significado daquele movimento que ocorria na França.

Forster cita que pouco depois da visita de Depont e seu pai a Londres, em 1785, Charles-Jean-François agradeceu efusivamente a Burke por sua hospitalidade, com deferência e elogiando sua mente, generosidade e sua Nação, a Inglaterra. O autor reproduz um trecho da carta de Depont para Burke em 15 de janeiro de 1786 (FORSTER, 2019, p. 187):

It seems to me that the three days I have spent with you have given my soul new strength and that, in short, I am better for them. Would that I could pass more time with you, have the pleasure of listening to you, of profiting from your enlightenment [*vos lumières*] and your gentle and informing knowledge, and finally bring myself to deserve your friendship. What a joy for me if I have been able to inspire you with a little interest in me, and if you sometimes think of a young Frenchman who overwhelmed you with questions!⁸⁵

Cabe ressaltar que essa e outras três cartas da autoria de Depont foram localizadas por H. V. F. Somerset em poder também de Thomas Wentworth-Fitzwilliam, em 1936, guardadas num baú, estando separadas daquelas enviadas pelo tradutor Dupont: a primeira, de 15 de janeiro de 1786; a segunda, de 4 de novembro de 1789; a terceira, de 29 de dezembro de 1789, e a última, de 6 de dezembro de 1790. Essa última é uma das primeiras críticas do livro das *Reflexões*, feita justamente por quem as recebera sob a forma de carta, sendo publicada por J. Debrett em 1791, como já citado anteriormente.

O trabalho de Forster realizado a partir das cartas publicadas por Somerset, em 1951, analisou a citada correspondência trocada entre o jovem francês e o velho Burke, além de trazer também as respostas do irlandês. Tal aspecto permitiu saber o grau de proximidade dos dois e o quanto a visão dos fatos ocorridos na França pode ter colaborado na redação de novos textos, também na forma de cartas, que formariam os pensamentos sobre a Paz Regicida, aquelas que foram utilizadas para compor a Parte II da obra de Silva Lisboa.

Ao que se pode observar, considerando o material de correspondência de Burke já publicado, não houve uma resposta à carta de Depont, datada de dezembro de 1790 e, pelo que se viu até aqui, o político irlandês parece ter decidido se valer de seu tradutor, Pierre-Gaétan Dupont, para a função de informante acerca dos eventos acontecidos na França, deixando Depont, sua juventude, inexperiência e tendências monarquistas de lado. Ressalve-se, aliás, ao que parece, Depont expressava em suas missivas ideias monarquistas, não fazendo distinção entre monarquistas constitucionais moderados e republicanos jacobinos (FORSTER, 2019, p. 198).

Não foi possível a Forster localizar quaisquer atividades do jovem Depont entre a primavera de 1791 e abril de 1792. Em abril de 1792, Depont assumiu o cargo de ministro plenipotenciário de Colônia, para o qual fora indicado ao rei pelo novo ministro das Relações

⁸⁵ Tradução livre do trecho citado: “Parece-me que os três dias que passei contigo deram novas forças à minha alma e que, em suma, estou melhor para eles. Gostaria de poder passar mais tempo com você, ter o prazer de ouvi-lo, de aproveitar sua iluminação [suas luzes] e seu conhecimento gentil e informativo, e finalmente conseguir merecer sua amizade. Que alegria para mim se consegui inspirar-vos um pouco de interesse por mim e se às vezes pensais num jovem francês que vos encheu de perguntas!” Foi confirmado o conteúdo da carta em consulta ao texto original que transcreve a carta de Depont para Burke no artigo de H. V. F. Somerset, “Le Correspondant français à que Burke adresse ses Réflexions sur la Révolution Française”, de 1951, p. 364-365.

Exteriores, o General Charles François Dumouriez (1739-1823), por seu zelo e apego inviolável à Constituição. Em sua correspondência com o escritório central em Paris, Forster percebe os esforços do jovem diplomata para impedir que o Eleitor de Colônia se juntasse à coalizão inimiga e sua dificuldade em se manter politicamente independente tanto dos partidários da Contrarrevolução em Colônia quanto dos anarquistas jacobinos em Paris. (FORSTER, 2019, p. 199)

O jovem Depont era um político moderado, sempre procurando defender a Constituição da França. Em julho de 1792, a correspondência diplomática de Depont chegou ao fim e com isso o pesquisador perdeu sua fonte para chegar ao pensamento desse homem. (FORSTER, 2019, p. 205) A pista seguinte de seus passos, foi encontrada por Forster em um relatório policial de 1795, que se refere ao fato de o jovem estar vivendo em suas terras, próximo a Mantes-sur-Seine. Em seu retiro no campo, após se aposentar do serviço diplomático no estrangeiro, sobreviveu ao período do Terror, ao contrário de outros políticos seus amigos, como Adrien Dupont, que ou foram presos ou executados, como Lafayette, Lameth e Barnave (FORSTER, 2019, p. 205).

Em 22 de dezembro de 1795, Depont casou-se com Avoye-Marie Michel de Grilleau (1777-1858), de família não nobre, mas que detinha posses advindas da atividade do avô, Jean Michel de Grilleau, negociante, armador em Nantes e diplomata em Bilbao, na Espanha. O casal teve apenas um filho, Charles-François Depont, nascido em 22 de novembro de 1796, e que não conheceu o pai, vindo a ser criado pelo padrasto, Joseph Anicet Barthélemy (1758-1819), com quem Avoye se casou em 31 de julho de 1798 (FORSTER, 2019, p. 205).

Infelizmente o fim de Charles-Jean-François Depont não foi o que se podia esperar, uma vez que, em setembro de 1797, aos trinta anos, ele escolheu o caminho do suicídio, pondo uma arma de fogo junto à cabeça. Não se tem notícia sobre as razões que o levaram a isso, uma morte inesperada e precoce. Comentava-se sobre um incidente trivial envolvendo Depont e seu presente de algumas perdizes que fora recusado por Madame de Castellane⁸⁶. Só que não há provas de que isso ocorrera ou mesmo que ele tenha deixado um bilhete justificando sua opção pela morte (FORSTER, 2019, p. 206).

O pouco que se sabe é que Depont estava exausto: sua carreira meteórica, a queda da monarquia, a prisão de seu pai, a perda de colegas políticos, tudo isso em tão pouco tempo, pode ter provocado considerável estresse num jovem de alma delicada, sensível, a quem Richard Burke, irmão de Edmund, já havia descrito como socialmente desajeitado. Pode-se

⁸⁶ Acredita-se que possa se tratar de Adélaïde de Rohan-Chabot (1761-1805), casada em 18 de maio de 1778 com Boniface de Castellane (1758-1837), o Marquês de Castellane.

supor que Depont tivesse uma personalidade perturbada e que não aguentou viver num tempo tão movimentado e com tantas hostilidades (FORSTER, 2019, p. 206).

Forster ainda destaca que, apesar da aparente competência de Depont como advogado, diplomata e pensador político, é possível que sentisse certa inadequação, que era demonstrada na óbvia dependência de “guias” e “mestres”, como fez com Burke e Lafayette. Essa dependência sugere alguém que precisava de autoridade, mas vivia numa contradição ao buscar a liberdade, lutar contra a tirania e o privilégio. Ao fim, perdeu-se alguém que ainda poderia vir a ser notável nessa nova estrutura social que se vislumbrava para a França, dada a sua competência, senso crítico, consciência social e moderação política. Depont partiu da vida antes mesmo que chegassem os anos mais difíceis do Diretório (FORSTER, 2019, p. 206).

Por fim, conseguiu-se distinguir a quem Burke dirigiu suas *Reflexões*, **Charles-Jean-François Depont** (1767-1797), e o tradutor da sua obra para a língua francesa, **Pierre-Gaétan Dupont** (1758-1817).

3.4 O conteúdo de uma carta

Ao decidir colocar no papel seus pensamentos, críticas e apreensões a respeito do que estava acontecendo na França, Edmund Burke, depois de usar a forma de um discurso para fazer suas objeções a Richard Price, escolheu a forma de uma carta para dar continuidade à sua empreitada contra a ameaça que se instalou no outro lado do Canal da Mancha. E que também podia ameaçar o império britânico dadas as variadas expressões de apoio que ele presenciara.

Aproveitando a oportunidade dada pelo jovem Charles-Jean-François Depont naquela carta a que ele respondeu em novembro de 1790, Burke, preocupado em preservar o amigo, opta pelo anonimato desse por questões de segurança, evitando que ele fosse acusado de alta traição. Assim, em sua obra mais famosa, omitiu seu nome e transformando a carta nas *Reflexões sobre a Revolução na França*. Como carta, sua escrita é contínua, sem interrupções, acompanhando seu pensamento, mesmo que, por vezes, um assunto seja interrompido por outro e novamente seja retomado algumas páginas depois, de forma transversal. Dessa forma, foi publicada, em novembro de 1790, e até hoje é republicada, sendo sempre reinterpretada ao longo dos últimos dois séculos.

Todavia, há de ser observado que, em algumas edições, foi incluso um sumário, para dar maior organização à leitura, antecedido por introduções, prefácios ou notas de editores, tradutores ou impressores, com vistas a contextualizar o momento em que foi escrita ou como

era a visão de Burke, considerando sua trajetória política nos anos anteriores e suas lutas travadas no Parlamento britânico na defesa de suas ideias e propostas. Assim sendo, até hoje a forma em que a obra é apresentada aos seus leitores pode variar de editora para editora, de país para país, só mantendo intacto o texto da carta de Burke com suas ideias tão bem defendidas em uma espécie de libelo, de acusação aos revolucionários, e de defesa do *status quo* da forma de governo monárquica na Europa, em especial, a de modelo constitucional, como a da Inglaterra.

O primeiro olhar para o livro de Burke pode dar a ideia de que se trata de algo mal organizado, mas, ao prestar alguma atenção, pode-se descobrir que se trata de um arranjo em que Burke vai combinando a história com princípios, imagens esplêndidas e aforismos práticos profundos. Não era sua característica apresentar noções especulativas sem fundamento, por isso se detém em estabelecer um sistema de princípios, por meio dos quais vai indicando verdades, as quais acredita que são obtidas com base na sabedoria ancestral, na experiência prática e no conhecimento acumulado pelos homens ao longo dos tempos. (KIRK, 2016, p. 262)

Dentre as edições produzidas e distribuídas no século XIX duas delas apresentam um tipo de índice ou sumário, indicando as folhas e os assuntos tratados que foram distribuídos ao longo do texto por Burke. Essa organização busca direcionar a leitura do interessado em conhecer as ideias do político irlandês, facilitando a localização dos temas e argumentos apresentados.

As edições com tradução em francês, publicadas em Paris, em 1790 e em 1819, e em castelhano, publicada no México, em 1826, apresentam os assuntos abordados por Burke devidamente identificados e localizados em sumários (no início ou no final da edição, respectivamente), havendo algumas diferenças. As coincidências, no entanto, são em maior número, podendo até indicar que tenham tido a mesma origem, uma vez que, em ambas, está presente uma figura não identificada (J. A. A.***), somente havendo referência de tratar-se de um Cavaleiro da Legião de Honra da França. Na edição francesa de 1819, o desconhecido é responsável pelas notas, enquanto na edição em castelhano, de 1826, ele é o responsável pela correção e revisão.

Dentre as edições da obra de Burke em português, publicadas a partir dos séculos XX e XXI, exceção feita à obra de Silva Lisboa que tem formato diferenciado de todas as demais, foi possível identificar uma que também apresenta um “Sumário” muito próximo ao que consta das edições francesa e mexicana do século XIX. É a impressa pela Editora da Universidade de Brasília, em 1982, que faz parte da Coleção Pensamento Político, que apresenta introdução e notas (p. 3 a 46) baseadas na edição da Penguin Books, de 1969. A tradução ficou a cargo do

grupo formado por Renato de Assumpção Faria, Denis Fontes de Souza Pinto e Carmen Lúcia Richter Ribeiro Moura.

Tomando, assim, como base essa edição brasileira, de 1982, a exposição das ideias de Burke foi separada em cinco partes, a saber:

I – Reflexões sobre a Revolução em França:

Nas páginas iniciais (p. 46 a 52) trata de ideias sobre a Sociedade Constitucional e Sociedade da Revolução - é a parte introdutória da carta.

II – Da Monarquia na Constituição Inglesa:

Nessa parte é abordado o Sermão feito por Richard Price, dividido entre os princípios por ele defendidos: o direito de se escolher os governantes; o direito de depor os governantes por indignidade; e o direito de estabelecer um governo para si mesmos. Ocupa o intervalo das páginas 53 a 70.

Nessa primeira parte do livro há uma comparação das convicções políticas dos ingleses com a dos revolucionários franceses, iniciando Burke a criticar Price para mostrar que a Revolução Gloriosa, de 1688, não foi uma ruptura radical com o passado inglês. Ao contrário do que se pensa, era uma forma de preservar as instituições tradicionais tão valorizadas pelo povo inglês (KIRK, 2016, p. 292). Essa defesa do sistema inglês contra as distorções de Price e de seus colegas de Sociedade tinha por objetivo esclarecer que eles tentaram deslegitimar toda a história inglesa ao referir-se à Revolução Gloriosa como a instauração de uma monarquia eletiva. Burke articula o significado do princípio hereditário no sistema inglês como sustenta a monarquia, como a melhor forma de assegurar as liberdades do povo e o cumprimento das leis (LEVIN, 2017, p. 50).

III – Assembleia Nacional e a Representação – os primeiros atos revolucionários:

São apresentados novos assuntos afetos ao movimento revolucionário na França: o que foi feito e o proveito que foi tirado dessa conduta; a composição da Assembleia Nacional; a divisão da sociedade e da Assembleia pelos grupos que representam o Terceiro Estado, o Clero e a Nobreza. Destaca que a característica principal da Revolução na França a baixeza. Aborda as questões da igualdade dos homens e sua admissão em todos os empregos, da representação de um Estado e o lugar que se deve conceder ao talento e à propriedade. Por fim, trata da representação na França. Também nessa parte há um retorno à fala de Price: se é possível aplicar-se à Inglaterra os princípios da França; o que ele pensa da representação inglesa; as consequências dessa opinião; a psicologia dos revolucionários; e a necessidade de se destruir alguma coisa para se construir uma nova.

Retorna à questão dos verdadeiros direitos do homem, abordando como a Ciência da filosofia é experimental e exige mais experiência do que aquela que o homem pode adquirir em vida. Argumenta ainda como os direitos do homem são incompatíveis com a ideia de sociedade, ressaltando o perigo de se manter no espírito ideias revolucionárias. Destaca o entusiasmo do Dr. Price diante dos atentados ocorridos nos dias 5 e 6 de outubro de 1789⁸⁷. Com relação a esses fatos, aborda a forma como a Assembleia delibera e que atitude toma depois das jornadas de outubro. Avalia também as jornadas de outubro perante a história.

Analisa as figuras do Rei, da Rainha, tratando do espírito do cavalheirismo e dos perigos de se suprimir os antigos costumes e regras da vida. Examina os sentimentos que se experimentam em situações como as das jornadas de outubro e o que se pensa na Inglaterra das calúnias levantadas contra o Rei. Em contraponto, além de tratar como os franceses fazem uma falsa ideia da Inglaterra, indica como os preconceitos são venerados nesse país. Destaca ainda como é falso pretender que a França se tenha inspirado nos princípios ingleses e, por fim, de como a Inglaterra está decidida a não seguir o exemplo da França.

Essa parte está descrita entre as páginas 71 a 110.

IV – A Religião e a Sociedade Civil – o confisco dos bens eclesiásticos e a destruição das ordens religiosas:

Essa quarta parte é dedicada às questões que envolvem a Igreja e sua relação com o Estado. Cabe mencionar ser essa a parte que recebeu destaque na edição traduzida para a língua italiana em 1791. Ao tratar de um assunto que lhe é caro, Burke destaca os seguintes itens: a religião como base de toda a sociedade; a religião na Inglaterra e a consagração do Estado; a relação dessa consagração por meio de um culto público por parte da Nação; o papel desse culto público como uma instituição religiosa estatal e a atuação da educação inglesa como instrumento de crença nessa instituição.

Com relação à questão das propriedades da Igreja aponta: a necessidade da existência de propriedades eclesiásticas para assegurar a independência da Igreja e sua dignidade; a inviolabilidade dos bens da Igreja pelos ingleses; os sentimentos existentes na Inglaterra em relação ao confisco dos bens da Igreja na França; os pretextos usados para se realizar tal confisco; a causa real do confisco; a inconsistência do pretexto inventado para outorgar o

⁸⁷ Durante a chamada Jornada de 5 e 6 de outubro de 1789, houve um movimento popular que se desloca de Paris até Versailles para pedir pão ao Rei Luís XVI, devido à carestia e à falta de alimentos que reinava na época, atingindo a massa da população. Como a Guarda Nacional não chega a tempo de impedir o acesso do povo às dependências do palácio, o rei fica, por algum tempo, exposto ao risco por estar frente a frente com seu povo. A segurança do palácio era responsabilidade do Marquês de La Fayette (1757-1834), mas ele foi incapaz de atuar como se esperava. Contudo, salva-se a vida da família real transferida para o palácio das Tulherias, em Paris.

confisco; as precauções tomadas por outros tiranos para realizar confiscos análogos. Para melhor entendimento de suas alegações, Burke também levanta a questão se a situação financeira da França justificava um confisco, bem como se a atitude do Clero justificava tal confisco. Chama a atenção ainda sobre o perigo do confisco e o curso forçado da moeda.

Outro assunto relacionado nessa parte refere-se à questão da democracia e a conveniência desta sobre um país com grande território, apontando seus efeitos sobre a liberdade dos cidadãos. Avalia também o antigo governo da França e seus reflexos sobre a prosperidade do país segundo a população e a riqueza. Trata ainda da população, da riqueza e da atual situação da França.

Burke também percorre assuntos como as calúnias dos revolucionários contra a Nobreza e o Clero, tratando separadamente cada um desses Estados: a situação da Nobreza no passado e no presente da mesma forma que analisa o Clero. Destaca ainda a ação da Revolução em relação às transformações do Clero, ao mesmo tempo que demonstra o que os protestantes ingleses pensam do confisco religioso na França. Alerta para os perigos em que outras nações incorrem por causa do exemplo francês. Voltado para os efeitos da Revolução diante da Europa, Burke questiona a legitimidade das ações defensivas de outras nações e a propaganda revolucionária. Analisa ainda a venda dos bens eclesiásticos que considera como uma transferência de propriedade e refere-se aos bens dos bispos, monges e abades. Ao que se observa, Burke defende a Igreja contra “os zelotes da razão e a antiga Constituição da França contra os defensores fanáticos que defendiam que se virasse a sociedade do avesso” (KIRK, 2019, p. 292).

A quarta parte está composta pelo intervalo entre as páginas 111 e 162.

V – A nova Constituição Francesa:

Nessa última parte da carta para seu jovem francês Depont, Burke traz suas considerações acerca da ação dos integrantes da Assembleia e seu modo de obter e conservar o poder. Menciona as dificuldades que um reformador deve superar, incluindo, as precauções e a lentidão que se fazem necessárias. Examina as instituições criadas pela Assembleia Nacional e avalia a constituição do Poder Legislativo. Também são examinadas as bases territorial, populacional e de contribuição, além de demonstrar como o sistema eleitoral francês protege os ricos, alegando que tal sistema não é lógico em si. Para Burke a França está dividida como um país conquistado, em repúblicas separadas, sendo necessário analisar a existência de diferentes classes sociais em uma nação.

Realiza ainda uma comparação entre a Constituição Francesa e a Constituição Inglesa, destacando a situação de não haver a reeleição dos deputados, avaliando os meios adequados

para manter unidas estas repúblicas separadas e a Supremacia de Paris. Com relação específica à Assembleia e a seu Poder Soberano, avalia a ausência do Senado e trata do Poder Executivo, levantando o fato de os ingleses terem conservado a figura de um Rei. Também avalia o papel dos ministros, do Poder Judiciário e do Exército. Questiona no aspecto financeiro a receita pública, o crédito e o ônus que gravam as propriedades confiscadas, devendo ser revistas as medidas financeiras adotadas pela Assembleia a fim de verificar se tais opções trouxeram algum alívio ao povo.

Por fim, Burke busca pela resposta das questões relativas ao papel da Assembleia: se é capaz de dar a liberdade e se fez algo de positivo, sem esquecer também de apresentar seus conselhos aos ingleses diante das atitudes advindas do movimento revolucionário francês. Ao criticar a Assembleia Nacional, Burke a acusa de, por soberba, ter-se entregue às tolices e ao crime, o que arruinaria a justiça e, com isso, levaria ao fim da própria França (KIRK, 2016, p. 292).

A parte final da carta ocupa o intervalo entre as páginas 163 a 222.

3.5 A repercussão da mensagem

Quando Burke decide publicar sua carta com todas as suas críticas e apreensões com relação à Revolução Francesa, seus reflexos na política e na economia na Europa, em especial, não imaginou o alcance que poderia vir a ter. Esse alcance é sentido tanto na quantidade de exemplares impressos e vendidos, como também na divulgação de suas ideias, que tomaram novas formas por meio das traduções para outras línguas, sem contar com as críticas que recebeu de diversos outros pensadores.

Edmund Burke não esperava alcançar diretamente a massa da população inglesa, mas, sim, parte daqueles mais qualificados pela educação, pela profissão ou pelo interesse nas questões políticas (KIRK, 2019, p. 294-295). As *Reflexões* de Burke foram além do alcance do pequeno grupo que ele esperava atingir. Entretanto, para chegar ao grande público, mesmo no final do século XVIII, foi necessário elaborar um resumo do livro, utilizando-se de alguns cortes, o que, por vezes, provocou a má interpretação de algumas passagens, e trouxe para a obra alguns ataques mais ferozes (KIRK, 2019, p. 298-299).

Deixando para o final as críticas por ele recebidas, vamos destacar as vendas e as traduções que as *Reflexões* conseguiram atingir nos séculos XVIII e XIX. A restrição aos dois séculos se prende ao fato de que tais números são expressivos para uma época em que a

quantidade de pessoas aptas à leitura e com condições financeiras para adquirirem livros é pequena nas diversas regiões da Europa. Para exemplificar o que se destaca é importante reproduzir a avaliação dessa obra feita por Alfred Cobban (1901-1968) onde afirma que, na verdade, as *Reflexões* foram “o maior e o mais influente panfleto político jamais escrito, e uma contribuição clássica para a teoria política da civilização ocidental” (COBBAN, 1960, p. 4).

Edmund Burke, que passou meses compondo a carta, decidiu que esta seria publicada e distribuída como um extenso panfleto com o longo título de *Reflections on the Revolution in France and on the Proceedings of Certain Societies in London Relative to that Event: In a Letter Intended to Have Been Sent to a Gentleman in Paris* [Reflexões sobre a revolução na França e sobre as atitudes de certas sociedades londrinas em relação a esse evento: em uma carta que seria enviada a um cavaleiro em Paris]. O próprio título faz referências ao discurso de Richard Price na Sociedade em que ele atuava e oferece a indicação de que seria dirigida ao jovem amigo francês (LEVIN, 2017, p. 49).

Quando as Reflexões apareceram, em 1º de novembro de 1790, já haviam sido feitos numerosos esboços e várias revisões de trabalho desde fevereiro. A certa altura, houve rumores de que Burke teria desistido do livro, desgastado por tal trabalho ao longo de dez meses. Toda essa dedicação e extremada preocupação acabou sendo recompensada com um sucesso extraordinário. Custando cinco xelins, o livro das *Reflexões* em uma semana dizia-se que vendeu 7.000 cópias. Em dezembro, já havia notícias de que cerca de 13.000 exemplares tinham sido vendidos. Após a publicação da oitava impressão da terceira edição, em maio de 1791, esse número havia subido para cerca de 19.000. Foi um verdadeiro impacto nos meios editoriais da época. Apesar do sucesso inesperado, Burke naquela época foi criticado, mas, logo em seguida, viu muitos inimigos e amigos, tornarem-se admiradores entusiasmados. A cobertura na imprensa foi instantânea e extensa. As *Reflexões* prontamente se tornaram um importante ponto de referência política, iniciando sua carreira como um clássico contraditório (BOURKE, 2015, p. 743-744).

Para que se possa ter uma ideia do volume de vendas das *Reflexões* pode-se usar como parâmetro de comparação a pesquisa realizada por Robert Darnton com relação aos volumes da Enciclopédia, cujas edições *in-quarto* foram impressas com uma tiragem total de 8.525 cópias. Foi levado em consideração por Darnton que os prelos de todos os editores envolvidos nesse projeto chegaram a produzir cerca de 24 mil cópias da *Enciclopédia* antes de 1789 (1751-1782), sendo que dessas, cerca de 11.500 chegaram às mãos de leitores na França, e das cópias francesas 7.257 foram em formato *in-quarto*. Diante disso, Darnton considerou que a

Enciclopédia havia se tornado um best-seller no seu país de origem, mesmo a despeito de ter sofrido perseguições (DARNTON, 1996, p. 36-39)

As cerca de 24 mil cópias da *Enciclopédia* estavam diluídas no período entre os anos de 1751 a 1782, enquanto que as 19 mil cópias das *Reflexões* foram vendidas no decorrer de apenas um ano (1791). Isso nos ajuda a compreender a grandiosidade que foi o sucesso de vendas das *Reflexões*, tornando-a a maior obra de Burke.

Já foi citado anteriormente, o próprio tradutor francês, Dupont, fez referência em suas cartas ao sucesso de venda na França, chegando a 2 mil exemplares vendidos nos dois primeiros dias, e, em fevereiro de 1791, quando já circulava a 3ª edição, as vendas ultrapassaram o número de 10 mil exemplares (BURKE, 2014, p.7).

Foram localizados, digitalizados e disponíveis no acervo do Google Books, as seguintes edições das *Reflexões*:

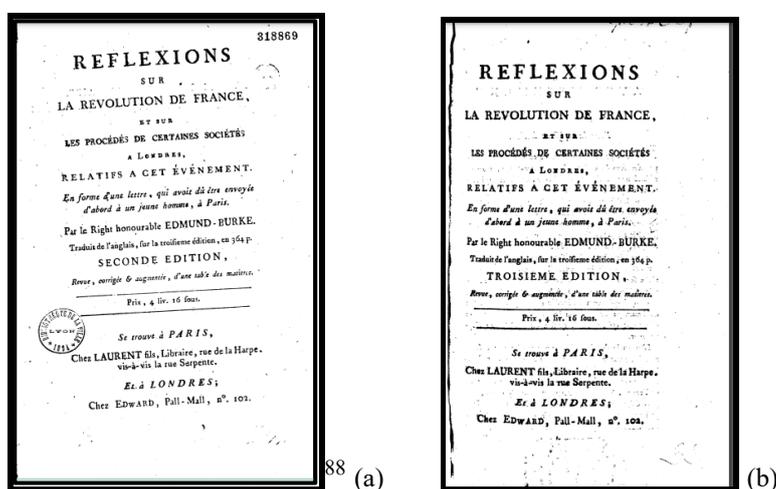
- A primeira, de 1790, impressa em Londres por J. Dodsley, contando com 356 páginas;
- A segunda, de 1790, impressa em Londres por J. Dodsley, também com 356 páginas, mas com uma nova composição, em duas partes, trazendo outros textos que podem se contrapor a Burke na parte inicial: *Preface to the English Edition*, páginas VII a X; *Right of Man: being an answer to Mr. Burke's attack on the French Revolution, by Thomas Paine*, páginas 5 a 109; *Declaration of the Rights of Man and Citizens, by the National Assembly of France*, páginas 110 a 113; *Observations on the Declaration of Right*, páginas 110 a 113; *Miscellaneous Chapter*, páginas 117 a 151; *Conclusion*, páginas 152 a 162; e na segunda parte, as *Reflections*, páginas 1 a 356.
- As terceira, quinta e sétima edições, de 1790, impressa em Londres por J. Dodsley, com 364 páginas; as oitava e décima edições, de 1791, impressas em Londres por J. Dodsley, também com o mesmo número de páginas.
- A oitava edição de 1791, impressa em Dublin, Irlanda, por William Potter por edição de J. Sheppard W. Watson, R. Cross, P. Wogan, L. White, W. Wilson, P. Byrne, W. M'Kenzie, W. Poter, B. Dugdale, J. Moore, J. Jones, H. Watts and R. White, contendo 356 páginas;
- No século XIX, foi localizada uma nova edição, de 1814, impressa por *the Revived Apollo Press*, de John Bell, *Proprietor of the Weekly Messenger, Corner of Clare-Court, Drury-Lane*, com 246 páginas.

Com relação às traduções publicadas em outras línguas, foram encontradas no acervo do Google Books, seguindo a ordem cronológica:

a) Francesa:

As edições de 1790 foram traduzidas por Pierre-Gaétan Dupont (1758-1817), como já mencionado anteriormente, sendo que sua identidade não constava de quaisquer publicações, havendo a preocupação de preservá-lo por questões de segurança, considerando sua posição na sociedade francesa e pelo fato de o livro trazer fortes críticas ao movimento revolucionário. Foram localizadas duas edições de 1790, a segunda e a terceira, que tinham a mesma folha de rosto:

Figura 5 – Frontispícios das edições das Reflexões em língua francesa (1790)



Legenda: (a) 2ª edição - (b) 3ª edição

A seguir, em ambas, há um aviso do livreiro (*Avertissement du Libraire*, na 2ª edição na p. IV, e na 3ª edição nas p. IV e V), e há também um outro aviso direcionado ao leitor (*Avertissement*, respectivamente, na p. V a VIII e p. VI a VIII).

No *Avertissement du Libraire* consta que essa nova edição fora revisada e corrigida com o maior cuidado, sendo inclusa no livro uma errata, além de terem sido excluídas as ambiguidades, que surgiram em virtude de má pontuação e que tornava muito difícil a interpretação de algumas passagens. Outra novidade foi a inclusão de um índice muito exato, além de acrescentar a tradução da carta prometida na nota da página 287. Era a carta trocada entre Burke e Dupont, o tradutor, em que citam o rei Henrique IV. É mencionado também o

⁸⁸ Ambas as imagens são reproduções de cópias digitalizadas das edições disponíveis no Google Books a partir de volumes pertencentes a diversas bibliotecas espalhadas pelo mundo: a 2ª edição é da Biblioteca de La Ville, em Lyon; a 3ª edição é de uma biblioteca não identificada.

prodigioso sucesso que a obra de Burke conquistou na Inglaterra, obrigando o editor francês a ter maior esmero em sua publicação. Informa que a venda seria feita na manhã do dia 29 de novembro, sendo que, a partir do meio-dia, as folhas da obra já estariam sendo distribuídas a todas as gráficas de Paris. Tratava-se essa de uma falsificação ou uma publicação não autorizada, impressa de forma rápida, em 24 horas, indicava que o Sr. G..., do Palais-Royal, seria o autor desse ato ilícito. Acrescenta que, por justiça, devia informar que muitos operários de algumas tipografias desistiram assim que viram a prova dessa infâmia. Deixava ao público a ação de julgar o que deveria ser feito com o Sr. G... Conclui que a segunda edição seria totalmente diferente da primeira e afirmava esperar que as precauções tomadas pudessem protegê-lo do perigo de perder todos os custos dessa edição por maldade de um colega.

Com relação à 3ª edição, o *Avertissement du Libraire* apresenta seu texto alterado, começando a tratar a questão de que as duas edições iniciais tinham sido impressas por medo de falsificação, causando uma pressa incômoda, que não atendeu às expectativas tanto do público quanto do próprio editor. O que esse último buscava era uma tradução mais fiel ao original, porém havia falhado nas duas edições anteriores. Apresentou aos leitores a impressão causada no autor, afirmando que

Le génie profond e sublime de l'auteur, la fécondité e l'éloquence de son style, de souvent la finesse de ses expressions, avoient rendu cette tâche fort difficile. Un effort de zèle l'avoir fait remplir en bien en bien peu de temps, à la satisfaction de l'auteur e ce n'est qu'avec un déplaisir extrême, que l'on sait qu'il aura pu parcourir un imprimé si peu conforme au manuscrit qu'il a vu e qu'il a eu l'indulgence d'approuver. (p. IV)⁸⁹

Ainda é ressaltado o fato de que houve a necessidade de solicitar a tradução a um homem de letras na França, colocando-a sob o controle de alguém mais capaz. Caso isso não fosse feito, aumentaria a impaciência do público leitor, uma vez que se sabia que traduções já estavam sendo feitas, não tardando a aparecer outros tipógrafos oferecendo a obra para atender ao público francês. Essa tarefa, segundo o editor, tinha sido confiada a muitas mãos diferentes, por ter sido feita às pressas. Os tradutores deviam superar as dificuldades em busca do verdadeiro sentido do original e da própria língua inglesa, como também captar a divergência de opinião, que poderia influenciar na clareza dessas opiniões em si mesmas. Assim, por respeito ao autor, Edmund Burke, era melhor que se optasse por uma tradução um pouco menos elegante, mas que ele pudesse aprovar em sua supervisão. Concluía o livreiro que a terceira edição seria muito

⁸⁹ Em tradução livre, lê-se: “O gênio profundo e sublime do autor, a fertilidade e a eloquência do seu estilo, e muitas vezes a delicadeza das suas expressões, tornaram esta tarefa muito difícil. Um esforço de zelo tornou-o completo em muito pouco tempo, para satisfação do autor e só com extremo desgosto sabemos que ele poderia ter lido um impresso tão pouco conforme ao manuscrito que viu e que tinha a indulgência para aprovar.”

mais correta do que suas antecessoras, vindo a aniquilar os receios expressos na advertência da segunda edição, preservando o patrimônio do editor, sem lhe causar possíveis prejuízos.

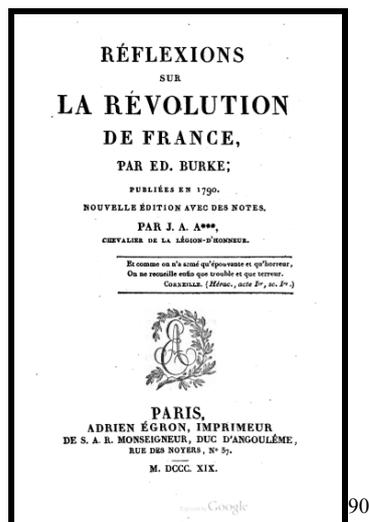
Já no *Avertissement* dirigido ao leitor, que apareceu em ambas as edições francesas, é passada a informação de que as *Reflexões* tiveram origem numa correspondência trocada entre o autor e um jovem parisiense, que dera a Burke a honra de pedir sua opinião sobre as importantes ações que lhe ocupavam o pensamento. A primeira resposta fora escrita em outubro de 1786, mas não foi enviada, sendo citada no início da nova carta, a de novembro de 1790. Essa segunda discussão, mais extensa, fez com que Burke decidisse publicar, mas ao redigir a carta, Burke descobriu que o tamanho excedia em muito o tamanho normal de uma simples missiva. Assim, o irlandês percebeu que tinha que adotar outro plano que fosse mais favorável à distribuição de seu assunto, atingindo um público maior do que só o jovem francês.

A partir daí a estrutura das duas edições difere na ordem em que os textos foram inseridos: na 2ª vem o próprio livro de Burke, as *Reflexões* (p. 1 a 536), sendo depois incluído outro texto do mesmo autor, *Lettre de M. Burke a son Traducteur, de 2 de Octobre 1790*, p. 1 a 8; na 3ª, essa ordem se inverte, colocando-se a carta ao tradutor primeiro e depois o texto das *Reflexões*, mantendo-se os mesmos números de páginas.

Ao final das duas edições consta a *Table des Matières*, o Sumário das *Reflexões*, encontrados às páginas 1 a 8.

Outra edição já mencionada é a de 1819, também disponível no acervo de Google Books, que traz no seu frontispício a indicação de que se trata de uma nova edição, com notas elaboradas por J. A. A.***, apenas qualificado como Cavaleiro da Legião de Honra da França.

Figura 6 – Frontispício da edição das Reflexões em língua francesa (1819)



Em consulta à listagem dos Legionários de Honra da França foi possível identificar o responsável pelas notas como sendo Jacques-Alexandre-François Allix de Vaux (1768-1836)⁹¹, que ficou incógnito para sua preservação diante da sociedade francesa.

Em seguida, o leitor pode conhecer a opinião do impressor (Avis de L’Imprimeur, p. V a VIII), datada de 1º de maio de 1819, com a assinatura de A. Égon (Adrien Égon, identificado na folha de rosto como “o impressor de S. A. R. Monseigneur Duc D’Angoulême), onde é citada pela primeira vez a pessoa do tradutor, M. Dupont, sendo identificado pelo cargo que ocupava, o de Intendente de Toulon, além de narrar parte da biografia desse personagem que, por vezes, foi confundido com o destinatário das *Reflexões*.

A parte seguinte é uma mensagem do Editor aos Leitores (L’Éditeur aux Lecteurs, p. IX-XII), onde são mencionadas as “previsões” de Burke quanto à situação da França que ainda estava por vir, além de concluir com uma espécie de conselho aos governantes da época em que foi publicada essa edição, pós-Napoleão, já no governo de Luís XVIII (1814-1824):

⁹⁰ Reprodução do volume disponível no Google Books digitalizado a partir do original pertencente ao acervo da Biblioteca Nacional Austríaca, em Viena, tendo sido também localizada outra cópia pertencente à Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Madri, na Espanha.

⁹¹ Jacques-Alexandre-François Allix de Vaux foi General de Divisão do Exército Francês, tendo recebido essa honra em 19 de outubro de 1812, em virtude dos serviços prestados à Nação na segunda campanha na Itália. Esse militar foi responsável pela tradução da obra, *De La Tyrannie*, de Vittorio Alfieri, a quem ele conheceu pessoalmente na época em que esteve na Itália (publicado por A. Leclaire, em Paris, 1831). Também atuou na Península Ibérica e na campanha na Rússia. Foi banido em 1815, se refugia na Alemanha, só retornando à França em 1819, reintegrado como Tenente-coronel e sendo partidário da Revolução de Julho, como Dupont de l’Eure, La Fayette e Lamarque. Consultados em 24/03/2023 as seguintes páginas da internet: <https://www.frenchempire.net/biographies/allix/> <https://wikimonde.com/article/Jacques-Alexandre-Allix-de-Vaux>

Nul moment n'était donc plus favorable pour remettre au jour les *Réflexions de M. Burke sur la révolution de France*. Puissent ses leçons n'être pas de nouveau données en pure perte ! Puissent nos hommes d'état être moins présomptueux que ceux de 1789, dont plusieurs comptent encore dans leurs rangs ! Puissent-ils surtout ne pas oublier que leurs devanciers furent poussés par des successeurs qui ne les valaient pas, et que ceux-ci furent poussés à leur tour par des successeurs pires encore, comme les flots seront poussés par les flots tant que soufflera le vent des orages. (p. XII)⁹²

Após a opinião do impressor e do editor, ressaltado o fato de tratar-se da mesma pessoa (A*** ou A. Égon), foi incluído um breve relato sobre a vida de Edmund Burke (Notice sur Burke, p. XIII-XXIV), extraído da *Biographie Universelle*. A próxima parte é o Sumário (TABLE, p. XXV-XXX) e, por fim, o texto das *Reflexões*, p. 1 a 448.

Com relação à Nota sobre Burke, há de ser ressaltado que além de citar fatos da vida pessoal, da carreira política do autor, também indica doze obras por ele escritas, inclusive, uma que é citada com seu título em francês: *Apologie de la Révolution française, ou lettre à Edmond Burke, servant de réplique à son discours, etc.*, que foi traduzida do inglês na terceira edição (Paris, 1791). Tratava-se de uma resposta do Conde Stanhope (1753-1816)⁹³ ao forte discurso proferido por Burke em fevereiro de 1790, em sua primeira reação contra a Revolução Francesa, durante o debate sobre as reduções a serem feitas no exército.

Um fato pouco conhecido da vida de Burke foi incluído nessa Nota e que se refere à benevolência de sua alma, em especial, de sua disposição de atender às vítimas da Revolução Francesa, que se refugiaram na Inglaterra. Ele fundara uma escola para crianças temporariamente expatriadas, cujo “acompanhamento e instrução quase paternais parece tê-lo ocupado até o dia em que deixou de existir” (p. XXI).⁹⁴

Há ainda uma edição de 1912, já mencionada anteriormente, da qual não foi possível encontrar qualquer digitalização disponível para consulta. Essa apresenta como seu tradutor Jacques D'Anglejan, e consta que há uma introdução escrita por ele mesmo, a partir de passagens extraídas da correspondência privada de Edmund Burke, que foi publicada pela

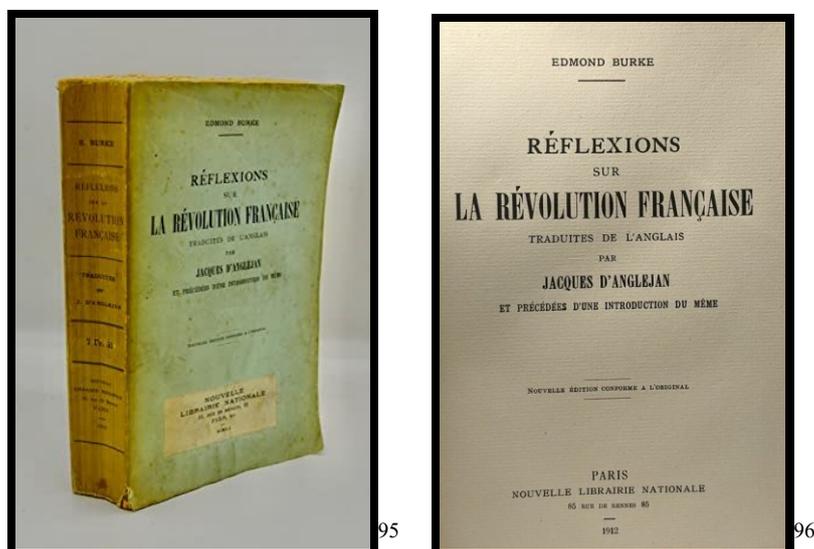
⁹² Tradução livre: “Nenhum momento foi, portanto, mais favorável para atualizar as Reflexões do Sr. Burke sobre a Revolução Francesa. Que suas lições não sejam desperdiçadas novamente! Que os nossos estadistas sejam menos presunçosos do que os de 1789, muitos dos quais ainda estão nas suas fileiras! Acima de tudo, não esqueçam que os seus antecessores foram empurrados por sucessores que não eram dignos deles, e que estes, por sua vez, foram empurrados por sucessores ainda piores, pois as ondas serão empurradas pelas ondas enquanto o vento soprar.”

⁹³ Ele era o presidente da "Sociedade da Revolução", fundada em homenagem à Revolução Gloriosa de 1688; os membros da sociedade em 1790 expressaram sua simpatia pelos objetivos da Revolução Francesa, onde foi proferido o sermão de Richard Price que tanto incomodou Edmund Burke.

⁹⁴ Quem menciona também essa instituição é James Prior, em sua obra dedicada à vida de Burke, na qual cita que, em 1794, Burke cria essa instituição, assunto ao qual voltaremos com maiores detalhes mais adiante (vol. II, 1826, p. 352).

Nouvelle Librairie Nationale, em Paris. Não foi possível conhecer o conteúdo dessa introdução em função de não ser encontrado qualquer exemplar da mesma.

Figura 7 – Frontispícios de volumes da edição das Reflexões em língua francesa (1912)



As imagens da referida edição foram obtidas em páginas de leilões e de livrarias ou sebos internacionais, como o Abe Books (página americana) ou Livre Rare Book (página francesa), sendo oferecidos por valores entre 35 e 78 dólares ou entre 60 e 70 euros.

b) Italiana:

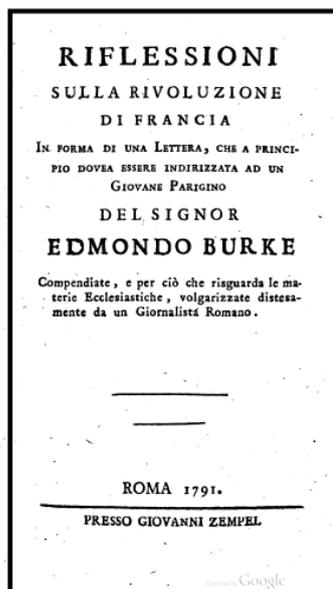
A edição em língua italiana, *Riflessioni sulla Rivoluzione di Francia, in forma de una Lettera, che a principio dovea essere indirizzata ad um Giovane Parigino, Del signor Edmondo Burke*, foi publicada em Roma no ano de 1791 por Presso Giovanni Zempel (1730-1795), constando no seu frontispício a seguinte observação: “compendiate, e per ciò che riguarda le materie Ecclesiastiche, volgarizzate distesamente da un Giornalista Romano”⁹⁷, ou seja, indicando que houve uma seleção dos trechos referentes a assuntos religiosos.

⁹⁵ Acesso em 21/03/2023: <https://www.abebooks.com/Réflexions-Révolution-francaise-Traduites-langlais-Jacques/30725236195/bd>

⁹⁶ Acesso em 21/03/2023: <https://www.livre-rare-book.com/book/5472819/100085910>

⁹⁷ Tradução livre: “resumido, e no que diz respeito a assuntos eclesiásticos, amplamente vulgarizado por um jornalista romano”.

Figura 8 – Frontispício da edição das Reflexões em língua italiana (1791)



Essa imagem é do volume digitalizado disponível para consulta no acervo do Google Books, que apresenta carimbo da Biblioteca Nacional Universitária de Turim, e o *ex-libris* de Luigi Firpo (1915-1989), historiador e político italiano⁹⁸.

A divisão das partes desse volume assim é apresentada: *Avviso*, p. III a IX; Índice, p. X e XI; Errata (ERRORI/CORREZIONI), p. XII; a parte intitulada como *Riflessioni su la Rivoluzione di Francia*, p. 1 a 90; as duas últimas páginas (91 e 92) constam no Índice como “*Risposta di un’Anonimo Inglese alle Riflessioni del Sig. Burke*” e “*Cosa replichi circa le materie Ecclesiastiche: e quanto frivole siano conteste repliche*”, sendo que, na página 91, vê-se que foi dado o título em inglês seguido de sua tradução em italiano: “*Observations on M. Burke’s famous Reflections on the Revolution in France; cioè: Osservazioni su le famose Riflessioni del Sig. Burke, su la Rivoluzione di Francia, 1791, di pag. 95.*” Esta tradução apresenta uma característica diferente das demais, pois é, como nas palavras dos editores, uma seleção, um extrato dos temas que Burke tratou nas *Reflexões* sobre religião, clero e demais assuntos afetos.

⁹⁸ Luigi Firpo se dedicou aos estudos da história do pensamento político, com particular atenção à época entre o Renascimento e a Contrarreforma e a alguns dos seus maiores expoentes, como Nicolau Maquiavel, Tommaso Campanella, Erasmo de Rotterdam, Giordano Bruno, Martinho Lutero, entre outros. Foi o criador e diretor da monumental obra *História das ideias políticas, econômicas e sociais*, publicada em Turim entre 1972-1987, em 6 volumes. Após sua morte foi criada, em Turim, a Fundação Luigi Firpo-Centro de Estudos do Pensamento Político a qual foi destinada sua biblioteca composta por mais de 40.000 volumes, fruto de sua apaixonada bibliofilia. Consulta em 27/03/2023: https://www.treccani.it/enciclopedia/luigi-firpo_%28Enciclopedia-Italiana%29/

Verifica-se que houve uma preocupação por parte dos editores em deixar bem claro o que foi feito e qual o objetivo da edição, como consta da parte inicial AVVISIO, na qual se pode ler que ocorreu uma publicação dessas partes selecionadas em algum periódico nos meses de maio e junho de 1791, sendo decidido que, talvez fosse de interesse daqueles que não tivessem assinatura ter a oportunidade de ler a seleção numa coletânea a ser vendida sem vínculo direto com o periódico. São ressaltadas as qualidades de Burke, mesmo ele sendo um leigo, um representante público, um grande político, um pensador robusto, um protestante no que tange aos assuntos de religião, da Igreja, como instituição e da Igreja Católica, em especial. Cita-se que os assuntos tratados por Burke estão relacionados com a religião: as posses e riquezas temporais do clero, o número dos ministros sagrados, o decoro desse grupo, a eleição desses religiosos quando em cargos de Estado, a utilidade dos estabelecimentos monásticos e regulares, a pompa do culto e a defesa dos sacerdotes ou frades, quando alvos daqueles inimigos da religião.

Toda essa parte intitulada de Aviso ou Nota do editor destaca as partes das *Reflexões* nas quais Burke se dedica a analisar a situação do clero e as ações dos revolucionários que passaram a governar a França no relacionamento com os religiosos e seus privilégios. É importante destacar que os últimos parágrafos (p. VII a IX) trazem ao leitor a justificativa para a seleção que veio a compor o presente livro, mencionando que havia a intenção de fazer uma tradução integral das *Reflexões*. Foi decidido, contudo, que as partes ditas puramente civis, mesmo sendo fundamentais e robustas, não agregariam nenhum valor aos assuntos eclesiásticos. Os editores ressaltavam que num trabalho como esse é aconselhável ter em mente que foi feito um extrato, mantendo-se em longos vislumbres as próprias palavras do original. Em todas as partes selecionadas, houve a preocupação de ser fiel ao pensamento do autor, mesmo quando não concordavam com ele e acreditavam que houvesse a necessidade de resumir um pouco o original, o que não acontecia com tanta frequência. Há menção ao fato de que o próprio Burke teria admitido que cometera a falta de um arranjo ordenado das matérias abordadas, especialmente por ter usado a forma de carta, sem ter concebido e organizado a obra de forma mais linear de pensamento, escrevendo à medida em que o assunto lhe vinha à cabeça. Por essa situação de idas e vindas, os editores reordenaram os assuntos de modo a facilitar a leitura dos interessados, e por essa opção, a ordem reapareceu quase naturalmente e a desvantagem do original tornou-se menos perceptível.

Outro item que o editor menciona é quanto à parte final, *Observations* (as duas últimas páginas), onde há citação da resposta de Burke a Price (citam até que esse já estava falecido, além de o compararem a Mirabeau por semelhança no caráter e nas máximas). Curiosamente,

foi possível localizar um exemplar de um pequeno panfleto, de 42 páginas, impresso em 1790 por G. Kearsley, de Londres, cujo título é *Short Observation on the Right Hon. Edmund Burke's Reflections*, no qual há referências às contendas ocorridas entre Price e Burke⁹⁹, muito embora o texto em italiano faça menção à página 95 da edição em inglês a que tiveram acesso e onde estava citado o sermão de Richard Price na Sociedade estabelecida na *Old Jewry*.¹⁰⁰

Mantendo as explicações nessas últimas páginas, é necessário ainda informar que os editores relatam que a cópia das *Reflexões* que lhes chegara às mãos apresentava faltas das páginas iniciais, estando mutiladas as partes do frontispício e da dedicatória. Como foi dito no Aviso, há menção à situação do clero e da Assembleia Nacional na França, sendo sempre destacada a importância da religião na vida dos italianos¹⁰¹.

Um detalhe que não pode ser esquecido com relação a essa edição traduzida para a língua italiana é o próprio conteúdo da parte, cujo título é a reprodução do título da obra de Burke: *Riflessioni sul a Rivoluzione di Francia* (p. 1). Ao contrário das outras edições estrangeiras, ela não começa com a introdução da carta de Burke ao jovem francês, já que se trata de um extrato das ideias relativas à religião e à situação do clero no processo revolucionário na França.

Em seu início, apresenta-se a descrição do processo editorial da obra de Burke: publicação em Londres em 1º de novembro de 1790; após 29 dias, uma terceira edição da obra estampada em Paris, dando origem à tradução italiana. É citado que o impressor da edição francesa, de 29 de novembro de 1790, o Sr. Laurent pôs à venda sua edição que, logo de imediato, foi reimpressa, mesmo se tratando de um livro com cerca de 600 páginas. Em seguida, outros tiveram que ser feitos, adotando-se um tipo menor para economia de volume.

Após essa explicação, o texto avança no relato da vida de Burke, ex-membro da Câmara dos Comuns, que se opunha frequentemente ao famoso Lorde Pitt. Elogia a profundidade de pensamento e amplitude de visão do irlandês, mas critica a tradução francesa do livro, tornando muito difícil a sua interpretação. Em seguida, avançava para as questões políticas citadas na obra original britânica com respeito à comparação entre os governos da Inglaterra e da França, incluindo a menção ao discurso inflamado feito por Richard Price, em 4 de outubro de 1789,

⁹⁹ O exemplar está disponível no Google Books, apresentando carimbo da Biblioteca Bodleiana da Universidade de Oxford.

¹⁰⁰ Essa passagem pode ser encontrada nas páginas 95 a 99 tanto da 2ª edição de 1790, quanto na 10ª edição de 1791, impressas por J. Dodsley, em Londres.

¹⁰¹ Não se pode esquecer que, em fins do século XVIII, a Itália ainda não estava unificada, cada uma das suas partes era autônoma e que o Vaticano como cidade-Estado só surgiu em 1929; antes existiam os Estados Pontifícios (756-1870), que foram incorporados pelo reino da Itália a partir da unificação.

tão favorável ao movimento revolucionário que estava se iniciando na França. É destacado que a partir desse discurso, Burke incentivou-se a escrever a carta dirigida ao jovem parisiense, que lhe cobrava a opinião sobre os fatos que estavam em curso em seu país. Daí para frente é apresentada a seleção feita pelo editor italiano das questões que referenciavam tanto a religião quanto ao clero e seus privilégios.

Como se pretendeu demonstrar acima, a tradução italiana não é exatamente uma reprodução da obra completa de Burke, mas apenas uma seleção de uma determinada parte das ideias, mas isso fica bem claro para o leitor, mesmo que não agradasse a toda a população letrada italiana. Havia, contudo, um público específico que se sentiu atendido em suas expectativas para conhecer a opinião do protestante irlandês.

c) Alemã:

A identificação dessa edição em duas partes na língua alemã foi possível a partir de uma citação encontrada na obra de Thomas Macknight, de 1860, no capítulo intitulado “Father and Son”, em que se pode ler que

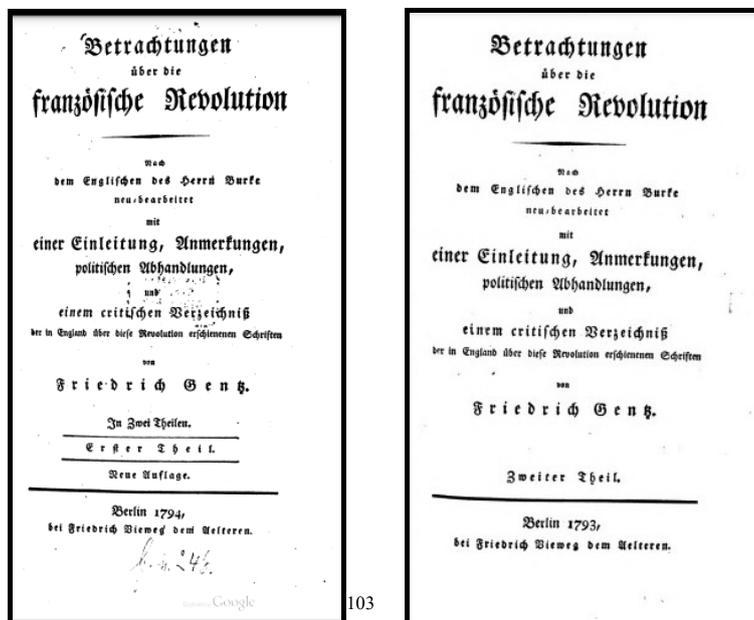
[...] and Professor F. Gentz, when some months afterwards he published his translation of the *Reflections on the French Revolution*, at Berlin, and appended to it his valuable notes for the instruction of his countrymen, had some reason to look upon Burke as the statesman who knew best the political condition of Germany, and best understood the dangers with which the privileges of the Germanic body would be threatened both by democratic revolutionists and despotic sovereigns, both from France as a Republic, and from France as an Empire. (p. 445 e 446)¹⁰²

Sendo que a informação complementar aparece em uma nota de rodapé referenciada por um asterisco (*) ao final da frase em destaque (p. 446): * See Professor F. Gentz’s German Translation of Burke’s *Reflection on the French Revolution*, etc.: Berlin, 1793.

¹⁰² Tradução livre: “[...] e o professor F. Gentz, quando alguns meses depois publicou sua tradução das Reflexões sobre a Revolução Francesa, em Berlim, e anexou a ela suas valiosas notas para a instrução de seus compatriotas, teve alguns motivos para considerar Burke como o estadista que melhor conhecia a condição política da Alemanha e melhor compreendia os perigos com os quais os privilégios do corpo germânico seria ameaçado tanto por revolucionários democráticos quanto por soberanos despóticos, tanto da França como República, quanto da França como Império.”

Os volumes digitalizados da tradução alemã de Burke e o livro de Macknight estão disponíveis para consulta no Google Books.

Figura 9 – Frontispícios das edições das Reflexões em língua alemã



Legenda: (a) Parte I (1794) - (b) Parte II (1793)

Inclusive, cabe destacar que Thomas Macknight nesse mesmo capítulo afirma que Burke fazia um aconselhamento a respeito de uma coalizão contra o espírito revolucionário ao tratar dos assuntos franceses, embora tivesse plena consciência das dificuldades que teriam que ser enfrentadas. Ressalta, porém, que sendo Burke um político filosófico, perspicaz, bem informado, experiente e sagaz, não deveria jamais ter acreditado na possibilidade de qualquer coalizão estável e desinteressada contra a França, uma guerra que envolvesse franceses e os demais príncipes, esses representados pelos soberanos alemães, não trariam resultados benéficos. Macknight levantava a questão de que essa proposta apresentava essa falha, quando Burke se utilizou de uma comparação entre a Revolução Francesa e a grande Reforma Protestante, que ele, como parte dessa comunidade religiosa, deveria conhecer a fundo.

Afinal, diz Macknight, o inimigo a ser combatido não era algo real, pois doutrinas e opiniões não podem ser enfrentadas com o uso de exércitos, restando saber identificar como se combatem ideias. A história mostra que é impossível extirpar uma ideia pelo uso da força armada, pois mesmo que reprimida, haverá retorno que levará a uma repressão mais forte.

¹⁰³ Os volumes digitalizados pelo Google Books pertencem à Biblioteca Universitária e Estadual a serviço da Universidade Martinho Lutero e ao Estado da Saxônia-Anhalt, na Alemanha.

Burke em seu escrito, *Thoughts on French Affairs*¹⁰⁴ (*Pensamentos sobre assuntos franceses*), de dezembro de 1791, trata de uma pesquisa do sentimento revolucionário nos vários países europeus, argumentando que a ausência de um movimento contrarrevolucionário confiável na França forçaria a Grã-Bretanha e as outras monarquias europeias a eliminar o jacobinismo de forma permanente.

Nesse texto, Burke expunha sua esperança numa aliança internacional das monarquias contra a França, uma vez que já havia sido firmada a Declaração de Pillnitz¹⁰⁵, pelo rei da Prússia, Frederico Guilherme (1744-1797), e pelo imperador da Áustria, Leopoldo II (1747-1792), irmão de Maria Antonieta, que chegou a ameaçar a França com a deflagração de uma guerra. Tal documento não teve qualquer eficácia, pois para chegar a esse resultado seria necessário que fosse elaborado um acordo entre as grandes potências da época, sendo que a Inglaterra não se apresentava como interessada em entrar numa guerra a favor da manutenção do regime absoluto, como era o desejo dos outros soberanos. Por outro lado, havia também a interpretação dos Jacobinos de que tal documento era na verdade uma declaração de guerra, passando com isso a usá-la como meio de pressão para radicalizarem a Revolução, fortalecendo suas teses políticas.

Contudo, há de ser destacado que essas duas potências alemãs (Prússia e Áustria) há muito eram concorrentes nas áreas da Bélgica moderna (a Holanda austríaca, que Burke às vezes chamava de províncias belgas) e a Holanda (que Burke às vezes denominava de Hollmut): a Holanda austríaca havia retornado ao controle do imperador sob o predecessor e irmão de Leopoldo, José II (1741-1790, que governou de 1765-1790), enquanto ao norte, o governante da Holanda era William V, Príncipe de Orange, que se casou com a irmã de Frederico Guilherme. Outro complicador era o fato de que tanto a Prússia quanto a Rússia achavam difícil cooperar nos assuntos franceses, uma vez que ambas tinham o desejo de partilhar a Polônia entre elas. Os chefes de Estado alemães declararam em Pillnitz que a posição em que Luís XVI se encontrava naquele momento era uma questão que deveria ser de interesse comum a todos os soberanos europeus. Se houvesse a decisão de fazer uma intervenção militar, esta deveria contar com a participação dos outros monarcas da Europa. Nessas circunstâncias, no entanto,

¹⁰⁴ Esse texto está incluso numa coletânea publicada em 1992 pela Liberty Fund Inc., de Indianápolis/EUA, com o título de *Further Reflections on the Revolution in France*, composta com outros pequenos textos/cartas de 1789 a 1796, relacionados à obra principal de Burke e traz como o primeiro texto a carta de Burke para seu jovem amigo francês, Charles-Jean-François Depont. Está disponível para leitura digital através do Google Books.

¹⁰⁵ Esse documento foi redigido no Castelo de Pillnitz, na cidade de Saxe, Alemanha, onde foi realizado o encontro, de 25 a 27 de agosto de 1791, para tratar de outros assuntos, mas acabou gerando uma declaração na qual foi pedido que fossem restituídos os poderes retirados do rei Luís XVI da França, apelando às potências europeias para que agissem antes que as ideias francesas se expandissem para os seus reinos.

era muito improvável que a Grã-Bretanha participasse. Nos parágrafos iniciais daquele texto de Burke, havia a menção a uma carta do ministro das Relações Exteriores da França, Armand-Marc, conde de Montmorin de Saint-Hérem (1745-1792), informando aos embaixadores franceses que deviam alertar aos chefes de Estado da Europa sobre a aceitação da Constituição francesa por Luís XVI. A carta era datada de abril de 1791, apenas dois meses antes de o rei negar sua concordância com a Revolução.

Apesar de Burke perceber o perigo rondando a Europa, ele não estava tão confiante quanto à sabedoria das medidas que recomendadas para neutralizar o mal, além de sentir a inadequação de seus esforços para conter a onda revolucionária que se aproximava tão rapidamente. Ao final, Burke, por ser um homem de fé, contava apenas com a providência divina para escrever os desígnios dos homens.

Como havia interesse na tradução da obra de Burke para a língua alemã, coube a Friedrich von Gentz (1764-1832) a tarefa de trazer à luz para os germânicos as ideias do político irlandês. Friedrich von Gentz foi um diplomata e escritor austríaco, tendo atuado na organização, gestão e protocolo do Congresso de Viena.¹⁰⁶ Tinha pleno domínio das línguas inglesa e francesa, o que lhe fora útil para a carreira diplomática. Quando cursou a Universidade de Königsberg, conheceu o ensinamento e o pensamento de Immanuel Kant, que muito o influenciou. No momento em que a Revolução Francesa ocorreu, Gentz, como um jovem perspicaz, chegou a ver com entusiasmo tal movimento, mas no decorrer do tempo, sua admiração esmaeceu, sendo convertido pelos pontos de vista mais conservadores expostos por Burke em sua mais famosa obra, as *Reflexões*, motivo pelo qual aceitou traduzi-la para o alemão em 1793/94. Foi sua primeira inserção na área literária, mas depois fez outras traduções de obras também relacionadas ao movimento revolucionário francês da autoria de Mallet du Pan¹⁰⁷ e de Mounier¹⁰⁸. Fundou e editou um jornal mensal, o *Neue deutsch Monatsschrift*, no qual

¹⁰⁶ Foi uma conferência entre embaixadores das grandes potências da Europa, realizada entre setembro de 1814 e junho de 1814, que redesenhou o mapa político da região após a derrota do governo de Napoleão Bonaparte, e que pretendia restaurar os tronos das famílias reais derrotadas pelos franceses. Com o Tratado de Paris, de maio de 1814, foram estabelecidas as indenizações a serem pagas pela França aos países vencedores. Destaque-se que mesmo após o curto retorno de Napoleão ao governo em março de 1815, as discussões prosseguiram, sendo que o ato final desse Congresso ocorreu dias antes da derrota final de Bonaparte na Batalha de Waterloo, em junho de 1815.

¹⁰⁷ Jacques Mallet du Pan (1749-1800), nascido em Genebra, Suíça, foi um jornalista político, publicista, pensador calvinista (era de família huguenote) e reformador contrarrevolucionário, que viveu em Londres e em Paris, sempre trabalhando em periódicos. Ele publicou uma série de panfletos antirrevolucionários, e um violento ataque a Bonaparte e ao Diretório resultou em seu exílio em 1797 em Berna. Acesso em 29/03/2023: https://en.wikipedia.org/wiki/Jacques_Mallet_du_Pan.

¹⁰⁸ Jean Joseph Mounier (1758-1806) foi um juiz francês, político do Partido Monarquista; foi o principal autor dos três primeiros artigos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, tendo sido eleito presidente da

escreveu, por cinco anos, sempre sobre questões históricas e políticas. Era um defensor do constitucionalismo britânico contra as posturas políticas da França revolucionária. Em 1799, fundou o *Historisches Journal*, no qual sempre expunha suas ideias em oposição à França, tomando como modelo as instituições inglesas, tornando-se na Alemanha o porta-voz da política britânica contra as agressões revolucionárias da França (REIFF, 1912, p. 30-83).

A edição alemã da obra de Burke, publicada em duas partes, teve por título: *Betrachtungen über die französische Revolution: In Zwei Theilen / Nach dem Englischen des Herrn Burke neu-bearbeitet mit einer Einleitung, Anmerkungen, politischen Abhandlungen, und einem critischen Verzeichniß der in England über diese Revolution erschienenen Schriften von Friedrich Gentz*¹⁰⁹.

É necessário destacar o fato de que os exemplares das edições alemãs foram impressos com a letra em fonte Gótica, o que dificulta a diferenciação entre as letras, além do que a língua alemã não é facilmente compreendida, trazendo muitos problemas na identificação das partes em que a obra foi dividida. Outra situação que traz estranheza é que a publicação de 1793 refere-se à segunda parte (Zweiter Theil), enquanto que a de 1794 é a primeira parte (Erster Theil).

A edição de 1793 é composta de um total de 324 páginas. Inicia apresentando de imediato o título de “Burke na Revolução Francesa – Seção Dois”, páginas 5 a 98. Em seguida, no meio desse volume, consta a apresentação do esquema usado para a divisão da obra, indicando que a Primeira parte, volume editado em 1794, páginas 3 a 242; a Segunda parte, justamente esse volume de 1793, traz o restante da obra de Burke, localizada à página 5 a 98; acrescenta-se a parte denominada de “Tratados Políticos”, composta de cinco subitens:

- I- Sobre a liberdade política e a relação do mesmo com o seu governo (p. 107 a 135);
- II- Sobre a Moralidade na página das revoluções do estado (p.136 a 162);
- III- Sobre a Declaração de Direitos (p. 163 a 207);
- IV- Participando de uma refutação do pedido de desculpas do Sr. Mackintosh (p. 208 a 274); e

Assembleia Constituinte, mas renunciou ao cargo de deputado, tornando-se suspeito por não ter sido capaz de aprovar alguns procedimentos com os quais discordava, e acabou buscando refúgio na Suíça em 1790. Voltou à França em 1801, e por decisão de Napoleão tornou-se conselheiro de estado em 1805, morreu um ano depois em Paris. Seus principais escritos são *Considérations sur les gouvernements* (1789); *Recherches sur les causes qui ont empêché les Français de devenir libres* (1792), e *De l'influence attribuée aux philosophes, aux franc-maçons et aux illuminés sur la Révolution Française* (1801). Acesso em 29/03/2023: https://en.wikipedia.org/wiki/Jean_Joseph_Mounier

¹⁰⁹ Em tradução livre: “*Reflexões sobre a Revolução Francesa: Em Duas Partes / Revisado do inglês pelo Sr. Burke, com uma introdução, notas, tratados políticos e um índice crítico dos escritos de Friedrich Gentz que apareceram na Inglaterra sobre esta revolução*”.

V- Sobre educação nacional na França (p. 275 a 284);

Concluindo esse volume, há a parte que recebeu o título de “Visão crítica dos escritos motivados pela Revolução Francesa na Inglaterra”, p. 285 a 324.

Já a nova edição de 1794 traz em seu início a descrição do seu Conteúdo, apresentado a seguinte disposição da obra, em duas partes:

- Primeira Parte, composta por um total de 276 páginas, divididas da seguinte forma: Introdução ao uso dos escritos políticos e caráter de Burke, p. VII a XL (34 páginas); Burke na Revolução Francesa – Seção Um, p. 3 a 242, sendo esse o conteúdo do volume em questão;
- Segunda Parte, que está assim definida, é exatamente a que consta do volume localizado com a publicação em 1793.

Essa avaliação dos volumes foi feita com base na comparação entre eles, página a página, considerando os caracteres idênticos na formação das palavras. A leitura, mesmo com alguma dificuldade, foi possível com a utilização de técnicas paleográficas.

Gentz traduziu o volume de Burke não porque era um livro revolucionário na história do pensamento político, mas porque foi um discurso eloquente contra o curso dos acontecimentos na França. A mudança mais profunda que ocorreu nas opiniões de Gentz envolveu, portanto, sua atitude em relação aos acontecimentos na França e não em relação aos “princípios fundamentais” de Burke, aos quais ele havia renunciado ao ler as Reflexões pela primeira vez (SWEET, 1941, p. 21).

Quanto à forma como o livro foi organizado, sua diagramação e organização dos assuntos, não temos como informar os critérios usados por Gentz ou pelos editores.

d) Castelhana/Espanhol:

A última reprodução, na época, das ideias de Burke foi feita em castelhana em 1826, impressa na cidade do México.

Figura 10 – Frontispício da edição das Reflexões em língua espanhola (1826)



110

No frontispício dessa edição das *Reflexiones sobre la Revolución de Francia*, consta que se trata de *Nueva Edición corregida y revisada con esmero por J. A. A ****, *Caballero de La Legión de Honor*, *traducida al Castellano*, cuja impressão ocorreu na *Oficina a cargo de Martin Rivera*, em 1826. Traz também uma advertência sobre a tradução: “esta traducción es propiedad de Mariano Galván Rivera, y nadie puede reimprimirla sin su consentimiento. Se espense en su librería em el portal de Agustinos”¹¹¹.

Ao que parece, essa edição em castelhano teve como origem a edição francesa de 1819, considerando que a correção e a revisão foram feitas por J. A. A., que pode ser identificado como sendo Jacques-Alexandre-François Allix de Vaux, o Conde de Frendenthal¹¹² (1768-

¹¹⁰ A imagem refere-se ao livro digitalizado pelo Google Books a partir do volume pertencente a Biblioteca da Universidade de Chigado, nos EUA. Foi localizado também outra digitalização relativa ao exemplar pertencente à Universidad Autónoma de Nuevo León, no México.

¹¹¹ Mariano Galván Rivera (1791-1876), foi um editor mexicano, natural de Tepotzotlán, estabelecido na Cidade do México como livreiro, abriu uma gráfica, tendo Mariano Arévalo como gerente, em 1826. Publicou entre outras obras: a *Sagrada Biblia* em vinte e cinco volumes; *Coleção eclesiástica mexicana*; *Dom Quixote*; *Dicionário razonado de legislação*; *História Universal do Conde de Segur*; *Nova coleção de leis e decretos mexicanos*; e *Concílio III mexicano provincial*. Sua livraria tornou-se um ponto de encontro para figuras literárias e políticas. Em 1862, Galván era membro da Assembleia dos Notáveis que decidiu estabelecer uma monarquia no México. Embora preso após a queda de Maximilian, ele logo foi libertado. Morreu na Cidade do México.

Acesso em 29/03/2023: <https://www.encyclopedia.com/humanities/encyclopedias-almanacs-transcripts-and-maps/galvan-rivera-mariano-1791-1876>

¹¹² O imperador Napoleão mandou Alliz de Vaux para a Vestfália a fim de ajudar seu irmão, o rei Jérôme Bonaparte (1784-1860) no período de 1808 a 1813, tendo recebido desse último as patentes de brigadeiro-general em 1808 e de general de divisão em 1812, além do título de Conde de Freudenthal. Depois, o imperador da França o enviou para servir na Espanha de 1808 a 1811. Em seguida, ele fez a campanha russa em 1812, como chefe do 8º corpo do Grande Armée, substituindo Junot, e reprimiu com sucesso os distúrbios ocorridos na Vestfália em 1813. Ele foi nomeado cavaleiro da Legião de Honra em 19 de outubro de 1812.

1836), que foi um general francês da Revolução e do Primeiro Império, que também atuou como tradutor.

A edição começa imediatamente com a reprodução da carta de Burke ao jovem francês traduzida para a língua castelhana, ocupando as páginas 3 a 256. Em seguida, às páginas 257 a 260, encontra-se o “Índice de Materias” ou como chamamos, “Sumário”, no qual é apresentado o texto de Burke ao leitor, dividido em partes, e identificando-as praticamente com a mesma disposição da edição francesa de 1819, havendo poucas diferenças entre elas.

Um último ponto a destacar refere-se às críticas que a obra de Burke recebeu, podendo-se destacar as principais:

- Mary Wollstonecraft (1759-1797), feminista liberal britânica do século XVIII, que em um panfleto político denominado *A Vindication of the Rights of Man, in a letter to the Right Honourable Edmund Burke; caused by his reflections on the French Revolution (Uma Reivindicação dos Direitos do Homem, em uma carta ao Honorável Edmund Burke; ocasionado por suas reflexões sobre a Revolução Francesa*, de 1790), a autora criticou a aristocracia e defendeu o republicanismo, sendo a primeira resposta na guerra de panfletos desencadeada pela publicação das *Reflexões*, de Edmund Burke, que era uma defesa da monarquia constitucional, da aristocracia e da Igreja da Inglaterra;
- Thomas Paine (1737-1809), autor que teve participação de destaque na Revolução Americana, em seu *The Right of Man (O Direito do Homem*, 1791), interpretado como uma defesa da Revolução Francesa, ao criticar o sistema monárquico e algumas instituições sociais tradicionais, embora seja também uma das primeiras obras que incorpora os conceitos de liberdade e igualdade humana;
- James Mackintosh (1765-1835), jurista, político whig e historiador escocês, em 1791, publicou o seu livro *Vindiciæ Gallicæ¹¹³: Defence of the French Revolution and its English Admirers Against the Accusations of the Right Hon. Edmund Burke; including some strictures on the late production of Mons. de Calonne (Vindiciæ Gallicæ: Uma defesa da Revolução Francesa e seus admiradores ingleses contra as acusações do Exmo. Edmund Burke, incluindo*

¹¹³ *Vindiciæ Gallicæ*, expressão em latim, equivalente a “Vingança Francesa”.

algumas críticas à produção tardia de Mons de Calonne¹¹⁴), que foi uma resposta à obra de Burke. Foi o único que mereceu uma resposta de Burke. Com o recrudescimento do movimento francês, opôs-se a eles e juntou-se às críticas de Burke. Tornaram-se amigos, mesmo tendo defendido, inicialmente, os direitos do homem e considerado o livro de Burke como sendo um manifesto da contrarrevolução. Depois do livro de Paine, o de Mackintosh foi a resposta mais bem sucedida.

Um ponto a ser lembrado é o que Robert Darnton destaca quanto à atividade da leitura praticada por leitores que interpretavam os textos, sozinhos ou em grupos, em voz alta ou silenciosamente, mas que estavam inseridos num sistema, pois

[...] a literatura não se limitava a autores e leitores ou a leitores e textos, mas configurava-se por meio de todo o sistema de comunicação; e, sendo o sistema inteiramente permeável a influências externas, podemos estudar cada um dos ingredientes que entravam na formulação da literatura. Nosso conhecimento da produção e da distribuição talvez compense, em certa medida, as limitações de nosso conhecimento da recepção. (DARNTON, 1998, p.200)

A partir dessas traduções (séculos XVIII e XIX), verificou-se que apenas a edição italiana não havia feito exatamente uma versão completa da obra de Burke por ter optado em publicar apenas as partes relacionadas às questões religiosas, deixando essa seleção clara para os leitores. As demais, com pequenas variações na disposição da obra ou acrescentando outros textos, se ativeram ao conteúdo do texto original publicado em Londres naquele novembro de 1791.

As edições em língua portuguesa (1812 e 1821-22) sob a responsabilidade de José da Silva Lisboa, seja com sua ação mais direta, como na primeira, seja sem sua participação, no caso das segundas, serão analisadas no Capítulo V, por se tratar do principal objeto desta pesquisa, motivo pelo qual demanda um aprofundamento da avaliação quanto ao se tratar de uma tradução ou se pode ser considerada uma adaptação das ideias originais de Edmund Burke para o projeto original de D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

¹¹⁴ Monsenhor de Calonne ou Charles Alexandre, Visconde de Calonne (1734-1802) foi um estadista francês e o controlador geral das finanças do Estado francês, durante o reinado de Luís XVI, entre os anos de 1783 e 1787.

4 OUTRAS REFLEXÕES DE BURKE EM TEMPOS REVOLTOS

Quem luta contra nós fortalece nossos nervos e aguça nossa habilidade, razão pela qual nossos antagonistas são nossos maiores apoiadores. O conflito amistoso com a dificuldade nos obriga a um conhecimento íntimo de nosso objeto, a considera-lo em todos os aspectos: ele não permite que sejamos superficiais.

Edmund Burke (1729-1797) - *Reflexões sobre a Revolução na França*, ed. 2014, p. 180

Edmund Burke sempre buscou em sua atuação política no Parlamento britânico agir de forma prudente, consciente e pacífica. Entretanto, pode-se afirmar que a partir de 1790, sua atitude mudou, especialmente, ao tratar dos revolucionários europeus. Suas reações contra o fanatismo e o temor de que a Europa se visse em mãos de quem atentasse contra a justa ordem civil da sociedade, fizeram com que um novo perfil do político Burke viesse à tona.

A alteração no conceito de revolução como um termo político ocorreu no século XVII ao longo das Revoluções Inglesas, iniciando-se com a restauração da monarquia na Inglaterra. A mudança foi concretizada em 1688 com a Revolução Gloriosa, conhecida como *The Great Revolution*. As palavras de Hannah Arendt sobre a Revolução Gloriosa, reforçam o entendimento de Burke sobre o conceito de Revolução, ao considera-la uma restauração, ou seja, a volta ao ponto inicial. Assim, a Revolução Gloriosa para Arendt,

encontrou seu lugar definido na linguagem política e histórica, não foi entendida de maneira nenhuma como uma revolução, e sim como uma restauração do poder monárquico à sua vontade e glória anteriores (ARENDR, 2011, p. 73).

A resposta dada ao discurso de Richard Price¹¹⁵ por Burke através de suas *Reflexões* indicava que a interpretação fornecida ao evento por Price estava equivocada, já que os acontecimentos da Revolução Gloriosa de 1688-89 haviam restaurado e preservado as instituições tradicionais da Inglaterra, enquanto os de 1789 teriam por objetivo destruir as instituições francesas. Era necessário para a preservação da Constituição na Igreja e no Estado que se salvaguardasse o monopólio anglicano do poder e, acima de tudo, em 1688-89 a intenção fora a de defender a soberania parlamentar e não a popular (SPECK, 2013, p. 62).

¹¹⁵ Em 4 de novembro de 1789, Price proferiu seu discurso perante a Sociedade para Comemoração da Revolução (*A Discourse on the love of our Country*), apenas alguns meses após a eclosão da Revolução na França, saudando-a na esperança que obtivesse um resultado melhor para a França que o conseguido pela Revolução Gloriosa de 1688 na questão relativa à liberdade de religião, assunto que estava no âmago da política radical no final do século XVIII na Grã-Bretanha (SPECK, 2013, p. 60-61). O discurso de Price em edição de 1790 (exemplar do acervo da Stranford University) pode ser encontrado digitalizado no Google Books.

Não se pode esquecer que a publicação das *Reflexões* se tornou um verdadeiro best-seller europeu, fazendo Burke o nome mais importante para a análise daquele momento, deixando Thomas Paine sem o reconhecimento que ele esperava, como ressalta Allan Forrest no verbete que escreveu para o *Dicionário crítico da Revolução Francesa*. O mesmo autor também cita que os conceitos de liberdade, igualdade e fraternidade tornaram a Revolução Francesa uma ideologia, segundo ele, esse movimento revolucionário teria trazido às nações europeias o nascimento de sentimentos nacionais, em reação contra a conquista, levando no século XIX ao movimento de nacionalismo (VOVELLE, 2022, p. 183-184; FURET; OZOUF, 1989, p. 138,144).

Com o passar dos anos, a situação na França, pós 1789, avança com violência. As “profecias” de Burke estavam se cumprindo em relação ao movimento francês. Em agosto de 1792, a multidão parisiense invadiu as Tulherias, tomando a família real como prisioneira (KIRK, 2016, p. 322).

Depois de ter publicado seus pensamentos e expectativas sobre a Revolução Francesa, a vida de Edmund Burke não foi mais a mesma entre os anos de 1790 e 1797. Burke estava exaurido pela política, principalmente, após participar do longo processo de impeachment de Warren Hastings¹¹⁶, além do abalo emocional sofrido pela morte de seu irmão Richard Burke (1733-1794)¹¹⁷. Decide-se pela aposentadoria, em junho de 1794, após três décadas de dedicação à Câmara dos Comuns. Burke serviu ao país e ao partido, pouco restando para dedicar

¹¹⁶ Warren Hastings (1732-1818) ocupou o cargo de primeiro governador-geral na Índia, mas ao retornar à Inglaterra passou por um processo de impeachment entre 1787 e 1795 no Parlamento da Grã-Bretanha, sendo acusado de má conduta durante seu tempo em Calcutá, envolvido em má administração e corrupção pessoal. Burke foi o líder dessa acusação, versando sobre o papel da Companhia das Índias Orientais e o império em expansão na Índia. Esse julgamento trouxe à baila duas visões de império que se opunham: a de Hastings baseada em ideias de poder absoluto e conquista, defendendo os interesses exclusivos do colonizador, e a de Burke, que defendia a soberania baseada no reconhecimento dos direitos dos colonizadores (aqui reconhecidos como tais os que se deslocaram da Grã-Bretanha para o Novo Mundo), não há referências aos povos originários, que seriam os “colonizados”.

¹¹⁷ O livro de P.J. Marshall (2019) examina o longo envolvimento de Burke com questões relativas às Índias Ocidentais, cujas ilhas eram um meio pelo qual suas relações próximas poderiam fazer fortuna, citando o caso de, entre outros, seu primo William Burke (1730-1798), e seu irmão Richard Burke. Também para Burke, enquanto político, havia a preocupação com aquela região, já que se tratava de um grande patrimônio a ser administrado no interesse nacional. Assim, encontrou-se em meio a debates acerca do tráfico de escravos, assunto que o ultrajava pelo sofrimento causado, mas que reconhecia ser tal atividade de fundamental importância para sustentar a riqueza gerada pelas Índias Ocidentais. Richard Burke (1733-1794) seria um dos primeiros compradores de terras em Tobago, incluindo a divisão de Great River (paróquia de St. Mary), lotes de 100 e 200 acres adquiridos em 1771. Richard estava em Granada desde 1759, foi nomeado como coletor da alfândega de Granada em 1763 e recebeu licença em 1765. Retornou a Granada em 1769 e comprou terras em São Vicente dos Caribes em 1770, o que foi contestado pelo governo, proibido em 1771, e rejeitado em novembro de 1775, quando foi afastado do cargo ocupado até então. Morreu em 1794, sem posses e com sérias dificuldades financeiras. Essa informação está no banco de dados do Centre for the Study of the Legacies of British Slavery, University College London. Acesso em 19/07/2023: <https://www.depts-live.ucl.ac.uk/lbs/lbs/person/view/2146632899>

a si mesmo e a sua família, e nem para fazer fortuna. A seguir, uma nova e profunda perda familiar o destroçou: a morte de seu filho único, também de nome Richard (1758-1794), ainda jovem, aos 36 anos. Amargurado e atolado em dívidas, com credores à sua porta, a resposta às suas preces chegou através de William Pitt (1759-1806) e do rei George III¹¹⁸, que o socorreram com a concessão de uma pensão no valor de duas mil e quinhentas libras, por ano, durante a sua vida e extensiva à vida de sua mulher, Jane Mary Burke (1734-1812). Edmund Burke, aos 65 anos, retira-se para sua propriedade Beaconsfield, paga aos credores, mas não deixa de escrever contra os jacobinos pelos três anos seguintes, os últimos de sua vida (KIRK, 2016, p. 124-125, 326-327).

Em carta datada do ano de 1795, Burke chega a revelar o temor de ser preso por causa das suas dívidas, chegando ao ponto de cogitar deixar o país:

Eles agora estão em cima de mim... Posso talvez na América, Portugal, ou qualquer outro lugar, encontrar refúgio, e a venda do que tenho talvez possa fazer um pouco de justiça aos meus credores... embora eu creia que bem poucas coisas possam me afetar depois de tudo o que aconteceu – não posso reconciliar com coragem o meu pensamento com a prisão (FLORENZANO, 1997, p. 41).

Burke via sua família se extinguir, restava-lhe apenas seus escritos para registrarem sua passagem pela vida. Contudo, outra faceta da personalidade de Burke surgira, a de homem preocupado com o bem-estar da humanidade: sua benevolência prática era ao mesmo tempo tão ativa quanto a mais brilhante das suas capacidades mentais e intelectuais. Mesmo preocupado em responder aos ataques feitos pelo Lorde Bedford contra sua pensão, Burke promoveu um esquema filantrópico, nos últimos meses de sua vida, dedicando-se às crianças francesas expatriadas. Continuou ainda a luta contra a usurpação jacobina e esforçou-se ao máximo por melhorar a situação dos irlandeses (KIRK, 2016, p. 329 e 336).

Pensando nos problemas que a Revolução causara à população francesa, Burke criou, em março de 1796, um estabelecimento escolar para filhos de emigrados franceses em Penn. Por testamento, deixou o cuidado dele para curadores, florescendo até 1820. Afastado da

¹¹⁸ O rei George III (1738—1820) é conhecido por seu histórico de doença mental, que o levou a se afastar do governo em diversas ocasiões, sendo que o primeiro ataque em decorrência da doença debilitante (porfíria, doença de origem genética hereditária, que afeta o sistema nervoso) ocorreu em 1788. O período de regência criou oportunidade para que a oposição, liderada por Charles James Fox, pressionasse em favor do seu aliado, o Príncipe de Gales. Entretanto, ao se recuperar da crise em 1789, Fox manteve-se na oposição e consolidou-se a ascendência de Pitt, deixando o rei pouco propenso a se comprometer com os assuntos do governo, ao contrário do período da guerra americana quando o rei participou ativamente da política e tornou-se impopular. A partir de então, a influência da Coroa nas decisões políticas declinou e o resultado foi a diminuição da habilidade do Executivo de controlar a Câmara dos Comuns e Pitt persuadiu o rei a elevar à nobreza mais homens, e, em 1790, a Câmara dos Lordes tornou-se maior e menos controlável (SPECK, 2013, p. 65-66).

política e enfrentando as consequências de um carcinoma do estômago, lamentava a ausência e o apoio de parte de seus antigos parceiros e admiradores.¹¹⁹

O público-alvo da escola eram os filhos dos emigrantes franceses que lutavam contra a República instalada em sua terra natal a soldo da Inglaterra. Em muitos casos, eram os descendentes de nobres que deviam crescer na miséria e na pobreza, cercados pelas piores condições de vida, em bicos lotados e miseráveis de Londres. Burke preocupou-se com o provável destino deles, passando os primeiros anos de vida sem educação, em contato com os mais baixos vícios e maldades, pois, caso voltassem à França, os hábitos adquiridos nessas condições e as más companhias fariam com que fossem vistos sem a qualificação necessária para ocupar o lugar na sociedade em que nasceram. Se o exílio permanecesse para sempre, acostumados à infâmia e ao crime, eles apenas, como alguns dos filhos dos ingleses mais pobres, cresceriam para pagar uma colheita, iriam para a prisão, o navio de transporte ou acabariam numa forca.

Para evitar tal situação, Burke encontrou uma propriedade que estava vazia há algum tempo, capaz de acomodar sessenta meninos e seus tutores sem inconvenientes. Contava com o guinéu mensal pago pelo governo inglês aos emigrantes franceses para sustento de cada filho e com outras cinquenta libras por mês. A escola poderia ofertar a educação mínima que lhes garantisse um futuro menos sofrido e miserável (MACKNIGHT, 1860, p. 657-658).

O projeto de Burke era formar um estabelecimento, o qual ele se ofereceu para supervisionar, mas dependia que sua solicitação de ajuda dirigida ao governo fosse atendida, tendo isso ocorrido de forma liberal, procurou um local apropriado para instalar a unidade educacional. A casa escolhida fora a residência de seu velho amigo o General Haviland, sendo para isso necessário arrendar da pessoa que a havia comprado após cumprimento dos desejos finais descritos no testamento do General. Foram instalados na casa vários clérigos franceses que estavam espalhados pelo país, subsistindo da caridade pública. O Duque de Portland, o Marquês de Buckingham, Burke e seu amigo, o Bispo de Rochester, Walker King, entre outros, ficaram com o encargo de serem os curadores para a administração da escola. A presidência do estabelecimento ficou com o Abade Maraine em conjunto com o erudito e amável Abade Chevallier (PRIOR, 1826, p. 352-353).

¹¹⁹ Uma fonte de informações interessantes foi localizada na página dedicada ao Parlamento britânico: “The History of Parliament: British Political, Social & Local History”, onde se pode pesquisar qualquer pessoa que tenha sido membro daquela instituição em qualquer tempo entre os anos de 1386 a 1832, no caso de Edmund Burke pode-se ler em: <https://historyofparliamentonline.org/volume/1790-1820/member/burke-edmund-1729-97>

O estabelecimento instalado na região de Gregories, sobreviveu com subsídios do governo e abrigando uma multidão de fugitivos do terror jacobino. Burke, por vezes, sem ter um mísero guinéu para si mesmo, buscava novos empréstimos para manter sua luta indireta contra os jacobinos, valendo-se apenas de sua influência e nome firmado ao longo da carreira parlamentar (KIRK, 2016, p. 330). Além do patrocínio para essa causa, outra preocupação era a caridade dirigida às crianças, cujos pais ou parentes próximos foram mortos no conflito entre a França e as monarquias europeias. Recebiam um uniforme azul e um chapéu com um cocar branco, além de uma etiqueta com a inscrição “*Vive le Roi*”. Burke era considerado como o pai da instituição, tendo, inclusive, sido mencionado em uma oração em latim dita em público no dia da única distribuição anual de prêmios, presenciada por ele ainda em vida. A escola preencheu o vazio deixado por sua própria família, sendo seu único conforto. Chegou ao ponto de acrescentar um codicilo ao seu testamento recomendando que o estabelecimento fosse colocado sob os cuidados imediatos e sob a supervisão de seus amigos, o Dr. Walter King¹²⁰ e do Dr. French Laurence¹²¹. Burke esperava que à medida permitisse aos meninos crescerem, encontrarem bons empregos fossem nas forças armadas ou em outros serviços adequados às suas capacidades, tudo isso graças à influência de nobres e políticos (MACKNIGHT, 1860, p. 660-661).

A inauguração da escola ocorreu em abril de 1796, porém com a restauração da monarquia na França em 1814, a contribuição para a manutenção da unidade passou a vir daquele país, assim permanecendo até a dissolução da instituição, em agosto de 1820. Muitos dos jovens

¹²⁰ Walter King (1751-1827) foi um clérigo da Igreja Anglicana e homem de letras, que atuou na administração de diversas igrejas (Peterborough, em 1794; cônego em Wells, em 1796; em Canterbury, em 1803; em Westminster, em 1827). Foi bispo de Rochester desde 1809. Entrou no círculo de Burke por volta de 1774, ao se tornar tutor do político Whig, Charles, terceiro duque de Richmond, e tutor de seu sobrinho e herdeiro, Charles Lennox. Em 1782, ele foi nomeado secretário particular de Charles Watson-Wentworth, 2º Marquês de Rockingham, durante sua segunda administração, tornando-se quase ao mesmo tempo secretário confidencial de meio período de Burke: "Em 1784-5, ele fez uma longa visita à Irlanda, onde seu pai era reitor. Burke escreveu para ele por volta de julho de 1785, pedindo seu retorno à Inglaterra, onde "você certamente pode ser útil para nós de cem maneiras". King provavelmente ajudou na transcrição, pois era um decifrador especialista da caligrafia de Burke. Como French Laurence, ele se tornou um amigo próximo de Burke; os dois mais tarde colaboraram na edição das Obras completas de Burke composta de oito volumes, publicados entre os anos de 1792 e 1827. Acessados em 20/07/2023: <https://www.bonhams.com/auctions/15230/lot/580/> e https://en.wikipedia.org/wiki/Walker_King.

¹²¹ French Laurence (1757-1809), representante de Peterborough no período de 1796-1809, era grande amigo de Burke, ficando responsável pelas publicações no final de vida do político irlandês e também após seu falecimento. Esteve junto a Burke até seu último dia de vida. Acesso em 19/07/2023: <https://historyofparliamentonline.org/volume/1790-1820/member/laurence-french-1757-1809>

que foram educados naquele colégio acabaram por ocupar posições importantes em várias partes dos domínios do rei da França (PRIOR, 1826, p. 355-356).¹²²

Burke observava que os revolucionários pareciam insaciáveis, a Europa estava devastada. Questionava-se se caberia à Grã-Bretanha chegar a um acordo com tais revoltosos que ainda pretendiam conquistá-la. A resposta para Burke era uma só: Não, e os acontecimentos confirmariam que ele tinha razão. O Diretório em Paris, sob a capa de um governo constitucional, na verdade, era uma tirania. A quarta Carta, somente publicada em 1812, trazia, em seu conteúdo, o entendimento de que os governantes franceses não intencionavam fazer um acordo de paz com os britânicos. Tudo não passava de encenação (KIRK, 2016, p. 337).

Também preocupava Burke, na mesma época, a indiferença com que o governo e o povo inglês tratavam a ameaça de invasão da Irlanda diante do movimento envolvendo o jacobinismo dos Irlandeses Unidos¹²³, que se valiam dos desavisados católicos irlandeses (HASSENCAMP, 1888, p. 258-296).

O termo Jacobinismo evoca a história de um clube cuja atuação dominou a Revolução Francesa entre os anos de 1792 e 1794, e o adjetivo “jacobino” significou ser partidário da ditadura da salvação pública.¹²⁴ Os jacobinos assumiram o comando depois da queda das

¹²² Para conhecer mais um pouco sobre a escola para meninos franceses criada por Burke, sugere-se a leitura no site pertencente à Igreja da Santíssima Trindade, em Penn, Buckinghamshire, Reino Unido: <https://www.pennchurch.uk/the-french-school-at-penn>. Acesso em 28/02/2024.

¹²³ Em decorrência da ebulição política das revoluções burguesas do século XVIII, surgiu um movimento de inspiração constitucionalista republicana na Irlanda, que estava submetida politicamente ao Reino Unido, ocorrendo constantes conflitos políticos e religiosos com Londres. Após a Revolução Francesa verifica-se a fundação de numerosos clubes jacobinos nas Ilhas Britânicas. Em Belfast, surge um grupo de simpatizantes das ideias liberais, a Sociedade dos Irlandeses Unidos (United Irishmen), que se manifesta publicamente pela primeira vez com reivindicações em novembro de 1793: reforma parlamentar que instituisse distritos eleitorais equilibrados, legislaturas anuais, além do pagamento dos representantes e a implantação do sufrágio universal. Defendiam princípios justificados pela independência americana e pela Declaração Francesa dos Direitos do Homem, os comerciantes presbiterianos que formaram a primeira sociedade unida em Belfast em 1791 prometeram fazer causa comum com seus compatriotas de maioria católica. Essa “união cordial” derrubaria a ascendência protestante (anglicana) da Irlanda e responsabilizaria seu governo perante um parlamento representativo. Entretanto, os planos foram interrompidos pela infiltração do governo e por prisões e apreensões por lei marcial. Em 1793, o Parlamento irlandês aprovou o *Catholic Relief Act* (Ato de indulto católico), que concedia aos católicos o direito de voto, mas não a possibilidade de ter lugar e representação no Parlamento, sendo que os apoiadores desses objetivos tinham a aspiração de obter a total independência em relação à Grã-Bretanha. No verão de 1798, a convocação para resistência armada resultou em uma série de levantes locais descoordenados, em consequência, o governo britânico aproveitou a rebelião para defender a maior segurança de uma união com Grã-Bretanha. Um dos líderes da Rebelião de Wexford foi Anthony Perry (1760-1798). A expectativa de uma invasão francesa em 1798 foi a inspiração para essa insurreição, já que a tentativa anterior, com desembarque em Bantry Bay, em dezembro de 1796, foi frustrada. (SPECK, 2013, p. 66) e Acesso em 20/07/2023: https://pt.wikipedia.org/wiki/Sociedade_dos_Irlandeses_Unidos

¹²⁴ Entre maio-junho de 1789, a reunião fechada de alguns deputados do Terceiro-Estado na biblioteca do convento dos Jacobinos da Rua Saint-Honoré deu origem ao nome de “Jacobinos”, embora se intitulassem enquanto durou a monarquia constituinte de “Sociedade dos Amigos da Constituição”. (FURET; OZOUF, 1989, p. 764)

Tulherias, quando surgiu o espírito que misturava o desprezo pelas leis e o idealismo republicano, misto de suspeita generalizada e de utopia igualitária em que se nota a presença da pedagogia robespierrista. Com os jacobinos no poder, a Assembleia Legislativa passa para segundo plano, eles se tornam uma voz nacional e o espírito da segunda revolução. A eleição, em setembro de 1792, da nova Assembleia Constituinte inaugura o período Jacobino da Revolução Francesa. Acreditavam na salvação pública e na preocupação com a aliança entre a burguesia e o povo, tornaram-se o braço secular da Revolução, seu tribunal, o guardião da ortodoxia e fundamentou o Terror. O Jacobinismo encarnava o que havia de mais radical na Revolução Francesa, designando a indivisibilidade da soberania nacional, a vocação que teria o Estado para transformar a sociedade, a centralização governamental e administrativa, a igualdade dos cidadãos garantida pela uniformidade da legislação, a regeneração dos homens pela escola republicana e o apego zeloso pela independência nacional (FURET; OZOUF, 1989, p. 766-770).

Foram os monarcas da Prússia e da Rússia transformaram o termo “jacobino” em sinônimo de radicalidade e subversão, após ter-se observado uma diáspora das ideias jacobinas pelo continente europeu, inclusive, ultrapassando ao século XIX. Encontram-se jacobinos ingleses, irlandeses, italianos, holandeses, belgas, genebrinos, suíços, alemães, austríacos, húngaros e poloneses. Também foram encontrados clubes jacobinos na costa leste dos Estados Unidos, atitudes jacobinas nas ilhas do Caribe, até mesmo na insurreição dos alfaiates, na Bahia, em 1798. (VOVELLE, 2000, p. 15)

As preocupações de Burke estavam com os jacobinos ingleses e irlandeses, pois, desde a década de 1760, os ingleses já haviam vivenciado um movimento social advindo da nova burguesia e da aparição dos assalariados durante as primeiras etapas da revolução industrial. A monarquia, limitada pelo Parlamento, passava por intenso debate quanto as estruturas organizacionais, colocando em cantos opostos os defensores do *Bill of Rights*¹²⁵ em 1769, a elite de ricos mercadores londrinos, em 1780, os whigs radicais, e, a partir de 1782, a iniciativa de Fox e de Sheridan contra as novas formas de associação que atuavam tendo por suportes

¹²⁵ *Bill of Rights of 1689* ou **Declaração de Direitos de 1689** foi um documento elaborado pelo *Convention Parliament*, formado após a fuga de Jaime II, a chegada das tropas de Guilherme III, momento conhecido como Revolução Gloriosa. A Declaração propõe limitações às ações da Coroa perante o Parlamento e a definição da sucessão da Coroa, com destaque para a cobrança de impostos sem o consentimento parlamentar, não interferência nas eleições parlamentares e a suspensão de leis sem a anuência parlamentar. É considerado um dos pilares do sistema constitucional do Reino Unido, por estabelecer limites aos poderes do monarca e declarar os direitos do Parlamento, incluindo regular deliberação parlamentar, eleições livres e liberdade de expressão no Parlamento. O *Bill of Rights* é o primeiro documento oficial que garante a participação popular, por meio de representantes parlamentares, na criação e cobrança de tributos, sob pena de ilegalidade, vedando, ainda, a instituição de impostos excessivos e de punições cruéis e incomuns. Acesso em 05/08/2023: https://pt.wikipedia.org/wiki/Declaração_de_Direitos_de_1689.

petições, comícios, campanhas de opinião. A conjuntura da década de 1790 acrescentaria incitações suplementares, como a crise social e econômica agravada, perturbações graves no exército e na marinha (VOVELLE, 2000, p. 104-105).

Com essa mobilização maciça, o jacobinismo inglês era criticado por sua fraqueza doutrinal e sua prudência. Os acontecimentos na França, mesmo contando com uma corrente de simpatia entre numerosos intelectuais, despertavam as correntes nascidas nas Igrejas dissidentes, que, no período de 1789-1790, lançaram uma campanha pela abolição do *Bill of Rights*. Nesse apoio contavam as presenças de Priestley, Price, David Williams, Cartwright, além do sucesso do livro de Thomas Paine, *The Rights of Man*, publicado em 1791, no qual era reivindicada uma Constituição, tendo como modelo a americana, ao qual as *Reflexões* de Burke apresentam uma resposta.

Os clubes jacobinos surgidos por toda a Inglaterra e País de Gales, sob a influência de batistas radicais, que se consideravam *sans-culottes*, uniam profissões variadas como artesãos, jornalistas, livreiros, chapeleiros, médicos e juristas. Foi fundada, em Edimburgo, a Sociedade da Constituição e do Povo. A reação antijacobina se desencadeou no final de 1792, culminando com a guerra contra a França, em fevereiro de 1793, quando o governo aumentou a repressão aos líderes, obrigando as numerosas sociedades a atuarem numa semiclandestinidade. Contudo, em 1794, houve resistência e foram retomadas as atividades, sobretudo na Escócia com comícios que inquietaram o governo e desembocaram em planos de sublevação, em que agentes secretos alimentavam o sonho de uma intervenção francesa. Em abril e maio de 1794, novas prisões atingiram os líderes, como Thomas Hardy, acusado de alta traição (VOVELLE, 2000, p. 106-108).

Hobsbawm viu o jacobinismo na Grã-Bretanha como um fenômeno de importância política maior, até mesmo depois do Terror, tendo como contraponto o tradicional preconceito antifrancês do nacionalismo popular inglês, por ser a França o “inimigo hereditário” da Inglaterra e o “aliado hereditário” da Escócia. Portanto, para ele, o jacobinismo britânico foi único por ser um movimento advindo das classes mais baixas, dos artesãos ou operários (HOBSBAWM, 2004, p. 118).

A entrada da França na Guerra de Independência Americana ameaçava a Irlanda, já que era conhecido o fato de 4 mil soldados terem sido destacados de seu exército e enviados à América. Havia consciência da ameaça que levou os irlandeses a reunirem corpos de voluntários para sua própria defesa. No começo, esses voluntários eram protestantes, porém, depois os católicos também aderiram. A questão aos poucos se tornou mais política do que outra coisa, aumentando a pressão sobre o parlamento irlandês pela exigência do livre-

comércio. As pressões políticas e econômicas, além da questão americana, acabaram por levar à substituição do primeiro-ministro por outro mais favorável à causa patriota. A consequência foi a rejeição do Ato de 1720, que submetia Dublin ao parlamento de Westminster, tornando a Irlanda um reino independente, apesar de dever lealdade ao mesmo rei da Grã-Bretanha, porém mantendo um parlamento próprio. Pitt aceitou que a única solução segura seria incorporar a Irlanda ao Reino Unido através do Ato de União de 1800, acrescentando 100 cadeiras irlandesas às 558 cadeiras britânicas na Câmara dos Comuns (SPECK, 2013, p. 55-56 e 65).

A Irlanda era um problema para a Inglaterra desde os tempos de Henrique VIII, fosse por questões religiosas ou políticas, criando um abismo entre os dois países. Foi na Irlanda que os jacobitas¹²⁶ buscaram refúgio e apoio. Enquanto as preocupações dos ingleses estavam voltadas para os franceses, os irlandeses desejavam sua independência, aproveitando para se rebelar contra o domínio inglês, unindo católicos e protestantes para isso. Em 1789, surge o movimento denominado de “Irlanda Unida”, ameaçando a soberania inglesa, quando houve o temor de que os irlandeses se unissem aos franceses na busca pela independência (FUNCK, 2013, p.304-305). Assim, segundo Hobsbawm, na Irlanda o descontentamento agrário e nacional foi responsável pelo crescimento de um “jacobinismo”, cuja força política ia muito além do apoio efetivo de que desfrutava a ideologia maçônica e livre-pensadora dos líderes do movimento “Irlandeses Unidos” (HOBSBAWM, 2004, p.119).

Enquanto isso, mesmo velho, doente, amargurado, Burke não deixou de produzir textos epistolares: *A Letter to a Member of the National Assembly; An Appeal from the New to the Old Whigs*, e *Thoughts on French Affairs*, todos em 1791; *Remarks on the Policy of the Allies with respect to France*, em 1793; e as quatro (três publicadas ainda em vida e uma póstuma) *Letters on a Regicide Peace*, entre 1796 e 1797. Ainda, em 1796, foi publicada o surpreendente *A Letter to a Noble Lord*, e, em 1795, o póstumo, só publicado em 1800, o igualmente surpreendente, *Thoughts and Details on Scarcity* (FLORENZANO, 1997, p. 42).

Os assuntos públicos ocuparam seus pensamentos até o último momento, tendo comentado com amigos,

¹²⁶ Jacobitas eram os adeptos do movimento político dos séculos XVII e XVIII que tinha por objetivo a restauração do reinado da Casa de Stuart na Inglaterra e Escócia; marcados por um momento de transição entre os governos absolutistas dos Stuarts para os governos parlamentares da Casa de Hanover. A sua designação advém do nome em latim de Jaime II da Inglaterra ou Jaime VII da Escócia (*Jacobus Rex*). O movimento jacobita foi derrotado em dois grandes momentos e batalhas ocorridas em 1715 e 1748, sendo a resposta à deposição do rei James II em 1688 em decorrência da Revolução Gloriosa, quando foi substituído por sua filha protestante Maria II da Inglaterra juntamente com seu marido Guilherme de Orange. Os Stuarts foram se abrigar na Itália, tentando recuperar o trono ocasionalmente com a ajuda da França e Espanha (forças católicas). Acesso em 20/08/2023: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Jacobitismo>.

Never, said he, succumb to the enemy; it is a struggle for your existence as a nation; and if you must die, die with the sword in your hand; but I have no fears whatever for the result; there is a salient, living principle of energy in the public mind of England which only requires proper direction to enable her to withstand this or any other ferocious foe; persevere therefore till this tyranny be overpast (PRIOR, 1826, p. 396).¹²⁷

Nos anos finais de sua vida, mesmo ficando a cada dia mais fraco, Burke trabalhou até o último dia. Deu instruções sobre seu funeral, recapitulou as principais circunstâncias de sua vida, testemunhando até o fim sua aversão à Revolução Francesa, expressando a convicção de que a guerra travada pela Inglaterra era para todos um dos grandes interesses da civilização e da humanidade. Faleceu no dia 8 de julho de 1797, cercado por seus amigos. Nas palavras de Laurence, na manhã do domingo, “seu fim foi adequado à grandeza simples de sua mente, que ele exibiu ao longo da vida, em todos os aspectos não afetado, sem leviandade, sem ostentação, cheio de graça natural e dignidade”. O exame do corpo confirmou a suspeita de câncer e também de um coração muito dilatado, confirmando a noção popular de que foi rompido pela tristeza com a morte de seu filho, Richard, a quem ele finalmente se juntou. Ao chegar a notícia do falecimento no Parlamento, pensou-se num funeral público, com todas as honras na Abadia de Westminster (MACKNIGHT, 1860, p. 709-711).

O funeral ocorreu no sábado seguinte ao da sua morte, em 15 de julho. Contrariando a vontade de Burke, a cerimônia contou com a presença de nobres, membros do Parlamento e membros da Sociedade Beneficente, estabelecida por Burke. Pouco antes das oito horas de uma noite de verão, os restos mortais foram baixados lentamente, juntando-se ao irmão e filho, os seus Richards. A Sr.^a Burke juntou-se a eles somente em abril de 1812, após ter saldado as dívidas contraídas por Burke, vivendo até ali com a pensão concedida pela Coroa. Ela aplicou essa renda anual na sua manutenção, além de pagar, até o último centavo, todas as obrigações pecuniárias de seu marido. A Sr.^a Burke também vendeu a propriedade da família para um vizinho, estipulando que ela manteria a posse da casa e terrenos em usufruto (MACKNIGHT, 1860, p. 713-714).

Jamais foi encontrada nenhuma estátua memorial em homenagem de Edmund Burke. Seus ossos, depositados em local desconhecido, estariam preservados de possíveis ataques jacobinos, pois ele temia que seu cadáver pudesse sofrer exumação por parte dos radicais, podendo ter a cabeça e membros esquartejados, postos em macabra exibição pública, já que pior do que isso fora feito na França com vivos e mortos (KIRK, 2016, p. 355).

¹²⁷ Tradução livre: “Nunca, disse ele, sucumba ao inimigo; é uma luta pela sua existência como nação; e se você tiver que morrer, morra com a espada na mão; mas não tenho medo do resultado; existe um princípio de energia saliente e vivo na mente pública da Inglaterra que requer apenas uma orientação adequada para capacitá-la a resistir a este ou a qualquer outro inimigo feroz; persevere, portanto, até que esta tirania seja ultrapassada”

O presente capítulo vai tratar das Cartas escritas por Burke utilizadas por Silva Lisboa na Parte II em sua obra de 1812: as que compõem o conjunto da Paz Regicida e a de sua defesa ao benefício concedido pela Coroa em reconhecimento aos seus anos de dedicação ao Império britânico após ser questionado por dois membros da Casa dos Lordes.

4.1 Pensamentos sobre a Perspectiva de uma Paz Regicida

O que se deve exigir do escritor, antes de tudo, é certo sentimento íntimo, que o torne homem do seu tempo e do seu país, ainda quando trate de assuntos remotos no tempo e no espaço.

Joaquim Maria Machado de Assis (1839-1908) - “Notícia da atual literatura brasileira. Instinto de nacionalidade”, *O Novo Mundo*, 24 de março de 1873, Nova Iorque, vol. III, nº 30, p. 107.

Burke, homem de letras, sempre expôs seus pensamentos em discursos proferidos no Parlamento britânico, concebidos com base em conceitos morais, éticos e religiosos. Apresentava uma característica importante, a de dividir com amigos ou mesmo com adversários suas opiniões, alimentando a escrita com as respostas recebidas. A troca de mensagens permite que, ainda hoje, se conheça melhor seus pensamentos e as relações interpessoais construídas ao longo de sua vida.

As cartas, por vezes, parecem ter sido escritas para o formato de panfletos, desempenhando um papel social importante por serem um meio de formar a opinião pública, instruindo os leitores ou ouvintes, se lidas em locais de reunião de grupos, uma vez que as publicações de “*Correspondências*”, surgiram editados com prefácio, notas e comentários textuais. De modo geral, têm um valor documental importante para o estudo das personagens envolvidas e da sociedade da época, revelando os indivíduos (o autor ou recebedor), tornando o epistolário biográfico uma fonte interessante e privilegiada de especulação sobre épocas e costumes.

A correspondência de Burke apresenta um noticiário dos acontecimentos vividos no momento em que foram escritas: o emissor discorria sobre os mais diversos assuntos a um destinatário privilegiado sobre os fatos acontecidos ou que estavam ainda em andamento, bem como apresentava as relações entre pessoas e países. Transformando as missivas em cartas-notícias, convidava o leitor à divulgação dos fatos a outros indivíduos, que poderiam não ter ciência da informação a tempo e a hora. Ressalte-se que o modo epistolar pode ser ainda uma criação ficcional completa, incluindo texto, autor ou recebedor, como se supunha ser o caso das

Reflexões, mas que, após anos de pesquisas, restou provado que se destinou a uma pessoa real com a qual Burke manteve uma correspondência duradoura e amigável, tornando-a mais famosa.

Seguindo a tradição epistolar da Antiguidade, Burke se vale dela não só para informar, mas também para persuadir os diversos destinatários sobre suas ideias acerca dos mais diversos temas, contudo, partindo de alguma informação que ambos já possuam sobre os fatos relatados (TIN, 2005, p. 18 e 22).

Buscando resposta em Erasmo quanto à carta e ao discurso, encontra-se nele a afirmação de ser a carta uma forma de gênero oratório, cabendo enfatizar as diferenças entre a carta e o discurso:

O orador não conhece antecipadamente o espírito dos juízes e se dirige a muitos: o que pode seduzir um, chocará talvez outro; o epistológrafo em geral já conhece seu correspondente e, em todo caso, pode adivinhar pela reflexão o que ele pensa e assim melhor ajustar seu estilo (em compensação, o orador, na medida em que percebe as reações de seu auditório, pode modificar a linha de seu discurso) (TIN, 2005, p. 59).

O parlamentar whig, William Windham¹²⁸, que tinha grande apreço por Burke, ao ler as *Reflexões*, registrou em seu diário em 7 de novembro de 1790 que

Poder-se-ia pensar que o autor de tal trabalho, seria chamado a fazer parte do governo de seu país, pelas vozes combinadas de cada homem. O que se dirá da situação quando for lembrado que o escritor é um homem denegrado, perseguido e proscrito; pouco valorizado até mesmo pelo seu próprio partido, e considerado pela metade da nação pelo pouco melhor do que um maluco genial (COBBAN, 1960, p. 81)?

Ao contrário da visão pessimista de Burke, o primeiro-ministro Pitt, em relação à França, demonstrava uma certa despreocupação, chegando, em 1792, a reduzir a frota inglesa a dois mil marinheiros, optando por destinar os recursos para reformas sociais (FUNCK, 2013, p. 296-297).

Após a publicação das *Reflexões*, em 1790, pelo impressor J. Dodsley, em Londres, outras cartas contendo as preocupações de Burke com o processo revolucionário francês chegaram ao conhecimento do grande público por ação de seus amigos. Em 1795, muitas das

¹²⁸ William Windham (1750-1810), político Whig, amigo de Charles James Fox e de Edmund Burke desde que foi eleito para o Parlamento em 1784; foi Secretário de Estado da Guerra (1794-1801) e das Colônias (1806-1807). Apesar de inicialmente ter sido um dos primeiros apoiadores da Revolução Francesa, no final de 1791, ele compartilhou a hostilidade de Burke e se tornou um importante antijacobino. Como Burke, Windham apoiou a guerra contra a França, a partir de 1793, como uma cruzada ideológica contra o jacobinismo e foi um defensor entusiástico dos *emigrados* franceses e da restauração da dinastia Bourbon. Em julho de 1794, se juntou ao governo de Pitt no cargo de Secretário de Guerra, sem, contudo, ter o controle da política de guerra. Logo descobriu que Pitt não compartilhava de seu entusiasmo pela causa Bourbon e se colocou contra um acordo de paz com a República Francesa, posição defendida por Burke.

previsões feitas por Burke viriam a se concretizar a partir dos atos praticados pelos revolucionários, sendo que, em novembro de 1795, Edmund Burke começava a escrever a quarta e última das *Letters on a Regicide Peace*. Devendo ser ressaltado que, apesar de ter sido a primeira a ser escrita, só foi publicada, após sua morte, juntamente com a terceira.

As outras duas foram as primeiras a serem lançadas, ainda com o irlandês vivo, sob o título de *Two Letters on a Regicide Peace*. Até sua morte, em julho de 1797, Burke se dedicou a escrever a terceira das quatro cartas, mas não conseguiu finalizar o texto, sendo, como já mencionado, publicada com a quarta carta por ação dos amigos e responsáveis pelas edições de suas obras, Walker King e French Laurence, a quem Burke confiara tratar de seus interesses literários (KIRK, 2016, p. 127).

Em janeiro de 1796, Burke ainda terminava sua “Carta sobre a Paz Regicida” e partes dela já circulavam impressas. Contudo, em 20 de outubro de 1796, sob o título de “Duas Cartas sobre a Paz Regicida” (*Two Letters addressed to a Member of the present Parliament, on the Proposals for Peace with the Regicide Directory of France*) foram publicadas a primeira e a segunda carta. Cabe mencionar que a versão não autorizada (imagem abaixo) foi impressa por John Owen¹²⁹, responsável pelas tiragens de partes da primeira carta no início daquele ano, mas que veio a público um dia antes da autorizada feita por Rivington.¹³⁰ Em *Letters on a Regicide Peace*, Burke tinha demonstrado aos críticos que sabia usar a razão para construir deduções,

¹²⁹ A edição pirata foi concebida por John Owen, um editor que alegava ter recebido os manuscritos de Burke e havia um acordo entre eles dando-lhe a preferência para a publicação dos mesmos. Depois da aposentadoria de J. Dodsley, o editor das *Reflexões*, Burke contratou Owen, a quem confiou o manuscrito da *Letter to a Noble Lord* (Carta dirigida a Bedford e Lauderdale) para publicação, mas apesar de várias edições desse panfleto terem sido vendidas, Owen não enviara dada. Antes das Cartas sobre a Paz Regicida virem a público, houve uma cobrança por parte de Burke para que Owen declarasse os ganhos com a Carta de Bedford, mas o editor se negou a fazer alegando que Burke lhe havia dado o panfleto para publicar por seu próprio dinheiro. Burke negou o fato. Owen não fez o reembolso dos lucros que obteve com aquele trabalho. A publicação das Cartas sobre a Paz Regicida foi tirada de suas mãos e entregue ao Sr. Rivington e seus descendentes, a quem coube as publicações seguintes das obras de Burke. Irritado, Owen decidiu publicar uma edição para si mesmo, ainda tendo a audácia de confessar e justificar sua conduta em um prefácio intitulado de *The Publisher's Appeal to the Candour and Justice of the Nation* (O apelo do Editor à franqueza e à justiça da Nação), afirmando que tinha todo o direito de publicar, com ou sem o consentimento do autor, pois esse havia lhe confiado inicialmente o manuscrito. Esse caso foi divulgado na época pelos mais respeitáveis periódicos literários, ficando conhecido como um dos atos de pirataria mais desavergonhados e ousados já cometidos na história da edição. (MACKNIGHT, 1860, p. 674)

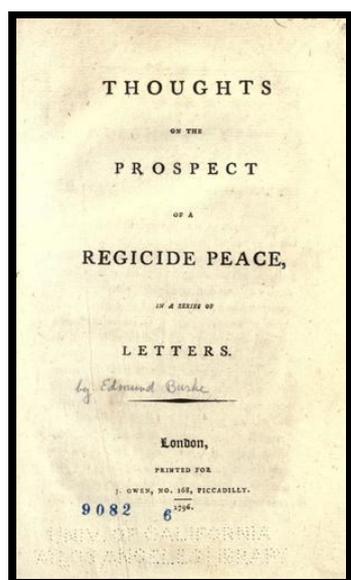
¹³⁰ Charles Rivington (1688-1742) abriu uma livraria em 1736 com o sócio Bettesworth com o nome de “The New Conger”; em 1741, passou para o negócio de publicação de livros. Após a morte de Charles Rivington foi sucedido por seus filhos, John (1720-1792) e James (1724-1802), como esse último imigrou para os Estados Unidos passando a atuar na mesma atividade em Nova York, o primeiro seguiu o caminho do pai em Londres, dando continuidade com a participação de seus filhos, Francis (1745-1822) e Charles (1754-1831). A partir de 1792, com a morte do pai John, os irmãos Francis e Charles passaram a titularidade da editora F. and C. Rivington, que veio a ser a responsável pelas publicações das obras de Burke depois dessa polêmica. Acesso em 20/07/2023: [https://en.wikipedia.org/wiki/Rivington_\(publishers\)](https://en.wikipedia.org/wiki/Rivington_(publishers))

atendo-se, sobretudo, aos princípios que enformavam os acontecimentos e usando os fatos como joguetes de seu pensamento (MOREIRA, 2019, p. 32).

Cabe aqui um esclarecimento quanto ao uso do termo para designar “livro pirata” no século XVIII que, segundo Darnton, era *contrefaçon* e, às vezes, *contrefaction*, sendo usado de maneiras divergentes. Tanto podia se referir à obra que “pretendia ser uma reprodução exata do original, como na palavra inglesa *counterfeit* (falso ou falsificado)”, quanto, “mais frequentemente, era aplicado a qualquer impressão não autorizada de uma obra coberta por privilégio, qualquer que fosse sua precisão” (DARNTON, 2021, p. 9, nota 7). Lembra ainda o mesmo autor que “livros, autoria, publicação, pirataria – todos esses conceitos continuaram fluídos e movediços no início da Europa moderna” (2021, p.13).

Figura 11 – Frontispício da edição das Cartas I e II da Paz Regicida (1796)

Figura 12 – Gravura Thoughts on a regicide peace de James Sayers (1796)



131



132

Com relação à crítica à abstração, tal como é usada pelos revolucionários franceses e aparece no conteúdo das *Letters on a Regicide Peace*, está em consonância com a crítica à definição apresentada num texto bem anterior, em destaque, a seguir. Comentando a alteração

¹³¹ Frontispício da edição de *Thoughts on the Prospect of a Regicide Peace, in a series of Letters*, (by Edmund Burke, anotação à lápis posterior), publicado em Londres, em 1796, impresso por J. Owen, n° 168, Piccadilly. Essa edição traz as cartas I e II, trazendo, inicialmente, um “Apelo do Editor à franqueza e à justiça da Nação”, p. I a IV, o prefácio no qual Owen apresenta sua defesa da acusação de pirataria.

¹³² Gravura pertencente ao acervo digital da Biblioteca da Universidade de Yale, criada por James Sayers (1748-1823), cujo título é *Thoughts on a regicide peace*, publicada em Londres em 14 de outubro de 1796 por H. Humphrey, New Bond Street. Disponível em <https://collections.library.yale.edu/catalog/16194480>, acesso em 10/04/2023.

dos nomes dados aos usurpadores do poder na França, que deixaram de ser mencionados como tal, optando pela designação genérica de “França”, como se estivesse em presença da soberania legítima daquele país, afirmou

Essa mudança de pessoas não poderia ser feita sem o *hocus pocus* da abstração. Temos estado [mergulhados] num grave erro: pensávamos que estávamos em guerra com os rebeldes (...), mas que éramos amigos e aliados daquilo a que propriamente se chama França (...) o corpo político legal da França. Mas, por um truque de prestidigitação, os jacobinos desapareceram completamente e foi a França que nos apareceu debaixo do copo. “No céu esteja quem inventou o descanso!”, disse Don Sancho Pança, o Sábio. Todas essas bênçãos, e dez mil vezes mais, àquele que descobriu a abstração, a personificação e os impessoais! (...) Terrivelmente alarmados deveríamos estar, se essas coisas nos fossem propostas em concreto (MOREIRA, 2019, p. 147).

Mais adiante, Burke menciona que o estado em que se encontrava a Europa antes da Revolução era auspicioso e que um excelente papel cultural se esperava da filosofia.

Tudo teria sido uma idade de ouro, cheia de paz, ordem e liberdade - e a filosofia, irradiando-se da Europa, teria aquecido e iluminado o Universo; mas, infelizmente, a filosofia irritável, a mais irritável de todas as coisas, foi levada à paixão e provocada em ambição no exterior e tirania em casa (MOREIRA, 2019, p. 153).

A aceitação do sucesso da Revolução Francesa era tacitamente a dos valores que ela instaurava (MOREIRA, 2019, p. 505). Esse novo mundo que se instalou na Europa era inaceitável dentro dos conceitos de moralidade e lealdade que regiam os pensamentos e ações de Burke, como político, súdito e pensador. O momento na França também era crítico com a queda de Robespierre, mas seria o fim do estágio mais terrível da Revolução? Seria o momento de a Grã-Bretanha fazer concessões objetivando fazer a paz com os revolucionários? Havia divisão sobre a questão entre os parlamentares.

Naquele momento em que Burke começou a escrever suas cartas contra os ideólogos da França, as quatro *Letters on a Regicide Peace*, havia a expectativa de que uma negociação com a França se realizasse, e isso, o tomava de horror. Como providência imediata, encorajou Fitzwilliam¹³³ a protestar na Câmara dos Lordes e Laurence¹³⁴ na Câmara dos Comuns.

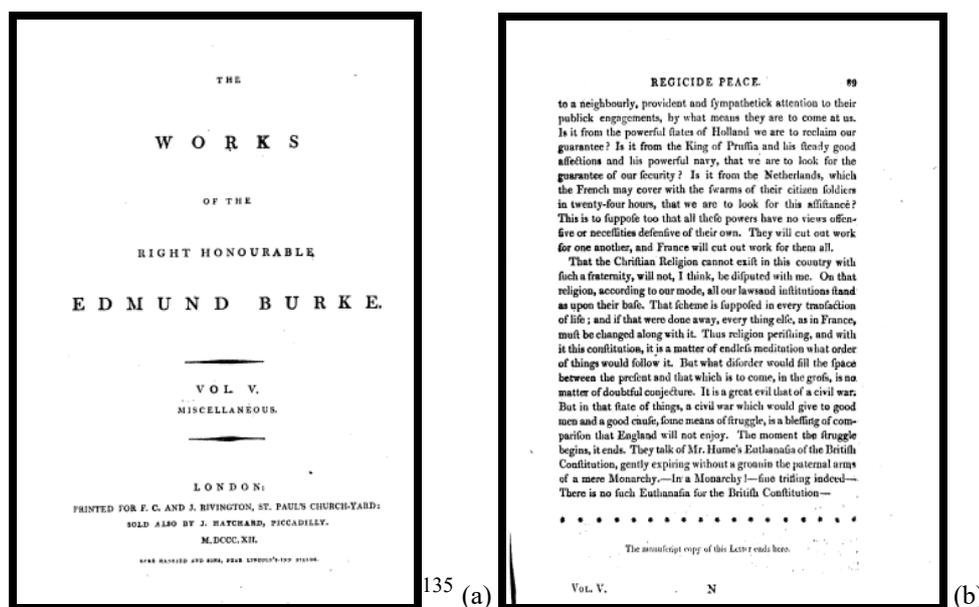
¹³³ William Wentworth-Fitzwilliam, o 4º Conde Fitzwilliam (1748-1833), político do partido Whig, desempenhando importante papel até 1820, era uma das pessoas mais ricas da Grã-Bretanha. O filho de Burke, Richard, trabalhou com ele, tendo sido seu agente em Londres. Há diversas correspondências trocadas entre Fitzwilliam e Burke nos anos que se seguiram a Revolução Francesa. Acesso em 19/07/2023: https://en.wikipedia.org/wiki/William_Fitzwilliam,_4th_Earl_Fitzwilliam

¹³⁴ French Laurence, um dos amigos mais fiéis de Burke que o acompanhou nos últimos anos de vida, já citado anteriormente.

Antes de iniciar a análise das Cartas sobre a Paz Regicida, é necessário que se explique a cronologia da escrita de Burke, que não é a mesma da publicação dos manuscritos. As quatro Cartas, com títulos diferentes, foram assim organizadas:

- **Letter I:** *On Overtures of Peace* (Nas Aberturas de Paz), e **Letter II:** *On the Genius and Character of the French Revolution as it regards Other Nations* (Sobre o Gênio e o Caráter da Revolução Francesa em relação a outras Nações) – foram escritas em janeiro de 1796, sendo publicada em 20 de outubro de 1796 nas duas versões: a oficial por Rivington e na véspera saiu a polemizada por Owen;
- **Letter III:** *A Third Letter to a Member of the Present Parliament on the Proposals for Peace with the Regicide Directory of France* (Uma Terceira Carta a um Membro do atual Parlamento sobre as Propostas de Paz com o Diretório Regicídio da França) – a última carta dessa série foi ocasionada pela incapacidade do ministério de Pitt de fazer as pazes com a França, causando a expulsão do enviado da Grã-Bretanha pelos franceses em 19 de dezembro de 1796. A carta incluía o subtítulo “Sobre a ruptura das negociações, os termos da paz propostos e os recursos do país para a continuação da guerra”.

Figura 13 – Frontispício da coletânea de textos de Edmund Burke (1813)



¹³⁵ Esta imagem (à esquerda) é da edição feita por F. C and J. Rivington, de 1812, que inicia com a Carta IV, dirigida ao Conde Fitzwilliam, que ficou sem conclusão em virtude do falecimento de Burke (p.1 a 89), ficando isso registrado ao final da página (imagem à direita) com a observação “The manuscript copy of this Letter ends here” (A cópia do manuscrito desta Carta termina aqui).

Legenda: (a) Volume V em miscelânea – (b) parte final da Carta IV (não concluída)

- **Letter IV: To Earl Fitzwilliam** (Para o Conde Fitzwilliam) - Esta quarta carta, na verdade, foi a primeira a ser escrita por Burke, no Natal de 1795, mas sua primeira publicação foi feita pelo Bispo W. King, a partir do manuscrito de Burke, no volume V da edição da coletânea *The Works of the Right Honourable Edmund Burke*, impresso por F. C and J. Rivington, em Londres, 1812 (imagem acima). Foi endereçada a William Fitzwilliam após a leitura de Burke do panfleto *Some Remarks on the Apparent Circumstance of the war in the fourth week of October 1795* (Algumas observações sobre as circunstâncias aparentes da guerra na quarta semana de outubro de 1795), da autoria de William Eden, 1º Barão de Auckland (1745-1814), que tinha por objetivo preparar o povo para a paz.¹³⁶

Faz-se necessário mencionar ainda com relação à quarta carta, que Burke interrompeu a redação dessa carta, quando o governo de Pitt tentou negociar a paz com a França, decidindo escrever aquelas que se tornariam as duas primeiras cartas publicadas, em outubro de 1796. Quando Burke tentou reescrever a carta dirigida à Fitzwilliam, suas condições físicas não lhe permitiram, ficando, então, essa incompleta, só que, mesmo assim, acabou publicada, em 1812, a partir de uma cópia manuscrita, não corrigida, e partes da folha de prova da terceira carta.

Da quarta carta onde Burke personaliza os eventos na França para o público inglês, selecionou-se um pequeno trecho para melhor compreensão do pensamento e preocupação do autor:

Should we not obtest Heaven, and whatever justice there is yet on earth? Oppression makes wise men mad; but the distemper is still the madness of the wise, which is better than the sobriety of fools. Their cry is the voice of sacred misery, exalted, not into wild raving, but into the sanctified phrensy of prophecy and inspiration. In that bitterness of soul, in that indignation of suffering virtue, in that exaltation of despair, would not persecuted English loyalty cry out, with an awful warning voice, and denounce the destruction that waits on Monarchs, who consider fidelity to them as the most degrading of all vices; who suffer it to be punished as the most abominable of all crimes; and who have no respect but for rebels, traitors, Regicides, and furious negro slaves, whose crimes have broken their chains? Would not this warm language of high indignation have more of sound reason in it, more of real affection, more of true attachment, than all the lullabies of flatterers, who would hush Monarchs to sleep in the arms of death? Let them be well convinced, that if ever this example should prevail in its whole extent, Whilst Kings stand firm slaves, whose crimes have broken

¹³⁶ No panfleto escrito pelo Barão de Auckland era feita a defesa das negociações com o Diretório. O nobre argumentava que era impossível restaurar a monarquia, a Igreja e a nobreza na França, sugerindo que devesse ser acordado o que fosse possível, uma vez que, na visão de Eden, o radicalismo francês tinha diminuído ao ponto de serem encontrados termos aceitáveis para as partes. Em sua resposta, no Natal de 1795, Burke indicava que tal política, se adotada, equivalia a uma rendição, vindo a destruir o governo, a Coroa e o país. O irlandês estava sendo incisivo e convincente em sua argumentação (KIRK, 2016, p. 338).

their chains? Would not this warm language of high indignation have more of sound reason in it, more of real affection, more of true attachment, than all the lullabies of flatterers, who would hush Monarchs to sleep in the arms of death? Let them be well convinced, that if ever this example should it will have its full operation. on their base, though under that base there is a sure wrought mine, there will not be wanting to their levées a single person of those who are attached to their fortune, and not to their persons or cause. But hereafter none will support a tottering throne. Some will fly for fear of being crushed under the ruin; some will join in making it. (BURKE, 1878, p. 89-90).¹³⁷

É importante mencionar que esta quarta Carta, publicada em 1812, mesmo ano da publicação dos *Extractos*, de Silva Lisboa, naturalmente, não fez parte dessa obra.

As duas primeiras Cartas publicadas, em outubro de 1796, foram escritas a pedido dos membros do ministério (Whig de Portland), justamente no momento em que William Pitt¹³⁸ estava prestes a intentar uma ação de paz junto aos franceses (KIRK, 2016, p. 338).

Como há duas publicações, em outubro de 1796, é importante discriminar o conteúdo da edição “pirata”, *Thoughts on the Prospect of a Regicide Peace, in a series of Letters*, publicada por John Owen, em 19 de outubro de 1796, sem constar o nome do autor. Era um volume de 131 páginas formado por três partes: um prefácio elucidativo escrito pelo editor com a justificativa para a impressão da obra, sob o título de “The Publisher’s Appeal to the Candour and Justice of the Nation” (O apelo do Editor à franqueza e à justiça da Nação), p. I a IV; “Letter I, On the Overtures of Peace”, p. 1 a 81; e “Letter II, On the Genius and Character of the French Revolution as it regards other Nations”, p. 83 a 131.¹³⁹

¹³⁷ Tradução livre: “Não deveríamos nós implorar aos Céus e a qualquer justiça que ainda exista na terra? A opressão torna loucos os homens sábios; mas a doença ainda é a loucura dos sábios, que é melhor do que a sobriedade dos tolos. Seu clamor é a voz da sagrada miséria, exaltada, não em delírio selvagem, mas no frenesi santificado de profecia e inspiração. Naquela amargura de alma, naquela indignação da virtude sofrida, naquela exaltação do desespero, a lealdade inglesa perseguida não gritaria, com uma terrível voz de advertência, e denunciaria a destruição que aguarda os monarcas, que consideram a fidelidade a eles como o mais degradante de todos os vícios; que toleram que seja punido como o mais abominável de todos os crimes; e quem não tem respeito senão por rebeldes, traidores, regicidas e furiosos escravos negros, cujos crimes quebraram suas correntes? Essa linguagem calorosa de alta indignação não teria mais sólida em si, mais real afeto, mais autêntico apego, do que todas as canções de ninar dos bajuladores, que calariam os monarcas para dormir nos braços da morte? Deixe-os estar bem convencidos de que, se algum dia este exemplo prevalecer em toda a sua extensão, alcançará sua plena operação. Enquanto os reis permanecerem firmes em sua base, embora sob essa base haja um explosivo cuidadosamente armado, não faltará ao despertar real uma única pessoa daquela que estão apegadas à sua fortuna, mas não à sua pessoa ou causa. Mas doravante ninguém sustentará um trono cambaleante. Alguns fugirão por medo de serem esmagados sob a ruína; outros contribuirão para fazê-lo’.

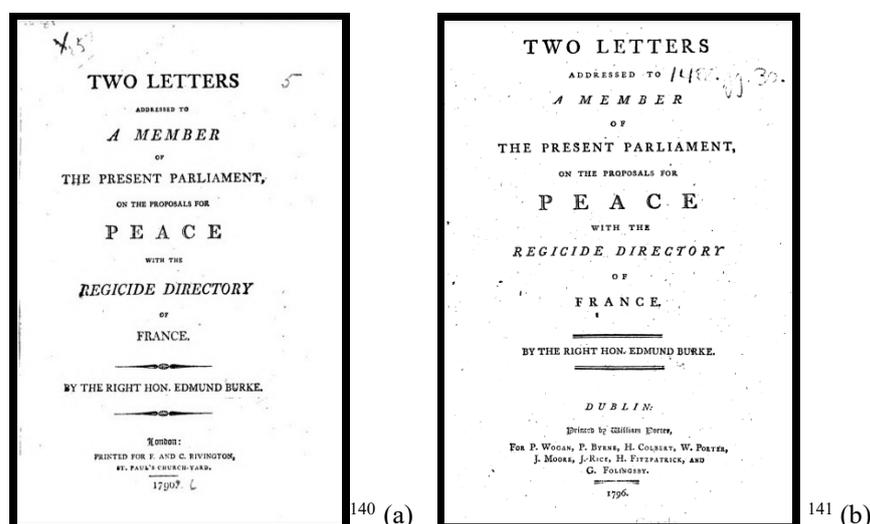
¹³⁸ William Pitt (1759-1806), o Novo, assim chamado para diferenciá-lo de seu pai, que também foi político e Primeiro-Ministro (1766-1768), foi um político e que ocupou o cargo de Primeiro-Ministro em dois períodos diferentes (1783 até 1801 e de 1804 até sua morte). Pitt é até hoje a pessoa mais jovem da história britânica a se tornar primeiro-ministro, tendo assumido o cargo pela primeira vez aos 24 anos de idade (SPECK, 2013, p. 58). Acesso em 20/07/2023: https://pt.wikipedia.org/wiki/William_Pitt,_o_Novo

¹³⁹ O exemplar localizado no GOOGLE Books, pertencente ao acervo da University of California at Los Angeles, registrado em 26/04/1938, apresenta uma anotação, à lápis, “by Edmund Burke”, como já citado na Nota nº 131 que se refere à imagem do frontispício do livro em questão.

Há de ser citado que a primeira lei de direitos autorais, o “Estatuto de Anne”, foi aprovado pelo Parlamento britânico, em 1710, no reinado da rainha Anne (1665-1714), mas foi contestada ao longo do século XVIII junto aos tribunais ingleses, mas, segundo Darnton, “pertencia a um universo conceitual diferente daquele dos éditos franceses sobre *privilèges* – assim como a lei de direitos autorais dinamarquesa de 1741, a primeira do continente” (DARNTON, 2021, p. 18).

Ainda sobre essa questão dos direitos autorais, Darnton cita que, embora o Estatuto de Anne houvesse submetido noções anteriores de propriedade literária ao novo conceito de *copyright* (direito autoral), “os londrinos o interpretavam exatamente como os parisienses entendiam o *privilège*: um tipo de propriedade ilimitada e derivada do trabalho criativo de um autor”. O autor ainda ressalta que os “direitos de cópia” dos editores foram restringidos pelo referido Estatuto de 1710, visto que o direito exclusivo de reprodução e venda de textos ficou estabelecido em quatorze anos, renováveis apenas por uma vez. Entretanto, por decisão da Câmara dos Lordes, em fevereiro de 1774, a questão foi resolvida, mesmo com a restrição em quatorze anos, restou uma exceção: os livros que caíam no domínio público poderiam ser reimpressos e vendidos em mercado aberto. (DARNTON, 2021, p. 55).

Figura 14 – Frontispícios de edições das Duas Cartas da Paz Regicida



Legenda: (a) edição publicada em Londres – (b) edição publicada em Dublin

¹⁴⁰ Essa é a edição das primeiras cartas, publicada por F. and C. Rivington, em 1796, que eram os editores autorizados por Burke, após a polêmica com o anterior, John Owen, notando-se que esse volume apresenta erro na data da impressão (1790). Volume digitalizado pelo Google Books a partir de original pertencente ao acervo da Biblioteca Universitária de Lausanne, na Suíça.

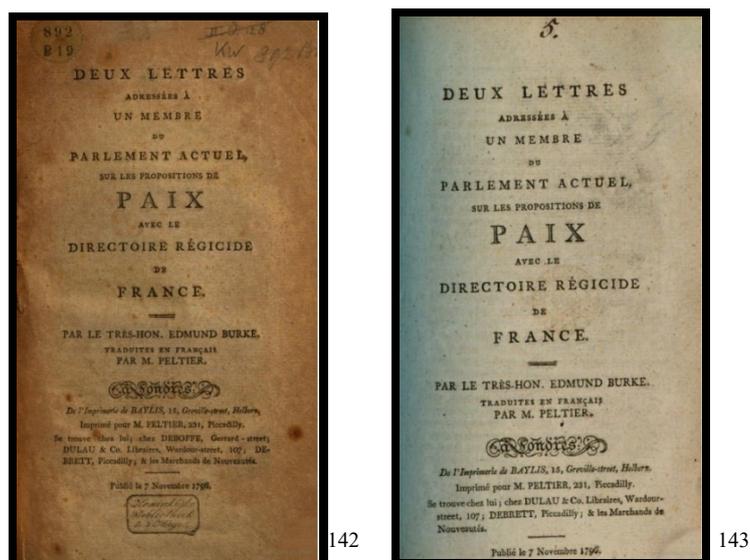
¹⁴¹ A imagem é da edição das duas primeiras cartas feita em Dublin por William Potter, em 1796, cópia digitalizada disponível no Google Books. O volume original pertence ao acervo da Biblioteca Bodleiana da Universidade de Oxford, na Inglaterra.

A edição oficial, autorizada por Burke, publicada pela F. and C. Rivington, lançada em 20 de outubro de 1796, sob o título de *Two Letters addressed to a Member of the Present Parliament, on the Proposals for Peace with the Regicide Directory of France by the Right Honourable Edmund Burke*, volume de 188 páginas, foi composto pelas Letter I (p. 1 a 138) e Letter II (p. 139 a 188), mantidos os títulos usados na outra edição. Foi possível também localizar no Google Books cópia digitalizada da edição feita por William Potter, em Dublin, no ano de 1796, contando com 137 páginas, composto pela Letter I (p. 1 a 101) e Letter II (p. 102 a 137), conservados os títulos originais para cada carta.

A edição das duas primeiras cartas, inclusive a versão não autorizada, foi uma obra muito popular com várias edições publicadas até o final de 1796, mas isso não impediu que surgissem críticas; afinal, não havia consenso sobre a paz com a França.

Em pesquisa realizada ao acervo da Biblioteca Nacional de Lisboa, foi localizado apenas um exemplar (em mau estado, cota H.G.5294V, Coleção Fundo Geral Monografias) relacionado com as Cartas, sendo que se trata de edição, em língua francesa, *Deux Lettres Adressées à un Membre du Parlemeute Actuel sur les Propositions de Paix avec le Directoire Régicide de France*, traduzida e impressa por M. Peltier, publicada em 7 de novembro de 1796. Não foi encontrado qualquer exemplar da obra na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Figura 15 – Frontispícios da edição francesa das Duas Cartas da Paz Regicida (1796)



¹⁴² A imagem se refere a um exemplar da Koninklijke Bibliotheek Hague (Biblioteca Real dos Países Baixos em Haia), disponível a digitalização para consulta no Google Books.

¹⁴³ A imagem pertence a um exemplar que está no acervo da Bibliotheca Bodleiana (Biblioteca Bodleiana) da Universidade de Oxford, na Inglaterra.

Com relação à “terceira” carta, publicada postumamente, em 1797, deve-se citar que só foi escrita depois que as negociações em busca da paz iniciadas por Lorde Malmesbury¹⁴⁴ fracassaram com a rejeição da proposta pelo Diretório em dezembro de 1796 (KIRK, 2016, p. 339).

O tema das *Letters on a Regicide Peace* é a necessidade de dar um fim ao jacobinismo, desde suas raízes até suas ramificações. Burke já havia escrito sobre o jacobinismo em carta enviada a William Smith¹⁴⁵, em 29 de janeiro de 1795:

What is Jacobinism? It is an attempt (hitherto but too successful) to eradicate prejudice out of the minds of men, for the purpose of putting all power and authority into the hands of the persons capable of occasionally enlightening the minds of the people. For this purpose, the Jacobins have resolved to destroy the whole frame and fabric of the old societies of the world, and to regenerate them after their fashion. To obtain an army for this purpose, they everywhere engage the poor by holding out to them as a bribe the spoils of the rich. This I take to be a fair description of the principles and leading maxims of the enlightened of our day, who are commonly called Jacobins (BURKE, 1856, p. 52)¹⁴⁶.

Nessas cartas, Burke sustentava que a Grã-Bretanha deveria promover uma guerra justa, longa e custosa (como registrou na terceira carta), ainda que a Inglaterra pudesse custear as despesas, sendo justificável de acordo com a legislação internacional, pela ameaça de um país

¹⁴⁴ James Harris (1746-1820), foi um diplomata inglês, que, em 1793, foi enviado por Pitt para manter a Prússia fiel à primeira coalizão contra a França. Entre 1796 e 1797, esteve em Paris negociando em vão com o Diretório francês, e depois em Lille, em 1797, para negociações igualmente infrutíferas com diplomatas representantes do Diretório. Depois de 1797, abandonou a diplomacia. Em reconhecimento aos serviços prestados, em dezembro de 1800, recebeu o primeiro título de Conde de Malmesbury. Foi membro do Parlamento nos períodos de 1770 a 1774 e de 1780 a 1788.

Acesso em 20/07/2023: https://en.wikipedia.org/wiki/James_Harris,_1st_Earl_of_Malmesbury

¹⁴⁵ Essa carta foi dirigida a William Smith (1756-1835), importante político britânico independente, atuando como Membro do Parlamento britânico por mais de um eleitorado. Ele era um dissidente inglês e foi fundamental para trazer direitos políticos a essa minoria religiosa. Ele esteve na vanguarda de muitas de suas campanhas por justiça social, reforma prisional e esforços filantrópicos, principalmente a abolição da escravidão. No começo, pelo menos, William Smith simpatizava com o movimento revolucionário da França, visitou Paris em 1790, comparecendo às comemorações de 14 de julho. Em abril de 1791, ele apoiou publicamente os objetivos e princípios da recém-conquistada liberdade dos franceses. Smith foi rapidamente ganhando fama de radical, até sendo considerado jacobino, ficando conhecido por haver defendido no Parlamento a execução do rei francês, alegando que a crueldade dos revolucionários era igual à dos monarcas franceses anteriores. Por ter contatos de negócios e amigos em Paris, ele foi mais de uma vez convidado a atuar como intermediário do governo. Em 1792, ele marcou vários encontros entre representantes dos governos inglês e francês, na tentativa de evitar a guerra. Como curiosidade, ele era o avô da pioneira enfermeira e estatística Florence Nightingale.

Acesso em 20/07/2023: [https://en.wikipedia.org/wiki/William_Smith_\(abolitionist\)](https://en.wikipedia.org/wiki/William_Smith_(abolitionist))

¹⁴⁶ Tradução livre: “O que é o jacobinismo? É uma tentativa (até aqui muito bem-sucedida) de erradicar a predisposição dos homens com o propósito de colocar toda a autoridade nas mãos de pessoas capazes de ocasionalmente esclarecer a mente do povo. Para esse propósito, os jacobinos resolveram destruir toda a estrutura e todo o tecido das antigas sociedades do mundo para regenerá-las à sua moda. Para obter um exército para tal propósito, em todos os lugares atraíram os pobres estendendo-lhes como suborno os despojos dos ricos. Considero isso uma descrição justa dos princípios e máximas principais dos iluminados de nossos dias, que são comumente chamados de jacobinos”.

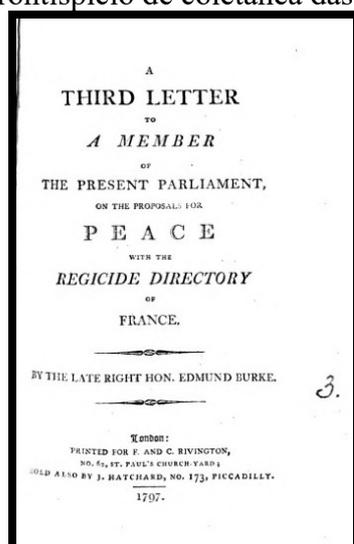
vizinho que causava aborrecimentos a outro, e esse tinha o direito de reagir e de se defender. A guerra, como opção, era o único meio de justiça disponível entre as nações, dependendo do propósito. Burke nunca defendeu a que chamava de “guerra mercenária”, como registrou nesse trecho das *Letters*, reproduzido por Russell Kirk:

O cálculo do lucro em tais guerras é falso. Para equilibrar a conta de tais guerras, dez mil tonéis de açúcar são comprados a dez vezes o preço. O sangue do homem nunca deveria ser derramado senão para redimir o sangue do homem. É bem perdido por nossa família, por nossos amigos, por nosso Deus, por nosso país, por nossa espécie. O resto é vaidade, o resto é crime (KIRK, 2016, p. 339-340).

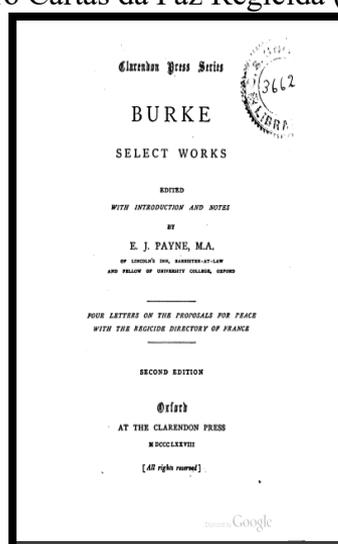
Para Burke o jacobinismo era um mal geral, não apenas um mal local, logo, era uma guerra civil, e, a sobrevivência da civilização europeia estava em risco, cabendo à Grã-Bretanha atacar o coração do poder jacobino na França. A preocupação era o triunfo do jacobinismo espalhado pelo mundo, inclusive no território britânico, em virtude de haver uma pequena parcela dos políticos públicos da Inglaterra e da Escócia tendendo para o credo jacobino, correndo o risco de se tornarem revolucionários e assumirem o poder, caso a Grã-Bretanha se enfraquecesse e firmasse a paz com os franceses. O Jacobinismo se valia de ser uma organização firme e com uma crença fanática, e isso era o suficiente para que o mal triunfasse, caso nada fosse feito pelos bons homens (KIRK, 2016, p. 340).

Figura 16 (a) – Frontispício da edição da Terceira Carta da Paz Regicida (1797)

Figura 17 (b) – Frontispício de coletânea das Quatro Cartas da Paz Regicida (1878)



147 (a)



148 (b)

¹⁴⁷ A imagem é da publicação da terceira Carta por F. and C. Rivington, em 1797, após o falecimento de Burke.

¹⁴⁸ Essa publicação, em segunda edição, de 1878, reuniu num único volume as Cartas sobre a Paz Regicida, constando também uma introdução que contextualiza o momento em que foram escritas e publicadas originalmente.

Burke descreve um padrão de despotismo ideológico, de ações extremadas, cujos governantes, seguidores desses ideais, se valiam do terror como forma de evitar qualquer insurreição contra sua opressão total. Somente a intervenção de uma nação livre, empregando todos os recursos e com reações que propiciassem a emancipação dos países sob o jugo despótico, podia livrar o mundo de tal perigo. O dilema proposto por Burke era: ou se destrói o Estado jacobino ou esse acabaria com a Europa (KIRK, 2016, 342).

A última parte das *Letters on a Regicide Peace* só foi publicada após o governo britânico ter descoberto que o Diretório da França não tinha a intenção de fazer a paz com os britânicos, a não ser que houvesse uma rendição por parte desses. Apesar de endereçar suas cartas ao governo do qual havia participado, Burke viu que seus panfletos estavam influenciando políticos e escritores de uma nova geração. Coube a Burke e a seus escritos panfletários lutarem em defesa da civilização europeia, tendo êxito ainda que muitos anos após a sua morte (KIRK, 2016, p. 342-343).

Na *Letter I* Burke menciona que pensamentos privados e ações podem alterar de forma profunda o desvio aparente dos tempos, como é lembrado por Russel Kirk:

A morte de um homem em uma conjuntura crítica, seu desgosto, seu recolhimento, sua desgraça trouxeram inumeráveis calamidades a toda nação. Um soldado comum, uma criança, uma menina na porta de uma estalagem mudaram o rosto da sorte e quase da natureza (2016, p. 348).

Já na *Letter II* Burke destaca as advertências severas contra uma elite fanática num pensamento constante daquelas cartas:

Para eles, a vontade, o desejo, o querer, a liberdade, a labuta, o sangue dos indivíduos é como se nada fossem. A individualidade é deixada de fora do projeto de governo. O Estado é tudo em tudo (KIRK, 2016, p. 423).

Verifica-se que Burke, desde 1790 com suas *Reflexões*, fez mais para exorcizar o espírito revolucionário da época que a maioria dos contemporâneos mais esclarecidos; tomando para si a incumbência de realizar um trabalho infundável de refrear a vontade arbitrária até os últimos dias de sua vida por meio dessas Cartas. Sua visão da situação na França só foi reconhecida posteriormente (KIRK, 2016, p. 348-349).

4.1.1 Carta I: Nas Aberturas da Paz

A Carta I, *On the Overtures of Peace*, publicada em conjunto com a Carta II em novembro de 1796, na verdade, não é a primeira, mas a segunda que versa sobre o tema da Paz Regicida. Na obra de Silva Lisboa, de 1812, compõe a Parte II, páginas 19 a 76.

Entre as publicações das *Reflexões*, em novembro de 1790, e das Cartas da Paz Regicida, em 1796, o que ocorreu na França foi o desdobramento do processo revolucionário, passando por três fases que envolveram mais violência, miséria e descontentamento na população francesa, fossem nobres, burgueses ou o povo em geral. Em 1791, reuniram-se as forças para ir em socorro da monarquia francesa, especialmente, quando o Imperador da Áustria e o Rei da Prússia lançaram a Declaração de Pillnitz, convidando as potências da Europa a

empregar, juntamente com suas referidas Majestades, os meios mais eficazes ao seu alcance para colocar o Rei de França em situação de estabelecer, livremente, as fundações de um governo monárquico igualmente adequado aos direitos dos Soberanos e à prosperidade da nação francesa (MORTON, 1970, p. 302).

Em abril de 1792, a França declarou guerra contra a monarquia dos Habsburgos, que poucas semanas depois recebeu o apoio da Prússia. Surgiu a chamada Primeira Coligação ou Primeira Coalizão, um esforço de guerra unindo, pouco a pouco, monarquias europeias contra a França. Faziam parte da Coalizão, além do Sacro Império Romano-Germânico, Inglaterra, Espanha, Portugal, Sardenha, Nápoles, Sicília e Países Baixos. A guerra era nessa altura inevitável. A conquista da Bélgica pela França e a denúncia de tratados comerciais entre esses dois países levaram os britânicos a entrarem no conflito (MORTON, 1970, p. 302-303).

A guerra foi declarada em abril de 1792, acarretando uma derrota que levou o povo francês atribuir tal situação à sabotagem e à traição real. Assim, a radicalização se impôs e, com ela, a monarquia foi derrubada poucos meses depois, a República foi estabelecida, e uma nova era foi proclamada pela ação armada dos *sans-culottes* de Paris. Nesse momento, o domínio político foi assumido pelos girondinos¹⁴⁹, cujas ações eram beligerantes no exterior e moderadas no interior, sendo constituído por um corpo de oradores parlamentares, representantes da burguesia comercial e daqueles que possuíam certa distinção intelectual (HOBSBAWM, 2004, p.100).

Em meados de março de 1793, o quadro que se via era a França em guerra com a maior parte dos reinos que constituíam a Europa, dando início a um processo de anexações territoriais.

¹⁴⁹ Girondinos eram os deputados do departamento da Gironda (área próspera da costa atlântica), que representavam a alta burguesia e seus interesses comerciais, defendiam posições moderadas e a monarquia constitucional. (Ver mais detalhes em FURET; OZOUF, 1989, p. 367 a 377)

Já em junho de 1793 aconteceu uma revolta contra Paris com os exércitos dos príncipes alemães invadindo a França pelo lado norte e pelo lado leste, e os britânicos chegando pelo lado sul e pelo oeste (HOBSBAWM, 2004, p. 101-103).

O agravamento da situação política coincidiu com o chamado Período do Terror, compreendido entre 5 de setembro de 1793 (queda dos Girondinos) e 27 de julho de 1794 (prisão de Robespierre¹⁵⁰, ex-líder dos Jacobinos¹⁵¹). Entre junho de 1793 e julho de 1794, estima-se que cerca de 16 mil pessoas tenham sido executadas. Acredita-se que o número de execuções tenha sido muito maior, uma vez que durante o Reinado do Terror, pelo menos 300.000 suspeitos foram presos; 17.000 foram oficialmente executados e talvez 10.000 morreram na prisão ou sem julgamento.¹⁵²

A fase seguinte conhecida como Reação Termidoriana, um golpe de Estado engendrado pela alta burguesia financeira, começou após a queda de Robespierre, em 9 Termidor (27 de julho de 1794) e terminou com a implantação do Diretório Francês, em 2 de novembro de 1795. O Diretório constituiu-se no primeiro passo para a ascensão de Napoleão (MORTON, 1970, p. 306; VAINFAS, 2023, p. 228).

Depois de 1794, ficaria claro para os moderados que o regime imposto pelos jacobinos fez com que a revolução tivesse ido longe demais. Verifica-se, porém, que a única alternativa para o radicalismo burguês era a dos conhecidos *sans-culottes*; entretanto, o *sansculotismo* foi um fenômeno que acabou sendo esquecido, mas que só é lembrado como sinônimo do jacobinismo (HOBSBAWM, 2004, p. 96-97).

¹⁵⁰ Maximilien François Marie Isidore Robespierre (1758-1794), advogado e político francês e uma das personalidades mais importantes da Revolução Francesa. Foi eleito deputado do Terceiro Estado aos Estados Gerais de 1789; tornou-se um defensor da abolição da pena de morte e da escravatura, do direito de voto para negros e judeus, do sufrágio universal e da igualdade de direitos contra o sufrágio censitário. Por suas posições sempre intransigentes recebeu a alcunha de “Incorruptível”. Foi um dos mais destacados Jacobinos, na Convenção Nacional integrou a Montanha, assumindo a tendência mais radical da revolução e com isso foi uma das figuras mais controversas do período. Foi membro do Comitê de Segurança Pública, assinou 542 prisões durante o Período do Terror (1794), período esse que se encerrou após sua prisão e a de outros cinquenta aliados no dia 9 de Termidor, sendo todos guilhotinados no dia seguinte. (Ver detalhes em FURET; OZOUF, 1989, p. 312 a 326)

¹⁵¹ Jacobinos eram os representantes da média e da pequena burguesia, constituía o partido mais radical. Inicialmente, jacobino era um membro do Clube Jacobino, clube ou movimento político francês com representação nos Três Estados e, depois, na Assembleia Nacional Francesa. Os jacobinos, eram pequeno-burgueses ainda muito ligados às suas origens rurais e pobres, pouco cultos, com pensamentos políticos e sociais radicais (queriam o extermínio dos nobres) e sua aristocracia. Seus membros defendiam mudanças mais radicais que os Girondinos: eram contrários à Monarquia e queriam implantar uma República. Esse grupo era apoiado por um dos setores mais populares da França – os *sans-culottes* – e, juntos, lutaram por outras mudanças sociais depois da revolução. Sentavam-se à esquerda do salão de reuniões. (Ver mais detalhes em FURET; OZOUF, 1989, p. 764 a 775)

¹⁵² Acesso em 10/08/2023: <https://www.britannica.com/event/Reign-of-Terror>. Ver detalhes em FURET; OZOUF, 1989, p. 146 a 159.

A Revolução Francesa destruiu o Antigo Regime, no seu momento mais radical, abusou da violência através da hegemonia jacobina, quando Robespierre cunhou o conceito de “despotismo da liberdade”, que reconhecia que o exercício do despotismo exigia ações tão fortes e terríveis que poderiam ser classificadas como ações de uma justiça pronta, severa, inflexível, concluindo que o terror como condição da justiça social, foi obra do jacobinismo (VAINFAS, 2023, p. 247). Esse novo período trouxe uma repressão aos jacobinos, encerrando-se com os massacres, a dissolução do Clube Jacobino, a dispersão dos *sans-culottes* e a renúncia da ideologia advinda dos Montanheses¹⁵³. Essa fase marcou o fim da participação popular no processo revolucionário iniciado em 1789.

Com a nova fase do processo revolucionário, implanta-se o Diretório, regime político vigente entre 26 de outubro de 1795 (4 Termidor do ano IV) e o golpe de Estado, em 9 de novembro de 1799, conhecido como o golpe do 18 Brumário. O poder executivo passava a ser exercido por cinco membros, denominados de Diretores. Essa divisão do poder evitava a ditadura de um único homem, sendo instaurado por republicanos moderados, mas era um governo autoritário fundamentado numa aliança com o exército. Esse novo governo elaborou uma nova Constituição (1795), com o objetivo de proteger os interesses da próspera burguesia comercial contra duas ameaças: a república democrática jacobina com seus ideais de igualdade econômica e o Antigo Regime com seus privilégios fiscais, vistos como empecilhos para a expansão dos negócios; é restabelecido o sufrágio censitário, elegendo duas câmaras legislativas (Conselho dos Quinhentos e o Conselho dos Anciãos). Os mandatos dos Diretores eram de cinco anos, e cada ano se renovava um terço do corpo legislativo, além da substituição de um dos diretores.

Nessa fase, ocorreram levantes e complôs dos realistas (apoiadores da monarquia) e dos jacobinos (como a Conjuração dos Iguais, de 1796, movimento de jacobinos e radicais igualitaristas), movimentos derrotados pelo Diretório com todos os participantes sentenciados à pena de morte por enforcamento. No exterior, depois da retirada da Prússia e da Espanha, o principal enfrentamento militar da França ocorreu na Itália, onde as vitórias de Bonaparte levaram ao Tratado de Campo Fórmio com a Áustria e à dissolução da Primeira Coligação (1797). A Inglaterra isolou-se (MORTON, 1970, p. 308-309). Seguiu-se a campanha do Egito (1798-1801) que celebrizou Napoleão, embora tenha acabado numa derrota.

¹⁵³ Montanheses eram os membros de um grupo político de tendências revolucionários que pertenciam, em sua maioria, a média e baixa burguesia na Convenção Nacional (regime que vigorou de 20 de setembro de 1792 a 26 de outubro de 1795). Dentre seus líderes estavam Saint-Just, Danton e Robespierre. Apoiados pelos *sans-culottes* (os da massa popular) defendiam os ideais republicanos e a democracia. Ver mais detalhes em FURET; OZOUF, 1989, p. 397 a 409.

Na França, ocorrem tensões políticas entre três grandes grupos: os dirigentes que defendiam o capital burguês; os neojacobinos (mais moderados) que reivindicavam uma igualdade econômica, tornando verdadeira a igualdade civil; os monarquistas que defendiam a volta do Absolutismo, não se esquecendo da recuperação da popularidade da religião, embora o governo tenha adotado medidas para criar uma cultura republicana.

Apesar das ações adotadas, havia insatisfação e desaprovação geral com o Diretório, perdendo apoio gradualmente. Para se segurar no poder surgiu a proposta de revisar a Constituição de 1795, o que não evitou o fim com o segundo golpe de Estado, o do 18 Brumário, iniciando uma nova etapa. Era a formação do Consulado (1799-1804), com o protagonismo de Napoleão Bonaparte. Nas palavras de Hannah Arendt,

Golpes de Estado e revoluções palacianas, em que o poder muda das mãos de um homem para outro ou de um pequeno grupo para outro, dependendo da forma de governo onde ocorre o golpe, não despertam tanto temor, porque a mudança acarretada fica circunscrita à esfera do governo e traz para o povo em geral apenas um mínimo de perturbação, mas essas modalidades também são bastante conhecidas e foram descritas várias vezes (ARENDR, 2011, p. 63-64).

Burke sempre teve como parâmetro de avaliação a Revolução Gloriosa (1688), quando pensava no que a França estava passando. Como relembra Vainfas, “uma comparação muito comum aos estudiosos do tema é aquela entre as revoluções francesa e inglesa, que realça os obstáculos mais difíceis que a França teve que enfrentar na construção de sua democracia liberal”. Comparando-se o aspecto socioeconômico, a Inglaterra de 1688 vivenciou o aburguesamento de parte da nobreza, enquanto a França observou o desenrolar do processo revolucionário de forma oposta, ocorrendo a nobilitação de parte da burguesia (VAINFAS, 2023, p. 231).

A mudança feita por Burke no momento em que decidiu escrever essas cartas sobre uma paz regicida, abandonando aquela dirigida a Fitzwilliam, tinha por objetivo abordar sua ideia referente à decisão do governo britânico quanto aos termos de paz. Em sua opinião, devia-se enfatizar que as crenças políticas jacobinas não autorizariam a paz com a França. No entanto, o atraso ao reescrever a quarta carta não permitiu que fossem abordados os eventos ocorridos naquele exato momento. Quando foram publicadas, a sensação transmitida era que a tal paz seria impossível de alcançar, pois as negociações, na verdade, não seriam concluídas da forma desejada.

O desejo de Burke era que fosse restaurada a monarquia francesa, mas se a paz fosse estabelecida, a sensação seria de humilhação e derrota para a Grã-Bretanha. Nem toda a população acreditava que a situação do governo francês podia ser alterada, já que o rumo

tomado pela revolução indicava que tal retorno era impossível e a restauração da monarquia retiraria todas as conquistas obtidas pela população francesa, além de que a imagem da Grã-Bretanha permaneceria como sendo a agressora sem motivos para tal.

No início da Carta I, Burke menciona ter certeza de que não viveria para ver o desenrolar dessa trama, o que o entristecia e o deixava perplexo diante do terrível mal pelo qual o mundo passava, reconhecendo que seu fim estava próximo, fosse na carreira profissional ou na própria vida. Faz uma comparação entre os rumos da vida, os caminhos escolhidos, até a chegada do declínio, sempre associando as nações aos homens. Elogia o destino de uma nação como a França, seus momentos de glória e seu relacionamento com os demais países na Europa continental. Destaca que sua grande rival sempre foi a nação britânica, a quem humilhara, enfraquecera e colocara em perigo, cortando uma parte muito grande e de longe a que mais crescia de seu império, possivelmente, uma referência ao apoio dos franceses à revolução americana.

Burke identifica a França como a República do Regicídio, apresentando uma renda aniquilada por manufaturas desfiguradas, comércio arruinado, um país inculto e meio despovoado, com um povo descontente, aflito, escravizado e faminto, passando da mais selvagem anarquia ao mais severo despotismo, mas que conquistou as melhores partes da Europa, afligiu, desuniu, desorganizou e quebrou todo o resto; subjugou os governantes em diversos Estados. Ressaltou os seus maiores esforços militares como demonstração de sua coragem, os quais não pareciam esperar, nem mesmo pareciam desejar, a extinção do que subsiste para sua ruína certa. Era uma sociedade em crise aos olhos de Burke.

Em contraponto, exaltou a força dos britânicos por nunca abandonarem o país à sua sorte, afirmando que o povo sempre encontrará meios ou os criará. Afinal, na Guerra dos Sete Anos (1756 a 1763), quando houve a disputa por territórios na América e na Europa envolvendo os dois países, os ingleses estiveram sempre juntos.

Citou a controvérsia ocorrida no Parlamento acerca dos meios a serem usados pelo governo para a manutenção da dignidade e a afirmação dos direitos; que em nenhum momento a riqueza e o poder da Grã-Bretanha foram tão consideráveis quanto neste instante tão perigoso, quando há um vasto interesse a preservar, possuindo grandes meios de assim o fazer; que a riqueza é escrava obediente e laboriosa da virtude e da honra pública, e se a ordem for mudada e a honra for sacrificada para a conservação das riquezas, não se poderia sobreviver por muito tempo.

Aconselha que é importante persuadir o povo da Inglaterra a temer o inimigo e melhorar os termos da sua capitulação, sabendo lidar com um inimigo que nunca considerou a

competição entre eles como uma mediação e pesagem de bolsas, que ele é mais tentado com a riqueza do povo britânico, como espólio, do que aterrorizado com ela como poder. Estando as nações em pé de igualdade num conflito, aquele Estado que está decidido a arriscar sua existência em vez de abandonar seus objetivos deve ter uma grande vantagem sobre o outro que está resolvido a ceder em vez de levar sua resistência além de um certo ponto.

Burke acreditava não ser possível negociar com o inimigo na atual conjuntura, sem que se abandonasse o interesse da humanidade, pois os ingleses faziam parte da comunidade da Europa e que não era fácil conceber um estado de coisas mais duvidoso e desconcertante. Cita fatos envolvendo os países europeus e a Inglaterra do início do século XVIII e indica que o grande recurso da Europa estava na Inglaterra, pois nenhuma confederação de menor efeito ou duração poderia existir contra a França. Afinal, a Inglaterra não era apenas um aparte, mas a cabeça, não cabendo a ela pretender lidar com a França sem que estivesse conectada aos demais países europeus.

Para Burke a guerra que enfrentavam tinha uma natureza peculiar, não é com uma comunidade comum, hostil ou amigável; não era com um estado que faz guerra por devassidão e a abandona por lassidão. Estavam em guerra com um sistema de essência hostil a todos os outros governos e que faz a paz ou a guerra conforme os momentos que melhor contribuam para sua subversão. Afirma que a guerra estava sendo travada contra uma doutrina armada, cuja essência é a de uma facção de opinião e de interesse e entusiasmo de cada país, tendo um pé no continente e outro no solo britânico.

A opinião exposta na carta, respeitando os que pensam diferente dele, era que o momento escolhido para a negociação pela paz, a maneira de solicitar uma negociação não foram devidamente considerados, pois com a horda de Regicidas não se chegaria a obter qualquer coisa que merecesse o nome de paz. Em sua concepção, tinham um inimigo a que nada deviam em termos de virtude; deviam mais à sua insolência do que à própria precaução. O orgulho do regicídio poderia ser a segurança dos britânicos, uma vez que haviam tido tempo para que a razão dos britânicos operasse e a dignidade desses fosse recuperada da surpresa que sofreram com as ações francesas. Coube aos Regicidas, na crença de Burke, declarar a guerra, enquanto os britânicos seriam os primeiros a pedir a paz, mas eles pensam em acabar com a solicitação britânica redobrando seus insultos. A humanidade não pode ser degradada pela humilhação.

Lembra que um cavalheiro fora enviado pelo governo britânico para implorar ao Diretório de Regicídio que não fosse tão pródigo quanto a república deles havia sido, sendo solicitado que poupassem a vida de alguns infelizes de primeira linha, cuja segurança em outros

tempos não poderia ter sido objeto de solicitação. Referia-se aos emigrados nobres franceses, que deixaram aquele país para nunca servir aos regicidas, que, amparados pela Grã-Bretanha, estavam a soldo e serviço do soberano inglês. Discorre, assim, sobre as questões que envolvem a negociação de paz com os franceses e o quanto podem estar equivocadas; suspeita-se que o outro lado não intencionava cumprir o acordo. Não confiava que os termos seriam benéficos aos britânicos e seus aliados, mas seu desejo de paz não era precipitado, pois, com uma paz regicida, o rei não teria por muito tempo um ministro para servi-lo, nem o ministro um rei para servir.

Reconhece sua finitude e que naquela crise deveria segurar sua língua ou falar com liberdade, a falsidade e a ilusão não seriam permitidas em nenhum caso, havendo uma economia de verdade. Teria de agir com temperança, falando a verdade com medida, e, com isso, possa falar por mais tempo. Tais regras não faziam sentido para ele, que não contava com mais do que seis meses de vida. Dessa forma, tudo o que escreve é por natureza testamentária, com a franqueza e a sinceridade de uma declaração moribunda. Burke se considerava responsável por tudo o que fez enquanto continuou no local da ação. Destaca ainda que, se o mais rude novato em política tiver sido influenciado pela autoridade de seus cabelos brancos e levado a qualquer coisa em seus discursos ou escritos a entrar naquela guerra, ele teria o direito de saber por que ele, Burke, mudou suas opiniões.

Menciona que, se parece não concordar com os atos daqueles que respeita em todos os graus, é obrigado a apresentar suas razões plenamente, não colocando sua autoridade contra a deles, mas exercendo a razão. A opinião de Burke, não é revoltar-se contra a autoridade, já que razão e autoridade não andam no mesmo paralelo. Na sua visão, a razão é um amigo que faz uma sugestão útil, sem questionar a competência do outro em avaliar quanto a sua assertividade, reconhecendo a sua competência e promovendo a sua eficiência. Ao fim, compromete-se a seguir o plano traçado para as cartas que se seguem.

4.1.2 Carta II: Sobre o Gênio e o Caráter da Revolução Francesa no que diz respeito a outras nações

A Carta II, *On the Genius and Character of the French Revolution as it Regards others Nations*, foi publicada no mês de novembro de 1796, sendo a terceira que versa sobre o tema da Paz Regicida.

Inicia esta carta de onde encerrou a primeira, por se tratar de um assunto sério, contrapondo o que chamou de um sistema de paz em referência a um sistema de guerra, parte para resgatar suas opiniões originais, respeitando o tempo e os eventos. Destacou o fato de enfrentar a França não como um Estado, mas como uma facção, mesmo sendo um país de vasta extensão territorial, imensa população e riquezas de produção, de comércio e convenções, uma massa agregada que, em casos comuns, constitui a força de um estado, só que para ele eram apenas objetos de consideração secundária. Porém não são todas essas grandes coisas que tornam a facção formidável. É a facção que os torna verdadeiramente terríveis.

Para Burke, essa facção é o espírito maligno que possui o corpo da França, que marca sua ambição e todas as suas atividades, uma marca característica que distingue fortemente os seus habitantes das mesmas paixões gerais e das mesmas visões gerais de outros homens e outras comunidades. É esse espírito que neles inspira uma atividade nova, pernicioso e desoladora, tornando a França diferente do que era há dez anos, que treme, estilhaça e subjuga a Europa da maneira que todos a veem agora. Uma destruição certa paira sobre os príncipes apaixonados que, no conflito com esse novo e inédito poder, procedem como se estivessem engajados em uma guerra que guarda semelhanças com as antigas disputas; ou que podem trazer a paz de acordo com antigos arranjos. Para Burke, neste caso, o caminho batido é o próprio inverso da estrada segura. Por isso, jamais pensou em fazer as pazes com o sistema, uma vez que não decorria de um objetivo que uns perseguissem em rivalidade os outros, mas era contra o próprio sistema que eles estavam em guerra.

A verdadeira natureza de uma guerra jacobina foi sentida pela maioria dos reinos cristãos, reconhecida e até mesmo declarada da maneira mais precisa através de um manifesto conjunto, em 4 de agosto de 1792, com termos mais claros e em princípios que não podiam deixar de classificar aqueles monarcas que a ele tinham aderido como os primeiros benfeitores da humanidade. Esse manifesto expressava motivos, intenções, e desinteresse das opiniões pessoais dos soberanos, representados pelo ato de pegar em armas com o propósito de preservar a sociedade e a ordem política entre todas as nações civilizadas, assegurando a cada indivíduo sua própria religião, tornando-os assim firmes guardiões da felicidade da humanidade. Era necessário unir esforços para resgatar uma nação numerosa de sua própria fúria, preservar a Europa do retorno da barbárie e o universo da subversão e da anarquia. Tal perspectiva não pode ser esquecida por qualquer assembleia reunida com para alcançar a paz.

Burke trata a guerra como uma luta dos partidários da antiga ordem civil, moral e política da Europa contra uma seita de ateus fanáticos e ambiciosos, que pretende mudar a tudo. Logo, não é a França que está estendendo um império estrangeiro sobre outras nações, mas é

uma seita visando o império universal e começando pela conquista da própria França. Essa conquista da França foi uma aquisição gloriosa e, uma vez estabelecida como a base do império, nunca faltariam oportunidades para recuperar ou substituir o que havia sido perdido, e para se vingar da facção de seus adversários. Eles sabiam que se tratava de uma guerra civil. Nesse sentido, para Burke, a tarefa dos jacobinos não era difícil, enquanto era digna de pena a condição dos príncipes e dos primeiros ministros, habituados ao trabalho de gabinete e ao jogo dos favorecimentos, incapazes de compreender a dinâmica dos manifestos.

Junto com a tribo dos políticos vulgares, desprovidos todos de princípios, ao contrário dos jacobinos, eles aceitaram as regras do jogo que a facção havia estabelecido. Como resultado, a guerra logo se converteu num conflito tradicional, na oportunidade de saquear o vizinho rico e próspero, esquecendo-se de que o verdadeiro perigo não residia nas fortalezas e sim no espírito e nos princípios do adversário. Disso seguiu-se uma guerra desastrosa.

Burke ainda faz críticas às ações da diplomacia, pois as mudanças feitas a partir desse novo governo não foram para melhor acomodá-lo às velhas e usuais relações, mas para produzir novas. O objetivo da Revolução não era tornar a França livre, nem mais observadora das leis, mas para colocá-la em condições de impô-las. Para conseguir, a França precisava de um novo modelo, que dependia de dois tipos de homens para darem caráter e determinação às suas atividades: os filósofos e os políticos, e mesmo seguindo caminhos diferentes, encontravam-se no mesmo fim. Os filósofos tinham um objetivo predominante, perseguido com fúria fanática: a completa extirpação da religião, através da dominação de uma paróquia de ateus a governar um mundo cristão. Aqueles que não amam a religião, a odeiam e se deleitavam em desfigurar, degradar, torturar e rasgar em pedaço a imagem de Deus no homem, trabalharam contra a religião e todos os que a professavam; rasgaram a reputação do clero, antes de dilacerarem seus corpos por seus massacres. Burke criticou as ações adotadas contra os religiosos, a desapropriação das posses da Igreja e o domínio da razão sobre a fé. Já os políticos, eles pouco ou nada refletiam sobre o assunto, a religião em si não era objeto de amor ou ódio, pois eles desacreditavam, eram neutros em relação a esse objeto, escolhendo o lado mais conveniente aos seus propósitos. Outro fato interessante que Burke relacionava aos políticos era que logo descobriram que não podiam viver sem os filósofos, e esses, logo os conscientizaram de que a destruição da religião deveria favorecê-los com meios de conquista, tanto interno quanto externamente ao território francês.

Na concepção de Burke, os filósofos eram os agitadores internos ativos e forneciam o espírito e os princípios, enquanto que os políticos davam a direção prática, mas por vezes ora um ou outro predominava na composição. A diferença primordial entre eles era a necessidade

de ocultar o desígnio geral por um tempo e em como lidavam com as nações estrangeiras. Se os fanáticos iam direto e abertamente, os políticos seguiam de modo mais seguro, se esgueirando e dificultando que lhe seguissem o caminho traçado. Todavia, eles concordavam completamente em todos os objetos de ambição e irreligião, e substancialmente, em todos os meios de promover esses fins. Relembra, em seguida, fatos históricos que uniam ou contrapunham França e Inglaterra e os aliados de ambos. Burke se vale dos pensamentos de Tito Lívio, Maquiavel e Montesquieu para exemplificar fatos políticos importantes que permitiam entender o comportamento de governantes, fossem eles de um país ou de outro.

Na área política, Burke menciona que, em todos os velhos países europeus, o Estado foi feito para o povo, e não o povo conformado ao Estado, com todos os estados buscando não apenas todo tipo de vantagem social, mas também cultivando o bem-estar de cada indivíduo, consultados em suas vontades, desejos e gostos. Esse esquema abrangente praticamente produziu um grau de liberdade pessoal nas formas mais adversas a ele. Lembra também que essa liberdade foi encontrada, sob monarquias denominadas absolutas, em um grau desconhecido para as antigas comunidades.

Referindo-se ao Estado britânico, afirma ser esse o que persegue a maior variedade de fins e é o menos disposto a sacrificar qualquer um deles a outro ou ao todo. A liberdade pessoal na Inglaterra tinha sido objeto direto do governo, e, em outros países europeus, surgiu mais do sistema de maneiras e dos hábitos de vida do que das leis do Estado. Ao seu ver, baseado nesse princípio, a Inglaterra era a potência mais fraca de todo o sistema, apesar das grandes riquezas deste reino, decorrentes de uma variedade de causas, e a disposição do povo em gastar e acumular, proporcionarem um excedente disponível que dá um poderoso impulso ao Estado.

Quanto à situação da França, destaca sua diferença frente a todos os governos que se formam sem sistema, que existem por hábito e que se confundem com a multidão e com a complexidade de suas atividades. Naquele país, segundo Burke, cortar completamente um ramo do comércio, extinguir uma manufatura, destruir a circulação do dinheiro, violar o crédito, suspender o curso da agricultura, até mesmo queimar uma cidade ou devastar uma província de seu próprio território, não lhes custa um momento de ansiedade. A individualidade é deixada de fora de seu esquema de governo, sendo o estado tudo em tudo. O Estado tem o domínio e a conquista como seus únicos objetivos, domínio exercido sobre a mente pelo proselitismo e, sobre os corpos, pelo uso de armas. Argumenta sobre a questão que, se a França tivesse apenas metade do que tem em população, em aplicabilidade de sua força, situada como está e sendo o que é, seria forte demais perante a maioria dos estados da Europa, constituídos como são, e procedendo da forma que procedem.

Uma atividade que Burke destaca é a imprensa, indicando que a correspondência entre o mundo endinheirado e o mundo mercantil, o intercâmbio literário das academias, mas, acima de tudo, a imprensa, fizeram uma espécie de comunicação em todos os lugares. A imprensa, na verdade, tornaria todo governo quase democrático. Diz, ainda, que se pode chamar de facção essa França por erradicar a monarquia, expulsar a propriedade, perseguir a religião e pisotear a lei, pois da antiga França nada resta senão sua geografia central, sua fronteira, seu espírito de ambição, sua audácia de empreendimento, sua intriga desconcertante, esses e somente esses permaneceram. Todos os antigos corretivos, de virtude ou fraqueza, pertencentes à antiga monarquia, se foram.

O final da carta traz algo para meditar sobre o que Burke indica sobre o gênio e o caráter da Revolução Francesa, determinando a primeira questão que ele propôs, isto é, até que ponto as nações chamadas estrangeiras provavelmente seriam afetadas pelo sistema estabelecido naquele território. Faz referência a sua próxima carta, em que pretende observar o que lhe foi recomendado como o mais digno de nota, discutindo alguns tópicos para os quais chamou a atenção do leitor. Afirma que as cartas ora enviadas à imprensa, como parte das que se seguiriam, foram escritas há tempos, mas circunstâncias que não interessariam ao público, atrasaram o seu aparecimento, além de que os últimos acontecimentos o pressionaram e o obrigaram a fazer alguns acréscimos, sem que se alterasse substancialmente qualquer assunto abordado. Para Burke, o assunto sobre o qual escrevia era sério e importante, afirmando que o destino do mundo dependia verdadeiramente de uma medida particular, que era essa paz.

4.1.3 Carta III: Sobre a Ruptura da Negociação, os Termos de Paz Propostos

A Carta III, *A Third Letter to a Member of the Present Parliament, on the Proposals for Peace with the Regicide Directory of France*, foi publicada postumamente, em 1797, juntamente com a primeira escrita no Natal de 1795.

Essa terceira carta surge da incapacidade do ministério Pitt em formalizar um acordo de paz com a França, em 19 de dezembro de 1796, no momento em que o negociador britânico foi expulso pelos franceses de seu território. Quando o governo Pitt tentou negociar a paz com a França, Burke parou de escrever a quarta carta, iniciada em fins de outubro de 1795, e optou por produzir outros escritos (a Carta I e a Carta II), tentando retomar a escrita dessa carta para

Fitzwilliam, mas não a terminou. Seu manuscrito inconcluso foi editado numa coletânea, em 1812, junto a outros escritos, bem como partes da folha de prova da terceira carta.¹⁵⁴

No final da segunda Carta, Burke deixou antever que prosseguiria com a questão das facilidades proporcionadas pela República Francesa ao Estado interno das Nações para obter seus fins, mas a conclusão abrupta e sem precedentes da primeira negociação de Lorde Malmesbury o fez decidir por pequenas mudanças na organização do assunto. Portanto, a terceira carta traz suas considerações sobre as negociações de paz, atacando todos os partidos britânicos que focavam esse objetivo, do qual ele discordava por conhecer as intenções da França em atacar a Grã-Bretanha. Menciona que a frota francesa poderia ter sido usada para enviar tropas para a Irlanda, ajudando os irlandeses a se rebelarem. Viam-se ações contraditórias dos franceses, que ora afirmavam querer continuar negociando a paz, ora mandavam tropas para invadir. Em função disso, Burke sugere um possível *impeachment* de Pitt por buscar a paz com a França.

No início da carta, Burke agradeceu ao destinatário (não identificado) o envio de um maço de papéis de Estado, referente aos termos do acordo a ser firmado com os franceses, cuja negociação era um caminho triste e funesto, uma espécie de pilhéria contra os seus compatriotas e que a proposta dessa jornada levaria o digno viajante a um erro. A cansativa jornada das negociações do Regicídio, porém, era diferente, pois os ingleses perseveravam em erros por apatia em buscar um novo caminho, de forma penosa, sem esperança. As negociações não avançavam, oscilavam para trás e para frente, como uma estrada de pedras soltas e mal colocadas, difícil de percorrer e de chegar a um final seguro e confiável.

Os papéis em questão foram apresentados ao Parlamento para revisão e traziam um resumo fundamentado de todas as tentativas já havidas e todos os fracassos sofridos numa narrativa concisa, correta, descrevendo os passos dados para chegar ao ensaio de um tratado em Paris. Era uma exposição clara de todas as rejeições que receberam, quase uma confissão honesta do afastamento de todas as regras e todos os princípios da negociação política e da prudência comum na condução dela. Era um relato justo da maneira atroz com que os inimigos do Regicídio haviam interrompido o que havia sido iniciado de maneira tão desfavorável e tão

¹⁵⁴ Essa quarta Carta aparece em duas publicações do mesmo ano de 1812 da obra *The Works of the Right Honourable Edmund Burke*, editadas por F.C. and J. Rivington: o volume V e o volume IX, dito *a New Edition*, estando ambos iniciados por uma carta da autoria de Walter King, Bispo de Rochester, dirigida a William Elliot, de 01 de agosto de 1812, descrevendo o que seria aquela edição. Entretanto, no volume IX, por ser uma “nova edição”, foram juntadas outras duas cartas a seguir dessa introdutória, ambas escritas por William Eden, Lorde Auckand, uma datada de 18 de julho de 1812 dirigida ao Bispo de Rochester, e a outra, de 28 de outubro de 1795, enviada ao próprio Burke, sendo essa a que deu origem à resposta inconclusa de Burke. A juntada dessas duas outras correspondências dão uma melhor compreensão da história dessa quarta carta. Esses volumes podem ser localizados em forma digital no Google Books.

debilmente continuado e, ao final, com todo o desprezo, viu-se a expulsão do embaixador britânico pelos franceses. Nessa documentação consta que o monarca britânico havia entrado na negociação de boa fé e que não fora impedido de processá-la com seriedade e sinceridade, embora lamentasse seu término abrupto e renovasse diante de toda a Europa a declaração solene de que, havendo disposição dos inimigos para a paz, respeitando o espírito de conciliação e equidade, não seriam os ingleses a desistirem da concretização desse grande objetivo.

Em continuidade, discorre Burke sobre momentos históricos, retroagindo à Grécia e Roma antigas. Percorre a história da Inglaterra e da Europa chegando até aquele momento, cita guerras ou acordos de paz, sempre comparando com o conteúdo dos papéis da Declaração de paz proposta aos franceses. Muitas passagens e personagens permeiam os acontecimentos envolvendo os efeitos da Revolução na França e suas consequências na Inglaterra, sendo sempre ressaltado que os regicidas não são confiáveis e nem afeitos a aceitarem os termos do acordo para a paz no Europa.

Burke entendia que nada mais restava a não ser deflagrar uma guerra igualmente justa e necessária, cuja resolução em prosseguir acabaria levando ao término abrupto do tratado. Só restava lamentar que o momento da negociação fora deixado à escolha do inimigo, que o regulava conforme a conveniência de seus negócios e objetivos, apresentando-o na ocasião que melhor lhe servisse para estabelecer sua autoridade e estender seu poder no exterior. Tratado rompido, a condutas futura deveria estar livre e desimpedida para optar por um novo critério quanto aos tipos de condições a serem apresentadas e que o inimigo estivesse disposto a trabalhar pela paz geral, com espírito de reconciliação e equidade. Burke menciona que todas as negociações, todas as declarações afirmam a boa fé e honra dos britânicos, assegurando a confiança da humanidade em suas intenções, só servindo para levantar presunções contra a integridade pública, cuja fama de preservar inviolada é tanto o interesse e o dever de toda nação. A promessa é um compromisso para toda a Europa.

Em continuidade, cita os reinos aliados aos franceses e aos ingleses em busca de uma solução e de proteção: Prússia, Sardenha, Holanda, Gênova, Toscana, Veneza, Nápoles, Dinamarca, Suécia, Rússia e ainda inclui os estados papais, cujos domínios e propriedades foram afetados diretamente pelas ações dos revolucionários franceses. Há uma menção especial questionada pelo próprio Burke, quanto à inclusão da América entre as potências europeias, por sua origem europeia, não tendo destruído, como a França, todos os vestígios de costumes, leis, opiniões e usos que herdou.

Burke ainda ressalta que se a Europa mantinha posses nas partes norte ou sul dessa América, mesmo separadas pelo oceano, ela devia ser considerada como parte do sistema

européu. Destaca que não é a América, ameaçada de ruína interna pelas tentativas de implantar o jacobinismo em vez da liberdade naquele país; não é a América, cuja independência é diretamente atacada pelos franceses, inimigos da independência de todas as nações, que procura os britânicos para que lhes dê segurança e que, ao final, quer desarmar numa paz traiçoeira. As ofertas feitas pelos franceses aos países europeus, ou à América, equivaleriam, na visão de Burke, a entregá-los, sua liberdade e sua ordem, sem recursos, à mercê de seus aliados imperiosos, que alcançariam paz ou neutralidade com nenhum estado que não estivesse pronto para se juntar a eles (franceses) na guerra contra a Inglaterra.

Para o autor, todas as potências estrangeiras, não aliadas à França na destruição total de todo equilíbrio na Europa e em todo o mundo, exigiam outras garantias deste reino além das expostas na Declaração que ele tinha em mãos. A apreensão deles estava na ambição da Inglaterra, no poder dos ingleses ser a força deles, na grandeza de espírito até então demonstrada pelos britânicos e na sua adesão aos princípios inalteráveis de sua antiga política. Qualquer que fosse o governo que finalmente prevalecesse na França, havia a esperança de uma solução para os conflitos, cuja situação estava relacionada à República Regicida e ao reino da Grã-Bretanha. Esse equilíbrio de forças era a esperança de uma Europa livre e fortalecida.

Na terceira Carta descrevia-se o papel desempenhado pelos parlamentares britânicos, os da Câmara dos Comuns ou da Câmara dos Lordes, pois nenhuma das Casas ensejou avanços como os que foram feitos ou negociações realizadas pelos ministros em cumprimento aos desejos do soberano. Viu-se o Parlamento apoiando o ministério e não o ministério obedecendo ao impulso do Parlamento. O povo não expressou seu desejo de apoiar e seu soberano aos pés de um inimigo perverso e rancoroso, suplicando misericórdia, o que, pela natureza desse inimigo, e pelas circunstâncias dos negócios, não se poderia esperar. Aos ministros cabe consultar as inclinações do povo, tomando cuidado para não receber essa inclinação das poucas pessoas que se aproximam deles, levando-se por interesses mesquinhos de tais cavalheiros, suas concepções baixas das coisas, seus medos decorrentes do perigo a que a situação muito árdua e crítica dos assuntos públicos pode expor seus lugares, suas apreensões dos perigos aos quais o descontentamento de alguns homens populares em eleições podem expor seus assentos no Parlamento. Isso causava problemas e confundia as representações, pois nem sempre os escolhidos pelo povo efetivamente o fazem, pensando no bem comum e não em seus próprios interesses.

São discutidos os méritos do sistema de negociações, com a paz ou a guerra sendo os grandes eixos sobre os quais giram as negociações e o próprio ser das nações. Já ao final do século XVIII, afirma que a Grã-Bretanha sofreu mais com as negociações de um acordo de paz

do que com todas as batalhas que perdeu desde o início daquele século. A dificuldade naquela negociação tornou-se mais grave pela situação em que estavam colocados e a única maneira pela qual o inimigo admitiria uma negociação tornava a solicitação dos britânicos não apenas degradante, mas sem esperança. O reino superou todas as dificuldades colocadas pelo inimigo até então, inclusive, o tratamento dado ao embaixador e negociador pelo Diretório do Regicídio. Cita a posição de inferioridade em que foram colocados diante desse acordo, impelindo-os de erro em erro, e contra todas as regras diplomáticas só encontrando rejeição das propostas feitas por mais hábil, cauteloso e circunspecto que o enviado britânico fosse junto aos franceses. Nesse ponto, Burke relembra outros acordos firmados que chegaram a um bom termo e garantiram o equilíbrio em todos os territórios envolvidos, como os Tratados de Paris de 1763¹⁵⁵ e de Aix-la-Chapelle de 1748¹⁵⁶.

Outro aspecto abordado por Burke refere-se às questões econômicas. Em momentos de guerra a opção por empréstimos é uma constante para poder fazer a manutenção do conflito, com valores passando a casa de milhões. Optar por uma operação de risco, causa perdas e leva os países a valerem-se de um sistema tributário desigual e injusto, afetando, principalmente, as camadas mais baixas. Também os lucros de comerciantes são afetados com a interrupção do comércio entre as nações, o mesmo se aplicando ao sistema financeiro e, com isso, o bem-estar da população pobre ou rica, todos perdem: o custo em manter tropas no campo de guerra é altamente elevado, além de desviar a mão-de-obra das atividades normalmente exercidas (na agricultura, no comércio, na indústria), reduzindo a produção geral das nações envolvidas no conflito. Os preços de mercadoria são mais elevados, a inflação e a crise econômica levam ao aumento de tributos. A guerra causa crises econômicas e sociais e, mesmo que alguns ganhem, a maioria perde.

Como já mencionado, a terceira Carta ficou sem um final definido. Em seus últimos parágrafos Burke ainda discorre sobre as possíveis consequências das decisões dos governantes, sem que tais ideias fossem concluídas. A interrupção se dá quando Burke aborda a questão da responsabilidade que os poderes legais do país têm; do direito de exigir-la daqueles que abusam da confiança pública; citando ainda que há uma responsabilidade atribuída, da qual todo poder

¹⁵⁵ Tratado de Paris de 1763 com o objetivo de encerrar a Guerra dos Sete Anos, foi assinado pela Grã-Bretanha, França, Portugal e Espanha, ficando definido que a Grã-Bretanha ficava com todo o território francês a leste do Mississippi, a Espanha manteve Cuba, mas entregou aos ingleses a Flórida. Em troca a França tomou posse da Índia, de territórios na África e o Caribe que estavam sob o controle dos ingleses. Os espanhóis receberam a Louisiana da França e Portugal manteve a colônia de Sacramento.

¹⁵⁶ Tratado de Aix-la-Chapelle de 1748 pôs fim na Guerra de Sucessão Austríaca foi assinado pela Grã-Bretanha, França e Holanda, além de envolver direta ou indiretamente os ducados de Parma, Módena, a República de Gênova, a Prússia e também o território das Treze Colônias da América.

legítimo do reino não pode absolvê-los; uma responsabilidade para com a consciência e para com a glória; uma responsabilidade para com o mundo existente e para aquela posteridade, que os homens não podem evitar por glória ou vergonha; uma responsabilidade para um tribunal, ao qual, não apenas ministros, mas reis e parlamentos, até as próprias nações, devem um dia responder.

No “Aviso” que abre a publicação, em separado, de 1797, é dito que a maior parte deste panfleto foi revisada pelo próprio autor, mas não na ordem exata das páginas; os editores dizem que o autor ampliou seu primeiro rascunho, separando uma grande parte de seu escrito com o propósito de introduzir algum outro assunto entre eles. Após o falecimento de Burke, foram encontrados pelos editores entre seus papéis duas partes separadas do manuscrito, destinadas a intervir no maior bloco; um deles, melhorado e aumentado, e outro, muito mais imperfeito, cuja escrita partiu de trechos ditados verbalmente pelo autor, o que fez com que, para ser usado, fosse essa parte preparada com maior descrição antes da impressão. Com tudo isso, considerando as precárias condições de Burke, ainda pode ser percebido um esboço bem preciso traçado por ele.

É informado aos leitores que os papéis soltos encontrados continham um resumo e conclusão do todo, preservadas algumas sugestões, documentos e partes de uma correspondência dispersa sobre o estado do país. Eram informações autênticas e oficiais, que ansiosamente se esperavam encontrar, nas quais surgia a habitual sagacidade de Burke, antecipando-se plenamente a partir da sua própria observação. Dentre os documentos, constam os dois Relatórios do Comitê de Finanças da Câmara dos Comuns e os Grandes Relatórios dos Comitês Secretos de ambas as Câmaras impressos e adquiridos por Burke, que os leu com muita atenção e avidez, sem que pudesse executar completamente a tarefa como planejava.

Por decisão dos editores, foram excluídas da publicação as partes que não tivessem uma conclusão, mantendo o texto até o ponto em que pudessem creditar ao autor o final de todas as opiniões cujas questões tenham sido fechadas, estando prontos para serem compreendidos pelos eventuais leitores, conforme consta de um segundo anúncio na mesma publicação de 1797. Foi mantido o mais próximo do esboço feito por Burke, embora valendo-se de alguma correspondência particular para completar certas partes nas quais ele expunha algumas de suas ideias e assim entrelaçando os assuntos abordados. Dessa forma, o leitor não diferencia as partes da última carta que foram ou não escritas pela mão de Burke, uma vez que, no fundo, a fonte era a mesma: a mente prodigiosa do velho político irlandês.

Por fim, é importante mencionar que nenhuma das quatro Cartas que compõem o conjunto da Paz Regicida pode ser considerada uma obra acabada, completa em todas as suas

partes. A Primeira e a Segunda Cartas podem realmente ser consideradas como a primeira e a segunda parte de uma mesma obra, no entanto, às Terceira e Quarta Cartas são apenas grandes fragmentos. O leitor, que tiver a oportunidade de ler as *Reflexões* e as Cartas e puder compará-las, observa a ausência do restante do pensamento de Burke nas últimas, causando uma sensação de incompletude e mutilação, o que torna mais difícil compreender o que ele queria dizer.

Se nas *Reflexões* a preocupação facciosa e o julgamento precipitado estavam presentes, nas Cartas há uma visão muito mais ousada, ampla e precisa desses mesmos elementos de preocupação. Predomina uma visão que lembra os argumentos do mesmo escritor quando tratou da questão americana. Enquanto nas *Reflexões*, Burke se valeu de um sentido parcial e preconceituoso, assumindo a responsabilidade de expor no calor do momento a crença irracional e o sentimento tradicional do inglês comum daquela época, nas Cartas, em sua maior parte, Burke escreveu como um estadista, um estudioso e um crítico histórico, chegando até a repudiar alguns dos seus argumentos usados nas *Reflexões*, como quando declara ser a tendência de o Estado francês desintegrar-se em repúblicas separadas. Nas Cartas, esse mesmo argumento é tratado com o maior desprezo e diretamente refutado por uma referência aos fatos.

Não se pode esquecer que entre a publicação das *Reflexões* e das Cartas haviam decorrido cerca de cinco anos e muitas das expectativas de Burke com relação aos efeitos da Revolução haviam se confirmado e até atingido pontos que nem ele esperava. Portanto, Burke escreve com opiniões em geral inalteradas, com conhecimento ampliado, com um senso mais profundo e sustentado da importância da questão imposta com os efeitos da Revolução Francesa, isso tanto com relação à Inglaterra quanto para a Europa. Burke, com seu senso de responsabilidade, tão natural em um estadista veterano, estava consciente de que estava deixando o mundo, sendo importante para ele deixar registradas suas apreensões com as decisões que poderiam ou deveriam ser tomadas pelos governantes.

O grau de eloquência e habilidade lógica que o autor apresenta nas Cartas sobre a Paz Regicida é pelo menos igual ao exibido no trabalho anterior, as *Reflexões*. Dessa forma, são obras complementares e fazem um conjunto que formam o que se chama de obra-prima do autor.

4.2 Carta a um Nobre Lorde sobre os ataques feitos ao Sr. Burke e sua pensão

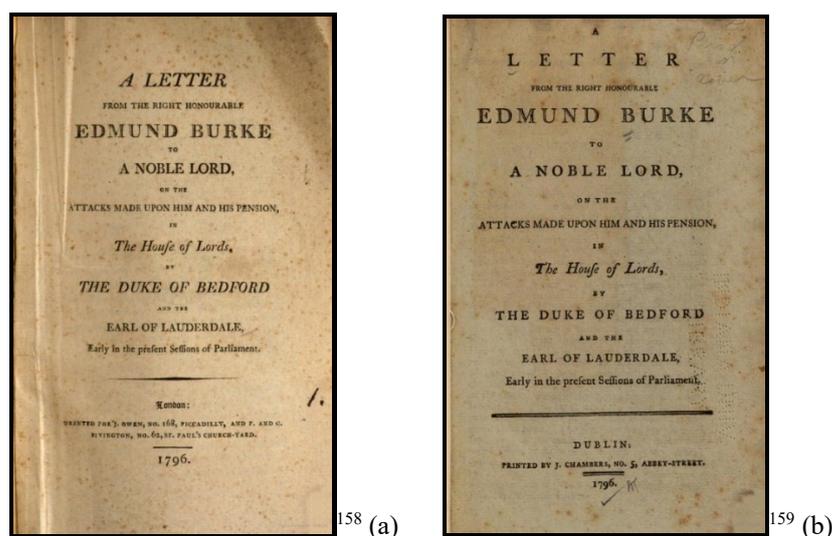
Quando os grandes homens se deixam abater pela extensão de seus infortúnios, fazem ver que só os suportavam pela força de sua ambição, e não pela de sua

alma, e que, exceto por uma grande vaidade, os heróis são como os outros homens.

François de La Rochefoucauld (1613-1680) - *Réflexions ou sentences et maximes morales* (1664)

Nas páginas 105 a 136, com o título de “Apologia de Edmund Burke por si mesmo sobre a sua Pensão do Governo”, Silva Lisboa incluiu essa Carta na Parte II de sua obra *Extractos*, de 1812¹⁵⁷. Nas edições de 1821-1822, feitas pela Nova Imprensa Viúva Neves & Filhos, de Lisboa, essa carta conclui a obra, lembrando que a Carta III foi excluída dessas edições portuguesas. O uso dado por Silva Lisboa à palavra “Apologia” para essa carta de Burke indica que ele a via como uma defesa legal feita pelo autor irlandês contra as acusações sofridas por parte daqueles nobres.

Figura 18 – Frontispícios de edições da Carta ao Nobre Senhor (1796)



Legenda: (a) Edição de Londres – (b) Edição de Dublin

¹⁵⁷ Apologia é palavra de origem grega que tem por significado “falar em defesa, justificação”. É um discurso ou escrito que defende, justifica, elogia formal e apaixonadamente alguém ou algo, opinião, posição ou ação. Não deve ser confundida com a palavra “desculpas” como uma expressão de arrependimento, como o verbo correspondente na língua inglesa (apologize). Os filósofos gregos Platão, Sócrates e Aristóteles descreveram a “apologia” como uma oratória para defender posições ou ações particularmente no sentido de uma defesa legal, enquanto que Sócrates acreditava que um pedido de desculpas era uma justificativa bem pensada das acusações feitas. Acesso em 05/08/2023: <https://en.wikipedia.org/wiki/Apologia>

¹⁵⁸ A imagem digitalizada pelo Google Books é de volume original pertencente ao acervo da Biblioteca Bodleiana da Universidade de Oxford na Inglaterra.

¹⁵⁹ A imagem refere-se ao volume digitalizado pelo Google Books é de original encontrado no acervo da Biblioteca da Universidade de Indiana, nos EUA.

Essa carta aborda condições particularmente especiais da vida privada de Edmund Burke, sendo necessário trazer à luz alguns fatos para melhor compreensão de seu conteúdo, já que além da aposentadoria o ano de 1794 trouxeram momentos difíceis para Burke, a começar pela perda de seu irmão, Richard, que morreu em fevereiro, seguindo-se a situação do amigo mais próximo durante os primeiros anos em Londres, seu parente distante, William Burke (1729-1798), a quem Edmund sustentou por toda a vida, que estava arruinado e à beira da morte. (KIRK, 2016, p. 125 e 330)

A aposentadoria da Câmara dos Comuns deu-se em 21 de junho, no final da sessão de 1794. De imediato, o Conde Fitzwilliam ofereceu a Richard, filho amado de Burke, o seu lugar, mas, infelizmente, Richard não pode assumir, pois estava adoentado há algum tempo, vindo a falecer, em 2 de agosto, poucos dias após sua eleição. Essa tragédia o atingiu profundamente, ficando caracterizada na *Letter to a Noble Lord*

The storm has gone over me; and' I lie like one of those old oaks which the late hurricane has scattered about me. I am strip ped of all my honours; I am torn up by the roots, and lie prostrate on the earth! There, and prostrate there, I most unfeignedly recognize the divine justice, and in some degree submit to it. (BURKE, 1796, p. 50).¹⁶⁰

Afastado das atividades políticas, Burke tornou-se uma personalidade respeitada, inclusive, por homens com que tinha tido desavenças, e, por mais estranhas que fossem as suas relações com Pitt, por exemplo, esse estava preparado para reconhecer o quanto Burke havia contribuído para a governança da Grã-Bretanha e de todo o império. Pitt propõe algo que dividiria a oposição: conceder uma pensão ao velho político. Sabia que ajudaria nas finanças do irlandês, já que o valor da pensão permitiria a Burke saldar a maior parte de suas dívidas. Para os padrões da época e pela demora a ser concedida, tal valor não era tão generoso como se pode pensar, era público que outros políticos haviam recebido mais por fazer menos, se comparados ao retrospecto da vida política de Burke (DWAN; INSOLE, 2012, p. 25-26).

Burke foi atacado na Câmara dos Lordes pelo Duque de Bedford e pelo Conde de Lauderdale. Seus oponentes ridicularizaram a aceitação de Burke, argumentando a inconsistência com os princípios da economia pública já defendidos pelo autor em 1780. Essa crítica não seria válida, pois Burke nunca se opôs a pensões como recompensa pelo serviço prestado, seu ataque era contra as pensões secretas. A mágoa de Burke estava no fato do principal antagonista ser o Duque de Bedford, cujas fortunas familiares eram originárias de doações da Coroa ao primeiro Lorde Russell no reinado de Henrique VIII. Para Burke, Bedford

¹⁶⁰ Tradução livre: “Uma tormenta passou por mim, e sou como um daqueles velhos carvalhos que o último furacão dispensou. Fui despojado de todas as honras. Arrancado pela raiz e com repouso prostrado por terra! Lá, e lá prostrado, mais sinceramente reconheço a justiça divina e, em certo grau, a ela me submeto”.

era um exemplo de aristocrata traidor de sua ordem e de seu país por agirem promovendo a Revolução Francesa. A vingança de Burke estava num de seus melhores panfletos, em que ele tanto se justificava quanto criticava o Duque. Valeu-se de seus poderes literários e retóricos, usando seu pensamento político a fim de produzir mais uma grande obra (DWAN; INSOLE, 2012, p. 25-26).

Essa carta surpreende por ser endereçada a Bedford, que havia criticado a concessão da pensão real à Burke. Com

toda a eloquência e fúria de que era capaz, o aristocrata Bedford, acusando-o de parasita e inútil, de herdeiro de um nome (Russell) e de um patrimônio obtidos por nomeação (de Henrique VIII) e roubo (confisco dos bens da Igreja). E, em contraposição, afirmando, com orgulho, precisamente sua condição de homem novo, que se fez por si mesmo por suas virtudes e trabalho, fazendo jus, por isso, à pensão recebida. ‘Em cada passo do meu progresso na vida (porque em cada passo fui barrado e contrariado) e em cada barreira encontrada fui obrigado a mostrar meu passaporte, e muitas vezes a comprovar meu único título para honrar e ser útil ao meu país... Eu não tive proteção, mas valor’ (FLORENZANO, 1997, p. 42).

Esses nobres, unidos aos “whigs” de Fox, esperavam embaraçar Burke na sua luta contra os jacobinos, censurando-o por ter aceitado o benefício concedido pela Coroa britânica. O argumento dos nobres era a deslealdade aos antigos princípios defendidos por Burke, por ele ter caído na corrupção que ele mesmo denunciara. Bedford e Lauderdale não eram os homens mais indicados para trazer isso à baila, já que poderiam ser classificados como “cavalheiros degenerados”¹⁶¹: suas famílias (Russell e Maitland) amealharam riquezas por subvenções não merecidas da Coroa e por manipulação política. Afinal, eram produtos de uma longa história de fragrante oportunismo familiar (KIRK, 2016, p. 331).

A resposta dada por Burke, em 1796, foi por meio de um de seus melhores textos, *A Letter from the Right Honourable Edmund Burke to a Noble Lord, on the attacks made upon him and his Pension, in the House of Lords, by the Duke of Bedford and the Earl of Lauderdale, early in the present sessions of Parliament*¹⁶² (Uma carta do Honorável Edmund Burke a um Nobre Senhor, sobre os ataques feitos contra ele e sua pensão, na Câmara dos Lordes, pelo

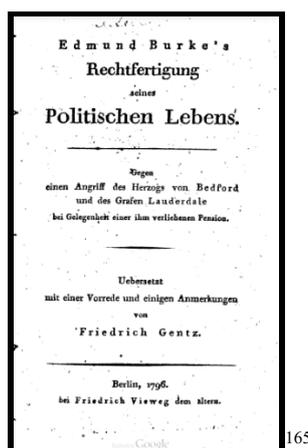
¹⁶¹ Esse conceito surge na obra *The Historie of the Holy Warre*, de Thomas Fuller (1608-1661), religioso e historiador inglês, publicada em 1639, incluído na Dedicatória da obra dirigida a Edward Montagu, 1º Conde de Sandwich (1625-1672).

¹⁶² Como se vê nas imagens (nota nº 140) a edição feita em Londres é uma produção conjunta dos editores J. Owen e dos irmãos Rivington, de forma a solucionar a polêmica que surgira entre Burke e Owen e a entrega de manuscritos ao editor e questionada pelo autor, desgostoso pelas atitudes adotadas pelo editor em não lhe prestar contas sobre as vendas realizadas relativas às duas primeiras Cartas da Paz Regicida (nota nº 129).

Duque de Bedford¹⁶³ e o Conde de Lauderdale¹⁶⁴, no início das presentes sessões do Parlamento). Há um exemplar dessa obra no acervo de Obras Gerais da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro. Não há qualquer exemplar dessa obra no acervo da Biblioteca Nacional de Portugal, em Lisboa.

Essa carta mereceu uma publicação alemã, *Edmund Burke's Rechtfertigung seines Politischen Lebens. Gegen Einen Angriff des Herzogs von Bedford und des Grafen Lauderdale bei Geleghert einer ihm verliehenen Pension* (A justificativa de Edmund Burke para sua vida política. Contra um assalto do Duque de Bedford e Earl Lauderdale por ocasião de uma pensão que lhe foi concedida), traduzida com prefácio e notas por Friedrich Gentz, publicada por Friedrich Vieweg, o Velho, em Berlim (1796), os mesmos responsáveis pela publicação alemã das *Reflexões*, em dois volumes de 1793 e 1794.

Figura 19 – Frontispício da edição alemã da Carta ao Nobre Senhor (1796)



¹⁶³ Francis Russell, 5º Duque de Bedford (1765-1802), aristocrata inglês e político whig, se opôs à maioria das medidas apresentadas pelo ministério de William Pitt. Uma curiosidade de sua atividade política se refere ao seu protesto à criação do imposto sobre o pó de cabelo, em 1795, deixando de usar o penteado empoadado comumente utilizado pelos homens daquela época, passando a usar um corte de cabelo curto e sem pó, estimulando os amigos a fazerem o mesmo.

Acesso em 27/07/2023: https://en.wikipedia.org/wiki/Francis_Russell,_5th_Duke_of_Bedford.

¹⁶⁴ Jaime Maitland, 8º Conde de Lauderdale (1759-1839), foi Guardião do Grande Selo da Escócia (1806), representante da Escócia na Câmara dos Lordes, foi apoiador do Whig Charles Fox e participou ativamente do debate, sendo um dos líderes no processo de impeachment de Hastings. Foi um opositor ao ministério de William Fox, o Jovem, e das ações do governo britânico em relação à França. Orador frequente, se distinguiu na oposição ativa à Lei de Suspensão do *Habeas Corpus*, ao projeto de Lei da Sedição e de outras medidas. Após a eclosão da Revolução Francesa, ocorrida quando Lauderdale estava na França, sendo amigo de Jean-Paul Marat, chegou a comparecer ostensivamente na Casa dos Lordes com o traje grosseiro do jacobinismo. Raramente visitava a Escócia. Foi fundador da Sociedade Britânica dos Amigos do Povo, em 1792, uma associação política criada para pressionar pela reforma parlamentar na Grã-Bretanha, buscando melhorar o sistema de representatividade do povo junto ao Parlamento. Estava na França por ocasião do ataque às Tulheiras e a prisão de Luís XVI (SPECK, 2013, p. 62-63) e Acesso em 27/07/2023:

https://en.wikipedia.org/wiki/James_Maitland,_8th_Earl_of_Lauderdale.

¹⁶⁵ O volume em questão consta do Google Books por digitalização, em 2014, de um exemplar pertencente à Biblioteca Nacional da República Tcheca.

O Duque de Bedford demonstrava-se chocado, alegando que tal concessão lhe parecia ser uma espécie de barganha e venda entre Burke e os Ministros, indicando que todos eram igualmente corruptos. O dinheiro público estava sendo desperdiçado, além de haver, ao seu entender, uma contradição direta com todos os princípios de economia que Burke professara por anos. Burke apresentara projetos de reforma econômica, de forma a impedir a concessão de pensões pela Coroa sem o consentimento do Parlamento, como no caso de Hastings¹⁶⁶, após o impeachment, quando esse recebeu benefício pago pelo fundo da Companhia das Índias Orientais. Coube a Lord Grenville¹⁶⁷ defender Burke (MACKNIGHT, 1860, p. 649).

Ciente do ocorrido, Burke abandonou o que estava desenvolvendo e escreveu sua defesa. O ataque dirigido à pensão atrasada foi, contudo, feito aos fundos fornecidos para seus credores (o valor quitaria suas dívidas) e também à memória de seu filho. Em carta ao amigo Dr. Laurence, em 27 de fevereiro de 1796, mencionava que sua resposta foi

em pagamento da dívida que penso ser devida à minha memória e à de meu filho, e àqueles que não deveriam ser considerados pródigos em me dar o que está além de meus méritos, mas não além de minhas dívidas, como você sabe. O público – não vou discutir mais sobre isso, me pagou demais. Eu gostaria de poder pagar demais meus credores. Eles comem profundamente o que foi projetado para me manter (BURKE; LAURENCE, 1827, p. 43).¹⁶⁸

¹⁶⁶ Após a conclusão do longo processo de impeachment, entre 1787 e 1795, de Warren Hastings (1732-1818) por serem questionadas as suas ações enquanto governador na Índia, o ex-governador foi absolvido, porém ficou arruinado financeiramente e com dívidas de £70.000. Hastings, ao contrário de outros oficiais indianos, não acumulou grande fortuna e teve que financiar sua defesa legal. Isso fez com que Hastings apelasse ao governo britânico para obter assistência financeira e acabou sendo compensado pela Companhia das Índias Orientais com um empréstimo de £50.000 e uma pensão de £4.000 por ano. Acesso em 27/07/2023: https://en.wikipedia.org/wiki/Impeachment_of_Warren_Hastings.

¹⁶⁷ William Wyndham Grenville (1759-1834), foi político britânico Whig, ocupou o cargo de Primeiro Ministro, foi eleito para a Câmara dos Lordes em 1782. Sua conquista mais significativa foi na abolição do comércio de escravos em 1807. Junto com Pitt desempenhou papel relevante no estabelecimento da política de guerra contra a França, que apresentou um complexo inesperado de problemas. Grenville trabalhou para construir e manter unidas as coalizões Aliadas e prestou a devida atenção aos membros menores, como a Dinamarca e a Sardenha; negociou a complexa aliança com a Rússia e a Áustria. Ele acreditava que, com o financiamento dos britânicos, seria possível suportar o peso das campanhas terrestres contra a França. Acesso em 27/07/2023: https://pt.wikipedia.org/wiki/William_Grenville,_Barão_Grenville e https://en.wikipedia.org/wiki/William_Grenville,_1st_Baron_Grenville.

¹⁶⁸ [...] what I wrote was to discharge a debt I thought to my own and my son's memory, and to those who ought not to be considered as guilty of prodigality in giving me what is beyond my merits, but not beyond my debts, as you know. The public I won't dispute longer about it - has overpaid me, I wish I could overpay my creditors. They eat deep on what was designed to maintain me. (Texto original da Letter XXIV, de 27 de fevereiro de 1796)

O ponto mais importante era que a pensão fora autorizada apenas pela Coroa, sem o consentimento do Parlamento¹⁶⁹, Burke poderia ter dado uma resposta pronta e conclusiva, mas não fora consultado, não havia sequer escolhido a forma pela qual a concessão seria concedida, não lhe cabendo determinar que fosse paga pelo fundo da Companhia das Índias Ocidentais. Quando ele aceitou a pensão, foi-lhe dito que haveria consulta ao Parlamento. A inversão do curso da concessão foi contra sua vontade. Pitt tomou a iniciativa antes que o Parlamento britânico fosse consultado, como estava previsto (MACKNIGHT, 1860, p. 650).

Burke tinha amplo material para sua defesa. A denúncia feita em plenário contra um velho veterano político, aposentado após 27 anos dos mais laboriosos esforços públicos, reconhecida sua genialidade e realizações nunca superadas por qualquer outro estadista, fosse oposição ou governo. Seus oponentes eram um jovem duque, dos mais ricos, defensor de princípios liberais, sobrinho do Lorde Keppel¹⁷⁰ de quem Burke fora conselheiro escolhido e o amigo¹⁷¹ mais dedicado num período difícil do julgamento sofrido pelo nobre, quando a vida e a honra daquele esteve em jogo. O próprio Bedford, herdeiro de vastas propriedades recebidas por doação a um de seus ancestrais, sem que qualquer serviço fosse prestado ao rei Henrique VIII. Eram terras de confisco feito pelo monarca ao romper com a Igreja de Roma. Bedford demonstrou indignação com a concessão da pensão de Burke em sua velhice, e pela aceitação do mesmo, contradizendo os princípios de economia que professara. Em sua defesa, Burke afirmou que a pensão estava estritamente de acordo com cada um desses princípios (MACKNIGHT, 1860, p. 651).

Burke pouco ansiava para publicar essa carta, pensou em apenas umas quarenta cópias a distribuir aos amigos mais próximos. Nesse meio tempo, o aliado do Duque de Bedford, o

¹⁶⁹ A Coroa não podia criar despesas ou gastos sob qualquer título sem que tal proposta não tramitasse no Parlamento para discussão.

¹⁷⁰ Augustus Keppel, 1º Visconde Keppel (1725-1786) foi um oficial da Marinha Real (Almirante) e político que ocupou a Câmara dos Comuns (1755-1782). Esteve em ação na Guerra da Sucessão Austríaca e na Guerra dos Sete Anos. Durante a Guerra da Revolução Americana entrou em disputa com Sir Hugh Palliser (1726-1796) sobre a conduta desse em seu comando na Batalha de Ushant, em julho de 1778, o que acabou levando os dois a enfrentar tribunais marciais, mas foram absolvidos ao final. Durante os últimos anos da Guerra da Revolução Americana, Keppel serviu como Primeiro Lorde do Almirantado. Membro de importante família aristocrática Whig (que veio para a Inglaterra com Guilherme de Orange em 1688), sua mãe, Anne van Keppel, era filha do 1º Duque de Richmond, que era filho ilegítimo do rei Charles II (1630-1685), da linhagem Stuart, que em seu casamento com Catarina de Bragança (1638-1705) não teve filhos legítimos. Acesso em 28/07/2023: https://en.wikipedia.org/wiki/Augustus_Keppel,_1st_Viscount_Keppel.

¹⁷¹ Lorde Keppel teve seis retratos pintados por Joshua Reynolds. Um deles pertenceu a Burke, que foi vendido após a morte da viúva Burke em 1812 e se encontra no acervo da National Gallery, em Londres, o que comprova a amizade entre eles (esse dado consta de um artigo: Cone, Carl B. (1947). "Edmund Burke's Art Collection". *The Art Bulletin*. 29 (2), junho de 1947: p. 126-131. <https://doi.org/10.2307/3047117>; <https://www.jstor.org/stable/3047117>).

Conde de Lauderdale, não satisfeito com a repercussão do ataque já desferido contra Burke, decide também apresentar uma moção sobre a mesma questão perante a Câmara dos Lordes. Tal manifesto, fez com que Burke resolvesse imprimir uma edição maior da carta, oferecendo ao mundo inteiro a oportunidade de julgar com quem estava a razão: se com ele ou com os nobres.

O panfleto, que antes se restringiria aos círculos ministeriais e cortesões, assumiu um perfil mais amplo. Surgiram comentários que silenciariam os caluniadores de Burke, provando que não havia nada que o pudesse envergonhar ou que lhe causasse medo de uma possível sanção de seu nome. De consciência tranquila, Burke permanecia ao lado de sua adoentada esposa, cabendo ao amigo Dr. Laurence, em Londres, corrigir as provas e supervisionar a publicação de mais esse escrito. Os amigos se preocuparam que Burke se expusesse a deturpações dos jacobinos com possíveis acusações de ser um homem corrupto, dessa forma o texto sofreu críticas e certa censura por parte de Laurence e de Windham, gerando pequenas alterações no escrito para evitar confrontos desnecessários (MACKNIGHT, 1860, p. 653).

Houve quem refutasse as críticas feitas por Burke à ascendência de Bedford, pois estas não seriam totalmente corretas, mas não houve intenção, por parte de Burke, de ser um cronista de família. Para os propósitos usados em seu argumento, as afirmações da ascendência do nobre duque não poderiam ser questionadas. Afinal, se o jovem duque achava apropriado acusar Burke de motivos impróprios em sua velhice, era desculpável também em Burke comentar em sua resposta sobre o que os ancestrais do nobre teriam feito durante o reinado de Henrique VIII. Burke foi áspero em suas afirmações. O contraste entre sua própria condição desolada e a posição de seu nobre acusador o fez escrever uma resposta tão severa contra seus detratores. Não era simples retórica, Burke estava arruinado, de coração partido e morrendo aos poucos. Ainda assim, foi capaz de produzir um texto brilhante em sua defesa (MACKNIGHT, 1860, p. 655-656).

Sem necessidade de repetir qualquer trecho, vale ressaltar que Burke sempre transita pelos mesmos pontos em sua defesa ao citar que trabalhou duro para ganhar e que não ofendeu ninguém; o que obteve não foi fruto de barganha, de nenhuma intriga, de algum tipo de compromisso ou de solicitação. Lembra que a primeira sugestão disso nunca veio a ele, fosse por parte do monarca ou de algum de seus ministros. Em contraponto, a origem das fortunas daqueles nobres nem sempre foram muito dignas, não derivadas do próprio esforço em trabalhar pelo país. Relembrou fatos e pessoas que comprovariam todos os argumentos e críticas feitas em linguagem forte por Burke defendendo suas crenças, num momento de sofrimento emocional e financeiro.

Ao concluir esse capítulo, constata-se que, curiosamente, afora o destaque alcançado pelas *Reflexões sobre a Revolução na França*, de 1790, que elevou o nome de Burke mundo afora, nenhum dos demais escritos políticos de Edmund Burke foi publicado em língua portuguesa até a presente data, também incluindo nessa constatação as traduções de suas correspondências com as mais diversas personalidades. É fácil encontrar seus trabalhos impressos em língua inglesa, em diversos volumes, publicados, em sua maioria, no decorrer dos séculos XVIII e XIX.

Ao que parece, restou-nos a interpretação dessas cartas feitas no início do século XIX por Silva Lisboa e que, até o presente momento, não sofreram qualquer análise quanto ao conteúdo e representatividade para brasileiros e/ou portugueses. Não foi igualmente encontrado registro de como Silva Lisboa teve acesso a tais textos naquela época.

5 A TRADUÇÃO DE BURKE POR SILVA LISBOA

É um erro capital teorizar antes de ter dados. Insensivelmente, começa-se a distorcer fatos para ajustá-los a teorias, em vez de teorias para que se ajustem a fatos.

Sir Arthur Conan Doyle (1859-1930) - *As Aventuras de Sherlock Holmes* (1897)

Se os últimos dois anos de vida de Edmund Burke foram dedicados a usar sua pena na luta contra os efeitos da Revolução Francesa, o mesmo período era o início da carreira diplomática e política de D. Rodrigo de Sousa Coutinho e da vida profissional de José da Silva Lisboa. Vidas tão intensas que alguns momentos merecem ser destacados.

Os ilustrados luso-brasileiros se destacaram na estrutura administrativa do reino português, formados na Universidade de Coimbra, absorveram o gosto pela cultura através dos hábitos de leitura, escrita e observação. Tais hábitos, advindos das reformas feitas a partir do governo do Marquês de Pombal, demonstravam a abertura cultural portuguesa ao movimento intelectual do século XVIII europeu, trazendo à sociedade portuguesa uma nova oportunidade de repensá-la com novos projetos políticos (POMBO, 2015, p. 92). Dentre as novas políticas implementadas no século XVIII pelos países europeus estava o estabelecimento de uma cultura escrita que possibilitava a divulgação de diversas leituras dos textos, a serem dominados e elaborados pela e para a elite política, uma vez que o saber se transformava, mais do que nunca, em poder (POMBO, 2015, p. 119).

Até então, o monopólio do saber, de ler e escrever, que concedia a seus titulares um imenso poder político e social, estava nas mãos do clero, guardados nos escritórios dos mosteiros, enquanto que o conhecimento popular circulava de forma oral, passando por meio de histórias e contos narrados às novas gerações. A escrita era a promotora da criação de uma esfera privada de compreensão da realidade, que, no Antigo Regime, permitia a quem tivesse acesso a ela e ao mundo intelectual a oportunidade de participar da administração pública, estando enredado nas relações e disputas pelo poder (POMBO, 2015, p. 119 e 120).

As reformas executadas em Portugal permitiriam que, aos poucos, se enfrentassem os problemas com base em uma retórica religiosa, passando-se a usar a racionalidade ilustrada como meio de resolução das questões surgidas em virtude das mudanças que se verificavam na política internacional, propiciando a sobrevivência das nações, dentre elas, Portugal que com isso tentava reordenar suas tradições (POMBO, 2015, p. 117).

D. Rodrigo de Sousa Coutinho levou a cabo essa política de mudança em Portugal, iniciando bem jovem sua aventura intelectual em busca de conciliar as tradições ilustradas e

absolutistas na condução de dois mundos: o Portugal continental e o Portugal transoceânico. No campo político, procurou preservar o sistema absolutista do Antigo Regime, mas, em contraponto, nos campos econômico, científico e cultural, dialogou com o ambiente cultural europeu, buscando um Portugal moderno (POMBO, 2015, p. 129).

Após sua saída da Universidade de Coimbra, por motivos familiares, um novo caminho abriu-se para D. Rodrigo ao assumir o cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na Corte de Sardenha, em Turim (POMBO, 2015, p. 133-134). Nessa missão diplomática (1779-1796), sua formação intelectual se consolidou. Foi nesse período da vida que produziu as principais questões e propostas de reorganização da sociedade portuguesa, que vieram compor sua ação administrativa nos anos seguintes, quando ocupou os cargos de Secretário dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos (1796-1801) e de presidente do Real Erário (1801-1803).

A correspondência diplomática enviada de Turim a Luís Pinto de Sousa¹⁷² revela os planos políticos e econômicos implementados posteriormente, que, à época, extravasavam sua representação diplomática. Preocupado com os eventos surgidos em consequência tanto do movimento de independência das Treze Colônias (1776) e da Revolução Francesa (1789), D. Rodrigo sempre se inquietou, de forma arguta, em acompanhar as mudanças que estavam em processo na Europa e nas possibilidades que se abririam para Portugal (POMBO, 2015, p. 129). Dentre essa correspondência encontra-se um relatório detalhado sobre a situação geral da França feito por aquele diplomata, em Berna, na data de 24 de janeiro de 1796. O documento recebeu o título de “Estudo sobre o Estado Geral da França, encarado sob o ponto de vista político, militar e financeiro”.¹⁷³

Amigo de João Paulo Bezerra de Seixas¹⁷⁴ dos tempos da Universidade de Coimbra, mantinham contato frequente durante o período em que D. Rodrigo permanecia em Turim e

¹⁷² Luís Pinto de Sousa Coutinho (1735-1804), Visconde de Balsemão, foi governador do Mato Grosso (1769-1772), plenipotenciário em Londres (1774-1788), Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros (1788-1801), Secretário de Estado do Reino e Mercês (1801-1804) e Guarda-Mor da Torre do Tombo (1802-1804). Ver maiores detalhes em <https://www.arqnet.pt/dicionario/balsemao1visc.html>, consulta em 06/10/2023.

¹⁷³ Arquivo da Torre do Tombo, Coleção Conde de Linhares: PT-TT-CLNH-022-01 (Maço 22, doc. 1), consulta em 10/10/2023.

¹⁷⁴ João Paulo Bezerra de Seixas (1756-1817), primeiro e único Barão de Itaguaí, iniciou carreira de magistrado, em 1790, sendo nomeado ouvidor de Vila Rica, em Minas Gerais. Depois entrou na diplomacia sendo enviado extraordinário aos Estados Unidos (1801), na República Batava (1802-1809), quando a Holanda tinha como rei Luís Bonaparte (1778-1846), irmão de Napoleão, e na Rússia (1809-1812). Em 1817, foi chamado à Corte portuguesa no Rio de Janeiro para exercer o cargo de ministro dos Negócios da Fazenda e Presidente do Real Erário, em virtude da morte de António de Araújo e Azevedo, Conde da Barca, como também ocupou como interino o Ministério da Guerra e da Marinha e Negócios Estrangeiros, face a ausência do titular, o Conde de

Bezerra de Seixas residia em Londres (POMBO, 2015, p. 133), chegando a sugerir a esse que avaliasse a fundo a sociedade inglesa, observando, especialmente, a Constituição, as leis, os costumes, bem como ao funcionamento administrativo de maneira geral: governo, justiça civil e criminal, comércio e navegação, correios, transporte, além do talento, dos hábitos e, em especial, dos grandes homens da nação. O interesse de Sousa Coutinho também se dirigia a outros aspectos da vida dos ingleses, como as grandes e magníficas construções, os arsenais, a marinha, os espetáculos, os palácios do rei, a administração de todas as coisas, pedindo ao amigo que lhe passasse suas impressões de forma mais detalhada possível, sempre por escrito, com atenção mais aprofundada com o que acontecia em Londres, onde o objetivo era conhecer e examinar a atuação do Parlamento em suas duas Câmaras. Com relação ao restante do território inglês, as atenções estavam dirigidas à agricultura (fertilização do solo) e manufaturas (lã, algodão, seda), de forma a que se conhecesse com profundidade tais questões, muito úteis para seus planos.

Para D. Rodrigo, conhecer a forma de organização da sociedade inglesa tinha duplo sentido: em primeiro, o modelo representado pela Inglaterra como forma de poder político; em segundo, observação das possibilidades de adaptar aspectos da conduta política inglesa a Portugal, em especial, para a organização econômica (POMBO, 2015, p. 137). Isto posto, a análise da sociedade inglesa era importante tanto para o Portugal peninsular quanto para o Portugal de além-mar, a fim de trazer maior poder e riqueza à monarquia portuguesa. A Inglaterra era um modelo político para D. Rodrigo, em especial por ter a resposta do melhor governo a partir da Constituição inglesa, onde a divisão de poderes servia para frear a implantação de um governo despótico, uma vez que para o príncipe se tornar um déspota, bastava somente reunir em sua pessoa todas as funções públicas, deixando em suas mãos as ações executivas, legislativas e de justiça (POMBO, 2015, p. 138-139).

Numa das cartas enviadas ao amigo Bezerra de Seixas, D. Rodrigo finaliza pedindo a compra de alguns livros, cujos valores pagaria assim que eles se encontrassem em Paris, dentre os livros indicados estava *Riqueza das Nações*, de Adam Smith, publicado recentemente em 1776¹⁷⁵, além disso, pedia que o amigo lhe enviasse os catálogos das melhores livrarias de

Palmela. Faleceu em 29 de novembro de 1817 em decorrência de apoplexia (AVC), sendo sepultado no Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro.

¹⁷⁵ Em consulta ao “Livro 4”, que traz a lista dos livros da biblioteca do Conde de Linhares, que está no acervo do Arquivo da Torre do Tombo (PT-TT-CLNH-0004), constata-se a grande quantidade de livros, publicados em diversas línguas (inglês, francês, italiano, alemão e latim), entre eles, está o da *Riqueza das Nações*, de Adam Smith, em sua versão original em inglês (imagem: m0105).

Londres, muito interessado em acompanhar as novidades intelectuais de seu tempo (POMBO, 2015, p. 139).

Robert Darnton menciona em seu livro, *Edição e Sedição: o universo da literatura clandestina no século XVIII*, que a demanda pela literatura das Luzes é muito forte, como demonstrado pelo interesse do próprio D. Rodrigo, havendo um crescimento pela procura de “novidades políticas, contribuindo os dois gêneros (cada qual de uma maneira) para a formação de um estado de espírito sedicioso”, entendendo-se por sedicioso o interesse em modificar o *status quo* daquela sociedade (1992, p. 51).

Cabe ressaltar que, apesar do interesse e admiração de D. Rodrigo pelos ingleses, seu ideal político não ligado somente ao controle limitador do poder do monarca, mas a temática reformista que ela trazia, sobretudo quanto aos aspectos financeiros. Em sua visão, o modelo monárquico de Portugal, por ter nascido da conquista dos reis, era um Estado patrimonial e não pactual, logo, o sistema de governo português era uma monarquia pura, absoluta, não sendo, porém, uma monarquia despótica, tendo uma tipologia compatível com a existência de leis fundamentais estáveis, que o rei não pode alterar por seu livre arbítrio. Sua soberania era indivisível, excluindo não só a monarquia mista, como também a participação das cortes no poder. Portanto para D. Rodrigo, o modelo ideal era a de uma monarquia com a maioria dos poderes concentrados nas mãos do rei (POMBO, 2015, p. 140).

Em ofício, de agosto de 1789, D. Rodrigo faz comentários tanto sobre os franceses quanto sobre os ingleses. Sobre os acontecimentos na França, opinou quanto as resoluções tomadas pela Assembleia Nacional, elogiou as medidas reformistas de supressão dos privilégios dos nobres e do clero e a equalização dos impostos, afirmando que o rei francês, conservava ileso o poder executivo, podendo com o tempo vir a reintegrar-se do poder legislativo, com isso o país alcançaria aquelas justas reformas que o interesse bem entendido do déspota teria há muito realizado se corruptos ministérios compostos de infieis e ignorantes membros não houvessem deixado degradar nas suas mãos o régio poder (POMBO, 2015, p. 140).

No mesmo documento, D. Rodrigo não negava ser o modelo inglês uma boa possibilidade de forma de governo, chegando até a demonstrar sua inclinação em defendê-lo. A preferência dele inclinava-se para o despotismo esclarecido, como consta em outro ofício, este de 1790, onde confessa claramente que

ninguém é mais apaixonado do que eu por um despotismo luminoso, em que o interesse do déspota e o da nação é inseparável, em que todos os vassallos são igualmente sujeitos à lei, todos contribuindo igualmente para a defesa e segurança do Estado, em que nenhum dos corpos intermediários de magistratura, clero ou nobreza podem, pelos seus pretendidos privilégios e pelos seus prejuízos, obstar a execução

das ordens reais, sempre dirigidas ao bem público, porque o interesse do déspota sábio e hábil é inseparável daquele do povo (POMBO, 2015, p. 141).

Por conseguinte, esse homem de Estado assumiu uma postura fiel ao absolutismo ilustrado, pois não deixava de cotejar as vantagens advindas do modelo de política inglesa, a monarquia parlamentar, nem deixou de elogiar várias vezes a supressão dos privilégios do clero e da nobreza na França, pensando em como aplica-los a Portugal (POMBO, 2015, p. 236). Como se pode observar, as escolhas políticas feitas por D. Rodrigo de Sousa Coutinho estavam de acordo com a sua origem, formação e educação cortesã recebida na infância, tutelada pelo padrinho, o Marquês de Pombal, tendo sua continuidade no Real Colégio dos Nobres de Lisboa e na Universidade de Coimbra, desfrutando do contato com os novos paradigmas do conhecimento europeu (POMBO, 2015, p. 237).

Quanto ao percurso da vida de José da Silva Lisboa, pouco se sabe sobre sua vida na Bahia, tendo, em 1773, partido para Coimbra com o objetivo de matricular-se na Faculdade de Cânones para ingressar posteriormente na carreira eclesiástica, porém a área de interesse do jovem Silva Lisboa estava nos estudos jurídicos, priorizando o direito romano e o direito canônico em detrimento do direito pátrio, praticamente desconhecido no meio jurídico português (KIRSCHNER, 2009, p. 19-20).

Seguindo os novos estatutos da Universidade, o ingressante no curso de Cânones deveria comprovar ter realizado estudos preparatórios de língua latina, retórica, grego, lógica e metafísica, além de atestar sua probidade, costumes e origem social. O conhecimento das línguas antigas era de suma importância por permitir a leitura dos textos jurídicos clássicos no original, bem como das Sagradas Escrituras e do Código Canônico, daí entende-se o uso constante de expressões e textos em latim por Silva Lisboa em seus escritos (KIRSCHNER, 2009, p. 21).

Silva Lisboa recebeu também uma formação em direito natural e direito civil português, como também cursou um ano de geometria na faculdade de Matemática e os cursos de história natural e filosofia racional e moral na faculdade de Filosofia, se tratava de uma formação diversificada para os juristas, abrangendo outros ramos do conhecimento moderno, o que era compreensível numa época em que não havia uma fronteira definida entre os distintos saberes e numa sociedade na qual a atividade jurídica confundia-se com as administrativas e de governo (KIRSCHNER, 2009, p. 23-24).

Ao final, Silva Lisboa decide-se pela faculdade de Filosofia, desistindo da ideia de seguir a carreira eclesiástica, o que desagradou em seu pai, que cortou o envio do auxílio financeiro que lhe permitia garantir a sua manutenção em Coimbra (KIRSCHNER, 2009, p.

31), o que lhe possibilitou experimentar a atividade de docência, como forma de se manter durante o restante do curso. A oportunidade veio quando, em 1778, a falta de professores habilitados para a aplicação dos novos métodos no curso preparatório ao ingresso na universidade, oferecido pelo Colégio das Artes. O reitor da universidade decidiu abrir concurso público para os interessados em lecionar como substitutos interinos, sendo Silva Lisboa aprovado para lecionar as disciplinas de grego e hebraico, línguas que estudara para poder ler os textos bíblicos no original. Desempenhou bem suas funções de professor e manteve um bom relacionamento com o reitor, dividindo seu tempo entre as aulas no Colégio das Artes e os cursos de Cânones e Filosofia, enquanto viveu em Coimbra (KIRSCHNER, 2009, p. 37-38).

Provavelmente, nesse período, Silva Lisboa deve ter tido acesso aos filósofos franceses, inclusive os que eram vistos como “pervertidos”, além de manter contato com a literatura de língua inglesa da época. Os estudantes tinham acesso aos livros estrangeiros, não somente frequentando a biblioteca da Universidade, como também por intermédio dos livreiros franceses ou de origem francesa, instalados em Lisboa e em Coimbra, como Francisco Rolland, João Baptista Reycend, Borel, Viúva Bertrand e filhos, Dubié, Loup e Dubeaux. Silva Lisboa viveu naqueles anos um clima intelectual caracterizado pela inovação, com um peculiar cruzamento de ideias e práticas modernas com a tradição, marcando a assimilação da modernidade em Portugal, o que viria a moldar sua visão de mundo. Em 1779, recebe o título de bacharel em Filosofia e em Cânones, quando passou a buscar um cargo no funcionalismo régio (KIRSCHNER, 2009, p. 38-39).

Embora desejasse permanecer em Portugal, vislumbrando a carreira da magistratura, com acesso às redes de influência na Corte, isso não lhe era muito fácil por não ter o peso de um nome de família. O exercício da atividade de professor interino no Colégio das Artes e o contato com o reitor da Universidade lhe deu a chance de ser recebido pelo Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Mello e Castro, que lhe deu uma carta de recomendação dirigida ao recém-nomeado Governador da capitania da Bahia, D. Afonso Miguel de Portugal e Castro, Marquês de Valença (KIRSCHNER, 2009, p. 42).

O retorno ao Brasil aconteceu no ano de 1780, sendo logo nomeado pelo governador para o cargo de Ouvidor da comarca de Ilhéus. Fez uma devassa dos funcionários que haviam exercido funções judiciárias no período de 1777 a 1779, descobriu fraudes na arrecadação de bens da Fazenda Real e promulgou um edital determinando a prestação de contas por parte dos envolvidos (KIRSCHNER, 2009, p. 45-49). Por essas ações, foi alvo de críticas e calúnias, chegando ao ponto ser vítima de perseguições, solicitando a proteção do governador. Além desses dissabores, na época colonial era comum o atraso no pagamento aos funcionários do

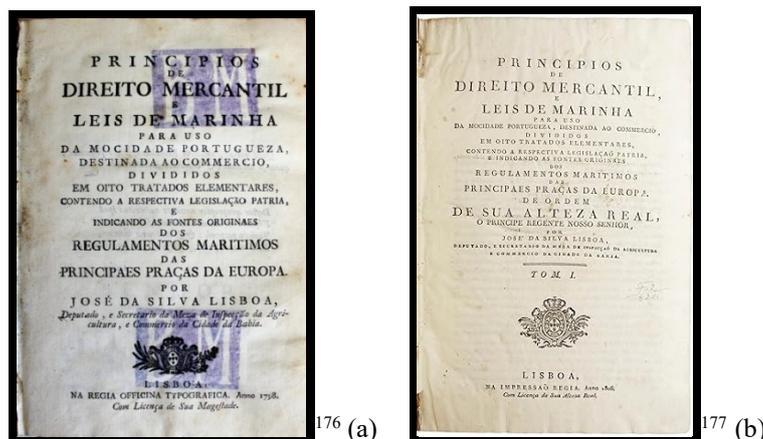
Estado português que atuavam nas terras brasileiras, Silva Lisboa acabou por receber seu ordenado de ouvidor somente muito tempo depois de ter assumido suas funções. Ao fim de pouco mais de um ano no cargo, desanimado, não acreditando mais que os problemas da comarca poderiam ser resolvidos, parece ter desistido do cargo, pois, segundo as pesquisas de Teresa Kirschner, em 1781, o nome de Silva Lisboa já não aparece como ouvidor da comarca de Ilhéus (KIRSCHNER, 2009, p. 50-53).

O próximo passo se deu em 1782, quando Silva Lisboa recebeu carta de mercê de D. Maria I, nomeando-o professor régio de Filosofia radical e moral na cidade da Bahia, cargo que ocupou até 1797, passando ao cargo de professor substituto de Língua Grega na mesma cidade, cadeira criada em 1772 e até então nunca provida. Ficou nesse cargo até 1787, não tendo deixado registros sobre sua atividade de professor, apenas referências de que, por falta de livros, produziu compêndios de lógica, metafísica e ética para seus alunos (KIRSCHNER, 2009, p. 60-61,66).

Em função dessa atividade de magistério, Silva Lisboa manteve o hábito da leitura e recebia do reino livros de seu interesse, estabelecendo contatos com alguns contemporâneos de Coimbra, com quem discutia as novas ideias que transitavam na Europa. Foi seu casamento, em 1784, que lhe abriu as portas da sociedade baiana através do sogro que pertencia à elite local (KIRSCHNER, 2009, p. 71). Já, em novembro de 1792, Silva Lisboa conseguiu licença de um ano para ir ao reino tratar da saúde, embarcando com esposa e dois filhos menores no início de 1793, permanecendo em Portugal por cinco anos. Posteriormente, conseguiu prorrogar a licença por mais três anos, ficando em terras lusas até 1797. Acredita-se que nesse segundo período de vida em Portugal, Silva Lisboa teria tido a oportunidade de acompanhar atentamente as notícias que circulavam sobre a França revolucionária, em especial, por tratar-se do período da república jacobina, tão seriamente criticados pelas elites. Silva Lisboa, ao vivenciar esse clima tenso, tornou-se um crítico do terror revolucionário nos anos seguintes (KIRSCHNER, 2009, p. 72-73).

Possivelmente, teria sido durante esse novo período em Portugal que Silva Lisboa teve a oportunidade de entrar em contato com a elite política da capital do reino, dando-lhe a chance de vir a fazer parte do grupo de ilustrados que colaborariam para o êxito do programa de reformas do novo Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, posto em andamento a partir da transferência da corte bragantina para o Brasil cerca de dez anos depois.

Figura 20 – Frontispícios de edições de Princípios do Direito Mercantil (Lisboa)



Legenda: (a) edição da Regia Officina Typografica (1798) – (b) edição da Imprensa Regia (1808)

Foi também durante esse novo período em terras lusas, que Silva Lisboa desenvolveu seus estudos sobre comércio e seguros marítimos, expostos em seu primeiro livro, *Princípios de direito mercantil e leis da marinha*, publicado pela Regia Officina Typográfica, em Lisboa, em 1798, depois republicado já pela Imprensa Régia, em Lisboa, em sete tomos encadernados em dois volumes, durante o período de 1801 a 1812 (KIRSCHNER, 2009, p. 73 e 77). Foram encontrados apenas alguns dos volumes já digitalizados pelo Google Books, não todo o conjunto da obra.

Em 1797, já de volta ao Brasil, Silva Lisboa obteve o jubileamento do cargo de professor régio mantendo os seus vencimentos além de ter sido nomeado para o cargo de deputado e secretário da Mesa de Inspeção da Agricultura e Comércio da Bahia no mesmo ano (KIRSCHNER, 2009, p. 76).

Dessa forma, descreve-se uma pequena visão de como viviam Silva Lisboa e D. Rodrigo de Sousa Coutinho nos anos da produção das obras de Edmund Burke que serviram de base para a obra a que ambos se dedicaram e que foi publicada no Brasil em 1812, logo após o falecimento do ministro de D. João.

¹⁷⁶ Imagem obtida em página de leilões: <https://albertolopesleiloeiro.com.br/peca.asp?ID=11233492>

¹⁷⁷ Imagem obtida em página de venda de livros raros: <https://www.abebooks.com/Principios-direito-mercantil-leis-marinha-mocidade/10650687088/bd>

5.1 Da tradução dos textos

São os autores que fazem as literaturas nacionais, mas são os tradutores que fazem a literatura universal.

José Saramago (1922-2010), escritor português, Prêmio Nobel de Literatura de 1998.¹⁷⁸

No verbete escrito por Lúcia Bastos Pereira das Neves sobre José da Silva Lisboa para o *Dicionário Joanino* é destacado que ele foi autor de vários livros editados pela Imprensa Régia sobre questões econômicas e políticas, sempre pautadas nas Luzes portuguesas e com influência das visões de Burke e de Montesquieu. Pregando a renovação das instituições, mas de forma gradual, uma vez que ele era um monarquista convicto, mesmo que apoiador da Constituição, opunha-se às propostas de cunho mais democráticos pois nunca deixou de defender a figura do soberano como representante da Nação (VAINFAS e NEVES, 2008, p. 277).

Se na tradução da *Riqueza das Nações* para o português, projeto levado a cabo por seu filho, Bento, em 1811¹⁷⁹, foi respeitado o escrito do autor original, o mesmo não se pode dizer da que foi feita por Silva Lisboa na obra em que reuniu alguns dos escritos de Burke¹⁸⁰, a começar pela escolha do título que já indica tratar-se de uma coletânea, pois o termo *Extractos* denota o sentido de serem trechos retirados de um texto maior.

Antes de avançar na análise da obra de Burke sob a visão de Silva Lisboa, é necessário que se ressalve o que seria uma tradução no início do século XIX, que em muito se distingue do que hoje entende-se pelo trabalho de verter textos de uma língua para outra, já que atuar como “tradutor” era uma atividade mais comum do que se pensa naquela sociedade do Antigo Regime por seus membros mais letrados, verdadeiros polímatas¹⁸¹.

¹⁷⁸ Esta frase consta do livro *As Palavras de Saramago*, de Fernando Gómez Aguilera (org.) publicado pela Companhia das Letras, em 2010, p. 186, sendo extraída da entrevistada dada pelo autor português à correspondente do jornal argentino *La Nación*, Susana Reinoso, em 2 de maio de 2003.

¹⁷⁹ A obra teve seu lançamento registrado pela *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 20 de novembro de 1811, na edição nº 93, p. 4, em volume único. Na *Gazeta*, de 29 de julho de 1812, na edição 61, p. 4, o anúncio já se refere a três volumes no custo de 2\$400.

¹⁸⁰ A obra de Burke foi lançada, primeiramente, em “edição elegante, 8º gr.”, conforme anúncio de venda da Parte I por Paulo Martin na *Gazeta do Rio de Janeiro*, ed. 30, p. 4, de 11 de abril de 1812, ao custo de 960 réis; na *Gazeta*, de 29 de julho de 1812, ed. 61, p. 4, estão a venda as Partes I e II, com Apêndice, ao custo de 1\$920.

¹⁸¹ Polímata é todo aquele indivíduo que estuda ou conhece muitas ciências, que não se restringe a uma única área do conhecimento, havendo também o Polígrafo, que é o autor que escreve sobre vários assuntos. Sugestão de leitura sobre o assunto: BURKE, Peter. *O Polímata: uma história cultural de Leonardo da Vinci a Susan Sontag*, tradução de Renato Prelorentzou, São Paulo/SP: Editora UNESP, 2020.

Silva Lisboa, exerceu o cargo de Censor Régio desde junho de 1808, por ter perfil de erudito, fiel vassalo e bom católico, probo, prudente e zeloso da religião e do bem público do reino, era capaz de avaliar obras censurando as que defendessem ideias contrárias à religião católica, à política monárquica, à moral e aos bons costumes, além de examinar a sua qualidade literária. Para tanto, era autorizado a ter acesso a todas as obras que fossem publicadas na área de filosofia, por exemplo, sendo frequentes seus pedidos de licença para retirar livros da alfândega (KIRSCHNER, 2009, p. 154-156).

D. Rodrigo estimulou a publicação de textos científicos, tanto de autores do império português, como traduções de obras estrangeiras, seguindo a política literária iniciada com a antiga Tipografia do Arco do Cego, de Lisboa, dando continuidade à isso através da Imprensa Régia, que também como atuava de forma pedagógica orientando a formação da opinião dos leitores da colônia, segundo as Luzes portuguesas. José da Silva Lisboa foi o autor que mais publicou na Imprensa Régia, sendo o autor do primeiro livro ali publicado (KIRSCHNER, 2009, p. 159-160).

Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, um artigo de *O Patriota* explicava a teoria da tradução, indicando a posição referente aos autores que tomavam por modelo “a língua dos clássicos”:

É necessário conhecer exatamente o gênio das duas línguas, possuir magistralmente a língua para que se traduz, para saber se corresponde uma expressão a outra, e quando isto não acontece, o que se deve substituir. Isto requer demais muito gosto, adquirido pela aturada lição dos clássicos, e este será sempre um escolha para quem aprende a língua pelo comércio familiar de pessoas pouco instruídas, ou ainda muito ignorantes (SILVA, 1977, p. 171).

Essa citação tem sua origem no artigo “Discurso sobre a Tradução”, incluso na edição nº 3, de março de 1813, do *Jornal Litterario, Político, Mercantil do Rio de Janeiro: O Patriota*, publicado pela Imprensa Régia e vendido na Loja de Paulo Martim, tendo por editor Manuel Ferreira de Araújo Guimarães¹⁸² e circulando entre janeiro de 1813 a dezembro de 1814, por 18 números. Era independente, financiado por seus subscritores, sem qualquer subvenção por parte do Estado. O autor do artigo sobre tradução foi o próprio editor do periódico, apesar contar

¹⁸² Manuel Ferreira de Araújo Guimarães (1777-1838), foi professor, jornalista, militar e político nascido na Bahia, local onde faleceu, sendo considerado o primeiro jornalista brasileiro. Teve sua formação militar em Portugal na Academia Real da Marinha, formou-se em Matemática, atuando como professor substituto na Academia dos Guardas-Marinhas ensinando astronomia na nau “Princesa da Beira”. Regressou ao Brasil em 1805, onde retomou seu lugar de professor na Academia Real Militar do Rio de Janeiro. Como jornalista fundou o jornal *O Patriota*, foi redator da *Gazeta do Rio de Janeiro* e fundador do *Espelho*. Também foi deputado provincial constituinte em 1823, mesmo ano em que alcançou o posto de Coronel. Em 1828, tornou-se Brigadeiro. Acesso em 20/10/2023: https://pt.wikipedia.org/wiki/Manuel_Ferreira_de_Araujo_Guimarães

com colaboradores de destaque, como Silva Alvarenga, Silvestre Pinheiro Ferreira, José Bonifácio, entre outros expoentes da cultura e política da colônia.

Nesse artigo de Araújo Guimarães trata da atividade do tradutor, valendo-se da própria experiência nessa área para avaliá-la. Foi tradutor de diversos livros científicos, como: *Elementos de Álgebra* (1809), de Leonhard Euler (1707-1783), que na impressão não fazia referência ao tradutor, e *Elementos de Geometria*, de Adrien-Marie Legendre (1752-1833), que já estampava o nome do tradutor. Em 1814, vieram à luz, *Elementos de Astronomia*, compilados por Araújo Guimarães para a Real Academia Militar, e em 1815, *Elementos de Geodésia*, também o compilado pelo mesmo tradutor (ed. 3, 1813, p. 69 e 71).

Após citar suas obras, Araújo Guimarães fez algumas reflexões sobre este objeto: chama de tradução a *cópia*, que se faz em uma língua, de um discurso pronunciado em outra, definição pertencente a M. Nicolas Beauzée (1772-1789), linguista, enciclopedista e gramático, e que lhe parecia exata. Para tanto, indica que a definição, primeiro, mostra que se deve conhecer muito bem uma língua, além da matéria do discurso pronunciado; segundo, deve haver rigor com o que se deve transladar sobre pensamentos, imagens, figuras e até palavras. Para bem traduzir não se deve duvidar que não basta apenas conhecer simplesmente as gramáticas das línguas, mas é necessário não deixar escapar a menor das suas belezas para se fazer uma cópia perfeita e fiel. Esta circunstância traz consigo dificuldades consideráveis, uma vez que as frases de uma língua não podem muitas vezes passar a outra, cumpre substituí-las por outras equivalentes, uma metáfora por outra (ed. 3, 1813, p.70).

É necessário escrever, continua Araújo Guimarães, como escrevera o autor na língua em que se traduz, acarretando com isso uma infinidade de erros de linguagem. Sinônimos são outra dificuldade, pois duas palavras podem indicar pontos de vista ou acepções diversas, e não se poderá jamais tomar uma pela outra. Autores pouco cuidadosos da língua materna têm sido vítimas desse defeito (ed.3, 1813, p.70).

Outro problema destacado por Araújo Guimarães é que há quem se arroja a este trabalho de traduzir sem o conhecimento da gramática da própria língua materna, pode causar mais problemas, porque ao invés de executar um sério e laborioso estudo das línguas, toma a decisão de pôr às cegas palavras por palavras, sem cuidar do melhor entendimento da mensagem. Menciona que cada arte, ciência tem seus termos próprios, e questiona como se pode traduzir bem sem conhecimento do assunto da obra base. Lembra ainda, que é frequente se ler frases impróprias geradas pela substituição de palavras soltas, que ligadas e presas no discurso, nada dizem de inteligível (ed. 3, 1813, p.71).

Outro item a ser considerado para a boa tradução é a necessidade de perceber bem o sentido do Autor, conhecer a energia da linguagem por ele empregada no texto e trasladar o seu pensamento, sem detrimento da expressão, quanto a permitir a analogia das duas línguas. É importante para Araújo Guimarães que se trasladem os pensamentos com as mesmas opiniões, empregar os mesmos sentidos figurados e até as mesmas palavras do Autor do original (ed. 3, 1813, p. 73).

Ao final, Araújo Guimarães também aponta que

aqueles, que têm arrogado a autoridade de traduzirem livremente, sem dúvida contaram responder vitoriosamente a esta Memória, que a pequena extensão deste periódico me obriga a limitar a este ligeiro esboço. Todavia ela me parece suficiente não só para guiar os novos Tradutores em execução da sua penosa tarefa, mas até para mostrar que o escárnio, que se faz de uma tradução bem-feita, nasce talvez da impossibilidade de fazer outro tanto (ed. 3, 1813, p. 78).

Já autores atuais, como Roger Chartier, também se dedicaram a estudar a atividade do tradutor em épocas passadas para compreender melhor como isso era visto e aplicado pelos interessados na atividade, sendo destacado que, na época contemporânea, a tradução é pensada como uma prática que deve tornar o outro compreensível. Lembra Chartier o entendimento de Paul Ricoeur de que a tradução estabelece uma equivalência entre os enunciados, não uma perfeita coincidência (CHARTIER, 2022, p. 18).

Ricoeur disse também que a tradução une dois parceiros: o autor estrangeiro e o leitor, destinatário da obra traduzido, sendo que entre eles há a figura do tradutor, que faz passar a mensagem inteira de um idioma para o outro, lembrando também que Schleiermacher demonstrava isso num paradoxo de duas frases: “levar o leitor ao autor” e “levar o autor ao leitor”, o que envolve um voto de fidelidade e ao mesmo tempo uma suspeita de traição (RICOEUR, 2011, p. 2).

Outro sinônimo usualmente indicado é trasladar, que pode significar algumas vezes *interpretar um escrito em outra língua*, e copiar (CHARTIER, 2022, p. 64). Quando se lê e reescreve um texto antigo, seguindo as normas da Paleografia, o que se faz é trasladar o original, escrito com letras e termos antigos e não mais usados, interpreta-se o original e o transcreve com letras atuais para, a partir daí, poder compreender seu conteúdo.

Roger Chartier também trata de outra modalidade de *tradução* que é a das adaptações, que se identificam quando a obra muda ao mesmo tempo de língua e gênero, por exemplo, passando de prosa, romance para peça teatral. Já retraduições e adaptações, segundo o autor, produzem novos textos da obra, do mesmo modo que as ditas *traduções* sob a forma de ilustrações introduzidas nas edições, e não só no frontispício (CHARTIER, 2022, p. 71-72).

Todavia, manipular a arma da tradução literal é arriscado, uma vez que a obra de um autor estrangeiro é “um quadro do qual se deve copiar exatamente a disposição, as atitudes, o colorido, os defeitos e as belezas, sem o que, dais vossa obra pela dele”, nas palavras de Roger Chartier, como também o mesmo afirma que a tradução literal, longe de dizer com exatidão o que é a obra, é “ser infiel à verdade e trair a obra do poeta”, assim, se deve ao autor original a fidelidade, mas para tanto pode haver a necessidade de deslocamentos e substituições para se manter o sentido do que se queria dizer, sem que se obrigue a seguir cegamente o que está nos dicionários, em letra fria (CHARTIER, 2022, p. 277 e 292).

Por sua vez, Ricoeur cita a necessidade da renúncia ao ideal de uma tradução perfeita, já que o tradutor vive uma angústia constante, lembrando da obra *A tarefa do tradutor*, de Walter Benjamim, na qual é destacado que “a exigência da literalidade não pode ser derivada do interesse na manutenção do sentido”, sendo que, no entanto, a tradução deve, ao invés de procurar assemelhar-se ao sentido do original, conformar-se ao modo de visar do original. Para Benjamim, o maior elogio a uma tradução não é poder ser lida como se fosse um original em sua língua, mas é ser transparente, não encobrindo o original, não lhe tirando a luz, tornando-se uma complementação entre as línguas que se expresse a obra (RICOEUR, 2011, p. 29-30; BENJAMIM, 2013, p. 114-115)

Outra questão que envolve a tradução é quando o tradutor a iguala à transcrição, fazendo com que a tradução se parecesse com uma forma de profissionalização do escrever, permitindo que os tradutores assegurassem sólidos rendimentos (CHARTIER, 2014, p. 179). Entretanto, a tradução sempre implica em uma apropriação especial de textos e há diversas razões para que isso ocorra, tais como a personalidade do tradutor, para quem se torna uma entrada para a carreira das letras; a possibilidade de se ver a tradução apenas como uma atividade profissional qualquer; e por último, há quem a considere como uma tarefa da qual o tradutor foi encarregado, mas que podia tornar-se também um ato literário. Essa última pode até ser aplicada à situação de Silva Lisboa, que conjugou uma única obra de tradução, por encomenda, com seus múltiplos livros e periódicos escritos por sua própria intuição e interesse (CHARTIER, 2014, p. 187).

Fazer uma tradução, numa época em que o acesso às obras estrangeiras era restrito, era uma dádiva para o tradutor, dando-lhe a oportunidade de ler uma obra de inigualável valor. Chartier reproduz uma resposta sobre o que é traduzir. Tal texto está incluso no “Aviso ao leitor” da edição de 1621 da obra *Opuscules critiques*, de Jean Chapelain (1595-1674), poeta francês, organizador e membro fundador da Académie Française:

E o que digo a você sobre tradução não deve levá-lo a acreditar, porém, que ela me subordinou, pois embora eu seja a favor da fidelidade, que dá a essência, e posso me

gabar de a ter observado religiosamente da maneira como estou lhe dizendo, marchando no mais estrito rigor, apesar disso, reservando-me a necessária autoridade, eu transpus, reestabeci, cortei, acrescentei, uni, separei, reforcei e enfraqueci o discurso, mudei as metáforas e as frases que não combinam com o nosso francês e deixei de fora do trabalho termos forçados e alguns relatos inferiores, sem destruir nada, seja no sentimento do autor ou na gravidade de seu relato, que segui ponto a ponto e, se algo, aumentei, em vez de diminuir (CHARTIER, 2014, p. 189).

A tradução pode ser vista como o ponto fraco das noções de linguagem, uma vez que é o ponto em que a mescla entre língua e discurso é o mais frequente. A língua se identifica com uma cultura, uma literatura, um povo, uma nação, indivíduos e o que eles fazem dela. Dessa forma, traduzir é fazer passar o que é dito de uma língua a outra, com todo o sentido e sentimento que acompanham esse processo, restando o bom-senso a limitar os acertos e erros. Não se traduz somente a língua, é o discurso, e não somente a escrita, que é preciso traduzir. É por isso que a literatura e a tradução são atividades altamente vulneráveis, mas estratégicas, para compreender o que se faz da linguagem. A tradução, desde sempre, tem grande papel no entrelaçamento das diversas culturas, visto que a comunicação consiste em fazer passar um enunciado de uma língua para outra. Todavia, a tradução não se limita a ser um instrumento de comunicação e de informação, tradicionalmente pode até ser considerada inferior à criação original em literatura, só que é concebida para atuar como a passagem de uma língua a uma outra língua (MESCHONNIC, 2010, p. XX a XXII).

Não se pode desconsiderar o papel que a tradução tem na educação de modo geral, pois é fato de que a imensa maioria das pessoas só tem acesso a tudo que foi dito e escrito pela humanidade através da tradução, salvo para aquilo que já é originalmente produzido na língua na qual se nasceu ou em outras a que se pode conhecer (MESCHONNIC, 2010, p. XXV).

Em contraponto, além de observar a equivalência, a fidelidade, a transparência e o apagamento e modéstia do tradutor, a *boa tradução* não deve ser pensada como uma interpretação, porque a interpretação é da ordem do sentido e do signo, do descontínuo, sendo diferente do texto, que elabora aquilo que se diz. O texto é portador e levado, enquanto a interpretação é somente levada. Assim, a *boa tradução* deve fazer, e não somente dizer, adotando o mesmo papel do texto, ou seja, deve ser portadora e levada (MESCHONNIC, 2010, p. XXIX).

A fidelidade é requerida como o menor dos respeitos devidos ao texto e ao leitor, devendo acompanhar a modéstia e o apagamento do tradutor, atingindo a transparência em relação ao original. Pretende-se que a fidelidade seja ao texto a traduzir. O que se diz de apagamento do tradutor refere-se a que esse se abstenha de incluir na tradução aquilo que não

está no original ou mesmo suas opiniões ou concepções (MESCHONNIC, 2010, p. XXXIII-XXXIV).

Traduzir é histórico no sentido em que os procedimentos mudam com o tempo, podendo ser lembrado que a tradução palavra por palavra domina a Idade Média ocidental, sendo portadora da cristianização, perpetuando-se o conflito entre traduzir o sentido e traduzir as palavras. O princípio da tradução livre, do sentido pelo sentido, se desenvolve como bela infiel, na Europa dos séculos XVII e XVIII. O romantismo, sendo das especificidades, reencontra o gosto da tradução literal, muda-se mais uma vez a forma de traduzir, muda em relação com o pensamento da linguagem e da hermenêutica. O século XVII, politicamente absolutista, julga-se o universal da linguagem, a inexatidão torna-se regra porque remonta aos Antigos: sabe-se melhor, faz-se melhor (MESCHONNIC, 2010, p. XLII, XLIII, L e LI).

Segundo Meschonnic, a primeira e última traição que a tradução pode cometer contra a literatura é a de lhe roubar o que a faz literatura, sua escrita, pelo próprio ato que a transmite. A tradução é o lugar de um conflito definido: opõe o autor original ao tradutor. Diante da escolha entre mostrar a tradução por aquilo que ela é, uma tradução, e esconder a vergonha de ter um tradutor capaz de apagar tudo o que mostra que se trata de uma tradução, quase a fazendo passar por um outro original, com o tradutor procurando o natural, o natural na língua de chegada (MESCHONNIC, 2010, p. 30).

A tradução que transpõe faz mais do que traduzir; ela substitui traduzir por adaptar, transforma o outro no mesmo por produzir um equivalente de sentido, valor, função e de funcionamento. Se a fidelidade é a exatidão na equivalência, pode-se supor que ela tenha acesso ao funcionamento do texto; entretanto, nem o leitor nem o tradutor têm um acesso direto ao texto, mas sempre através das ideias que se tem da linguagem. O texto só funciona através da leitura, que comporta um elemento que lhe é invisível, que é de ordem histórica: a ideia que se tem do funcionamento da linguagem, do texto (MESCHONNIC, 2010, p. 31).

A relação entre escrever e traduzir é uma parábola, uma história aparente, cujo sentido se esconde. O tradutor não se situa mais na relação entre escrever e traduzir, só faz traduzir da língua, da literatura, do sentido, sendo que este sempre estará a refazer-se. O paradoxo da tradução não é que ela deve traduzir, se assim fosse, seria radicalmente diferente do texto que só tivesse que se inventar, mas o paradoxo está em que ela deve, em si própria, ser uma invenção de discurso, se o que ela traduz o foi. Caso não realize esta invenção, o discurso não é mais que a língua, a enunciação não é mais do que o enunciado em lugar do ritmo, não há mais sentido. A parábola é a do próprio ato de escrever (MESCHONNIC, 2010, p. 269-270).

Paulo Rónai, reconhecido por seus trabalhos em tradução, diz que é o leitor que o tradutor pega pela mão para levá-lo para outro meio linguístico que não o seu. Logo, conduzir uma obra estrangeira para outro ambiente linguístico significa querer adaptá-la ao máximo aos costumes do novo meio, retirando-lhe as características exóticas, fazendo esquecer que reflete outra realidade totalmente diversa daquela para a qual está sendo direcionada. Logo, conduzir o leitor para o país da obra original que lê através da tradução significa ao contrário, manter com apreço o que essa tem de estranho, de genuíno, além de acentuar a cada instante a sua origem alienígena (RÓNAI, 2012, p. 24).

Se há quem veja o tradutor como um artista, tal como o cantor que canta a canção de outro, ou do músico que toca a música composta por outro, há quem o considera uma mera sombra do autor ou um servo obediente a seu serviço, e há os que o veem como um autor frustrado. Ainda há quem diga que o tradutor é um plagiador que pratica a única forma legítima de plágio, ou um artista tímido que se vale de outro artista para vencer sua inibição. Por séculos o que se vê é um diálogo incessante entre os que atacam o tradutor e os que o defendem (RÓNAI, 2012, p. 24, 26, 28 e 29).

Destaque-se que Rónai afirma que o tradutor deve conhecer a língua estrangeira tão bem que possa ser capaz de encontrar a melhor forma de tornar o texto mais claro para o leitor, cada vez que a compreensão insuficiente de uma palavra ou de um trecho esteja obscurecendo o sentido do conjunto. Cabe ao tradutor supor que o texto que está vertendo tenha um sentido no original, mas que, se relendo a página que acabou de traduzir, encontre um trecho que ele mesmo não entende ou que lhe soe absurdo, decida-se por recomeçar e ajeitar o texto produzido. Qualquer ambiguidade no sentido pode fazer com que o leitor não entenda a interpretação sem contar com o auxílio de uma explicação ou de uma nota a ser disponibilizada pelo tradutor. Tudo isso é função do bom-senso (RÓNAI, 2012, p. 34).

O bom profissional da tradução tentará sempre estar familiarizado com os costumes, a história, a geografia, o folclore, as instituições do país de cuja língua traduz, além de se munir da indispensável cultura geral. A tradução obriga o tradutor a esquadrihar atentamente o sentido de cada frase, a investigar por miúdo a função de cada palavra, a reconstruir a paisagem mental do autor e a descobrir quais as suas intenções mais veladas (RÓNAI, 2012, p. 36-37).

No entanto, há tradutor que comete abusos, permitindo-se a mutilar, recortar, desfigurar o original, não só em cada capítulo, mas em cada página e até em cada frase. Para Rónai, pensar-se-ia que, semelhante crime, deveria estar previsto uma penalidade, embora nos casos de obras recentes os direitos do autor estão assegurados, mas quando se trata de obras que já caíram no domínio público não há sanção aplicável, não há quem reclame. Pode até o tradutor se valer de

algumas alegações para justificar seus feitos, como que as alterações foram feitas em nome das supostas exigências da língua para a qual se traduz; que foram eliminados pormenores inúteis; que foram reduzidos parágrafos ou suprimidos capítulos inteiros que podem até alterar o desfecho ou mesmo o sentido mais profundo da obra, e essas alegações podem não ter uma justificativa plausível. Para tanto, são acobertadas pela etiqueta cômoda de *adaptação*. Há de se ressaltar, contudo, que nem toda adaptação é condenável, porém a capa de um livro adaptado deveria assinalar o fato de maneira inequívoca, para não provocar no leitor a sensação de que foi enganado (RÓNAI, 2012, p. 116-117).

Esse tipo de obra, a adaptada, deixa de pertencer ao autor, passando a fazer parte do acervo do adaptador. Em geral, é preferível que o tradutor se considere o procurador do autor antes que o seu colaborador. Todos têm de concordar que o tradutor pode e deve corrigir os erros tipográficos do original, eventuais trocas de palavras e confusões de nomes, mas não deve passar disso (RÓNAI, 2012, p. 118).

É de se desejar que toda tradução seja vista por alguém que a leia como obra autônoma e lhe experimente o impacto antes que o manuscrito vá a composição. Deve-se lembrar que às vezes é difícil saber o que o autor quis dizer, mas também porque, mesmo conhecendo-o, o tradutor deve saber que cabe a ele traduzir não o que ele quis dizer, mas aquilo que ele (autor) disse na realidade. O conhecimento das intenções do autor serviria apenas de informação implícita para melhor compreender o original, e não de norma de procedimento. Outro fato a ressaltar é que, por mais perfeita que seja a interpretação, a impressão do leitor estrangeiro será sempre diferente da do leitor patricio do autor, que lê a obra com o entendimento moldado por conhecimentos prévios e experiência comum. Por melhor que tenha sido a tradução, ao leitor não familiarizado com o ambiente, a literatura, a história, a língua original, parte das alusões, ironias, indiretas, reticências que o texto apresenta podem lhe escapar a compreensão, tornando a leitura desagradável até (RÓNAI, 2012, p.121,135-137).

Mombe Michael Ngongeh e Felix Awung, em artigo traduzido por Larissa Daroda e Aduino Villela, ambos da UFJF, examinam várias definições e tipos de adaptação, enquanto técnica de tradução, buscando a demarcação dos limites entre adaptação e tradução. Dizem os autores que a ideia de que cada obra literária disponível é uma recriação, uma manipulação ou uma reinterpretção de obra ou obras anteriores, tornando-se esse produto um derivado de retrabalho. Destacam que para muitos críticos adaptação e tradução estão intimamente relacionadas, não chegando a explicitar qual seria a diferença entre as duas atividades. Dentre vários autores citados pelos autores do artigo estão Georges Bastin e Julie Sanders, sendo que para o primeiro a adaptação pode ser vista como “um conjunto de operações tradutórias que

resulta em um texto que geralmente não é aceito como tradução, mas que, no entanto, é reconhecido como uma representação do texto-fonte”, enquanto que para a segunda “a adaptação também pode constituir uma tentativa mais simples de tornar os textos ‘relevantes’ mais facilmente compreensíveis para novos públicos e novos hábitos de leitura através dos processos de aproximação e atualização” (SILVA LEITÃO DARODA; VILLELA, 2019, p. 141).

Outros autores dedicados ao assunto são citados e afirmam que a adaptação pode ser vista como uma técnica de tradução que a usa como um procedimento adotado quando o contexto ao qual se refere o texto original não existe na cultura do texto-alvo, necessitando alguma forma de recriação. Os autores do artigo defendem a posição de que “um texto do qual a adaptação afeta apenas algumas partes é uma tradução” (SILVA LEITÃO DARODA; VILLELA, 2019, p. 142).

Esse mesmo artigo apresenta algumas técnicas de adaptação, entre elas há duas que se coadunam com a situação verificada na obra de Silva Lisboa a partir dos escritos de Burke. Uma foi denominada de *Omissão ou Adição*, que envolve a omissão de algumas partes do texto-fonte, que, “no julgamento do adaptador, não são relevantes para os leitores-alvo. Por meio dessa técnica, o adaptador também pode proceder à adição de alguns materiais que não estão no texto-fonte apenas para atender às expectativas dos leitores-alvo”. A outra recebeu o nome de *Recriação*, na qual o adaptador “se inspira no texto-fonte e reproduz um texto-alvo que mantém somente a temática do texto-fonte e dele se desvia em termos de estilo e registro. Preserva apenas a informação mais essencial do texto-fonte” (SILVA LEITÃO DARODA; VILLELA, 2019, p. 144-145).

Mais uma questão que deve ser ressaltada é o uso da tradução num processo de manipulação, visto que há a possibilidade de que Silva Lisboa tenha manipulado o texto original, até pela seleção feita dos textos originais de Burke, o mesmo podendo ser feito em 1821 pelos editores portugueses na publicação da obra de 1812, pois se observou a supressão de alguns textos de Silva Lisboa na segunda edição.

Para melhor entendimento dessa possibilidade, nos valem do que foi escrito por Cyril Aslanov ao afirmar que “a manipulação no ato da tradução não se restringe ao trabalho pontual do tradutor frase por frase, palavra a palavra; ela também pode incidir sobre o conjunto constituído pela versão final do texto”, completa também dizendo que “essas manipulações repercutem no estatuto ontológico do texto e lançam dúvida sobre sua autenticidade, sobre a honestidade do tradutor e sobre a legitimidade da tradução em geral”. (ASLANOV, 2015, p. 16)

Ainda fazendo conexão com a situação de Silva Lisboa, pode-se ler na obra de Aslanov que “dependendo do horizonte cultural, o fator da bajulação pode derivar de uma tradução deliberadamente falsa, ou não menos eficaz para captar a atenção do público” (2015, p. 16).

Tomando por base o fato de que Silva Lisboa não se apresenta na obra como tradutor, a leitura a ser feita da seleção dos textos de Burke compilados em *Extractos das Obras Políticas e Economicas*, de 1812, deve ser atenta a seu conteúdo, observando se houve por parte do autor o compromisso com a tradução dos originais ou se houve também ações que indicariam uma certa adaptação de sua parte considerando as intenções de seu patrono quando lhe atribuiu tal função.

5.2 A primeira edição dos *Extractos* de Silva Lisboa em 1812

O mundo está cheio de coisas óbvias que ninguém jamais observa.

Sir Arthur Conan Doyle (1859-1930) - *O Cão dos Baskerville* (1902)

Entre D. Rodrigo e Silva Lisboa seria muito difícil dizer quem era o maior admirador dos escritos de Burke, sendo esse autor muito citado e elogiado em vários livros, periódicos e discursos dos autores luso-brasileiros. Apesar de Burke ter professado a fé protestante (veio de uma família parte católica, parte protestante) e defendido uma monarquia constitucional, e Silva Lisboa ser um católico fervoroso e funcionário de uma monarquia absoluta, sem qualquer entusiasmo pelo princípio constitucional de governo, pode-se considerar que ambos eram defensores da tradição, recusavam a aplicação de princípios abstratos à realidade e compartilhavam o horror ao ideário da Revolução Francesa (KIRSCHNER, 2009, p. 189).

A obra de Silva Lisboa baseada nos escritos de Edmund Burke, em nenhum momento, se apresentou de forma explícita como sendo uma tradução, deixando em aberto a classificação do estilo de trabalho que havia produzido, como também não apresenta justificativas para a seleção dos textos e dos extratos que a compõem.

Importante lembrar que o objetivo da tradução é fazer que seja reconhecível o “outro” cultural, uma vez que com frequência observa que a tradução serve a uma apropriação de culturas estrangeiras pelas agendas na situação receptora, cultural, econômica e política. Pode-se afirmar que a tradução não é uma forma de comunicação de um texto estrangeiro desprovida de problemas, mas uma interpretação limitada por seu direcionamento a públicos específicos e por situações culturais ou institucionais em que o texto já traduzido pode circular e atuar. Vê-

se que essa visão de Venuti muito se aproxima das intenções contidas no pedido de D. Rodrigo feito a Silva Lisboa (VENUTI, 2021, p. 68).

Continuando nessa linha de pensamento, é de se destacar que a tradução exerce um enorme poder na construção de identidades nacionais como culturas estrangeiras, assim fazendo notar potencialmente seu objetivo em discriminação étnica, confrontos geopolíticos, colonialismo, terrorismo ou guerra. Logo, para Venuti, a tradução pode ser entendida como “uma prática política e cultural, construindo ou criticando identidades marcadas por ideologia para culturas estrangeiras, afirmando ou transgredindo valores discursivos e limites institucionais na cultura da língua-alvo”. Há uma certa violência causada pela tradução, que emerge na produção e recepção do texto traduzido, “variando de acordo com formações socioculturais específicas em diferentes momentos históricos” (VENUTI, 2021, p. 68).

Não se pode afastar a ideia de que a tradução é uma estratégia que mira produzir, numa língua diversa, o mesmo efeito que o discurso original. Cabe mencionar que entre as formas de uso de um texto encontra-se aquela de um extrair ideias e inspirações para produzir um texto próprio, mas para que isso seja um pouco mais aceitável, lembra Eco que

O tradutor deve negociar com o fantasma de um autor muitas vezes já falecido, com a presença invasiva do texto fonte, com a imagem ainda indeterminada do leitor para quem ele está traduzindo, e, às vezes, deve negociar também com o editor (ECO, 2014, p. 345 e 400).

Por fim, antes de partir para a análise do trabalho de Silva Lisboa baseado nos diversos textos de Edmund Burke, deve ser lembrada a conclamada “fidelidade” das traduções, que, antes de ser um critério, é a tendência de acreditar que a tradução é sempre possível se o texto fonte for interpretado com apaixonada cumplicidade, empenhando-se em identificar o seu sentido mais profundo, agindo com capacidade de encontrar a melhor solução para as dúvidas que surgirem (ECO, 2014, p. 425-426).

Deve-se destacar o tamanho dos textos de Burke em relação aos de Silva Lisboa, a fim de que se possa ter em mente a diferenciação entre tradução, propriamente dita, e interpretação dada pelo baiano tornando textos novos, por vezes, até divergentes ou com pontos de vistas diversos ao do irlandês.

Começando pelos textos-base escritos por Burke, encontra-se sua obra mais famosa e que compõe a Parte I dos *Extractos* de Silva Lisboa, publicado em 1812. Em duas edições, em língua inglesa, as *Reflections*, a 2ª edição de 1790 apresenta o texto em 162 páginas, enquanto que a 10ª de 1791 apresenta-se em 364 páginas, tudo dependendo do tamanho do volume, da diagramação, dos tipos e tamanhos das letras.

As traduções atuais das *Reflexões*, encontradas no Brasil por publicações da Editora da UnB, de 1982, apresenta o texto com 171 páginas e a da EDIPRO, de 2014, com 231 páginas (excluindo sumário, introdução, notas e críticas). Entretanto, na edição de 1812 da obra de Silva Lisboa, a Parte I se apresenta com 142 páginas. Já as edições portuguesas da mesma obra, de 1821/1822, o texto referente ao conteúdo das *Reflexões* ocupa 52 páginas, seguindo de imediato o “Prefácio” reduzido (p. III a VII).

Já com relação à Parte II dos *Extractos* de Silva Lisboa, de 1812, ela é composta pelas três cartas de Edmund Burke que versam sobre a Paz Regicida e a carta na qual ele se defende dos ataques de dois nobres em decorrência da concessão real de sua pensão por serviços prestados ao longo de sua carreira política no Parlamento britânico. Todos esses textos foram publicados originalmente entre 1794 e 1797, mas há publicações posteriores em coletâneas, sempre na língua inglesa, não havendo, ao que parece, interesse em publicá-los em português, por exemplo. O parâmetro de comparação entre os originais e as partes escritas por Silva Lisboa foi o tamanho das publicações em inglês.

As duas primeiras cartas da Paz Regicida podem ser encontradas na publicação de 1796 feita por J. Owen, já digitalizada, sob o título de *Thoughts on the Prospect of a Regicide Peace: Letter I (Overtures)*, da página 1 a 81, e *Letter II (Genius)*, da página 82 a 131 (50 p.). Também o mesmo editor, J. Owen, publicou em 1796 (10ª ed.), a carta de defesa de Burke, *Letter to a Noble Lord on the attacks made upon him and his pension*, estando o texto distribuído em 80 páginas. A terceira carta, publicada postumamente por F. and C. Rivington, em 1797, com o título de *A Third Letter to a member of the Present Parliament, on the Proposals for Peace with the Regicide Directory of France*, se apresenta em volume único, ocupando as páginas 1 a 165.

Em forma de coletânea foram reunindo vários escritos de Edmund Burke, como o *The Works of the Right Honourable Edmund Burke*, edição revisada, volume V, de 1866, encontram-se tanto as cartas sobre a Paz Regicida quanto a carta em defesa à pensão, estando assim distribuídas: *Letter to a Noble Lord*, páginas 173 a 229 (57 p.); *Letter I (Overtures)*, páginas 233 a 341 (109 p.); *Letter II (Genius)*, páginas 342 a 383 (42 p.); *Letter III (Rupture of Negotiation)*, páginas 384 a 508 (125 p.).

Já indicado o tamanho dos textos originais de Burke, o conteúdo da publicação de Silva Lisboa da seleção realizada ficou assim distribuída: Parte I, das Reflexões, com 142 páginas; Parte II, das Cartas: *Observações do Gênio (Letter II)*, páginas 3 a 17 (15 p.); *Pensamentos sobre a Proposta de Paz (Letter I)*, páginas 19 a 76 (58 p.); *Rompimento da Negociação de Paz (Letter III)*, páginas 77 a 103 (27 p.), e a parte intitulada de *Apologia (Sobre a Pensão de Burke)*, páginas 105 a 136 (32 p.). Diante dessa exposição do tamanho da obra do futuro Visconde de

Cairu, pode-se observar que realmente não é uma tradução literal, mas é composta por uma seleção de trechos dos originais, a confirmar o quanto é original e o quanto é interpretação do baiano letrado.

É importante citar algumas características da obra, como a escolha do título, já que *Extractos* ou extrato indica que se trata de uma seleção de passagens, trechos tirados de um texto ou de um documento, como também pode se referir a um resumo ou a uma cópia.

Do Prefácio, excetuando a parte da menção ao ministro D. Rodrigo, é direcionado a elogiar Edmund Burke, destacando-se o seu papel na política e cultura britânica; sua atuação firme nos assuntos mais importantes para o Império britânico, a relação com a principal colônia, já independente, ou a reação diante das mudanças verificadas nos diversos países europeus a partir da Revolução Francesa. Silva Lisboa elogia a força de caráter de Burke, seu estilo, suas contribuições e preocupações com o enfrentamento direto com a França, valendo-se de figuras mitológicas e citações latinas.

Há uma ligeira indicação das intenções de Silva Lisboa na página XVI dos seus *Extractos*, quando ele diz que tomou o presente trabalho, como um breve traslado extraído dos escritos de Burke, a fim de que ficassem “mais ao nível de todas as classes, que não podem ler o original, servindo de antídoto contra o pestífero miasma, e sutil veneno das sementes da Anarquia e Tirania da França”. Ainda faz menção aos últimos acontecimentos na América do Sul, quando destaca “notórios sucessos de algumas regiões da América, que já deram exemplos de atentado da Galomania, ditaram as maiores precauções contra o contágio desta segunda *Lues Céltica*”, deixando registrada sua preocupação com a disseminação das ideias republicanas surgidas na França e adotadas pelas ex-colônias espanholas, em processo de independência. Tal fato, para Silva Lisboa, era um mal tão grande como uma doença contagiosa e fatal como a sífilis.

No Prefácio, Silva Lisboa, na página XVIII, indica que deixou os leitores formarem por si o devido conceito, enquanto na página XVI ele afirma o quanto é oportuno usar as doutrinas de Burke para “extirpar pensamentos celerados e vãs esperanças, dos que se prevalecem das dissensões e desgraças dos tempos para turbarem a harmonia dos Estados e fazerem paródia das portentosas malfetorias francesas”.

Também destaca o baiano que Burke soube desprezar injúrias e confundir caluniadores. Ele foi um filantropo de boa-fé, desejoso da melhoria da humanidade, sendo sua virtude reconhecida pelo soberano ao lhe conceder uma pensão que o remunerava dignamente pelos serviços prestados. Era uma referência ao ocorrido no Parlamento quando dois nobres se

colocaram contra tal mercê, obrigando ao velho político a produzir e publicar sua defesa por meio de uma carta, que foi selecionada por Silva Lisboa para compor sua obra.

Outra questão anotada por Silva Lisboa, relaciona-se ao fato que Burke não precisava de talento nem sagacidade para notar irregularidade na regência dos Estados e os abusos dos nobres, dos ricos e dos administradores públicos, havendo para isso, remédios a fim de prevenir os danos e emendá-los. Destaca Silva Lisboa que quando o remédio é pior que o mal, até as boas reformas são inúteis ou nocivas. Ressalta também que só a verdadeira Religião e o progresso da cultura do espírito podem diminuir erros e vícios, fazendo com que os Impérios durem e floresçam.

Ao longo do Prefácio, verifica-se quanto Silva Lisboa conhecia Edmund Burke, em relação a seu pensamento e ações, além de detalhes de sua vida privada e pública. Não há como se saber de que forma Silva Lisboa adquiriu tal conhecimento, ou como teve acesso a publicações tão diversas da obra de Burke. Pode-se supor que tenha sido durante o período em que viveu em Portugal, aprendendo línguas e adquirindo conhecimentos nas bibliotecas daquele país.

Também permanece a dúvida de como Silva Lisboa tomou conhecimento do manifesto feito pelos universitários dirigido a Burke com o qual encerra seu prefácio, fazendo ainda mais elogios ao irlandês, ao afirmar que esse apresentou o padrão do maior espírito público, sabendo usar sua sabedoria, eloquência para orientar e aconselhar os regentes das Nações a fim de para resgatarem a Europa das barbaridades vindas da França Silva Lisboa estava sempre preocupado em prevenir futuras revoluções, só admitindo as saudáveis reformas dos respectivos Estados.

Já revistas as partes iniciais da obra de Silva Lisboa, resta-nos partir para a parte principal deste trabalho que envolve a análise do seu conteúdo para identificar se o que foi feito pode ser considerado uma tradução literal ou se foi uma interpretação dos pensamentos de Burke sob a visão do futuro Visconde de Cairu.

Para tal tarefa, adotamos o método de confrontar os textos originais e a obra de Silva Lisboa, buscando palavras-chave que pudessem ser localizadas em ambas as edições. Ressalte-se que identificar no original em inglês as partes selecionadas por Cairu é tarefa imensamente mais difícil do que partir da comparação entre textos de língua portuguesa, visto que o baiano, muitas vezes, inseriu palavras, expressões ou frases em latim, o que era pouco comum em Burke.

É importante afirmar que, a despeito do que está no título da obra, *Extractos das Obras Políticas e Econômicas de Edmund Burke*, há pouco destaque na seleção de Silva Lisboa em questões econômicas. A maior parte refere-se às questões políticas, também sendo excluídas as

referências históricas e os acontecimentos ao tempo em que Burke escrevia. Há a possibilidade de que a indicação em relação aos assuntos econômicos prendeu-se à admiração de Silva Lisboa por outro súdito britânico, o escocês Adam Smith, ou foi uma estratégia em atrair o público interessado em economia e não somente na política.

Nesse sentido, optou-se pela análise de forma estatística, tomando por base a quantidade de parágrafos em cada texto de cada autor, avaliando o quanto de um estaria no outro e vice-versa. A única análise feita com base numa pequena amostra refere-se à parte das *Reflexões*, considerando que o original de Burke ou qualquer uma de suas traduções em português equivalem ao um livro de mais de 200 páginas. Portanto, a amostra ficou restrita às primeiras páginas tanto do livro de Silva Lisboa, quanto da tradução publicada pela EDIPRO, em 2014.

A começar pelas *Reflexões*, observou-se que a Parte I da edição de 1812 dos *Extractos*, de Silva Lisboa, é composta pelo conjunto das páginas 1 a 142, enquanto na edição da EDIPRO das *Reflexões*, de Burke, o texto em si está disposto entre as páginas 25 a 255 (são 230 páginas). Considerando o tamanho do livro de Burke não é possível a confrontação mais detalhada, pois demandaria um tempo de análise mais longo. Optou-se, assim, pelo uso de uma amostragem que pudesse representar o todo.

Para a amostra trabalhada, foi avaliado na parte I dos *Extratos* o espaço das páginas 1 a 39, contando com 58 parágrafos, sendo confrontados com as páginas 25 a 71 da edição das *Reflexões* da EDIPRO, com 84 parágrafos. O resultado obtido foi que dos 58 parágrafos de Silva Lisboa, 34 estavam em parte coincidentes com os correspondentes em Burke e 24 não apresentavam qualquer relação com o texto de Burke. Já para as *Reflexões*, em português, os 84 parágrafos estavam correspondendo a 21 com coincidências com Silva Lisboa, enquanto 63 não apareciam no texto de 1812. Isso vale dizer que no texto de Silva Lisboa havia uma coincidência parcial com o de Burke em 59%, uma vez que em 41% não havia qualquer relação com o de Burke. Em contraponto, baseado no texto de Burke traduzido pela EDIPRO, a correspondência parcial com Silva Lisboa é de 25%, pois em 75% não havia qualquer relação com o texto de 1812.

Em continuidade, a Parte II da obra de Silva Lisboa, de 1812, composta pelas Cartas da Paz Regicida e a Carta aos Nobres, a comparação foi feita em sua totalidade, tomando por base a tradução livre feita por esta autora das cartas, sempre obedecendo a disposição do texto original dos parágrafos escritos por Edmund Burke, sendo apurado o seguinte resultado:

- Carta II – p. 3 a 17 dos *Extractos*:

A carta original de Burke é composta por 60 parágrafos, dos quais 8 coincidem em parte com o texto de Silva Lisboa (13%); não há qualquer parágrafo é igual em Silva Lisboa e 52 parágrafos não constam no texto de Silva Lisboa (87%).

Já o texto de Silva Lisboa é composto por 16 parágrafos, dos quais 5 coincidem em parte com o texto de Burke (31%); há 4 parágrafos que correspondem integralmente com os de Burke (25%) e há 7 parágrafos de Silva Lisboa que sequer têm correspondência em Burke (44%).

- Carta I – p. 19 a 76 dos *Extractos*:

A carta original de Burke é composta por 142 parágrafos, dos quais 68 coincidem em parte com o texto de Silva Lisboa (48%); há 4 parágrafos que correspondem integralmente com um de Silva Lisboa (3%) e 70 parágrafos não constam no texto de Silva Lisboa (49%).

Já o texto de Silva Lisboa é composto por 78 parágrafos, dos quais 48 coincidem em parte com o texto de Burke (61%); há 21 parágrafos que correspondem integralmente com um de Burke (27%) e há 9 parágrafos de Silva Lisboa que sequer têm correspondência em Burke (12%).

- Carta III – p. 77 a 103 dos *Extractos*;

A carta original de Burke é composta por 135 parágrafos, dos quais 17 coincidem em parte com o texto de Silva Lisboa (13%); não há qualquer parágrafo é igual em Silva Lisboa e 118 parágrafos não constam no texto de Silva Lisboa (87%).

Já o texto de Silva Lisboa é composto por 34 parágrafos, dos quais 18 coincidem em parte com o texto de Burke (53%); 2 parágrafos inteiros correspondem a um de Burke e 14 parágrafos de Silva Lisboa não apresentam correspondência em Burke (41%).

- Apologia/Pensão – p. 105 a 136 dos *Extractos*:

A carta original de Burke é composta por 87 parágrafos, dos quais 44 coincidem em parte com o texto de Silva Lisboa (51%); 1 parágrafo é igual em Silva Lisboa (1%) e 42 parágrafos não constam no texto de Silva Lisboa (48%).

Já o texto de Silva Lisboa é composto por 41 parágrafos, dos quais 34 coincidem em parte com o texto de Burke (83%); não há qualquer parágrafo inteiro que possua relação a um de Burke e há 7 parágrafos de Silva Lisboa que não possuem qualquer correspondência em Burke (17%).

Diante dos resultados, pode-se inferir que a seleção dos textos de Burke feita por Silva Lisboa não apresenta uma preocupação em ser literal aos originais, havendo algumas intercessões. Além disso, há uma quantidade importante de ausências, supressões e inclusões por parte de Silva Lisboa, transformando os textos de Burke em novos. O que mais chama a atenção é que as partes não aproveitadas por Silva Lisboa se referem a citações históricas feitas

por Burke, sejam de fatos da história da Grã-Bretanha ou de pessoas, personagens que tiveram importância para a constituição daquele Império. Também se vê a inclusão de frases em latim ou referências a escritores da Antiguidade que não constam nos originais de Burke, mas sendo prática comum para os letrados luso-brasileiros.

A maior dificuldade de se fazer a comparação entre os textos se prende ao fato de que Silva Lisboa não apresenta uma forma muito clara e objetiva de se expressar, ao contrário de Burke que sempre aborda todos os assuntos de forma direta, concisa e sem se valer de termos rebuscados, sendo fácil sua leitura mesmo após quase dois séculos de sua existência. De acordo com Schopenhauer sobre a opção de alguns escritores por parecerem mais cultos, ele afirma que

quem escreve de modo *afetado* é como alguém que se enfeita para não ser confundido e misturado como povo; um perigo que o gentleman não corre, mesmo usando o pior traje. Assim como se reconhece o plebeu por uma certa pompa no modo de se vestir e pelo jeito embonecado, a mente trivial é reconhecida pelo seu estilo afetado (SCHOPENHAUER, 2018, p 91).

Uma recomendação do filósofo alemão é que se evite a obscuridade e a falta de clareza da expressão das ideias, pois são sempre um sinal de falta de clareza do pensamento, resultando em equívocos, inconsistência e incorreções. Para ele, aqueles que elaboram discursos difíceis, obscuros, dubitativos e ambíguos não sabem direito o que querem dizer, apresentam uma consciência nebulosa do assunto e lutam para formular um pensamento mais objetivo. Talvez, diz o pensador, essas pessoas só querem esconder de si mesmas e dos outros o fato de que, na verdade, não têm nada a dizer; querem dar a impressão de que sabem mais do que realmente sabem ou de pensar o que não pensam (SCHOPENHAUER, 2018, p. 92).

As inclusões de ideias ou ocultação de frases inteiras a localização dos trechos utilizados. É necessário escolher termos, nomes, números que apresentam algum significado especial, que os tornem imprescindíveis ao conteúdo para poder encontrar em que parte da obra de Burke o trecho escrito por Silva Lisboa corresponde. Não há lógica, pois, muitas vezes, a parte coincidente está no meio do texto, ou encontra-se em vários parágrafos após a sequência na escrita original. Deve-se ainda contar com o fato de que Silva Lisboa extraiu algumas palavras ou parte de frases, incluindo-as em sentenças e parágrafos fora da ordem usada pela escrita de Burke.

Assim, o que se vê não é uma tradução em sua forma mais correta ou tradicional, ou seja, a literal, obedecendo as palavras e sentidos do autor original. A escolha de Silva Lisboa foi, porém, adaptar, em sua maior parte, o pensamento de Burke, valendo-se de sua forma de escrever para transformar os originais em algo mais próximo de seu próprio pensamento. Por

vezes, encontram-se trechos em que as omissões ou inclusões alteram completamente o que Burke quis dizer ao seu público. Talvez esse fosse o meio encontrado por Silva Lisboa de fazer com que o leitor do Império Português pudesse compreender, em parte, o que o autor irlandês pensava sobre os fatos que estavam ocorrendo na Europa a partir da transformação política na França.

5.3 A leitura no momento da Regeneração (1821)

A partir de um pormenor qualquer, por vezes insignificante, consegue-se descobrir sem querer os grandes princípios.
Georges Simenon (1903-1989)

Roger Chartier afirma que os processos de tradução não se limitam à passagem de um texto, de uma língua para outra, mas que também podem ser os que se transformam pelo modo de publicação, uma vez que é nesse sentido que a edição pode ser considerada uma modalidade de *tradução*. Logo, numa mesma língua, há textos que diferem em sua literalidade e materialidade por suas sucessivas edições que produzem novos públicos, usos e sentidos (CHARTIER, 2022, p. 18).

Edição e tradução são, para Chartier, os dois fios que se entrelaçam na metáfora, a que associa edição como tradução e tradução como edição. Editar e traduzir, da mesma forma como escrever e ler, são práticas que estão sempre inseridas em momentos particulares, já que, em virtude desses, podem ser estimuladas ou coibidas, desvirtuadas por falsificações ou a serviço da verdade (CHARTIER, 2022, p. 19-20).

Cada edição, pela concepção de Chartier, dá origem a uma nova *tradução* que passa a ser lida, com acréscimos, exclusões, alterações ou revisões que alteram sua composição original, como se verá na nova edição da obra de Silva Lisboa feita pela Tipografia Viúva Neves & Filhos, em 1821 (CHARTIER, 2022, p. 18).

Nesse interim se faz necessário ressaltar ideias de Darnton quando aborda a questão do livreiro engajado, partidário das Luzes, que diante das encomendas recebidas nas quais existe alguma tendência ideológica, afirma que, por causa dos riscos, atuam mais contra a influência dos Filósofos e da contestação política, havendo pesquisado inúmeros casos de livreiros que assim agiam, optando por não aceitar fazer tais trabalhos, preferindo a tranquilidade a lucros arriscados (DARNTON, 1992, p. 52).

Contudo, de modo geral, afirma Darnton, “os livreiros parecem transmitir fielmente a demanda tal como a percebem em seus clientes. O motivo é simples: da mesma forma que os editores, querem ganhar dinheiro” (1992, p. 52). Nesse mercado literário foi verificada a ocorrência de livreiros

imprimirem ou mandarem imprimir suas próprias edições-fonte de uma infinidade de alterações, remanejamentos, manipulações livrescas nas quais se decide a sorte dos textos, sua qualidade (são frequentemente mal impressos em papel ruim), seu conteúdo (publica-se o mesmo livro com um título novo ou com “adições” que não acrescentam nada) e seu preço (no caso de outro fornecedor vender mais barato o mesmo livro. (DARNTON, 1992, p. 85-86).

Uma informação necessária antes mesmo que se faça qualquer análise sobre o conteúdo das edições portuguesas refere-se ao fato de que tais edições não circularam pelas terras do Brasil antes do final do século XIX. Cabe mencionar que a edição de 1821 era desconhecida até que ter sido localizada, por esta pesquisadora, no ano de 2018 (por ocasião das pesquisas para o mestrado concluído na UFF), encadernada junto a outros textos, em miscelânea, em volume pertencente ao acervo da Biblioteca Nacional de Portugal, em Lisboa. Já a edição de 1822, a dita “segunda mais correta”, encontra-se também encadernada junto a outras obras, numa miscelânea, pertencente ao acervo da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, contendo registro pelo *Ex-Libris* de J. A. Marques, indicando ter estado incluso em um lote de obras doadas àquela instituição por José Antônio Marques¹⁸³. Foi incorporada, portanto, ao acervo da Biblioteca entre os anos de 1892-1893, mais de 50 anos após o falecimento de Silva Lisboa (1835) e mais de 30 anos da morte de seu filho Bento (1864), o que confirma que eles desconheciam tais edições.

A segunda edição de 1821 e a “segunda mais correta” de 1822 se apresentam de forma diferente se comparadas à primeira, de 1812, especialmente, quanto ao tamanho em virtude da exclusão de partes, estando ambas publicada em volume único, não havendo divisão por partes, como no volume original, contendo um o texto disposto de forma contínua, sem separação. Enquanto a de 1812 teve suas partes publicadas separadamente, as de 1821/1822 se apresentam como um único exemplar. Com relação ao Prefácio, de 7 páginas, nota-se a exclusão da

¹⁸³ *Coleção João Antônio Marques: Registre-se que* entre 1889 e 1890, a Biblioteca Nacional recebeu de João Antônio Marques, bibliófilo fluminense residente em Portugal, uma opulenta coleção formada de 3.920 obras em 6.309 volumes e alguns manuscritos relativos ao Brasil Colônia. A coleção foi enviada de Portugal para o Brasil, tendo sido intermediada pelo seu sobrinho, José Rafael de Azevedo Junior, testamentário e representante dos herdeiros, chegando ao Rio de Janeiro em levadas durante os anos de 1892-1893. A sala de Obras Raras recebeu o nome do doador, em cumprimento à exigências testamentárias, que incluíam também a exposição naquele local de um retrato à óleo do mesmo. Acesso em 10/11/2023: <https://antigo.bn.gov.br/explore/acervos/obras-raras> e https://www.gov.br/bn/pt-br/atuacao/colecoes-e-servicos-aos-leitores/manuscritos/guia_colecoes_manuscritos.pdf (ver no Guia p. 434 as referências à doação feita pelos herdeiros do patrono J. A. Marques).

dedicatória a Lorde Strangford e a referência a D. Rodrigo, iniciando-se a partir da menção direta a Burke.

Ao efetuar uma comparação do conteúdo das edições 1812 e 1821/22, verifica-se que:

- A Parte I das *Reflexões* (1812) tem 142 páginas e 187 parágrafos, e as *Reflexões*, de 1821/22, tem 52 páginas e 187 parágrafos (a diferença pode estar na diagramação usada);
- Na Parte II da edição de 1812, a Carta II, das *Observações sobre o Gênio*, apresenta 15 páginas e 16 parágrafos, enquanto na edição de 1821/22 há 5 páginas e 16 parágrafos;
- A Carta I, dos *Pensamentos sobre a Proposta de Paz*, tem 58 páginas e 78 parágrafos, e a de 1821/22 apresenta 21 páginas com 79 parágrafos;
- A Apologia, que trata da defesa da Pensão de Burke, possui 32 páginas com 41 parágrafos, enquanto que a mesma na edição de 1821/22 apresenta 12 páginas e 39 parágrafos.
- Não constam das edições de 1821/22 a Carta II, da *Ruptura*, e o Apêndice, texto do próprio Silva Lisboa que não pertence aos escritos de Edmund Burke.

Não há como descobrir, com as alterações feitas na publicação dos *Extractos*, de Silva Lisboa, qual foi a intenção da tipografia portuguesa naquele momento tão conturbado pelo qual Portugal passava, ou seja, da Revolução Liberal do Porto. Mesmo a edição original de 1812, publicada pela Impressão Régia do Rio de Janeiro, não nos permite entender a intenção de Silva Lisboa ou de D. Rodrigo ao selecionar tais textos de Burke, nem mesmo podemos descobrir se a sugestão dada pelo poderoso ministro ao seu protegido tinha, originalmente, por objeto apenas a divulgação da mais famosa obra do irlandês ou já se havia a previsão de incluir outros textos produzidos sobre o mesmo tema. Silva Lisboa não deixa qualquer pista quanto a quem coube a seleção dos textos ou por qual motivo essas cartas foram escolhidas.

Em 1812, momento da primeira edição, não havia qualquer intenção do retorno da Corte para Lisboa, uma vez que Napoleão ainda estava ativo, inclusive, direcionando suas ações à conquista da Rússia e D. João ainda era apenas regente. Já, em 1821, a situação de D. João era outra. Aclamado como rei, após a morte de sua mãe, em 1816, vinha sendo pressionado a retornar com a Corte para a metrópole, fazendo com que Portugal voltasse a ocupar o papel principal no Império, ou seja, Portugal, a metrópole, e Brasil, sua principal colônia. Era o momento de regenerar o Império.

Segundo Schopenhauer, o título deve ser para um livro o principal objetivo para atrair o público a quem o conteúdo possa ser mais interessante, devendo ser significativo, conciso, lacônico, expressivo, se possível, um monograma do conteúdo (2018, p. 61-62).

De acordo com o que o filósofo aponta, a edição de 1821 da obra de Silva Lisboa ao ter acrescentado ao título o aposto “mui úteis para a regeneração de Portugal”, pode indicar que havia algo por trás de intenção do editor em publicá-la justamente naquele momento. Possivelmente, o editor (talvez, Paulo Martin) tenha indicado sua tendência em apoiar o movimento que surgira após a Revolução de agosto de 1820 e que, em 1821, forçou o retorno do rei D. João VI a Portugal para recolocar o trono e a sua corte em seu papel de proeminência no interior do Império. Papel que, nos últimos treze anos, havia sido perdido para o Brasil. Se naquele momento as atenções de Silva Lisboa ainda se dirigiam à defesa da monarquia, não seria crível que alterasse o título de sua obra para indicar apoio ao movimento de regeneração proposto pelos constitucionalistas.

Assim sendo, ao contrário do que se poderia supor, o acréscimo dado ao título da obra de Silva Lisboa quando da publicação em Portugal, não encontraria eco em seu autor. O baiano defendeu a permanência de D. João VI no Brasil, para o que tinha o apoio da burguesia mercantil, dos altos funcionários e dos tradicionais homens de negócio instalados nas terras brasilienses. Acreditavam que se o rei permanecesse no Brasil, afastava-se a possível infiltração de ideias revolucionárias neste território da América. Porém, o que ocorreu foi a adesão da Bahia e de outras capitanias do Norte e Nordeste às cortes portuguesas em fevereiro de 1821, além de agitações na cidade do Rio de Janeiro nos meses de fevereiro e abril, indicando um quadro de crise, o que levou o soberano a ter que decidir quanto a ficar ou partir, com relativa urgência (KIRSCHNER, 2009, p. 198).

Não se deve esquecer da insatisfação generalizada entre os portugueses com a presença ostensiva de militares britânicos e os entraves no giro dos negócios e da produção, indicando que o Reino, na verdade, não passava de uma “colônia”. A pobreza e a decadência do reino eram motivos mais do que justificáveis para que vários setores da sociedade portuguesa voltassem suas críticas e propostas para a reestruturação do Reino Unido e de sua própria tradição de soberania real. Quando, em janeiro de 1820, ocorre uma insurreição militar deflagrando uma revolução liberal vitoriosa na Espanha, que levou à destituição do rei absolutista, Fernando VII, e determinou a realização de eleições para a formação de cortes em Madri, surgiu, aos olhos dos portugueses, a oportunidade de também realizarem manifestações semelhantes em seu reino (OLIVEIRA, 2022, p. 91-92).

Talvez a rejeição aos ingleses possa explicar a redução sofrida no “Prefácio”, com a exclusão das referências ao nobre inglês e ao próprio D. Rodrigo.

A nova ordem política e jurídica, assim que instalada, criou condições para retirar o Reino da situação de “indigência” que se encontrava. Não se tratava, contudo, de um rompimento com o monarca, tampouco com a corte na América. A reivindicação principal era rever e modificar as relações entre os dois Reinos, a partir da instauração de um novo governo monárquico constitucional que, contando com a participação de representantes da sociedade, tinha a missão de “regenerar” a economia, a política e a grandeza passada de Portugal (OLIVEIRA, 2022, p. 92).

Há de ser ressaltado que, em 26 de janeiro de 1821, quando foram instaladas as Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes, em Lisboa, havia a pretensão de regenerar a monarquia, além de se defender os direitos tradicionais que, segundo os revoltosos, haviam sido desvirtuados pelo despotismo dos ministros da corte do Rio de Janeiro. As primeiras notícias da Revolução somente chegaram ao Rio de Janeiro em outubro de 1820. por orientação do ministro Tomás Vilanova Portugal, D. João VI considerou ilegal a convocação das Cortes com os objetivos de regeneração e de deliberação, aprovando apenas a reunião, se tivesse exclusivamente caráter consultivo. Na corte do Rio de Janeiro não se via qualquer sinal que indicasse o retorno do monarca a Portugal, até que a chegada do Conde de Palmela, em dezembro de 1820, trouxe informações mais concretas sobre a situação no continente europeu, alertando que havia uma tendência generalizada nas cortes europeias de que fosse adotado o sistema de governo representativo. Palmela aconselhou o rei a regressar a Portugal, devendo outorgar a carta constitucional. Via-se claramente que as posições dos dois ministros indicavam visões distintas do império português: Vilanova Portugal simpático ao abandono de Portugal e à construção de um império brasileiro, e Palmela defendendo a conservação da sede do império na antiga metrópole (KIRSCHNER, 2009, p. 196-198).

Apesar da retórica oficial afirmar que havia entendimento entre as Cortes e o rei, o que se vira, na verdade, nos primeiros meses que se seguiram à Revolução do Porto, era a existência de grande desconfiança mútua, a ponto de se rezear que uma esquadra armada saísse do Brasil para, com o apoio da Santa Aliança, sufocasse o movimento em Portugal e desse fim à liberdade nascente nas terras lusas (FINO, 2021, p. 201).

Segundo Tereza Kirschner, Silva Lisboa acompanhava apreensivo o desenrolar dos acontecimentos, ainda não tendo assumido uma posição definida sobre o movimento em curso em Portugal, muito embora as notícias do movimento constitucional já agitavam o Rio de Janeiro, além do que a liberação da imprensa, em março de 1821, propiciasse a propagação de

vários periódicos e folhetos, que traziam diversas versões sobre os eventos políticos e circulavam livremente pela cidade. Cabe lembrar que o editor Paulo Martin anunciava na *Gazeta do Rio de Janeiro* folhetos vindos de Lisboa e gazetas da Bahia, que eram lidos em voz alta em tavernas, livrarias ou mesmo nas ruas (KIRSCHNER, 2009, p. 199-201).

Paulo Martin que distribuía as obras de Silva Lisboa e demais livros da Impressão Régia no Rio de Janeiro, também as tinha em seu catálogo de vendas na loja de Lisboa, que era dirigida por seus irmãos. O catálogo em questão era impresso pela Viúva Neves & Filhos desde 1812, justamente a tipografia que publicaria as edições dos *Extractos* em 1821 e 1822.¹⁸⁴ Cabe destacar que não foi encontrado qualquer indício que a edição portuguesa tenha sido distribuída para venda no Brasil.

O movimento constitucionalista encontrou posições diferenciadas no Rio de Janeiro. Alguns grupos, como aqueles em que se encontravam figuras como Gonçalves Ledo, Januário da Cunha Barbosa e Manuel da Silva Porto. Todos estes eram conhecidos por suas polêmicas com Silva Lisboa. Em meio a esse clima agitado, Silva Lisboa, já contando com a idade de 65 anos, iniciou-se na atividade jornalística e panfletária, chegando a publicar no período entre 1821 e 1828, ao menos nove jornais e 42 panfletos. Por meio desses meios de comunicação, comentou todos os acontecimentos importantes ocorridos naquele período, participou de polêmicas políticas com outros redatores, além de fazer uso de referências de autores clássicos, iluministas, valendo-se das citações em latim, sempre provocando críticas de seus adversários políticos que o consideravam “rebuscado” e incompreensível (KIRSCHNER, 2009, p. 206-207).

Destaque-se que, em relação à Revolução Vintista, estava na previsão de seus incentivadores “uma reforma de abusos e uma nova ordem de coisas”, que levariam à substituição das práticas do Antigo Regime pelas do liberalismo, sempre sob o olhar das Luzes ibéricas. Evitavam-se os perigosos tumultos, filhos da anarquia, típicos de uma revolução, sempre controlados por uma política conservadora da Santa Aliança. As Cortes deviam ser deliberativas, elaborar uma Constituição, exigindo-se o retorno do soberano para Portugal e o restabelecimento do lugar que Portugal julgava merecer dentro do Império (NEVES, 2011, p. 88).

¹⁸⁴ Paulo Martin estava estabelecido no Rio de Janeiro à Rua da Quitanda nº 33, enquanto que a loja gerenciada pelos irmãos era localizada “em frente do Chafariz do Loreto” (Largo do Chiado) nº 6. Tais informações estão em documentos pertencentes aos acervos da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro (https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1467088/or1467088.pdf) e da Biblioteca Nacional de Lisboa (<https://purl.pt/15382>). Acessos em 22/06/2018.

A guerra de palavras por meio da publicação de jornais e panfletos permitiu que as leituras tornassem públicas, possibilitando até aos analfabetos acompanhar as discussões políticas. Como havia ocorrido na Inglaterra nos anos de 1640, na França do século XVII e XVIII e na América com a guerra das independências, o que se viu foi o aumento da participação popular no debate político, o que propiciou o surgimento de visões mais radicais (BURKE, 2010, p. 351-352).

Entretanto, os jornais e panfletos de Silva Lisboa eram verdadeiros tratados de filosofia política, sempre visando à educação política dos povos. Por ter sido um autodidata, obrigou-se a informar-se e a falar sobre tudo (LUSTOSA, 2000, p. 26 e 34). Silva Lisboa tornou-se o primeiro brasileiro a redigir e publicar um jornal de sua propriedade, foi *O Conciliador do Reino Unido*, surgido no Rio de Janeiro em março de 1821, justamente em meio ao clima de tensão que marcou a partida de D. João VI do Brasil. Depois do *Conciliador*, Silva Lisboa fez da imprensa sua trincheira, tornando-se um valioso e permanente aliado de D. Pedro, a quem no primeiro número daquele jornal chamou de “amável, ínclito e heroico”, em virtude da atuação do príncipe nos acontecimentos de 26 de fevereiro de 1821 (LUSTOSA, 2000, p. 101 e 103).

Na visão de Silva Lisboa, os redatores eram hábeis na divulgação de calúnias e do ridículo, contribuindo para a desordem civil justamente em um momento político deveras delicado. Foi o receio de que os distúrbios políticos aumentassem que Silva Lisboa tornou-se mais radical na defesa da ordem, criticando a liberdade de imprensa, deixando transparecer o fantasma do jacobinismo e do terror revolucionário. Iniciou uma campanha em favor da censura da imprensa, o que ajudou na construção de uma imagem conservadora de sua pessoa (KIRSCHNER, 2009, p. 209-210).

O movimento de 1820 tem sua importância na história de Portugal, pois afirma-se que a *revolução liberalista*, sob a influência das transformações ditadas pela Revolução Francesa, possibilitou o surgimento da primeira Constituição portuguesa elaborada pelas Cortes constituintes, em 1822. Acompanhando o que havia se passado na Espanha no triênio liberal (1820-1823), quando voltou a vigorar a Constituição de Cádiz (1812), também a revolução portuguesa e a sua Constituição não tiveram uma existência longa, vindo seu fim em pouco mais de três anos (TORGAL, 2021, p. 26).

Assim, os acontecimentos dos anos de 1820/1821 forçaram à família real a fazer o caminho inverso ao de 1807, só que dessa vez o que deixaria para trás não era um país invadido, mas um país quase independente. Na cidade de Lisboa, o rei era esperado pelos revolucionários liberais e tinha uma Constituição a respeitar. Assim, ninguém poderia prever o que poderia

acontecer ao monarca no momento de seu desembarque. A chegada da família real aconteceu em 3 de julho de 1821, com o monarca desembarcando no Terreiro do Paço, sendo recebido entusiasticamente pelo povo, como se pode ver na gravura de Constantino de Fontes¹⁸⁵ (FERREIRA, 2021, p. 97, 180,187).

Figura 21 – Gravura do Desembarque de D. João VI em Lisboa (1821)



186

Apesar de ter sido recebido pelos portugueses como um herói, o coração do monarca encontrava-se dividido, o que pode ser certificado na carta que escreve ao filho, Pedro, em 21 de julho, mencionando suas preocupações com a situação do Brasil (FERREIRA, 2021, p. 190 e 197).

Não se pode desprezar que o Brasil, além de sua própria experiência no período de 1808 a 1821, dispunha de vários modelos de independência que poderia seguir, tais como: os Estados Unidos, já rompidos com a Grã-Bretanha desde 1776, apresentavam um sucesso razoável com seu processo de independência; os vice-reinados espanhóis das Américas, que, mesmo divididos em vários Estados independentes, apresentavam certa instabilidade e ainda estavam se ajustando ao afastamento do domínio espanhol (THOMSON, 2019, p. 71).

Fazendo a relação entre os fatos de 1820 e a publicação portuguesa dos *Extractos*, que, na edição de 1821, apresentava o complemento ao seu título, *mui uteis para a Regeneração de Portugal*, pode-se dizer que o movimento nascido na cidade do Porto desencadeou uma

¹⁸⁵ Constantino de Fontes (1777-c. 1835-1840), gravador português do século XIX, Empregado na Imprensa Régia em 1810 como abridor de gravuras, era nessa época viúvo. A sua primeira gravura conhecida, de 1810, descreve o embarque da família real e da corte para o Brasil. Também produziu várias gravuras com motivos alegóricos dedicados à Constituição de 1822, assim como uma gravura descrevendo a chegada à Praça do Comércio de D. João VI, quando do seu regresso do Brasil, em 1821. Possivelmente, sua última gravura retratava D. Pedro no leito de morte. Acesso em 30/10/2023: https://www.arqnet.pt/portal/biografias/fontes_constantino.html.

¹⁸⁶ A gravura original (a buril pontado, 158 x 198 mm) pertence ao acervo do Museu da Cidade de Lisboa, há uma cópia também no acervo da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro. Acesso em 30/10/2023: https://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon554829/icon554829.jpg.

importante mudança política em Portugal, contribuindo para a “regeneração” da sociedade portuguesa. Cabe ressaltar que, “Regeneração” é um princípio fundamental inerente ao movimento liberal, que não se esgota no triênio vintista. O conceito de “Regeneração” opõe-se à “decadência”, à “crise”, e implica o desenvolvimento de uma atividade reformista (MATTOSO, 1998, p. 188).

No entanto, o uso do termo “Regeneração” não ficou restrito ao liberalismo vintista, tornando-se referência insistente a ele naquela época, como se pode observar pelo uso em diversos títulos publicados no período entre setembro e outubro de 1820: *Alicerces da Regeneração Portuguesa* (SEPÚLVEDA, Bernardo Correa de Castro e), folheto, editado pela Tipografia Rollandiana¹⁸⁷; *Regeneração de Portugal*, um dos primeiros periódicos liberais; e *Portugal Regenerado em 1820* (CARNEIRO, Manuel Borges), publicado pela Typografia Lacerdina, com licença da Comissão de Censura¹⁸⁸, além de inúmeros outros títulos (MATTOSO, 1998, p. 189).

Nas palavras de José Mattoso, o conceito de “Regeneração” trazia em seu bojo o entendimento de que

era preciso criar uma “civilização”, criar e fazer vingar novas instâncias e padrões de socialização, novas formas e círculos de sociabilidade, novos quadros de valores e de normas, novas práticas materiais e simbólicas.
[...] intensifica-se a atividade jornalística, poderoso meio de sociabilização política e ideológica, de formação e informação dos cidadãos, difunde-se o livre, fomenta-se a leitura, criam-se espaços de sociabilidade e de cultura, como o teatro.
Aprendizagem e conquista da cidadania, com vista a uma regeneração social que deveria seguir a passo a regeneração material para se atingir o progresso. (1998, p. 189)

Com a ideia de “regeneração” buscava-se o progresso em diversos campos: político, jurídico, econômico e cultural. Isso devia ser conseguido por meio das ideias liberais, tendo sempre por base a construção da “civilização liberal” e por objetivo a conquista da “felicidade” (MATTOSO, 1998, p. 189). Esse conceito de progresso não se coaduna com os pensamentos de Silva Lisboa, um adepto das tradições, de conservar tudo como estava, de mudar sem alterar as estruturas. Era um tradicionalista comprometido com a defesa da monarquia, da religião e da

¹⁸⁷ Cópia digitalizada no acervo da Biblioteca Nacional de Portugal. Acesso em 31/10/2023: <https://purl.pt/16643>.

¹⁸⁸ Disponível a terceira edição de 1820 no Google Books e no Internet Archive, além de constarem exemplares digitalizados na Biblioteca Nacional de Portugal. Acesso em 31/10/2023: <https://archive.org/details/portugalregener00carngoog/page/n5/mode/2up>; <https://archive.org/details/portugalregenera00borg> e <https://purl.pt/39228>. Há uma reedição atualizada e publicada pelo CHAM-Centro de Humanidades da Universidade Nova de Lisboa com o título de *Portugal Regenerado em 1820, Parábolas acrescentadas ao Portugal Regenerado*, Manuel Borges Carneiro (aut.), Zília Osório de Castro (intr. e org.), Vila Nova de Famalicão: Húmus, CHAM, 2017, 365p.

aristocracia portuguesas, apresentando-se sempre como um defensor aguerrido da tradição contra os “ópios” da Revolução Francesa, atuando com censor em obras e manuscritos estrangeiros de forma a assegurar que todas essas ideias “perigosas” fossem devidamente expurgadas, impedindo-as de chegar aos leitores do Brasil (SCHULTZ, 2008, p. 288).

Não se pode esquecer que a afirmação de Edmund Burke de que a liberdade não podia existir fora da ordem social estabelecida foi um princípio que guiou a carreira de Silva Lisboa. Com Burke, Silva Lisboa buscava defender a monarquia, a religião e uma “intelligentsia” aristocrática à base do novo império, fazendo uma conexão tranquilizadora entre a “liberalidade” tradicional do monarca e o gesto “liberal” eventual, por exemplo (SCHULTZ, 2008, p. 288-289).

Logo, acrescentar ao seu livro um título fazendo referência à regeneração não parece ser o mais adequado, e talvez por isso, essa segunda edição tenha sido tão restrita e possibilitou uma nova segunda edição, a dita “mais correta” de 1822.

5.4 A utilidade no momento da Independência (1822)

Os livros não são feitos para acreditarmos, mas para serem submetidos a investigações. Diante de um livro não devemos nos perguntar o que diz, mas o que quer dizer.

Umberto Eco (1932-2016) - *O nome da rosa*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983, p. 361.

Antes de qualquer análise sobre as intenções quanto à produção dessas edições portuguesas, é necessário reforçar a ideia de que a obra não era uma simples tradução dos escritos de Burke, nem ao menos uma adaptação para a situação do Império português, mas uma interpretação de Silva Lisboa sobre tais textos. A maior prova disso encontra-se num parágrafo que está incluso no original de 1812 e se mantém nas edições de 1821 e 1822, onde se lê:

Mas a história no século décimo nono deve ser melhor entendida, e melhor empregada. Confio que ela ensinará à posteridade civilizada aborrecer os atentados desses séculos bárbaros. Ela ensinará aos futuros eclesiásticos e magistrados não se despiciarem, por vingança, contra os especulativos quietos ateus dos futuros tempos, das enormidades cometidas pelos ateus práticos, e furiosos entusiastas dos nossos dias. Ela ensinará à posteridade a não fazer guerra contra a *religião*, e *filosofia*, pelo abuso que hipócritas tenham feito destes dois preciosos donativos, que nos são conferidos pelo Pai Universal. (1812, p. 98/99; e 1821, p. 36)

Tais palavras não parecem ter sido escritas pela pena de Edmund Burke, mas sim pela de Silva Lisboa, tanto pelo estilo quanto pelo tema abordado.

Dando continuidade à análise da edição de 1822, excluído o acréscimo ao título referenciando-se à regeneração de Portugal, é importante dizer que essa se apresenta em igual forma à edição de 1821 também impressa por meio da Nova Impressão da Viúva Neves & Filhos.

A partir do movimento de 1808, com a vinda da família real e da revolução liberal de 1820 com a liberdade de imprensa, o Reino do Brasil abriu-se às obras importadas que continham teorias que pudessem atender ao projeto político e cultural proposto por ilustrados como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, acabando por ter em Silva Lisboa o mentor intelectual desse projeto que visava enfrentar o desafio de superar o Antigo Regime, abrindo o Império lusitano à modernidade. Coube aos Lisboa (Bento e José) disseminar o liberalismo econômico de Adam Smith e o tradicionalismo antiliberal de Burke no Brasil (MALERBA, 2020, p. 225).

Estranha-se que alguém tenha se valido da obra de Silva Lisboa baseada em Burke para associá-la ao movimento liberal e regenerador de 1820, uma vez que, seguindo os passos do político irlandês, o futuro Visconde de Cairu reiterou a inutilidade das revoluções e professou que a diferença é inerente à humanidade, mantendo o postulado aristocrático contra a ideia de igualdade, tão pregada no conceito de cidadania que estava presente nas novas Constituições e nas ideias liberais (MALERBA, 2020, p. 231).

Diante dessas considerações, buscou-se nas edições de 1821/1822 as diferenças entre as impressões: substituições de palavras, alterações, inclusões ou supressões de frases (parcial ou inteiramente) feitas a partir da edição original de 1812, começando pela própria “Dedicatória” (p. IV a VIII) na qual Silva Lisboa reverencia o nobre britânico, Lorde Strangford. Tal fato, justifica-se porque o movimento revolucionário de 1820 tinha certa repulsa aos britânicos, especialmente, pelo impopular Marechal Beresford¹⁸⁹, que atuava na regência de Portugal enquanto o soberano estava residindo no Rio de Janeiro. Não se pode desconsiderar que Beresford rejeitava as novas ideias liberais, imaginava conspirações e reprimia-as severamente,

¹⁸⁹ William Carr Beresford (1768-1854), foi um político e militar britânico, severo e disciplinador, enviado pela Grã-Bretanha para participar da Guerra Peninsular, comandando as tropas aliadas anglo-lusas contra os exércitos franceses que invadiram Portugal. Coube a ele atuar na reorganização do exército português (após a primeira invasão francesa), preparando-o para resistir às tropas napoleônicas que estavam sob o comando dos generais Junot, Soult, e Massena. Após a expulsão dos franceses, Beresford vem à corte do Rio de Janeiro em 1815, onde d. João concede o título de marechal general. Anteriormente, tinha sido governador e comandante-chefe, durante seis meses, na Madeira, para evitar a ocupação da ilha pelos franceses. Volta à Portugal com amplos poderes políticos, delegado imediato do monarca, entregando os portugueses à humilhante tutela de um estrangeiro. Com a Revolução do Porto de 1820, Beresford é forçado a retornar à Inglaterra. Acesso em 01/11/2023: https://pt.wikipedia.org/wiki/William_Carr_Beresford e [https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$william-carr-beresford](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$william-carr-beresford).

como fez, em 1817, quando ocorreu o movimento liderado pelo general Gomes Freire de Almeida¹⁹⁰, que pretendia o regresso do rei e se manifestava contra a presença dos ingleses em terras lusas e desejava a implantação de ideias constitucionais.

A seção seguinte na obra de Silva Lisboa, de 1812, era o “Prefácio”, em que os dois primeiros parágrafos que faziam referência direta a D. Rodrigo de Sousa Coutinho (p. IX e X). Estes foram suprimidos nas segundas edições de 1821/1822. Essas iniciam o “Prefácio” pelo parágrafo que já cita diretamente Edmund Burke. A exclusão da menção ao falecido ministro pode ter se originado no fato de que os revoltosos não concordavam com a política do antigo ministro de D. João VI que governou o reino a partir do Rio de Janeiro, uma vez que os portugueses nutriam o sentimento de abandono, de terem sido prejudicados e desprestigiados em favor dos brasileiros.

Como já citado em capítulos anteriores, as segundas edições não apresentam a obra dividida em duas Partes, estando impressa de forma direta, seguindo-se imediatamente um a um os textos de Burke na seguinte forma: *Reflexões*, p. 1 a 52; Carta II, do *Observações sobre o Gênio*, p. 52 a 57; Carta I, das *Pensamentos sobre a Proposta de Paz*, p. 57 a 77, e, por fim, a *Apologia/Pensão*, p. 77 a 88. Pelo que se vê, além da redução de páginas para cada texto, também deixaram de incluir a obra a Carta III, da *Ruptura*, e a parte escrita por Silva Lisboa, denominada de “Apêndice”.

Das partes reduzidas ou mesmo excluídas de cada texto, pode-se indicar que o responsável pela sua impressão, seja o editor ou algum interessado que patrocinou tal empreitada, não se contentou com as adaptações ou interpretações já constantes do original que foram da inspiração de Silva Lisboa. Também o novo “autor” alterou o pensamento daquele e não somente de Burke. Para melhor entendimento do que se está indicando, e considerando que incluir tal avaliação no corpo da presente pesquisa ocasionaria um aumento considerável em seu conteúdo, optou-se por transformá-la num quadro que compõem o Anexo V. Faz-se necessário afirmar que só as alterações relevantes foram destacadas, as substituições de palavras por sinônimos ou correções de letras não foram incluídas no quadro em questão.

¹⁹⁰ Gomes Freire de Almeida e Castro (1757-1817), filho do embaixador português na corte austríaca, colaborador de Pombal na campanha contra os jesuítas, e de mãe pertencente à uma antiga e ilustre família nobre da Bohemia, parente da mulher do referido ministro. Gomes Freire foi um militar, pertenceu a Maçonaria a partir de 1785, na Áustria, onde conheceu Mozart, e depois foi Venerável Mestre na Loja Regeneração, em Portugal. Foi coronel do exército da rainha Catarina II, a Grande, em cujo exército incorporou-se como voluntário, em 1788. Voltou a Portugal em 1793, nomeado como coronel, tendo combatido os franceses na Espanha. De regresso a Lisboa, em 1795, foi promovido a Marechal de Campo. Em nada indicando que pudesse ser identificado como traidor da pátria, pois possuía prestígio e era partidário das ideias liberais, foi considerado líder do movimento contra a influência inglesa e o regime absoluto, mesmo não participando de qualquer conspiração. Foi preso e condenado à morte, tornando-se símbolo dos mártires da Liberdade. Acesso em 01/11/2023: https://pt.wikipedia.org/wiki/Gomes_Freire_de_Andrade.

Por mais que se tente compreender as intenções de tantas personagens, não se pode afirmar com certeza de que os objetivos tenham sido alcançados ou mesmo que os leitores tenham tido o mesmo entendimento. A única conclusão possível é que não havia intenção em promover uma revolução tão vigorosa quanto a realizada pelos franceses, mas havia a esperança que as conquistas liberais se mantivessem, garantindo ao todo da sociedade maior participação através de seus representantes junto ao poder constituído.

Não se pode desconsiderar que o futuro Visconde de Cairu tinha uma profunda admiração, no plano das ideias políticas, por Burke, a quem chamou de “arquiagonista de todos os revolucionários de todos os países”, para quem, nas palavras do próprio Silva Lisboa, as nações não eram simples superfícies geográficas, mas essências morais (LUSTOSA, 2000, p. 63).

Em contraponto, se pensarmos em relacionar o lançamento da segunda edição portuguesa da obra de Silva Lisboa, em 1822, com o processo de independência que estava em curso no Brasil, deve-se citar que o próprio autor estava atuando como panfletário, defensor das ações do antigo príncipe e atual Imperador, D. Pedro I. Agora, defendia um novo monarca, pois tinha esperança que, mais a frente, os reinos poderiam se unir sob uma única coroa com a morte de D. João VI.

Foi usando o pseudônimo de “Fiel à Nação” que Silva Lisboa assinou o panfleto *Reclamação do Brasil*, no qual apoiava a resistência aos decretos proferidos pelas Cortes em Lisboa. Se nos primeiros treze números analisou e refutou os decretos e medidas das Cortes portuguesas contra o Brasil, no seu último número atacou a convocação da Constituinte brasileira (LUSTOSA, 2000, p. 148).

Já em julho de 1822, ao sofrer ataques por parte do *Correio do Rio de Janeiro*, redigido por João Soares Lisboa, decidiu responder por meio da publicação, em quatro partes, do *Memorial apologético das Reclamações do Brasil*, em que mencionou as muitas invectivas de que foi alvo, lembrando que sempre teve por objetivo buscar “o justo meio entre os excessos”, pois considerava que o Brasil não estava em condições de legitimar seu rompimento civil com Portugal. Junto com a última parte do *Memorial*, Silva Lisboa lançou outro documento rebatendo as provocações dos adversários, dando-lhe o título de *Falsidades do Correio e do Réverbero contra o escritor das Reclamações*. Nesse novo panfleto, Silva Lisboa garante que ninguém mais do que ele execrava o despotismo e buscava uma Constituição que se adaptasse às circunstâncias do país; reconhecia as Cortes de Lisboa como suprema autoridade constitucional da nação, mas isso não o impedia de lastimar que suas resoluções impolíticas tivessem causado a perda de confiança naquela instituição. Declarava sua decisão em manter a

mesma política de combate às Cortes, bem como a de apoiar o príncipe D. Pedro em suas decisões (LUSTOSA, 2000, p. 186-189).

As acusações dos redatores do *Revérbero* eram de que Silva Lisboa tinha por objetivo a volta do antigo sistema e se propunham a provar, com base na análise do conteúdo das *Reclamações*, que ele foi o primeiro a incitar o povo à rebelião e que, como o resultado se mostrou oposto aos seus desejos, partira para o protesto. O enfrentamento de Silva Lisboa, com o que ele chamava de “fação gálica”, ou seja, tais redatores de periódicos que considerava favoráveis às ideias mais radicais, teve como resposta a *Representação do povo do Rio de Janeiro*, em que era pedida a convocação de uma Constituinte brasileira (LUSTOSA, 2000, p. 191).

Em agosto de 1822, Silva Lisboa traz à luz um novo periódico, *Roteiro Brasílico*, publicado em onze partes, no qual reconhecia que havia sido em vão todo o seu esforço em busca da concórdia entre Portugal e Brasil, já prevendo uma ruptura definitiva em termos políticos. No entanto, propôs-se naquele novo momento a divulgar o que, em sua visão, seriam os mais adequados e valiosos princípios para a construção de um novo império, mas sempre destacando o horror aos “abomináveis princípios franceses”. Assumia, portanto, a missão de orientar os leitores do Reino do Brasil, valendo-se da publicação de extratos de obras de seus autores preferidos, aqueles em quem se inspirava nas questões políticas. Destacaram-se os extratos do *Espírito das Leis*, de Montesquieu, e das *Reflexões sobre a Revolução na França*, de Edmund Burke, além de ter selecionado também alguns textos de autoria de David Hume, nos quais havia a defesa do equilíbrio entre autoridade e liberdade, além de críticas às modernas teorias contratualistas de governo (KIRSCHNER, 2009, p. 224).

No último número do *Roteiro Brasílico*, Silva Lisboa defendeu a ideia de que a Constituição que viria a ser elaborada para o Brasil devia ser liberal, respeitando-se as condições do novo país. Criticou, ainda, aquelas que tinham por base princípios abstratos, alheios à realidade na qual seria aplicada. Sua maior referência era a Constituição inglesa, a melhor para o caso do Brasil, sendo que ela não fora elaborada de uma única vez. Lembrou que as últimas e melhores constituições foram aquelas outorgadas pelos soberanos. Importante citar que Silva Lisboa não era favorável a uma constituição que limitasse em demasia a autoridade do soberano. Para ele, o melhor governo era aquele que tinha o sólido poder para proteger seu povo contra inimigos externos e internos (KIRSCHNER, 2009, p. 224-225).

Nesse periódico de curta duração, Silva Lisboa além de demonstrar sua admiração por Burke, expôs com clareza, no campo da política, suas ideias liberais ao defender um governo constitucional, identificando-se com as ideias liberais daquele autor. Ao longo do processo de

independência, Silva Lisboa manteve essa visão política, argumentando vigorosamente a importância da soberania do Imperador em relação à assembleia. Como um ferrenho defensor do império luso-brasileiro, não aceitava a política de esvaziamento da regência de D. Pedro, conduzida pelas Cortes de Lisboa, como também não concordava que o governo do Rio de Janeiro perdesse o controle sobre as províncias, vendo aí uma ameaça à unidade do império (KISCHNER, 2009, p. 225 e 228).

A defesa feita por Silva Lisboa referente ao modelo de Constituição para o Brasil baseada no documento inglês, tinha, nas palavras de Isabel Lustosa, o objetivo de “criar entre os industriais e capitalistas ingleses uma confiança que os estimulasse a vir se estabelecer aqui, em terras brasileiras”, mas para seus oponentes ao advogar em favor dos ingleses, Silva Lisboa se colocava numa atitude de submissão e docilidade frente às potências hegemônicas (LUSTOSA, 1999, p. 26 e 28).

Se na publicação do *Conciliador do Reino Unido*, de março de 1821, Silva Lisboa se opunha à separação política do Brasil e Portugal, no ano seguinte, o que se verificou foi sua adesão à causa da independência, em decorrência da proposta vinda das Cortes de Lisboa, que soou aos brasileiros como um projeto de recolonização. Cabe lembrar que, em seu discurso, Silva Lisboa sempre buscou uma ordem antirevolucionária, por acreditar que tanto o Brasil quanto a Europa estavam sob a ameaça de ideias racionalistas herdadas do século XVIII e proclamadas pelas correntes maçônicas, dos dois lados do oceano. Aqueles denominados de “filhos da luz” eram vistos como “infieis” por enfrentarem o poder temporal da religião, apoiado na Revelação advinda das palavras do Cristo, em que se previa a obediência ao governo espiritual da Santa Sé. Silva Lisboa era o melhor exemplo de um homem dedicado à moral e à religião católica, defensor da ordem estabelecida, e, em muitos pontos, se assemelhava à Burke nesse aspecto (MONTEIRO, 2004, p. 194 e 196).

Um destaque que merece ser feito relaciona-se ao fato de que os panfletos políticos que circulavam naquele momento de crise política entre Brasil e Portugal tinham um caráter didático e polêmico, uma vez que por serem escritos em forma de comentários sobre os fatos mais recentes ocorridos nas duas pontas do Atlântico. Abordavam as grandes questões da época, buscando traduzir em linguagem de mais fácil compreensão para o público iletrado os temas fundamentais do constitucionalismo monárquico. Estava surgindo a partir dessa pregação liberal e constitucional uma nova cultura política, uma vez que, abolida a censura em 1821, as tipografias se viam libertas para divulgar e discutir temas que antes não estavam disponíveis para a população em geral. Através dos periódicos, podia-se ver o reflexo de uma preocupação coletiva com os fatos políticos que estava em voga, as discussões que se espalhavam pelas ruas

e praças das cidades e novos espaços de sociabilidade que surgiam, como as livrarias, cafés, academias e até mesmo, as sociedades secretas, como a Maçonaria (NEVES, 2011, p. 90).

Não se pode esquecer que Silva Lisboa era um “tradicionalista”, sempre comprometido em defender a monarquia, a religião e a aristocracia portuguesas. Quando atuou como censor régio, proibiu obras e manuscritos estrangeiros de forma a assegurar que fossem devidamente expurgados. Sua escolha por textos de Edmund Burke estava na afirmação que esse fazia de que a liberdade não poderia existir fora da ordem social estabelecida, tornando-se esse um princípio que guiaria a carreira de Silva Lisboa. Seu tradicionalismo não representava um afastamento ou uma leitura equivocada das ideias de Adam Smith, mas uma leitura do pensamento desse escocês por meio das lentes do irlandês Burke (SCHULTZ, 2008, p. 288-289).

Para Jurandir Malerba, Silva Lisboa pode ser muito mais identificado como um expoente maior do pensamento conservador do que um baluarte do liberalismo no Brasil, já que essa ideia se restringia à reflexão econômica baseada na proposta reformadora de Adam Smith como princípio fundamental da arte da civilização, que lograria êxito com as reformas paulatinas conduzidas pelo Estado, da forma como foi proposta por seu patrono, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. No âmbito político, Silva Lisboa mantinha-se fiel aos conceitos monárquicos moderados (2020, p. 217 e 225).

Como lembra Isabel Lustosa, Silva Lisboa atuou na imprensa até a Regência como um defensor não só da Coroa, como também da integridade do Brasil, não se esquecendo de que, no momento mais delicado, também se opôs às Cortes portuguesas, em 1821. Foi um tradicionalista, com quem a Coroa poderia contar em momentos de radicalização, sempre agindo e expressando suas ideias por meio de sua pena como o mais fiel vassalo do monarca, fosse ele D. João VI ou Pedro I (LUSTOSA, 1999, p. 31-32).

Como ficou comprovado que as edições portuguesas dos *Extractos* publicadas em 1821 e 1822 não chegaram ao Brasil no período do processo de Independência, nem durante todo o período imperial, é possível afirmar que não deram causa a qualquer tipo de repercussão, especialmente, no que tange às alterações sofridas no texto original de Silva Lisboa. Mesmo em Portugal, durante os anos de suas publicações, não foi possível localizar qualquer referência às mesmas nos periódicos locais, fazendo supor que tenham se restringido a um pequeno e específico grupo de leitores, não alcançando o todo da sociedade, tendo em vista que restaram pouquíssimos exemplares das mesmas nas bibliotecas públicas. Em consulta ao site World Cat (<https://www.worldcat.org/pt>), que reúne informações para localização de livros, músicas, vídeos em bibliotecas ao redor do mundo, foi possível localizar a edição de 1812 em 127

bibliotecas; a de 1821, apenas a edição digitalizada pela Biblioteca Nacional de Portugal após a requisição desta autora; e a de 1822, em 28 bibliotecas, inclusive, uma na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, sendo que em muitas só se encontram edições digitalizadas e não havendo disponíveis exemplares físicos para consulta.

CONCLUSÃO

Y es que, en este mundo traidor,
nada es verdad ni mentira:
todo es segundo el color
del cristal con que se mira.
“Las dos linternas”, *Doloras* (1846)¹⁹¹

Pesquisando sobre tradução, em virtude da obra de Silva Lisboa, *Extractos das Obras Políticas e Econômicas de Edmund Burke*, ter sido sempre caracterizada como sendo a primeira tradução da mais famosa obra do político irlandês, as *Reflexões sobre a Revolução Francesa*, encontrei num blog intitulado “Tradutora de Espanhol”¹⁹², de Diana Margarita, a reprodução, em 2018, de parte dos versos que constam da epígrafe acima e fiquei interessada em entender como ele se encaixava no tema proposto pela autora.

A questão versava sobre o relativismo na tradução, relacionando que a verdade depende da cultura, da classe social, do gênero etc., citando que o “o relativismo mais radical é aquele que defende que há tantas verdades quanto pessoas houver, pois cada pessoa tem a sua própria verdade”, cabendo nessa discussão destacar que a noção do relativismo propõe que cada pessoa compreenda uma coisa de sua maneira específica. Uma das bases para a sustentação dos argumentos encontra-se na obra *A tradução literária*, do tradutor Paulo Henrique Britto, publicada em 2012.

Ressalta a blogueira que, na área da tradução, a literária especificamente, o relativismo coloca em xeque a noção de fidelidade ao texto original e a possibilidade de julgar a qualidade de uma tradução. Nessa linha de pensamento, entende-se a tradução como a produção de um texto em outro idioma que transmita na nova língua *exatamente a mesma coisa* que foi expresso na língua original. Contudo, original e tradução são textos diferentes, não hierarquizados, pois não cabe dizer que o original pode ser mais autônomo que a tradução.

Em polêmicas recentes, surge o questionamento referente à noção de autoria, já que nenhum texto seria original; afinal, cada autor pode se inspirar em outros que o antecederam ou que lhe são contemporâneos. Assim, o significado do texto se daria pelo encontro com o leitor. Diante disso, acredita-se que um texto está aberto a múltiplas interpretações, e, em consequência, a tradução estaria sujeita às convenções do que se entende por tradução na

¹⁹¹ Ramón de Campoamor (1817-1901), poeta do Realismo espanhol, foi eleito deputado por dez vezes por sete províncias diferentes durante o período da Restauração (1874-1931). Tendo começado sua carreira de poeta em 1838, publica sua primeira coleção de *Doloras* em 1846, que teve mais de trinta edições enquanto esteve vivo. Como filósofo foi um homem monárquico, tradicionalista e moderado na política, tinha atração pelo Positivismo. Acesso em 14/11/2023: https://es.wikipedia.org/wiki/Ramón_de_Campoamor.

¹⁹² Acesso em 14/11/2023: <http://www.tradutoradeespanhol.com.br/2018/12/o-relativismo-na-traducao.html>

sociedade e tempo em que se vive. O tradutor deve ter ciência de que o texto possui uma pluralidade de sentidos, ambiguidades e indefinições, devendo produzir o novo texto respeitando os efeitos do sentido, estilo e som do original, a fim de permitir ao leitor sentir-se lendo o original.

A autora do blog, Diana Margarita, conclui que uma boa tradução literária seria aquela

que conseguisse preservar, na medida do possível, a literalidade do texto original e que conseguisse reproduzir seus efeitos: um texto que provoque riso no original deveria fazê-lo em sua tradução; um texto considerado difícil, espinhoso e estranho na cultura da origem deveria provocar essa mesma sensação no público da cultura para o qual foi traduzido, e assim por diante (2018).

Uma sensibilidade que se requer por parte do tradutor é a de admitir que os textos admitem múltiplas leituras, não se esquecendo que se pode não ter acesso à intenção do autor ao escrever o texto, podendo até mesmo o autor não o ter, ele próprio, consciência de sua intenção, quanto mais qual seria o objetivo do tradutor ao reescrever o original, entendendo-se a tradução como a arte de reescrever a ideia do autor original.

Interpretando os versos de Campoamor, entende-se que tudo pode ser visto com olhares diferentes, dependendo de quem o faz e como faz, com que intenção, se quer a verdade ou impor a mentira. O sobrenome do poeta espanhol deu origem à expressão “Lei Campoamor”¹⁹³, que é utilizada no seu país natal como metáfora para dizer a alguém que foi feita uma interpretação interessada de algo, seja de um fato ou de uma disposição legal ou regulamentar. Tal sentido pode ser aplicado ao que Silva Lisboa fez com a seleção dos textos de Burke em sua obra de 1812.

A ideia de Campoamor nos versos da epígrafe traduz um certo desencanto com o mundo, que, sendo traidor, não é confiável, sujeito à desconfiança porque muda, transforma, assume facetas diferenciadas a cada momento. A referência ao uso do vidro, a cor escolhida para ver o mundo, indica essa visão mutável que as sociedades adotam para se ajustar à circunstância e ao tempo vivido. Vê-se o mundo da forma que melhor se adaptar aos interesses de quem o olha através de suas próprias lentes, coloridas ou não.

Essa visão de mundo mutável está presente nos escritos tanto de Burke quanto de Silva Lisboa, pois cada um deles, por mais conhecimento geral que pudessem ter, tinham vivências que se restringiam ao mundo que os cercava. Os processos políticos do Império Britânico de Burke, no qual ele vivia e trabalhava, não correspondia à realidade vivida pelo Império

¹⁹³ Lei de Campoamor, segundo a autora do blog, seu uso pela administração pública espanhola refere-se a ocasiões em que um padrão faz uma interpretação, apreciação ou aplicação de regulamentos a seu critério, o que não coincide com a interpretação geral e comumente aceita ou compreendida.

Português, do qual fazia parte Silva Lisboa. Embora ambos tivessem nascido em áreas periféricas, tiveram oportunidades de vir a conviver o mais próximo possível com o poder centralizado. No entanto, suas visões foram construídas de formas diferentes, por mais letramento tivessem tido em suas formações acadêmicas.

A ameaça das ideias revolucionárias francesas estava mais próxima da Inglaterra do que do Brasil, - bastava que fossem levadas a atravessar o Canal da Mancha -, sem contar com o entrelaçamento das histórias dos dois países, adversários históricos, que tinham formado seus territórios com muitas guerras e conquistas.

O Brasil que, em 1812, era sede da monarquia portuguesa há quatro anos, estava distante da ameaça francesa, mesmo que tais ideias circulassem de forma escamoteada nos meios mais privilegiados e letrados. Já a ameaça militar estava mais voltada ao território luso, em especial, pelo apoio espanhol aos franceses, deixando os portugueses suscetíveis às invasões.

Ao analisar o escrito produzido por Silva Lisboa a partir dos textos de Edmund Burke, descobre-se que o baiano se valeu apenas das ideias gerais, mesmo assim alterando algumas interpretações, ajustando-as à realidade do império luso-brasileiro. Todos os pontos usados por Burke em suas argumentações, que se baseiam em fatos históricos do Império Britânico, ou mesmo da França, são dispensados por Silva Lisboa, que passa direto, sem mencioná-los e, às vezes, se vale de expressões ou citações latinas que nem sequer constaram do original inglês para poder atacar a chamada “Facção Gálica”.

As intenções de Burke ficam mais claras em suas exposições, exemplificando cada argumento com fatos e números, citando momentos de crise vividos pelos dois países envolvidos, lembrando até da ação francesa na época do processo revolucionário vivido pelos ingleses em terras americanas, quando os franceses apoiaram os revoltosos que buscavam sua liberdade política e econômica por acreditarem que o monarca inglês havia rompido o contrato firmado com seus colonos americanos.

A forma adotada por Silva Lisboa para transmitir aos súditos da monarquia portuguesa as ideias de Burke não corresponde às intenções do autor original, mas se adequa mais aos ideais propostos por Rodrigo de Sousa Coutinho de criar um império mais poderoso, construído a partir das riquezas brasileiras, que podiam ser comercializadas com as demais nações europeias, além do fato de que estaria livre de possíveis ataques terrestres inesperados. Também visavam manter e fortalecer a amizade com os ingleses, essencial para seus projetos, cabendo ao baiano conscientizar a população mais letrada, detentora de poder econômico e político, de que os ingleses eram os melhores parceiros e os franceses não eram tão confiáveis. Não se pode

esquecer que havia uma correlação entre os ideais franceses e a Maçonaria, tão atacada naqueles tempos por Silva Lisboa como algo perigoso para a manutenção da monarquia.

Para quem lê a obra, as ideias de Burke expostas nas *Reflexões sobre a Revolução na França* apresentam um movimento que arregimentou as massas populares francesas que sofriam com a fome e a exploração fiscal por parte do governo absolutista de Luís XVI. Em contraponto, o mesmo autor cita o que os revoltosos americanos fizeram para defender seus direitos diante do soberano inglês, questionando as decisões que os afetavam diretamente, sem lhes conceder a chance de se posicionar de forma mais direta. Enquanto Burke defendeu os americanos diante dos abusos do monarca a quem ofereceu sua lealdade por anos, era diametralmente oposta sua posição em relação aos franceses, pelo fato destes desrespeitarem as tradições, voltando-se contra a monarquia e a religião, valores tão caros ao pensador e político britânico, além de atacarem diretamente dois importantes grupos (nobreza e clero), retirando deles as propriedades e até as vidas.

A defesa de Burke pela tradição, moral e religiosidade impressionou Silva Lisboa, quase tanto quanto as ideias liberais presentes nas propostas econômicas de Adam Smith. Tudo que pudesse ser dito em favor da manutenção do *status quo* da monarquia portuguesa, seria útil às intenções do futuro Visconde de Cairu. Curioso é que, se ele extraiu ou alterou apenas os trechos ou ideias de Burke que lhe convinham, quando produziu seus *Extractos*, em 1812, o mesmo expediente foi usado, sem seu conhecimento, por parte dos editores portugueses que lançaram à luz as segundas edições em 1821 e 1822.

Ao final, então, das análises feitas mediante as comparações realizadas entre os textos de Burke e de Silva Lisboa e entre as versões da obra do brasileiro, o que se apura é que, na verdade, não se trata de uma tradução pura, que respeitasse as ideias do irlandês em sua essência. O que se vê é que houve uma interpretação ou adaptação das ideias, sendo selecionadas aquelas que mais se ajustassem ao mundo luso-brasileiro naquele início do século XIX.

Quanto às edições de 1821/1822, acrescente-se que os dois autores acabaram por se tornar duplamente vítimas. As ideias de Burke já trabalhadas e reelaboradas por Silva Lisboa foram, na sequência, também adaptadas ou remodeladas para a realidade vivida por Portugal após a expulsão dos franceses, com a implantação do sistema constitucional, e do retorno da sede da monarquia para Lisboa, fazendo com que a América portuguesa corresse o risco de ver-se relegada novamente a uma posição secundária no interior do império. Da situação, emergiu

o peculiar processo de independência do Brasil, liderado pelo príncipe herdeiro do Império português¹⁹⁴.

Como não foi encontrado qualquer indício de que Silva Lisboa tivesse conhecimento de que sua obra sofrera alterações ao ser publicada em Portugal, não há como supor qual seria sua reação ou mesmo a de seus herdeiros diante do resultado produzido.

O que já se vira antes era Silva Lisboa lutando pela conservação do Reino Unido, mantendo Portugal e Brasil sob o mesmo governo, de preferência com a sede no Rio de Janeiro. Quando teve que admitir que tal situação não seria mais viável diante das exigências propostas pelas Cortes de Lisboa, restou-lhe juntar-se aos partidários do processo de independência e adotar como seu soberano o príncipe D. Pedro. Instalado o Império Brasileiro, recebeu do novo soberano como mercês os títulos de Barão, em 1825, e de Visconde de Cairu, em 1826. Manteve-se ativo até fechar seus olhos, em 1835, sempre à disposição da defesa do monarca, mesmo aceitando a outorga de uma Constituição para guiar os passos desse novo e grande país.

Silva Lisboa foi político, panfletário, introdutor dos estudos de Economia política, defensor da moral e da tradição, da religião, mas exerceu também as funções de historiador ao escrever, em 1818, as *Memórias sobre os benefícios políticos de El-Rei Dom João VI*, e publicou quatro volumes que iriam compor a *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil*. Essa última obra, escrita por incumbência do imperador, em 1825, ficou inacabada, contando apenas com a primeira parte (1º volume) e a décima parte e última, em três seções: a 1ª em 1827, a 2ª em 1829 e a 3ª em 1830¹⁹⁵.

Embora haja citações à edição de 1812, em nenhum de seus escritos dos anos de 1821 e 1822 foi encontrada qualquer referência por Silva Lisboa com relação às edições portuguesas de sua obra. Considerando que o exemplar da edição de 1822 só foi integrado ao acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro a partir de 1892, não há como afirmar que o autor tivesse tido a oportunidade de lê-lo antes de morrer em 1835, ou mesmo que seu filho, Bento, o fizesse antes de falecer em 1865.

Esses dois homens, José da Silva Lisboa e Edmund Burke, letrados, políticos, com trajetórias de vidas diversas, em tempos diferentes, acabaram por se verem unidos em um projeto editorial, cuja dimensão é diferente do que sempre foi indicado em diversas obras biográficas a respeito de ambos, publicadas no Brasil. *Extractos das obras políticas e*

¹⁹⁴ Ver, dentre muitos, o pioneiro NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência, 1821-1823*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

¹⁹⁵ Estão disponíveis já digitalizados os volumes pela USP no acervo pertencente à Biblioteca Brasileira Guita e José Midlin. Acesso em 14/11/2023: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4216>.

econômicas de Edmund Burke constitui uma tradução, sim, mas só em parte, pois, em seu todo, é uma reinterpretação de ideias, talvez ao gosto do patrono Sousa Coutinho, que a encomendara. Por infelicidade, este faleceu antes que a obra saísse impressa e não pôde registrar se o resultado final atendia à sua expectativa.

REFERÊNCIAS

- ALVARES, Luiz Caetano Sant'Anna. *Algumas Palavras sobre a Febre Biliosa Hemoglobinúrica*. Dissertação apresentada à Escola Médica-Cirúrgica do Porto – Porto: Typographia de A. da Fonseca Vasconcellos, 1898.
- ANDRESS, David. *O Terror*. Tradução Clóvis Marques. – Rio de Janeiro/RJ: Record, 2007.
- ARAÚJO, Ana Cristina. *Narrar e silenciar o cotidiano. A correspondência de Gabriella Asinari di San Marzano Sousa Coutinho (1789-1821)*. (In) *Revista Portuguesa de História* – t. XLVII (2016) – p. 269-291 (<https://hdl.handle.net/10316.2/40689>).
- ARAÚJO GUIMARÃES, Manuel Ferreira de. Discurso sobre a Traducção. (In) *O Patriota Jornal Litterário, Político, Mercantil, etc, do Rio de Janeiro*, nº 3, março de 1813 – Rio de Janeiro: Impressão Régia, p. 69-78.
- ARENDDT, Hannah. *Sobre a Revolução*. Tradução Denise Bottmann. – São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2011.
- ASLANOV, Cyril. *A tradução como manipulação*. – 1 ed. – São Paulo/SP: Perspectiva: Casa Guilherme de Almeida, 2015.
- BAIÃO, António. *Episódios Dramáticos da Inquisição Portuguesa*, vol. II, Rio de Janeiro: Edição do Anuário do Brasil, 1924.
- BENJAMIN, Walter. *Escritos sobre mito e linguagem*. Organização, apresentação e notas Jeanne Marie Ganebin; tradução Susana Kampff Lages e Ernani Chaves. – 2ª ed. - São Paulo/SP: Duas Cidades; Editora 34, 2013.
- BETHELL, Leslie (org). *História da América Latina: Da Independência a 1870*. Vol.III. Tradução Maria Clara Cescato. – São Paulo, SP: Ed. Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF – Fundação Alexandre de Gusmão, 2001.
- BOBBIO, Norberto. *A Teoria das Formas de Governo*. Tradução de Sérgio Bath, 10ª ed. – Brasília/DF: Editora Universidade de Brasília, 2000.
- BONAPARTE, Napoleão. *Manual do Líder – Aforismos escolhidos e prefaciados por Jules Bertaut*. Tradução Júlia da Rosa Simões. – São Paulo/SP: L&PM Pocket, 2010.
- BOURKE, Richard. *Empire & Revolution: The Political Life of Edmund Burke*. Princeton: Princeton University Press, 2015.
- BURKE, Peter. *Cultura popular na Idade Moderna: Europa 1500-1800*. Tradução Denise Bottmann. – São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2010.
- CALDEIRA, Jorge. *A nação mercantilista*. – São Paulo/SP: Editora 34, 1999.
- _____. *História da Riqueza no Brasil: cinco séculos de pessoas, costumes e governos*. Rio de Janeiro/RJ: Estação Brasil, 2017.

CAMARGO, Erney Plessmann. Malária, maleita, paludismo. (In) *Ciência e Cultura* [online]. 2003, vol. 55, n. 1, pp. 26-29.

CARDOSO, José Luís. A abertura dos portos do Brasil em 1808: dos factos à doutrina. (In) *Ler História*, Dossiê A Corte Portuguesa no Brasil, nº 54, Lisboa: ISCTE-IUL, 2008, p. 9-31.

_____. 1808: O Ano Zero da Autonomia Económica do Brasil. (In) *Rio de Janeiro, Capital do Império Português (1808-1821)*. - Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Tribuna da História-Edição de Livros e Revistas, Unipessoal, Lda, 2010, p. 117-125.

CARVALHO, Débora Cristina A. B. e Monteiro de. *D. Domingos Antônio de Sousa Coutinho: Um diplomata português na Corte de Londres (1807-1810)*. – Dissertação de Mestrado em História – UFJF, Juiz de Fora/MG, 2012.

CASTRO, José Ferreira Borges de. *Collecção de Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais Potencias desde 1640 até ao Presente*. Tomo IV – Lisboa: Imprensa Nacional, 1857.

CHARTIER, Roger. *A mão do autor e a mente do editor*. Tradução George Schlesinger. -1 ed. – São Paulo/SP: Editora UNESP, 2014.

_____. *Editar e traduzir: mobilidade e materialidade dos textos (séculos XVI-XVIII)*. Tradução Mariana Echalar. – São Paulo/SP: Editora UNESP. 2022.

COBBAN, Alfred. *The Debate on the French Revolution (1789-1800)*. – 2 ed. – New York: Barnes & Noble, Inc., 1960.

COLLINGWOOD, Robin George. *A Ideia de História*. Tradução Alberto Freire. – 9ª ed. – Lisboa: Editora Presença, 2001.

COUTINHO, Agostinho de Sousa. (Marques de Funchal) *O Conde de Linhares: D. Rodrigo Domingos Antonio de Sousa Coutinho*. – Lisboa: Typographia Bayard, 1908

DALLARI, Dalmo de Abreu. *A Constituição na vida dos povos: da Idade Média ao Século XXI*. – São Paulo, SP: Saraiva, 2010.

_____. A Constituição de Cádiz: valor histórico e atual. (In) *Revista de Estudios Brasileños*. – Espanha: Universidade de Salamanca, vol. 1, nº 1, Segundo Semestre, 2014, p. 81-96.

DAHL, Robert A. *A Constituição Norte-Americana é Democrática?* – Tradução Vera Ribeiro; revisão técnica Mario Brockmann Machado. – Rio de Janeiro/RJ: FGV Editora, 2015.

DARNTON, Robert. *O Iluminismo como negócio: história da publicação da Enciclopédia, 1775-1800*. Tradução Laura Teixeira Motta, Márcia Lúcia Machado (textos franceses). – São Paulo/SP: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária*. Tradução Hildegard Feist. – São Paulo/SP: Companhia das Letras, 1998.

_____. *Poesia e polícia; redes de comunicação na Paris do século XVIII*. Tradução Rubens Figueiredo. – 1ª ed. – São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2014.

_____. *Censores em ação: como os Estados influenciaram a literatura*. Tradução Rubens Figueiredo. – 1ª ed. – São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2016.

DOMENGUE, Lucienne. Libertad-Igualdad. El Paso al Liberalismo: de la desigualdad jurídica a la desigualdad económica. (In) PÉREZ, Joseph; ALBEROLA, Armand (editores). *España y América entre la Ilustración y el Liberalismo*. – Madrid: Instituto de Cultura Juan Gil Albert-Casa de Velázquez, 1993, p. 13-28.

DWAN, David; INSOLE, Christopher J. (org.) *The Cambridge Companion to Edmund Burke*. – Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

ECO, Umberto. *Quase a mesma coisa*. Tradução Eliana Aguiar. – Rio de Janeiro/RJ: Record, 2014.

_____. *O nome da rosa*. Tradução Aurora Fornoni Bernardini e Homero Freitas de Andrade. – Rio de Janeiro/RJ: Record, 2022.

FERREIRA, Armando Seixas. *1821: O Regresso do Rei – A viagem de D. João VI e a chegada da Corte a Portugal*. 2 ed. – Lisboa/Portugal: Planeta de Livros Portugal, 2021.

FINO, Carlos. *Portugal – Brasil: Raízes do Estranhamento*. 1 ed. – Lisboa/Portugal: Lisbon International Press, 2021.

FLORENZANO, Modesto. Burke: a man for all seasons. (In) *Revista Brasileira de História* – São Paulo/SP: ANPUH/Ed. Unijuí, v. 17, n. 33, 1997, p. 32-69.

FORSTER, Robert. *Merchants, Landlords, Magistrates: The Depont Family in Eighteenth-Century France*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2019.
(https://muse.jhu.edu/pub/1/oa_monograph/book/67872)

FRANCA, Tanos C. C.; SANTOS, Marta G. dos; FIGUEROA-VILLAR, José D. Malária: aspectos históricos e quimioterapia. (In) *Química Nova* - São Paulo, vol. 31, n. 5, 2008, p. 1271-1278.

FUNCK, Elvio. *Breve História da Inglaterra*. – 2 ed. revista. – Porto Alegre/RS: Movimento, 2013

FURET, François; OZOUF, Mona (org.). *Dicionário crítico da Revolução Francesa*. Tradução Henrique Mesquita. – Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, 1989.

GÉRARD, Alice. *A Revolução Francesa (Mitos e Interpretações)*. Tradução Sérgio Joaquim de Almeida. – 2 ed. – São Paulo/SP: Editora Perspectiva, 1999.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. Tradução Federico Carotti. – São Paulo/SP: Companhia das Letras, 1989.

_____. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. Tradução Rose Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. – São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2007.

HASSENCAMP, Robert. *The History of Ireland from the Reformation to the Union.* – London: Swan Sonnenschein & Co., 1888.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil.* Tradução Rosina d'Angina. – 2 ed. – São Paulo/SP: Ed. Martin Claret, 2012.

HOBBS, Eric J. *A Era das Revoluções: 1789-1848.* Tradução Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. – Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 2004.

KIRK, Russell. *Edmund Burke: redescoberto um gênio;* tradução Márcia Xavier de Brito, 1 ed. – São Paulo, SP: É Realizações, 2016.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro.* - São Paulo, SP: Alameda; Belo Horizonte, MG: PUC-Minas, 2009.

LEFEBVRE, Georges. *1789, O surgimento da Revolução Francesa.* Tradução Claudia Schilling. – Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra (1989), 2 ed., 2011.

_____. *O Grande Medo de 1789: seguido de as multidões revolucionárias.* Tradução Eduardo Henrick Aubert. – Petrópolis: Vozes, 2019.

LEVIN, Yuval. *O grande debate: Edmund Burke, Thomas Paine e o nascimento da esquerda e da direita.* Tradução Alessandra Bonruquer. – 1 ed. – Rio de Janeiro, RJ: Record, 2017.

LIGHT, Kenneth. *A viagem marítima da família real: a transferência da corte portuguesa para o Brasil.* Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar Ed., 2008.

LISBOA, Bento da Silva. *Biographia dos Brasileiros distintos por letras, armas, virtudes, etc.: Memória escripta por seu filho o Conselheiro Bento da Silva Lisboa e lida na Sessão do Instituto Histórico em 24 de agosto de 1839.* (In: *Revista Trimensal de História e Geografia do IHGB* - tomo primeiro, nº 1, abril de 1839 – Rio de Janeiro: Typographia da Ass. Do Despertador, dirigida por J.M. da Rocha Cabral, 1839), p. 227 a 234;

LOPEZ, Enrique Giménez. *El fin del Antiguo Régimen. El reinado de Carlos IV.* Madrid: História 16 – Temas de Hoy, 1996.

LUSTOSA, Isabel. *Cairu, panfletário: contra a facção gálica e em defesa do trono e do altar.* Rio de Janeiro, RJ: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1999.

_____. *Insultos Impressos: A Guerra dos Jornalistas na Independência (1821-1823).* - São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MACKNIGHT, Thomas. *History of the life and times of Edmund Burke.* – Vol. III. – London: Chapman and Hall, 1860.

MALERBA, Jurandir. *Brasil em projetos: história dos sucessos políticos e planos de melhoramento do reino: da ilustração portuguesa a Independência do Brasil.* – Rio de Janeiro/RJ: FGV Editora, 2020.

MANTOUX, Paul. *A Qui Furent Adressées les “Réflexions sur la Révolution Française” de Burke ?* - (In) *La Révolution Française*, tomo 85, jan./dez. de 1932, p. 5-15.

- MARSHALL, P. J. *Edmund Burke and the British Empire in the West Indies: Wealth, Power, and Slavery*. - Oxford: Oxford University Press, 2019.
- MATTOSO, José (direção). *História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)*. Vol. V. – Lisboa/Portugal: Editorial Estampa, 1998.
- MATTOSO, Kátia M. de Queiróz. *Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora*. Salvador/BA: Corrupio, 2004.
- MESCHONNIC, Henri. *Poética do traduzir*. Tradução Jerusa Pires Ferreira e Suely Fenerich. – São Paulo/SP: Perspectiva, 2010 (Coleção estudos nº 257).
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco*, Coleção Companhia de Bolso. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- MIDDLETON, Richard. *A Guerra de Independência dos Estados Unidos da América, 1775-1783*. – Tradução Jussara Vila Rubia Gonzales. – São Paulo/SP: Madras, 2013.
- MONTEIRO, Pedro Meira. *Um moralista nos trópicos: o Visconde de Cairu e o Duque de La Rochefoucauld*. – São Paulo/SP: Boitempo; FAPESP, 2004.
- MONTEIRO, Tobias. *História do Império: a elaboração da independência, 1803-1823*. – Brasília/DF: Senado Federal, Conselho Editorial, 2018.
- MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. *Do Espírito das Leis*. Tradução Roberto Leal Ferreira. – São Paulo/SP: Ed. Martin Claret, 2010
- MORAES, Eugênio Vilhena de. *Perfil de Cayru*. Vol. XLII das Publicações. – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1958.
- MOREIRA, Ivone. *A filosofia política de Edmund Burke*. – 1 ed. – São Paulo/SP: É Realizações, 2019.
- MOREIRA DE AZEVEDO, Manuel Duarte. “Os Túmulos de um Claustro” (In) *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geographico e Ethnographico do Brasil*, tomo XXIX, Parte Segunda, de 1866, impressa pela B.L. Garnier – Livreiro Editor. p. 263 a 308.
- MORTON, A. L. *A História do Povo Inglês*. Tradução José Laurênio de Melo. – Rio de Janeiro/RJ: Editora Civilização Brasileira, Coleção “Perspectivas do Homem”, volume 59, Série História, 1970.
- PNEVES, Edson Alvisi. *Magistrados e negociantes na corte do Império do Brasil: o Tribunal do Comércio*. – Rio de Janeiro: Jurídica do Rio de Janeiro: FAPERJ, 2008.
- NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. A Vida Política. (In) SILVA, Alberto da Costa e (coord.). *Crise colonial e independência: 1808-1830*. Vol. 1. – Rio de Janeiro/RJ: Objetiva, 2011, p. 75-113.
- NOVAES, Marcel. *O Grande Experimento: a desconhecida história da revolução americana e do nascimento da democracia moderna*. – 1 ed. – Rio de Janeiro, RJ: Record, 2016.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. *Ideias em confronto: Embates pelo poder na Independência do Brasil (1808-1825)*. 1 ed. – São Paulo/SP: Todavia, 2022.

PÉREZ, Juan Manuel Santana. Carlos IV ¿El último Gobierno del Despotismo Ilustrado y El primer fracaso del Liberalismo en España? (In) *Presente y Pasado. Revista de Historia*. _Venezuela: Universidad de Los Andes/ULA, Volumen 9, nº 18, julio-diciembre, 2004, p. 101-118. Acesso em 15/03/2022:
<http://erevistas.saber.ula.ve/index.php/presenteypasado/issue/view/1340>

PINHEIRO FILHO, Arthur Alves. *Acumulação de tempos desiguais na Cidade Nova no contexto da urbe carioca: do Mangal de São Diogo ao surgimento do bairro*. – Dissertação de Mestrado, UERJ/Instituto de Geografia, 2008.

POMBO, Nívia. *Dom Rodrigo de Sousa Coutinho: pensamento e ação político-administrativa no império português (1778-1812)*. 1 ed. – São Paulo, SP: Hucitec, 2015 (Estudos Históricos nº 88)

POMER, León. *As independências na América Latina*. – São Paulo/SP: Brasiliense, 1999 (Coleção Tudo é História).

PRIOR, James. *Memoir of the life and character of the Right Hon. Edmund Burke*. – Second Edition, enlarged to two volumes – V.II - London: Baldwin, Cradock and Joy, 1826.

_____. *Memoir of the life and character of the Right Hon. Edmund Burke*. 3 ed.– London: H. and E. Sheffield, 1839.

REBELLO, Guilherme Pereira. *Semelhanças e Diferenças entre a Febre Amarela específica e a Febre Remittente Biliosa: Deduções Therapeuticas*- These de Concurso do Doutor apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia: Typographia do “Diário”, 1858.

REIFF, Paul Friedrich. *Friedrich Gentz an opponent of the French Revolution and Napoleon*. – Illinois/EUA: University of Illinois, 1912.

RICOEUR, Paul. *Sobre a tradução*. Tradução e prefácio Patrícia Lavelle. – Belo Horizonte/MG: Editora UFMG, 2011.

RÓNAI, Paulo. *A tradução vivida*. – 4 ed. – Rio de Janeiro/RJ: José Olímpio, 2012.

SANDERS, Julie. *Adaptation and Appropriation*. – 2 ed. – London; New York: Routledge, 2016.

SAN TIAGO DANTAS, Francisco Clementino. “Cairu: Protagonista de sua época”. (In) *Figuras do direito* – Rio de Janeiro: José Olympio, 1962.

SANTOS, Luiz Gonçalves dos. *Memórias para servir à história do Reino Unido do Brazil, divididas em três épocas da Felicidade, Honra e Glória, escriptas na corte do Rio de Janeiro, no anno de 1821, e oferecidas a S Magestade El Rei Nosso Senhor o senhor D. João VI*. – Lisboa: Impressão Régia, 1825.

SCHMITT, Hans A., WESTON JR., John C. Ten Letters to Edmund Burke from the French Translator of the Reflections on the Revolution in France. – (In) *The Journal of Modern*

History, vol. 24, nº 4, dec./1952, p. 406-423. (<https://www.jstor.org/stable/2936123>), e vol. 25, nº 1, mar./1952, p. 49-61. (<https://www.jstor.org/stable/1875922>).

SCHOPENHAUER, Arthur. *A arte de escrever*. Tradução Pedro Süssekind. – Porto Alegre/RS: L&PM, 2018.

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes tropical: império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Tradução Renato Aguiar. – Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil*. – São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2002.

SILVA LEITÃO DARODA, L; VILLELA, A. L. C. Uma reflexão sobre a obscura diferença entre adaptação e tradução, de Mombe Michael Ngongeh e Felix Awung. *RÓNAI-Revista de Estudos Clássicos e Tradutórios*. Vol.7, nº 2, p. 140-150, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/ronai/article/view/29239>.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília, DF, INL, 1977 (Coleção Brasileira nº 363).

SOMERSET, Henry Vere Fitzroy. A Burke Discovery. (In) *English, Journal of the English Association*, volume VIII, nº 46, mar. /1951, p. 171-178. (<https://doi.org/10.1093/english/8.46.171>)

_____. Le correspondant français à qui Burke adresse ses Réflexions sur la Révolution française. (In) *Annales Historiques de la Révolution Française*. – Nancy : Imprimerie Georges Thomas, Ano 23, nº 124, out. /dec.1951, p. 360-373. (<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k8518480>)

SPECK, W.A. *História concisa da Grã-Bretanha: 1707-1975*. Tradução Luciana Pundenzi. – 1 ed. – São Paulo/SP: EDIPRO, 2013 (Série história das nações).

SWEET, Paul R. *Friedrich Von Gentz: Defender of the Old Order*. – Wisconsin/EUA: The University of Wisconsin Press, 1941.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. – 11ª ed. revista e ampliada. – São Paulo/SP: Editora da UNESP; Salvador/BA: EDUFBA, 2008.

THOMSON, Ron B. *Miguelista e Liberaes: Évora Monte, o fim da guerra dos dois irmãos e o fracasso do Liberalismo em Portugal*. 1 ed. – Tradução Miguel de Castro Henriques. – Lisboa/Portugal: Bertrand Editora, 2019.

TIN, Emerson (org.) *A arte de escrever cartas: Anônimo de Bolonha, Erasmo de Rotterdam, Justo Lipsisio*. – Campinas/SP: Editora UNICAMP, 2005.

VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (org.). *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)*. – Rio de Janeiro/RJ: Objetiva, 2008.

VAINFAS, Ronaldo. *A Europa no Antigo Regime: uma visão plural – Do Renascimento à Revolução Francesa*. – 1 ed. – Cantagalo/RJ: Editora Cantagalo, 2023.

VALLE CABRAL, Alfredo do. “Vida e Escriptos de José da Silva Lisboa”, (In) *Revista Brasileira*. - Rio de Janeiro, Tomo IX, p. 235 a 250; Tomo X, p. 151 a 164, 271 a 287, 395 a 418,- Rio de Janeiro, RJ: Nicolau Midosi Editor, julho a setembro de 1881.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de (Visconde de Porto Seguro). *História Geral do Brazil antes da sua separação e independência de Portugal*. Tomo Segundo, 2ª ed. - Rio de Janeiro/RJ: Casa de E. & H. Laemmert, 1877.

VENUTI, Lawrence. *A invisibilidade do tradutor: uma história da tradução*. Tradução Laureano Pellegrin... [et al.]. – São Paulo/SP: Editora UNESP, 2021.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. Tradução Tasso Gadzanis. – São Paulo/SP: Corrupio, 1987.

VIANNA, Hélio. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869)*. – Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

VILHENA DE MORAES, Eugênio. *Perfil de Cayru* – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, vol. XLII, 1958.

VOVELLE, Michel. *Jacobinos e jacobinismo*. Tradução Viviane Ribeiro; revisão técnica Marcia Mansor D’Aléssio. – Bauru/SP: EDUSC, 2000.

_____. *Combates pela Revolução Francesa*. Tradução e notas Jorge Coli. – São Paulo/SP: Editora UNESP, 2022.

WILCKEN, Patrick. *Império à deriva: A corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Tradução Vera Ribeiro. – Rio de Janeiro, RJ: Objetiva, 2005.

WOOD, Gordon S. *A Revolução Americana*. Tradução Michel Teixeira. – 1 ed. – Rio de Janeiro, RJ: Objetiva, 2013.

Fontes

Manuscritas:

Arquivo Histórico do Itamaraty, Projeto REDE MEMÓRIA: AHI_REE_01119.pdf

Arquivo Histórico do Itamaraty, Projeto REDE MEMÓRIA: AHI_REE_01120.pdf

Arquivo Nacional. Carta dirigida ao Visconde de Strangford sobre a publicação de alguns extratos do Mr. Burke. Fundo Visconde de Cairu, Arquivo Nacional, código de referência BR RJANRIO R7.0.0.10.p1, 1812 (atribuída)

Impressas:

BURKE, Edmund. *Reflections on the Revolution in France and on the Proceedings in certain societies in London relative to the event in a letter intended to have been sent to a gentleman in Paris*, London: Printed for J. Dodsley, in Pall-Mall, 1790.

_____. *Reflections on the Revolution in France and on the Proceedings in certain societies in London relative to the event in a letter intended to have been sent to a gentleman in Paris*. – Dublin: Willian Potter, 1791.

_____. *Riflessioni sulla Rivoluzione di Francia. In forma de una lettera, che a principio dovea essere indirizzata ad un Giovane Parigino. Del signor Edmundo Burke. Compendiate, e per ci oche riguarda le materie Ecclesiastiche, volgarizzate distesamente da un Giornalista Romano*. Roma: Presso Giovanni Zempel, 1791.

_____. *Réflexions sur la Revolution de France et sur les Procédés de certaines sociétés à Londres, relatives a cet événement, en forme d'une lettre, qui avoi dû être envoyée d'abord à un jeune homme, à Paris*. Traduit de l'anglais, sur la troisième édition, en 544 p. – 3 éd. - Paris : Chez Laurent fils ; Londres : Chez Edward, 1790.

_____. *Réflexions sur la Révolution de France. Par Ed. Burke. Publiée en 1790. Nouvelle Édition avec des Notes Par J.A.A.***- Chevalier de La Légion – D'Honneur*. Paris : Adrien Égron, Imprimeur de S.A. R. Monseigneur, Duc D'Angoulême. Rua Des Noyers n° 37, 1819.

_____. *Betrachtungen über die französische Revolution : In Zwei Theilen / Nach dem Englischen des Herrn Burke neu-bearbeitet mit einer Einleitung, Anmerkungen, politischen Abhandlungen, und einem critischen Verzeichniß der in England über diese Revolution erschienenen Schriften von Friedrich Gentz*. - Zweiter Theil. - Berlin, 1793, bei Friedrich Vieweg dem Aelteren.

_____. *Betrachtungen über die französische Revolution : In Zwei Theilen / Nach dem Englischen des Herrn Burke neu-bearbeitet mit einer Einleitung, Anmerkungen, politischen Abhandlungen, und einem critischen Verzeichniß der in England über diese Revolution erschienenen Schriften von Friedrich Gentz* - In Zwei Theilen - Eister Theil - Neue Auflage. - Berlin, 1794, bei Friedrich Vieweg dem Aelteren.

_____. *Reflexiones sobre La Revolución de Francia. Por Edmund Burke. Nueva Edición corregida y revisada con esmero por J.A.A*** - Caballero de La Legión de Honor*. Traducida al Castellano. México: Impresas en la Oficina a Cargo de Martin Rivera, 1826.

_____. *Observations on the Reflections of the Right Hon. Edmund Burke on the Reflection in France, in a letter to the Right Honourable the Earl of Stanhope*, London, 1790.

_____. *Substance of Speech of the Right Honourable Edmund Burke, in the Debate On the Army Estimates, in the House of Commons, on Tuesday, the 9th Day of February, 1790. Comprehending a Discussion of the present situation of Affairs in France*. -3 ed. – London: J. Debrett, 1790.

_____. *A Vindication of the Right Honourable Edmund Burke's Reflections of the Revolution in France in answer to all his opponents*, London, 1791.

_____. *Thoughts on the Prospect of a Regicide Peace, in a series of letters*, London, 1796: Letter 1: On the Overtures of Peace; Letter 2: On the Genius and Character of the French Revolution as it regards other Nations.

_____. *Two Letters addressed to a member of the present Parliament on the Proposals for Peace with the Regicide Directory of France by The Right Honourable Edmund Burke*. – London: Printed for F. and C. Rivington, 1796.

_____. *A Third Letter to a member of the Present Parliament, on the Proposals for Peace with the Regicide Directory of France by the Late Right Honourable Edmund Burke*, Rivingtons, 1797.

_____. *A Letter from the Right Honourable Edmund Burke to a Noble Lord, on the attacks made upon him and his pension, in the House of Lords, by the Duke of Bedford and the Earl of Lauderdale, early in the present sessions of Parliament*, London, 1796.

_____. *A Vindication of the Duke of Bedford's attack upon Mr. Burke's pension: in reply to a letter from the Right Honourable Edmund Burke to a Noble Lord*, London, 1796.

_____. *Rechtfertigung seines Politischen Lebens gegen einen Angriff des Herzogs von Bedford und des Grafen Lauderdale bei Gelegenheit einer ihm verliehenen Pension. Uebersetzt mit einer vorrede und einigen anmerkungen von Friedrich Gentz*. – Berlin: bei Friedrich Vieweg dem altern, 1796.

_____. *The Works of Edmund Burke*, vol. V Miscellaneous. – London: Printed for F. C. and J. Rivington, 1812.

_____. *The Works of Edmund Burke, a New Edition*, vol. IX. – London: Printed for F. C. and J. Rivington, 1812.

_____. *The Works of Edmund Burke, vol. IV*. - Boston: Charles C. Little and James Brown, 1839.

_____. *Correspondence of the Right Honourable Edmund Burke; between the year 1744 and the period of his decease, in 1797*. Edited by Charles William, Earl Fitzwilliam, and Lieutenant-General Sir Richard Bourke, K.B, in four volumes, Vol. III, London: Francis & John Rivigton, St. Paul's Church Yard, & Waterloo Place, 1844.

_____. *The Works of The Right Honourable Edmund Burke, Revised Edition, vol. VI*, London: Henry G. Bohn, 1856.

_____. *The Works of The Right Honourable Edmund Burke, Revised Edition, vol. V*, Boston: Little, Brown and Company, 1866.

_____. *The Works of The Right Honourable Edmund Burke, Revised Edition, vol. I-XII*, - Boston: Little, Brown and Company, 1865-1867.

_____. *Burke Select Works. Edited with Introduction and Notes by E. J. Payne, M.A: Four Letters on the Proposals for Peace with the Regicide Directory of France.* Second Edition. – Oxford: The Clarendon Press, 1878.

_____. *Reflexões sobre a Revolução Francesa.* Tradução Renato de Assumpção Faria, Denis Fontes de Souza Pinto e Carmen Lídia Richter Ribeiro Moura – Brasília/DF: Editora Universidade de Brasília, 1982.

_____. *Reflections on the Revolution in France.* London: Penguin Books Ltd, 2004

_____. *Reflexões sobre a Revolução Francesa.* Tradução José Miguel Nani Soares – 1ª ed. São Paulo: EDIPRO, 2014.

_____. *Further Reflections on the Revolution in France.* Richie, Daniel E. (org) – Indianapolis/EUA: Liberty Fund Inc., 1992.

BURKE, Edmund; LAURENCE, French. *The Epistolary Correspondence of the Right Honourable Edmund Burke and Dr. French Laurence.* London: C. and J. Rivington, 1827.

DEPONT, Charles-Jean-François. *Answer to the Reflections of the Right Hon. Edmund Burke.* London: J. Debrett, Piccadilly, 1791.

LISBOA, José da Silva. *Observações sobre o Comércio Franco do Brasil.* – Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1808.

_____. *Refutação das Declamações Contra o Comércio Inglês, Extraída de Escritores Eminentes, Parte II.* - Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1810.

_____. *Extractos das Obras Políticas e Econômicas de Edmund Burke.* Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1812.

_____. *Extractos das Obras Políticas e Econômicas do Grande Edmund Burke Mui úteis para a Regeneração de Portugal.* Segunda Edição. Lisboa: Nova Imprensa da Viúva Neves e Filhos, 1821.

_____. *Extractos das Obras Políticas e Econômicas do Grande Edmund Burke.* Segunda Edição Mais Correcta. Lisboa: Nova Imprensa da Viúva Neves e Filhos, 1822.

PRICE, Richard. *A Discourse on the Love of our Country.* 2 ed. – London: George Stafford, 1789.

QUÉRARD, Joseph Marie. *La France Littéraire ou Dictionnaire Bibliographique, Tome II* – Paris : Chez Firmin Didot, Père et Fils, Libraires, 1828.

INTERNET:

<https://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR59220-6011,00.html>

<https://institucional.flip.org.br/edicoes-antiores/autores-2003/>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Obras_de_A_Comédia_Humana_de_Balzac

https://pt.wikipedia.org/wiki/Joseph_Fouché

<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/joseph-fouche-historia.phtml>

<https://www.frasesfamosas.com.br/frases-de/napoleone-bonaparte/>

<https://www.santarvilajardim.pt/index.php/pt/2-uncategorised/40-familia-casa-condes-de-santar>

<http://www.arqnet.pt/dicionario/paimvicente.html>

<http://www.arqnet.pt/dicionario/balsemao1visc.html>

<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/biliosa>

<https://www.infopedia.pt/dicionarios/termos-medicos/febre>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Hemoglobinuria>

<https://www.riodejaneiroaqui.com/pt/mangue-aterrado.html>

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Convento_de_Santo_Antonio_\(Rio_de_Janeiro\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Convento_de_Santo_Antonio_(Rio_de_Janeiro))

www.britishnewspaperarchive.co.uk

<https://docplayer.com.br/8829710-Compendio-da-obra-da-riqueza-das-nacoes-de-adam-smith-1811-a-primeira-versao-em-portugues-da-obra-de-smith-por-bento-da-silva-lisboa.html>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Carlos_IV_de_Espanha

<http://www.sabuco.com/historia/Carlos%20IV.pdf>

https://www.juntadeandalucia.es/averroes/centros-tic/11001762/helvia/sitio/upload/TEMA_4._LA_CRISIS_DEL_ANTIGUO_REGIMEN__17881833_.pdf

<https://ensina.rtp.pt/artigo/o-tratado-de-windsor-a-mais-antiga-alianca-diplomatica-do-mundo/>

<https://www.natgeo.pt/historia/2021/06/tratado-de-fontainebleau-quando-franca-quis-dividir-portugal-em-tres>

http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5948:carta-regia-de-28-de-janeiro-de-1808&catid=2071&Itemid=496

<http://bndigital.bn.gov.br/exposicoes/1808-1818-a-construcao-do-reino-do-brasil/tecer-abertura-dos-portos/>

<https://fr.wikipedia.org/wiki/Cocarde>

<https://br.ambafrance.org/-O-14-de-julho-e-os-simbolos-da->

<https://doi.org/10.1093/ref:odnb/96833>

<https://archives.gard.fr/toute-lactualite/les-actualites-des-archives/bibliotheque-3-coups-de-coeur-juillet-2022.html>

<https://www.psbennyonnais.fr/liste-des-victimes-du-tribunal-revolutionnaire-a-paris/>

https://en.wikipedia.org/wiki/Anne-Françoise_de_Fougeret

<https://www.frenchempire.net/biographies/allix/>

https://wikimonde.com/article/Jacques_Alexandre_Allix_de_Vaux

<https://www.abebbooks.com/Réflexions-Révolution-francaise-Traduites-langlais-Jacques/30725236195/bd>

<https://www.livre-rare-book.com/book/5472819/100085910>

https://www.treccani.it/enciclopedia/luigi-firpo_%28Enciclopedia-Italiana%29/

https://en.wikipedia.org/wiki/Jacques_Mallet_du_Pan.

https://en.wikipedia.org/wiki/Jean_Joseph_Mounier

<https://www.encyclopedia.com/humanities/encyclopedias-almanacs-transcripts-and-maps/galvan-rivera-mariano-1791-1876>

<https://edtl.fcsh.unl.pt/encyclopedia/epistola>

<http://www.depts-live.ucl.ac.uk/lbs/person/view/2146632899>

<https://collections.library.yale.edu/catalog/16194480>

<https://historyofparliamentonline.org/volume/1790-1820/member/burke-edmund-1729-97>

https://en.wikipedia.org/wiki/William_Fitzwilliam,_4th_Earl_Fitzwilliam

<https://historyofparliamentonline.org/volume/1790-1820/member/laurence-french-1757-1809>

<https://www.bonhams.com/auctions/15230/lot/580/>

https://en.wikipedia.org/wiki/Walker_King

[https://en.wikipedia.org/wiki/Rivington_\(publishers\)](https://en.wikipedia.org/wiki/Rivington_(publishers))

https://pt.wikipedia.org/wiki/Sociedade_dos_Irlandeses_Unidos

<https://causaoperaria.org.br/2020/21-07-1798-morre-anthony-perry-lider-dos-irlandeses-unidos/>

https://pt.wikipedia.org/wiki/William_Pitt,_o_Novo

https://en.wikipedia.org/wiki/William_Windham

https://en.wikipedia.org/wiki/James_Harris,_1st_Earl_of_Malmesbury

[https://en.wikipedia.org/wiki/William_Smith_\(abolitionist\)](https://en.wikipedia.org/wiki/William_Smith_(abolitionist))

https://en.wikipedia.org/wiki/Impeachment_of_Warren_Hastings

https://en.wikipedia.org/wiki/Francis_Russell,_5th_Duke_of_Bedford

https://en.wikipedia.org/wiki/James_Maitland,_8th_Earl_of_Lauderdale

https://pt.wikipedia.org/wiki/William_Grenville_Barão_Grenville

https://en.wikipedia.org/wiki/William_Grenville,_1st_Baron_Grenville

https://en.wikipedia.org/wiki/Augustus_Keppel,_1st_Viscount_Keppel

<https://en.wikipedia.org/wiki/Apoloia>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Declaracao_de_Direitos_de_1689

<https://www.britannica.com/event/Reign-of-Terror>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Primeira_Coligação

https://pt.wikipedia.org/wiki/Segunda_Coligação

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Jacobitismo>

<https://www.arqnet.pt/dicionario/balsemao1visc.html>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Luís_Pinto_de_Sousa_Coutinho

https://pt.wikipedia.org/wiki/João_Paulo_Bezerra_de_Seixas

<https://albertolopesleiloeiro.com.br/peca.asp?ID=11233492>

<https://www.abebooks.com/Principios-direito-mercantil-leis-marinha-mocidade/10650687088/bd>

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Polímata>

<https://www.dicio.com.br/poligrafo>

[https://pt.wikipedia.org/wiki/O_Patriota_\(jornal\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/O_Patriota_(jornal))

<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm-ext/1274>

https://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/opatriota/opatriota.htm

https://pt.wikipedia.org/wiki/Manuel_Ferreira_de_Araújo_Guimarães

https://pt.wikipedia.org/wiki/Querela_dos_Antigos_e_Modernos

<https://antigo.bn.gov.br/explore/acervos/obras-raras>

https://www.gov.br/bn/pt-br/atuacao/colecoes-e-servicos-aos-leitores/manuscritos/guia_colecoes_manuscritos.pdf

https://www.arqnet.pt/portal/biografias/fontes_constantino.html.

https://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon554829/icon554829.jpg.

<https://purl.pt/16643>

<https://archive.org/details/portugalregener00carngoog/page/n5/mode/2up> ;

<https://archive.org/details/portugalregenera00borg>

<https://purl.pt/39228>

https://pt.wikipedia.org/wiki/William_Carr_Beresford

[https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$william-carr-beresford](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$william-carr-beresford)

https://pt.wikipedia.org/wiki/Gomes_Freire_de_Andrade

<https://www.worldcat.org/pt>

<https://www.pennchurch.uk/the-french-school-at-penn>

ANEXO A – Carta de José da Silva Lisboa ao Visconde de Strangford

Ilmo. Exmo. Senhor Visconde Strangford

Tenho em grande favor e mercê a carta que V. Ex.^a me fez a honra de dirigir pondo tantas expressões de benevolência, próprias de seu ânimo generoso, e tantos de trabalhos literários, permitindo-me publicar sob o amparo de Seu Ilustre Nome a tradução de alguns extratos de Mr. Burke.

Novo ataque de gota me impossibilita de já beijar as mãos de V. Ex.^a por aquela Sua Bondade, o que farei quanto antes. Devo, porém, dizer, que, pela carta preciosa de V. Ex.^a, não só recebi conforto de meu espírito penalizado com a perda de meu Benfeitor, Sr. Conde de Linhares. [...] [...] Peço a V. Ex.^a que me perdoe esta impertinência, dignando-se considerar a pureza dos motivos com que desejo manifestar algum sinal de agradecimento e do profundo respeito com que muito me lisonjeio de confessar ser

De V. Ex.^a

O mais reverente [ilegível]

José da Silva Lisboa

Fonte: Fundo Cairu – Arquivo Nacional/RJ - [BR RJANRIO R7.0.0.10.p1 - Carta de José da Silva Lisboa ao visconde de Strangford sobre publicação da tradução de alguns extratos do Mr. Burke](#). Data de produção: 1812 (atribuída).

ANEXO B – Trecho de Carta sobre o passamento do Conde de Linhares

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1812

Meu caro amigo,

A carta anexa anunciará a perda cruel que acabamos de causar - dirijo-me a você com lágrimas nos olhos. Tive uma conferência de três horas com d. R. Quinta-feira, 23. Pareceu-me derrotado e pintou-se com uma frouxidão geral; que atribuí ao calor que então reinava e à imensidão do trabalho que o atormentava, porque no sábado teve de abandonar as expedições tanto para Londres como para Lisboa, Cádiz e Rio da Prata. À noite, ele deu seu passeio habitual com a condessa. no dia seguinte, sexta-feira, depois de ter trabalhado muito no escritório, não conseguiu sentar-se à hora do jantar - estava deitado. Não o vi naquele dia; mas às dez horas da noite, recebi uma palavra dele de Victor, orando para mim, porque eu deveria ir no sábado de manhã para ver o Príncipe na Ilha do Governador (onde S.A.R. tinha ido passar alguns dias) para dizer a ele que o conde de L. estava doente, e que não poderia ir aos pés do S.A.R. No sábado (25) saio para a ilha às 5 horas da manhã - aqui está o poço do meu carro que quebra na metade: Fui obrigado a regressar à cidade a pé = vou à casa do conde de L. vejo-o - acho-o muito mal e muito melancólico, o que me impressionou: fiz o meu relatório ao príncipe às 3 horas da tarde. Pareceu-me acreditar que se tratava de uma história arranjada entre mim e seu irmão para desculpar sua ausência da ilha - despedi-me do Príncipe e ele me deu a honra de me convidar para o dia seguinte (domingo). Naquele domingo fatal eu estava às onze horas para ver seu irmão: encontro a pobre condessa em lágrimas - bastante convencida de que seu marido estava muito mais doente do que pensava. Ela me instruiu a questionar o doutor, para tirar o verme dele e descobrir se realmente não havia perigo. Fui procurá-lo: ele jurou seus grandes deuses para mim que não havia nada a temer que o Conde de L. estava absolutamente longe de qualquer sombra de perigo, que era apenas um pequeno ataque de febre biliosa¹⁹⁶, etc. Fui tranquilizar a condessa - vi o teu irmão pela última vez - apertou-me a mão sem nada dizer - tive um mau pressentimento (o que disse dois minutos depois o Desembargador Lisboa que conheci na Rua). Parti para a ilha - digo ao Príncipe que achava que D.R. estava gravemente doente - todos sorriem. O. D. R. fala pela boca de Lorde S. ver o que esses velhacos estavam falando uns com os outros - à meia-noite chego na cidade e ouço a notícia fatal. Durante minha ausência, o médico sempre sustentou que não havia o menor perigo - e ele ainda jurou quando

¹⁹⁶ Febre biliosa hemoglovinúrica ocorre em um paciente com quadro anterior de malária; O aparecimento é repentino, marcado por febre, desconforto intenso, estado de choque, emissão de urina hemoglobínica. A insuficiência renal aguda se instala rapidamente.

o Sr. Conde estava prestes a entrar em agonia, o que ele fez por volta das cinco horas e meia, então ele confessou que não seria impróprio mandar um padre chamar - ele o fez, mas antes de chegar, Sr. Seu irmão já havia partido. Nunca vimos tanto abandono e ignorância! Sacrificando uma vida tão preciosa desta forma! Observe que a gangrena havia tomado no sábado de manhã, e esse médico bendito nem estava pensando nisso!

O senhor seu irmão estava de cabeça erguida até vinte minutos antes da agonia - ele então começou a desdenhar - a falar - e no delírio muitas vezes dirigia a palavra a mim, repetindo várias coisas que havia me dito na nossa Conferência do dia 23 - Madame Condessa, como já lhe disse, já o acreditava em perigo na manhã de domingo, por causa de uma palavra que lhe escapou; ela estava no quarto, mas escondida atrás das cortinas da Cama, de modo que o Sr. seu irmão não soube que ela estava ali; de repente disse com uma voz quase abafada ... agora-agora meus inimigos ficam contentes. Ela correu e perguntou o que ele queria dizer, ele tentou fazer uma piada disso.

Nada mais terrível do que a dor da pobre condessa. É um desespero muito surdo e mudo - realmente nenhum amigo eu tremo por ela e pelo infeliz Victor cuja saúde ainda periclitante não resistirá a um golpe tão severo - A família inteira está com o Sr. D. Francisco que se comporta com ela como um anjo do céu.

Na segunda-feira fui ver o Príncipe novamente - Que encontro! Ele me beijou no momento em que apareci na sala e ele começou a chorar; ele chorou como uma criança perdida por mais de meia hora - de repente ele se levantou e me disse com uma espécie de entusiasmo que (eu confesso para você) eu não acreditei nele, que ele tinha pelo menos o consolo do poder dá ao mundo a prova de sua estima por D.R. e seus arrependimentos por cuidar de sua família e derramar sua bondade sobre eles. Daí foram só elogios, exclamações de dor, lágrimas e tudo o que pudesse honrar a sensibilidade e a bondade de alma que possui, mas que nunca pareceram tão evidentes como neste dia. lá: (Ele não queria jantar com os filhos - não comeu nada, não viu ninguém além de mim e do Visconde de Magé). Depois de algum tempo, ele começou a me expor a terrível posição em que se encontrava sem nenhum ministro capaz de fazer a Máquina andar. Por fim, ele me disse que embora não se acreditasse em grande dívida para com o Ministério britânico, no entanto sabia distinguir entre seus sentimentos pessoais e aqueles que devia ao Sistema de Aliança que unia as duas Coroas e que estava decidido a Apoio, suporte; e que conseqüentemente não quis nomear ninguém para substituir o C. de L. - Sem me consultar - que não sabia o que fazer - que dificilmente haveria quem pudesse nomear, porque para AAA presumia que tal encontro não seria muito agradável em La Cour de L .. e que finalmente ele pensou em você, perguntando-me ao mesmo tempo se eu acreditava....

Fonte: COUTINHO, Agostinho de Sousa. (Marquês de Funchal) *O Conde de Linhares: D. Rodrigo Domingos Antonio de Sousa Coutinho*. – Lisboa: Typographia Bayard, 1908, p. 350-352.

ANEXO C – Correspondência trocada entre os estudantes de Oxford e Edmund Burke**1 -Carta dos alunos de Oxford a Edmund Burke**

Duke Street, St. James's,
Dec. 18, 1790.

An address from the resident graduates of Oxford was about the, same time, presented to him through Mr. Windham,* which spoke the sentiments of nearly the whole of the university, though a temporary cabal or misunderstanding among the heads of houses, prevented the diploma degree of LL.D. being conferred upon a writer whose philosophical essay on the Sublime and Beautiful, forms a book of reference connected with the education of youth in their establishment, and whose eloquence in this instance tended to preserve and honour that establishment itself.

* To the Right Honourable Edmund Burke.

"We whose names are hereunto subscribed, resident graduates in the University of Oxford, request you to accept this respectful declaration of our sentiments, as attribute which we are desirous of paying to splendid talents employed in the advancement of public good. We think it fit and becoming the friends of our church and state to avow openly their obligations to those who distinguish themselves in the support of our approved establishments; and we judge it to be our especial duty to do this in seasons peculiarly marked by a spirit of rash and dangerous innovation.

" As members of a university whose institutions embrace every useful and ornamental part of learning, we should esteem ourselves justified in making this address, if we had only to offer you our thanks for the valuable accession which the stock of our national literature has received by the publication of your important ' Reflections.'

But we have higher objects of consideration, and nobler motives to gratitude: we are persuaded that we consult the real and permanent interests of this place, when we acknowledge the eminent service rendered both to our civil and religious constitution by your able and disinterested

vindication of their true principles; and we obey the yet more sacred obligation to promote the cause of religion and morality, when we give this proof that we honour the advocate by whom they are so eloquently and effectually defended."

2 - Resposta de Edmund Burke aos alunos de Oxford

The Right Hon. Edmund Burke To William Windham, Esq.

Duke-street, St. James s, December 21, 1790.

My Dear Sir,

The valuable present which I received from the resident graduates in the university of Oxford, becomes doubly acceptable by passing through your hands. Gentlemen so eminent in science, erudition, and virtue, and who possess the uncommon art of doing kind things in the kindest manner, would naturally choose a person qualified like themselves, to convey their favours and distinctions to those whom they are inclined to honour.

Be pleased to assure those learned gentlemen, that I am beyond measure happy, in finding my well-meant endeavours well received by them; and I think my satisfaction does not arise from motives merely selfish; because their declared approbation must be of the greatest importance in giving an effect (which, without that sanction, might well be wanting) to a humble attempt in favour of the cause of freedom, virtue, and order united. This cause it is our common wish and our common interest to maintain; and it can hardly be maintained without securing, on a solid foundation, and preserving in an uncorrupted purity the noble establishments which the wisdom of our ancestors has formed for giving permanence to those blessings which they have left us as our best inheritance.

Express to these worthy gentlemen the consolation and support which I feel from their approbation, at a moment when I am, in declining age, strength, and faculties, in my last effort of the long, long struggle which, with you, and so many other excellent persons, I have made to shake off the most dangerous and most malignant distemper by which the constitution of Great Britain was ever attacked, and under which it must sink, if a most marked distinction is not made between the persons who serve us well or ill in the administration of our power abroad

; or if eastern despotism, peculation, venality, oppression, inhumanity, and cruelty, can find countenance in this country, to the disgrace of a nation which glories in legal liberty, and to the shame of that religion, which, being founded upon a suffering under tyranny and injustice, both from the great and from the people, in a peculiar manner engages all its professors, and all its teachers, to discountenance such tempers and practices, and even to wage, under the standard of the Captain of our Salvation, a war without quarter upon all cruelty and oppression, wherever they appear, in whatever shape, and in whatever descriptions of men.

I have the honour to be, with the most perfect respect and affection,

My dear sir,

Your most faithful and obliged humble servant,

EDM. BURKE.

Fonte: *Memoir of the life and character of Right Hon. Edmund Burke by James Prior, Esq.*
Third Edition, London: H. and E. Sheffield, 1839, p. 358-359.

ANEXO D – Ficha de Registro do aluno José da Silva Lisboa

Relatório	
Registo de descrição	
Data relatório 2019-05-17	
Registo	PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/L/002997 - José da Silva Lisboa
Nível de descrição	D
Código de referência	PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/L/002997
Tipo de título	original
Título	José da Silva Lisboa
Datas de produção	1774-10-10 - 1779-06-08
Entidade detentora	Arquivo da Universidade de Coimbra
Produtor	Universidade de Coimbra
História administrativa/biográfica/familiar	Filiação: Henrique da Silva Lisboa Naturalidade: Baía, Brasil
Âmbito e conteúdo	Faculdade: Direito Matricula(s): 10.10.1774 Matemática 1775 (obrigado) Direito 10.1775 02.10.1776 06.10.1777 02.10.1778 Exames: 3.º 15.05.1777 Aprovado Nemine Discrepante, Atos n.º 1, fl. 153 Bacharel e grau 18.05.1778 Aprovado Nemine Discrepante, Atos n.º 1, fl. 210v. Formatura 08.06.1779 Aprovado Nemine Discrepante, Atos n.º 1, fl. 286v.
Idioma e escrita	Português
Preencher transcrição automaticamente	
Data última modificação	2018-04-20 09:47:27

Fonte: Imagem da consulta ao Índice de Alunos da Universidade de Coimbra (1537-1919) referente ao sobrenome de letra “L” - Arquivo da Universidade de Coimbra em 17/05/2019 (PT/AUC/ELU/UC/UC-AUC/B/001-001/L/002997)

ANEXO E – Quadro Demonstrativo de Alterações nas Edições dos *Extractos* – 1812 e 1821/1822

Edição 1812 – Rio de Janeiro Parte I – “Reflexões” (p. 1 a 142)	Edições 1821/1822 – Lisboa “Reflexões” (p. 1 a 52)
p. 31 – [...] he composta viciosa ou fracamente em grande parte da mesma...	p. 12 – [...] em grande parte de viciosos e fracos...
p. 32 – [...] não tem dado prévia...	p. 12 – [...] não são dotadas de prévia...
p. 33 – [...] todas as grandes convulsões dos Estados e particularmente em todas as grandes e violentas...	p. 12/13 – [...] todas as grandes e violentas...
p. 35 – A Deos não praza que se insinue cousa alguma...	p. 13 – Praza a Deos que eu não insinue cousa alguma...
p. 39 – [...] civis, militares e religiosos...	p. 15 – [...] civis e religiosos...
p. 54 – [...] só olhado...	p. 20 – [...] golpe de vista ...
p. 57 – Nada mais se deixa que empenhe...	p. 21 – Nada mais se deixa ver que...
p. 61 – [...] espírito de cavalleria...	p. 23 – [...] espírito de nobreza ...
p. 70 – Nota de rodapé: Os Leitores cordatos bem hão de ver, que <i>Burke</i> não reprova a Religião catholica, mas só falla politicamene da opinião do seu paiz sobre a pretendida <i>reforma</i> .	p. 26 – É alterado e acrescentado ao final da Nota de rodapé: [...] sobre a pretendida mas fantástica reforma; porque os homens não podem reformar o que he Divino.
p. 78 – [...] o que abaixa e avilta a sua condição...	p. 29 – [...] o que abaixa e humilha a sua condição...
p.85 – [...] entre as desordens antigas, e as horribilidades revolucionárias...	p. 31 – [...] entre as desordens antigas, e os horrores da sua Revolução...
p. 89 – [...] tem além disto muitas naturaes desvantagens...	p. 33 – [...] tem além disso muitos naturaes descontos...
p. 89 – [...] pois não gosto de atribuir às ordenanças dos homens...	p. 33 – [...] pois não gosto de atribuir às determinações dos homens...
p. 91 – O ser alguém pertinaz em manter os seus privilégios...	p. 34 – A pertinência em manter qualquer os seus privilégios...
p. 92 – [...] e benevolo a inclinar-se qualquer pessoa civil à alguma sorte de parcialidade à fidalguia...	p. 34 – [...] e benevolo a inclinar-se decididamente qualquer pessoa civil à fidalguia...
p. 92 – He de malina, acre, e invejosa disposição, sem gosto pela realidade da virtude ou nem ao menos pela sua imagem...	p. 34 – He de huma disposição perversa, acre e invejosa, inimigo da verdadeira virtude, e até da sua própria imagem...
p. 97 – Pode-se por isso justificar os mesmos Parisienses, porque agora, em despique, retaliassem as abominações e horrores desses tempos, levando a extragancia até o ponto de, em pantomina tragica, fazer vir à scena o Cardeal de Lorena...	p. 36 – Podem-se por ventura justificar os mesmos Parisienses, porque agora, em despique, representão as abonimações, e horrores desses tempos, levando a sua extravagancia até o ponto de fazer em pantomina tragica, vir à scena o Cardeal de Lorena...
p. 98 – Ella ensinará aos futuros ecclesiasticos e magistrados não se despiciarem, por vingança, contra os especulativos quietos atheos dos futuros tempos, das enormidades commettidas pelos atheos...	p. 36 – Ella ensinará aos futuros ecclesiasticos e magistrados o não se despiciarem, por vingança, contra os especulativos quietos atheos dos futuros tempos, <u>pela representação</u> das enormidades commettidas pelos atheos ...
p. 99 – [...] se tinham mostrado viciosos...	p. 36 – [...] se terião mostrado viciosos...
p. 99 – [...] e, reprovando a falta da racionável tolerancia de opiniões religiosas, não desejo correr ao extremo...	p. 36 – [...] e, provando a falta da racionável tolerancia de opiniões religiosas, não desejo cair no extremo...
p. 100 – [...] de algozes, e em todos os lugares accendião as ardentes fachas de salvação perseguição?	p. 37 – [...] de algozes, e accendido em todos os lugares as ardentes fachas de salvagem perseguição?
p. 102 – [...] (que se prevalecerão de circunstancias para se apoderarem do poder do Estado) reprovarão a doutrina de prescripção...	p. 38 – [...] (que se valerão das circunstancias para se apoderarem do poder do Estado) reprovão a doutrina da prescripção...

p. 103 – [...] não fica segura especie alguma de propriedade, quando vem a ser assaz grande, que tente a cubiça do povo indigente.	p. 38 – [...] não fica segura especie alguma de propriedade, e se franqueia huma grande porta a insaciável cobiça do povo indigente.
p. 103 – [...] a final se aventurarão a subverter toda a propriedade de todas as descripções, e classes de gente por todo o Reino ...	p. 38 – [...] a final se aventurarão a subverter toda a propriedade de todos os estados, e classes de gente por todo o Reino...
p. 103 – [...] a aceitar em pagamento papel sem credito de hum governo fallido e fatuo, emitindo seus infinitos “Assignados”...	p. 38 – [...] a aceitar em pagamento papel sem crédito de um governo fallido e fattuo, fazendo circular seus infinitos “Assignados”...
p. 104 – [...] que dizia querer ser livre, assentou-se...	p. 38 – [...] que dizia querer ser livre, assenhorou-se...
p. 106 – [...] e energia tal, que não proceda de adquirir novos recursos legitimos, mas do desprezo da justiça.	p. 39 – [...] e energia tal, que lhes possa pagar não por novos recursos legitimos, mas pelo desprezo da justiça.
p. 109 – [...] erão dedicados à propositos públicos...	p. 40 – [...] erão dedicados à objectos públicos...
p. 115 – [...] e sem o espirito preservativo das Comunidades?	p. 42 – [...] e sem o espirito preservativo das comunidades, ainda que nelles prevalecessem hum gosto igual ao delles?
p. 115 – Os ornatos dos templos serão despezas mais dignas para hum homem sábio, que as festas com laços nacionaes...	p. 42 – Os ornatos dos templos serão despezas menos dignas de hum homem sábio, do que as festas com laços nacionaes...
p. 118 – Estou convencido que na Assembleia Nacional da França entrarão homens de consideráveis habilidades, e alguns desenvolverão eloquencia em suas fallas e escritos. Isso não podia executar-se sem poderosos e cultivados talentos.	p. 43 – Estou convencido que na Assembleia Nacional da França, entrarão homens de muita habilidades e alguns desenvolverão eloquencia em suas fallas e escritos, o que se não podia executar sem grandes, e cultivados talentos.
p. 120 – [...] e são involvidos em labyrintho de confuso manejo, e em huma industria estovada, e sem direcção. Assim fazem a sua obra viciosa, e sem seguridade.	p. 44 – [...] e são involvidos n’hum labyrintho de confuso manejo, e n’huma industria estovada, e sem direcção. Assim fazem a sua obra viciosa, e sem segurança.
p. 122 – Huma das excellencias do methodo de reformar prudente he o em que o tempo he hum dos assistentes, e cuja operação vem a ser quase imperceptível.	p. 45 – Huma das prerrogativas que deve acompanhar do methodo de reformar com prudencia, he, que hum dos seus assistentes seja o tempo, que faz a sua operação, quazi imperceptível.
p. 122 – O verdadeiro Legislador deve ter hum coração cheio de sensibilidade. Elle deve amar e respeitar a sua especie, e muito temer de si próprio.	p. 45 – O verdadeiro Legislador deve ter hum coração cheio de sensibilidade; dever amar, respeitar a sua especie e temer de seu amor proprio.
p. 123 – Onde os grandes interesses do genero Humano se transmittem pela longa successão de gerações, também a successão de reformas deve ser admittida nos Conselhos das resoluções que profundamente envolvem taes interesses.	p. 45 – Como os interesses do genero humano se transmittem por longa successão de gerações, também a successão de reformas se deve transmitir por meditadas resoluções, que profundamente combinem seus interesses.

Destaque nas duas edições:

Encontra-se um parágrafo interessante que expressa claramente a opinião de Silva Lisboa na página 98 (ed. 1812) da Parte I e página 36 (ed. 1821). Estas partes deveriam corresponder à tradução da obra de Burke, *Reflexões sobre a Revolução na França*, cujo conteúdo faz referência ao século XIX, inviabilizando a possibilidade de constar no original que Burke escreveu, face esse ter falecido ainda no século XVIII, a saber:

“Mas a história no **século décimo nono**, deve ser melhor entendida, e melhor empregada. Confio que ella ensinara à posteridade civilisada aborrecer os attentados desses séculos bárbaros”.

<u>Edição 1812 – Rio de Janeiro</u> Parte II – “Observações...” (p. 3 a 17)	<u>Edições 1821/1822 – Lisboa</u> “Observações ...” (p. 52 a 57)
p. 9 – Consta uma nota do autor referindo-se aos <i>philosophos</i> ou <i>falsos philosophos</i> que ocupa a parte final da página e termina na página seguinte, estando referenciada por um asterisco (*).	p. 54 – Simplesmente foi retirada da publicação a citada referência que estava marcada pelo asterisco (*).
p. 11 – Não tendo a possibilidade de se vingarem de Deos, deleitão-se em desluzir, descompor, torturar e destruir a sua imagem de homem.	p. 55 – Não tendo a possibilidade de se vingarem de Deos, deleitam-se em arrancar do coração dos homens sua imagem, ou ao menos em a offuscar, confundir, e desfigurar.
p. 11 – Então desesperavão de dar geral curso à suas opiniões...	p. 55 – Então não tinham esperanças de dar hum universal curso às suas opiniões...
p. 17 – Se não nos animamos a arrostar a portentosa energia gallica, que não he soffreada por alguma consideração de Deos, ou dos homens; que he sempre vigilante, e sempre em ataque; que não permite a si mesma repouzo, e não soffre a ninguem ficar huma hora com impunidade...	p. 57 – Se nos não animarmos a arrostar a portentosa energia gallica, que se não embaraça com as cousas de Deos, ou dos homens; que está sempre vigilante, e sempre em ataque, que não permite a si mesma repouzo, e que não soffre, que pessoa alguma fique impune...

<u>Edição 1812 – Rio de Janeiro</u> Parte II – “Pensamentos...” (p. 19 a 76)	<u>Edições 1821/1822 – Lisboa</u> “Pensamentos ...” (p. 57 a 77)
p. 20 – Estou no fim da minha carreira pelo pensamento e acção.	p. 57 – Estou no fim da minha carreira, e mal posso discorrer, e trabalhar.
p. 30 – Que justiça se possa obter da caridade do inimigo...	p. 61 – A Justiça, que se pode obter da caridade do inimigo...
p. 46 – Não fallo mais de dignidade nacional: a terra assenta já mui de leve sobre as cinzas do Timbre Inglez.	p. 67 – Não fallo mais de dignidade nacional: o timbre Inglez está a expirar.
p. 49 – Porém forçar à dieta a hum doente até o último grao de fraqueza, e langôr, tem mais de empirico, e charlatão, que de Medico racional.	p. 58 – Porém forçar à dieta a hum doente até o ultimo grao de fraqueza, e langôr, he mais de hum Médico empirico, e charlatão, que de hum Médico racional.
p. 51 – Ferax Monstrorum, manifesta já os symptomas de estar exaurida em todo o genero de monstruosidade, menos que a paz não renove a sua infernal fertilidade.	p. 68 – Ferax Monstrorum, manifesta já os symptomas de estar exaurida em todo o genero de maldades, se a paz não renova a sua infernal fertilidade.
p. 59 – A maldade foi reciprocada, e realiada por filhos contra os pais.	p. 71 – Foi igual, e reciproca a maldade dos filhos contra os pais.
p. 63/64 – Os que dizem o contrário, mentem a si, e aos outros. (*) He um dos maiores objectos...	p. 73 – Mais uma vez, o asterisco (*) foi excluído e com isso, a nota que referenciava a crença do autor na <i>perfectibilidade do espirito humano</i> .
p. 68 – O Direito pois da Grande Vizinhança da Europa constitue hum dever de cada Estado, e seu claro título, a prevenir qualquer capital innovação em outro Estado...	p. 74 – O Direito pois da Grande Vizinhança da Europa concede a cada Estado hum dever, e hum claro título de prevenir qualquer capital innovação em outro Estado...

Importante: A Parte II da edição de 1812 que recebeu o título “Rompimento da Negociação da Paz...”, p. 77 a 103, não foi incluída nas edições de 1821/1822.

<u>Edição 1812 – Rio de Janeiro</u> Parte II – “Apologia...” (p. 105 a 136)	<u>Edições 1821/1822 – Lisboa</u> “Apologia...” (p. 77 a 88)
p. 106 – Para que os partidistas da Revolução Franceza não me deixão na escuridade e inacção?	p. 78 – Por que me não deixão os partidistas da Revolução Franceza na escuridade e inacção?

p. 113 – Os Astronomos tem supposto...	p. 80 – Todo o parágrafo, de 16 linhas, inclusive, a nota que se referencia à obra de Milton, <i>Paraíso Perdido</i> , foram excluídos das edições portuguesas.
p. 115 – [...] e voando sobre nossas cabeças, casas, e mezas, nada deixarão impoluto, e não contaminado.	p. 81 – [...] e voando sobre nossas cabeças, casas, e mezas, tudo mancharão e contaminarão.
p. 118 – [...] era o ser útil ao meu paiz, dando provas de não ser inteiramente sem instrucção de suas Leis, e do systema de seus interesses dentro e fora da Nação.	p. 82 – [...] era o ser útil ao meu paiz, dando provas de não ignorar inteiramente suas Leis, e seus interesses dentro, e fora da Nação.
p. 121 – [...] que não cahissem ao nível da meretrícia facção franceza (em que elle achou tanta graça), não omitio esforço de reduzir.	p. 83 – [...] que elles se não confundissem, como a facção Franceza (em que elle achou tanta graça), muito pertendeo.
p. 126 – [...] pois deixo hum filho que se distingue em todas as partes, em que pode ser visto o merecimento pessoal, tendo todas as prendas liberaes de genio...	p. 85 – [...] pois deixo hum filho que se distingue notavelmente sendo dotado de merecimento pessoal, e enriquecido de todas as prendas liberaes de genio...
p. 126 – Prostrado como estou à terra ...	p. 85 – Prostradas como estão minhas forças...
p. 128 – He fatal objecção à todas as novas phantasticas republicas, que o prejuizo da Nobreza não he cousa que se possa forjar. Ella pode ser melhorada, corrigida, e completa. Pode-se do Corpo da Nobreza, tirar membros indignos, e...	p.85 – Todas as novas phantasticas Repúblicas tem como indispensável extinguir a Nobreza julgando hum impossível reformalha. Ella porém pode ser melhorada, corrigida, e completa. Do Corpo da Nobreza se pode tirar membros indignos, e...
p. 129 – Pertendem tão detestaveis caracteres, que lamentemos depois os seus infortunios?	p. 86 – E pertenderão homens de tão detestável character, que depois lamentemos os seus infortunios?
p. 131 – Academia dos philosophos, (*) sendo...	p. 86 – Mais uma vez se vê que os responsáveis pelas edições de 1821/1822 decidiram excluir a nota indicada pelo asterisco (*) no parágrafo em questão. Trata-se de referências à filósofos como que teriam sido censurados por Burke, como Newton e Bacon.

Importante: A Parte final da edição de 1812 que recebeu o título “*Appendice*”, que traz em seu conteúdo o pensamento de Silva Lisboa, não se relacionando a qualquer texto escrito por Burke, não foi incluída nas edições de 1821/1822.